Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 139 | Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 3
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 5
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 7
Secretaria Municipal de Infraestrutura 7
Secretaria Municipal de Transportes 10
Secretaria Municipal de Conservação 15
Secretaria Municipal de Educação 19
Secretaria Municipal de Assistência Social 26
Secretaria Municipal de Saúde 27
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 35
Secretaria Municipal de Cultura 35
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 37
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 37
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 37
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 37
Secretaria Municipal de Ordem Pública 37
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 42
Secretaria Municipal de Turismo 42
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 42
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 42
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 43
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 43
Avisos, Editais e Termos de Contratos 45
Publicações a Pedido 117

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07
Código de Autenticação: 24c7f1bb

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55166 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 (*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 26.639.393,35, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2024/00065.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 26.639.393,35 (vinte e seis milhões e seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso V; Lei nº 207/1980, art. 112, II								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	14.290.151,71	-
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	1.341.133,86	-
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	11.008.107,78	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**26.639.393,35**	**-**
						TOTAL FISCAL	26.639.393,35	-
						TOTAL GERAL	26.639.393,35	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS

Relação das Fontes de Recurso
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	11.008.107,78	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	14.290.151,71	-
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	1.341.133,86	-
TOTAL GERAL		26.639.393,35	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA
4201 - AREA URBANIZADA E REVITALIZADA
3545 - OBRA EXECUTADA

(*) Omitido no D.O. Rio de 02/10/2024.

DECRETO RIO Nº 55167 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 (*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 26.639.393,35, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2024/00035.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 26.639.393,35 (vinte e seis milhões e seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	14.250.374,37
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	39.777,34
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	599.992,08
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	97.844,45
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	-	643.297,33
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	-	3.059.076,87
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	7.949.030,91
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**26.639.393,35**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	1.5.01.000100	3	3	90	45	137.621,79	-
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	1.5.01.000125	3	3	90	45	3.702.374,20	-
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	1.5.00.000100	3	3	90	45	22.799.397,36	-
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**26.639.393,35**	**-**
						TOTAL FISCAL	26.639.393,35	26.639.393,35
						TOTAL GERAL	26.639.393,35	26.639.393,35

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000125 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	-	11.008.107,78
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	14.290.151,71
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	-	1.341.133,86
10.2901.29001.26.453.0603.2264	5299	26.639.393,35	-
	TOTAL GERAL	26.639.393,35	26.639.393,35

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS

Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA
4201 - AREA URBANIZADA E REVITALIZADA
5299 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA - SERVICO DE ONIBUS
3545 - OBRA EXECUTADA

(*) Omitido no D.O. Rio de Janeiro 02/10/2024.

DECRETO RIO Nº 55168 DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.465.696,32, em favor da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº LHE-EIO-2024/00012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.465.696,32 (um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4701.47001.14.244.0619.2907	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	115.696,32	-
10.4701.47001.14.244.0619.2907	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	115.696,32
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4701.47001.08.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	5.000,00
10.4701.47001.08.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	20.000,00
10.4701.47001.08.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	150.000,00	-
10.4701.47001.08.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	25.000,00
10.4701.47001.14.244.0619.2907	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	100.000,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4701.47001.08.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	3.423,14
10.4701.47001.14.244.0618.2971	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	50.000,00
10.4701.47001.14.422.0619.2252	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
10.4701.47001.14.244.0619.2907	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	1.200.000,00	-
10.4701.47001.14.244.0619.2907	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.145.576,86
TOTAL 4701 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER							**1.465.696,32**	**1.465.696,32**
						TOTAL FISCAL	1.465.696,32	1.465.696,32
						TOTAL GERAL	1.465.696,32	1.465.696,32

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES
2252 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM RIO
2971 - ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4701.47001.14.244.0618.2971	5143	-	50.000,00
10.4701.47001.14.244.0619.2907	5081	-	100.000,00
10.4701.47001.14.244.0619.2907	5133	-	72.559,77
10.4701.47001.14.244.0619.2907	5136	1.315.696,32	-
10.4701.47001.14.244.0619.2907	5137	-	1.188.713,41
TOTAL GERAL		1.315.696,32	1.411.273,18

Relação das Ações
2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES
2971 - ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Relação dos Produtos
5136 - CASA DA MULHER CARIOCA MANTIDA
5143 - LABORATORIO DE SENSIBILIZACAO REALIZADO
5137 - CEAM MANTIDO
5133 - MULHER CAPACITADA
5081 - CARTAO MOVE MULHER ENTREGUE

DECRETO RIO Nº 55169 DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Suspende o funcionamento das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro no dia 15 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Professor.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SME do Município do Rio de Janeiro no dia 15 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.203/2024
04/132.872/2024
04/133.177/2024
04/133.311/2024
04/133.297/2024
04/133.353/2024
04/133.066/2024
04/133.254/2024
04/131.936/2024
04/133.048/2024
04/132.895/2024
04/133.102/2024
04/133.295/2024
04/133.355/2024
04/133.304/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.289/2024
04/133.317/2024
04/133.197/2024
04/133.227/2024

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º, do Decreto Rio nº 51.972, de 31/01/2023, estamos divulgando o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

ANEXO IV - DECRETO RIO Nº 51972, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão / Entidade
41013 - GBP/COR

Data Atualização
09/09/2024

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
3390.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	113,385.09	0.00	0.00	0.00	74,078.54	0.00	4,703.99	0.00	0.00	8,650.64	8,650.64	8,650.64	8,650.64	113,385.09
3390.39	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	15,172,649.00	0.00	0.00	409,241.59	2,209,684.60	1,527,553.73	1,207,499.89	1,748,286.83	1,108,987.44	1,740,348.73	1,740,348.73	1,740,348.73	1,740,348.73	15,172,649.00
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	57,492.00	0.00	0.00	5,995.76	1,063.35	3,712.17	2,403.31	2,403.50	5,599.64	9,078.57	9,078.57	9,078.57	9,078.56	57,492.00
3390.92	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA - DEA	37,631.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	37,631.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	37,631.91
	TOTAL	15,381,158.00	0.00	0.00	415,237.35	2,284,826.49	1,531,265.90	1,252,239.10	1,750,690.33	1,114,587.08	1,758,077.94	1,758,077.94	1,758,077.94	1,758,077.93	15,381,158.00

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
SME-PRO-2023/26640	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2937 DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **JOSÉ MIGUEL OSÓRIO DE CASTRO CARNEIRO PACHECO**, matrícula 60/303.410-5, com validade a partir de 19 de setembro de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 048129, da Gerência de Mudanças Climáticas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBG/CTRH DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nº 63 - Aposentar **ERIK VASCONCELOS FILHO**, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, matrícula nº 10/159.887-9, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 71, inciso I e com os artigos 72 e 92, da Lei nº 94/79 e artigo 6º -A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/03315.

Nº 64 - Aposentar **FERNANDO SILVA CADILHE**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/097.366-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/03157.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" Nº 105 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa relacionada, cabendo a estes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, observando o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00326
Contrato IPLANRIO:	Nº 019/2024
Objeto:	Contratação de empresas credenciadas pela Microsoft para aquisição de Licenças Perpétuas dos produtos Microsoft para empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, incluindo garantia de atualização de versão, para atualização da plataforma de desenvolvimento mainframe de EAE para AB Suite e atualização de versão das IDEs usadas nas aplicações e-portal e.NET, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência
Empresa:	TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Fiscais:	Elisabete Corso 2.621.080-6
	Jorge Nacif Chalhoub 2. 621.051-0
	Manoel Nogueira Cid Atanes 2. 621.173-2
Fiscal Substituto:	Jorge Roberto Gonçalves da Silva 2. 621.155-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(*) RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" N.º 102 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, retifica a Portaria "P" N.º 102, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 134, página 03, de 26 de setembro de 2024, da seguinte forma:

Onde Se Lê:
"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, atuarão na Comissão Organizadora, responsável pela operacionalização do I HACKIPLAN:

• João Antonio Cypriano Costa - matrícula 2.622.628-0
• Carlos Henrique Santos da Silva - matrícula 2.620.877-0"

Leia-se:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, atuarão na Comissão Organizadora, responsável pela operacionalização do I HACKIPLAN:

• Julio Cesar Urdangarin Batista Junior - matrícula 2.621.179-3
• João Antonio Cypriano Costa - matrícula 2.622.628-0
• Carlos Henrique Santos da Silva - matrícula 2.620.877-0

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº SMF-PRO-2024/20604 - Aprovo o Termo de Referência - Parte I (Especificações Técnicas), às fls. 62/65, em conformidade com a legislação em vigor.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

IPL-PRO-2023/00323 / IPL-PRO-2024/00046 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo e auxílio funeral para atender aos empregados da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO
Partes: IPLANRIO e **SEGUROS SURA S/A**
Fundamento: Artigo 1, Caput da Lei 10.520/2002
Valor: R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)
Autorização: JOÃO ANTÔNIO CYPRIANO COSTA
Matr.: 2.622.628-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

IPL-PRO-2024/00510 - AUTORIZO a contratação da **empresa ELLOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, **CNPJ nº 40.626.469/0001-55**, objetivando a contratação de serviços de limpeza e higienização a seco dos carpetes instalados em área aproximada de 2.700m2 nos 7º e 8º andares da sede da IPLANRIO, tendo em vista as justificativas apresentadas e nas condições características e descrições constantes do Termo de Referência, no valor total de R$ 32.805,00(trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais), com fulcro no Art.29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitação e Contratos - RLC da IplanRio.

IPL-PRO-2024/00510 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
Objeto: Serviços de limpeza e higienização a seco dos carpetes instalados em área aproximada de 2.700m2 nos 7º e 8º andares da sede da IPLANRIO
Partes: IPLANRIO e **ELLOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**
Fundamento: Art. 29, Inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos- RLC- da IPLANRIO.
Valor: R$ 32.805,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais).
Autorização: JOÃO ANTONIO CYPRIANO COSTA
Matr.: 2.622.268-0

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

Processo nº CSV-PRO-2024/01589 - Contrato nº 034/2021
Com base no parecer da Comissão designada através da Portaria SMCG "P" Nº 19/2024 DE 14 DE MAIO 2024, ficam aceitos, em caráter PROVISÓRIO, os SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS: Av. Epitácio Pessoa; Av. Nossa Senhora de Copacabana; Autoestrada Lagoa Barra Eng. Fernando Mc. Dowell; Rua São Francisco Xavier; Av. Presidente Vargas; Av. Maracanã; Av. Oswaldo Aranha Rua Conde de Bonfim; Rua Frei Caneca; Rua Visconde de Santa Isabel; Rua Uruguai; Rua Real Grandeza; Av. Heitor Beltrão; Praça Carlos Paolera; Boulevard 28 de Setembro; Av. Rio Branco; Rua Visconde de Rio Branco; Rua Prudente de Moraes; Av. Ataulfo de Paiva; Rua Raul Pompeia; Av. General San Martin; Rua Jardim Botânico; Rua Conde de Bonfim; Rua Rainha Elizabeth; Av. General Justo; Av. Alfred Agache; Av. Infante Dom Henrique; Av. Das Nações Unidas; Retornos e Trevo - Acesso ao SDU; Rua Visconde de Pirajá; Rua Francisco Sá; Rua Gomes Carneiro - PROGRAMA ASFALTO LISO NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2, objeto do processo nº CSV-PRO-2024/01589, a cargo da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024.

CCP-PRO-2024/00285 - Autorizo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança cibernética na implantação de sistema de Autenticação Multi Fator para validação adicional ao processo de entrada (logon ou autenticação) quando na utilização da plataforma Microsoft Office 365 em um novo dispositivo, conforme descrição do Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 39, inciso II, do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

19/200.001/2024 - Autorizo a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº 011/2024, com a empresa Doppelmayr Brasil Sistemas de Transporte Ltda., referente a prorrogação do prazo contratual por 05 (cinco) meses, com fundamento no art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 82, inciso III, do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

19/200.001/2024 - Autorizo a contratação na forma abaixo:
1. Objeto: Prorrogação por 05 (cinco) meses do contrato de prestação de serviços de operação e manutenção do Teleférico da Providência em regime de operação reduzida (*soft opening*);
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Doppelmayr Brasil Sistemas de Transporte Ltda.;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 82, inciso III, do Decreto Rio nº 44.698/2018;
5. Valor: R$ 5.799.403,20 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos);
6. Prazo: 05 (cinco) meses;
7. Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva;
8. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 232 - **EXONERAR**, com validade a partir de 01/09/2024, **PEDRO RODRIGO BARBIER ROLIM**, matrícula 11/247.975-6, arquiteto, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 073884, da Gerência de Novos Modelos em Sustentabilidade e Resiliência, da Coordenadoria de Estratégias de Planejamento, do Escritório de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Metas, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 233 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 01/09/2024, **PEDRO RODRIGO BARBIER ROLIM**, matrícula nº 10/247.975-6, arquiteto, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 95496, da Coordenadoria de Macroplanejamento, do Escritório de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/09/2024

SMF-PRO-2024/17542 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, às fls. 06, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 03, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto na Resolução CGM Nº 1.642/2020.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

SMF-PRO-2024/18945 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, às fls. 05, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados às fls. 02-04, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto na Resolução CGM Nº 1.642/2020.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

PROCESSO - **SMF-PRO-2024/18598** - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 314/333 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do inciso II, artigo 75 c/c artigo 82 §6° da Lei Federal n. º 14.133/2021, no valor total estimado de R$ 9.989,00 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), cujo objeto refere-se à **Aquisição de materiais de consumo**, **com entrega parcelada e frete incluso**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 17 - DE 10/04/2024 - PÁG 19 - 1ª COLUNA

Onde se lê: "07/200.326/2016..."
Leia-se: "07/200.326/2006..."

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Lícita a acumulação examinada no processo a seguir:
SME-PRO-2024/38993 - DIEGO DE SOUZA PINTO SANTOS, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/328.010-4 e 5150220-8 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo: SME-PRO-2024/63924
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2024, o Contrato de Trabalho de **MATHEUS FERREIRA TRAJANO**, matrícula **29/359.318-3**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/25469
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 21 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **MARYANE PRATES XAVIER DA SILVA**, matrícula **29/349.342-6**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/51814
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 31 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **KARINA IGNACIO DOS SANTOS**, matrícula **29/356.346-7**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PVR-PRO-2024/07470 - **Autorizo a despesa** no valor total de R$ 86.772,96 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional no âmbito do PREVI-RIO pelo prazo de 12 meses, a contar de 14/10/2024, nos termos da Ata de Registro de Preço FP/SUBGGC nº 658/2014, resultante do Pregão Eletrônico PE-RP nº 90.599/2024, com a Empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.414.475/0001-02, visando a alocação 2 (dois) colaboradores mensageiros.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PVR-PRO-2024/07457 - **Autorizo a despesa** no valor total de R$ 810.574,56 para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional no âmbito do PREVI-RIO, pelo prazo de 12 meses, a contar de 06/11/2024, celebrada nos termos da Ata de Registro de Preço FP/SUBGGC Nº 612/2024, vigente de 28/08/2024 a 27/08/2025, resultante do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC Nº 90599/2024, com a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.414.475/0001-02, referente ao quantitativo de 18 (dezoito) colaboradores de serviços de recepcionistas.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Pensão
05/506.327/1993 - CARLOS WALTER PARUCKER
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 33 a 35.

05/506.160/2005 - MARILUSE BATINGA MARTINS
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 38.

05/501.469/2013 - WILSON FRANCISCO DA ROCHA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 33 a 35.

05/501.576/2003 - CARLOS AZEVEDO SANTOS
INDEFIRO o pedido de pagamento de pensão para CELIO AZEVEDO SANTOS, na qualidade de filho/inválido do(a) ex-servidor CARLOS AZEVEDO SANTOS, matrícula 14/026.357-4 às fls. 53 a 55.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/04524 - OLIVIA DA CONCEICAO ROSA
PVR-PRO-2024/06520 - CARLOS ALBERTO JORGE
PVR-PRO-2024/07206 - SAMUEL SZTYGLIC
PVR-PRO-2024/07815 - ALICE DO ESPIRITO SANTO ALEXANDRE RIBEIRO
PVR-PRO-2024/07823 - RUTH DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/07093 - VERA LUCIA DE ANDRADE DAMASCENO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para RAPHAEL, TAISSA, REBECA, JONATAS e THIAGO e **Indefiro** para ROBSON, ROSANE e RODOLFO.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/07824 - RUTH DA SILVA
PVR-PRO-2024/07867 - MARLENE TEIXEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/07912 - PATRICIA ALVES DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2024/02807 - LUCAS NOGUEIRA DA SILVA
PVR-PRO-2024/02844 - VERA LUCIA DE SOUZA NEVES
PVR-PRO-2024/02878 - WANDA ALVES IMBUZEIRO
PVR-PRO-2024/03023 - DILMA CAIRO CORREIA DE CARVALHO
PVR-PRO-2024/03032 - MARISA CAMPISTA DE MELLO
PVR-PRO-2024/03035 - HILVA FERREIRA MARINHO
PVR-PRO-2024/03203 - EINAR SILVA DO AMARAL LIMA
PVR-PRO-2024/03238 - VILMA VIEIRA PACHECO DE AZEVEDO
PVR-PRO-2024/04140 - WILMA DOMINGOS SIMOES
PVR-PRO-2024/04309 - LIEGE DE SOUZA CONCEICAO
PVR-PRO-2024/04320 - JUREMA RIBEIRO PINTO
PVR-PRO-2024/04360 - FATIMA NAZARETH MARCOS ALVES
PVR-PRO-2024/04469 - SOLANGE DOS SANTOS PACHECO
PVR-PRO-2024/04948 - JUCEMA GALISA GOMES DA COSTA
PVR-PRO-2024/05636 - TERESA CRISTINA D AVILA GUIMARAES
PVR-PRO-2024/02585 - ELZI CARDOSO E CARDOSO
PVR-PRO-2024/02572 - RONALDO GARCIA
PVR-PRO-2024/02550 - SIRLEY JOSE DA SILVA
PVR-PRO-2024/02472 - JOAQUINA DE JESUS BERNARDO NOGUEIRA
PVR-PRO-2024/02467 - CLEIR SANTOS SERRANO
PVR-PRO-2024/02388 - ISIS BEATRIZ PIMENTA MARTINS
PVR-PRO-2024/02212 - MARILIA SA DE MORAES
PVR-PRO-2024/02210 - JUAREZ ALVES DA COSTA
PVR-PRO-2024/02077 - MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/01962 - EDINEA DA SILVA ROSA
PVR-PRO-2024/01950 - MARIA TERESA ROCHA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/01518 - JANE CASTELLO BRANCO
PVR-PRO-2024/01132 - RACHEL BALDI MARTINELLI
PVR-PRO-2024/01062 - PAULO SOEIRO DA COSTA
PVR-PRO-2024/01055 - FRANCISCO POMBO
PVR-PRO-2024/00770 - SEBASTIAO DE LIMA
PVR-PRO-2024/00534 - WALDYR JORGE ANGELO LOPES
PVR-PRO-2023/12358 - MONICA BARRETO VALENTE VARELA
PVR-PRO-2023/12267 - IRANY ROCHA DA SILVA
PVR-PRO-2023/11959 - ANTONIO LOPES DE SOUZA
PVR-PRO-2023/09183 - ANTONIO JOAO RODRIGUES
PVR-PRO-2023/06470 - OSMAR DE SOUZA LIMA
PVR-PRO-2022/01213 - AMALIA DE OLIVEIRA ROCHA
PVR-PRO-2022/01666 - LUCIA SIAS TORTOIOLI
PVR-PRO-2022/01781 - MARIA HERCILIA DE MENEZES MACEDO
PVR-PRO-2022/03394 - EDNA MARQUES DAS NEVES
PVR-PRO-2022/04031 - MARLUCI CORREA TRINDADE LIMA
PVR-PRO-2023/00581 - JURANDIR FERREIRA LIMA
PVR-PRO-2023/03148 - KATIA REGINA DOS SANTOS RABELLO
PVR-PRO-2023/04301 - MARIA CELIA SICILIANO
PVR-PRO-2023/05166 - HELOISA MELO DE SOUZA BRASIL
PVR-PRO-2023/05303 - PAULO ROBERTO GONÇALVES BRUM
PVR-PRO-2023/05337 - Solange de Oliveira Rodrigues
PVR-PRO-2023/05669 - NADIR DA SILVA MALHEIROS
PVR-PRO-2023/05696 - WILMA LEAL MONTEIRO
PVR-PRO-2024/05550 - GERUSA MARIA CUNHA COELHO
PVR-PRO-2023/10131 - JOSE EDUARDO BRAGA ALVARENGA
PVR-PRO-2023/10592 - JOCELINA BATISTA DUARTE
PVR-PRO-2024/01000 - JACI CORREIA FERNANDES
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2024/01009 - ZILMA FERREIRA FERRAO
PVR-PRO-2023/04215 - NEUSA MARIA DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/05880 - LEILA MARIA GUIMARÃES PINTO
PVR-PRO-2024/07400 - JULIA FRANCA DE LIMA
PVR-PRO-2024/07413 - IVONE COELHO MENDES
PVR-PRO-2024/07364 - MARIZETH ALVES MIRANDA
PVR-PRO-2024/07316 - RUTH SOARES DE ARAUJO
PVR-PRO-2024/07308 - SOLANGE XAVIER NUNES
Defiro o pedido de isenção de IR.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 137 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:
"01/957.508/2018 - OSCAR FRANCISCO DA SILVA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 44 a 48."

LEIA-SE:
"01/957.508/2018 - OSCAR FRANCISCO DA SILVA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 44 a 46."

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Pensão
PVR-PRO-2024/00327 - JOAQUIM DOMINGOS DE PAULA
Defiro o pedido de extinção de pensão às fls. 58-60.

PVR-PRO-2024/06595 - GLORIA MARIA ROMANO MARTINS
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2024/05790 - ANAXMANDRO CHRISTOVÃO PACHECO
PVR-PRO-2024/02344 - NEUSA TAVEIRA PRADO MOREIRA
PVR-PRO-2024/02962 - VENUS BARRETO MARTINS DA POCA
PVR-PRO-2024/03128 - MARIA CELY DA SILVA BREVES
PVR-PRO-2024/03151 - SARAH CUPCHIK
PVR-PRO-2024/02725 - JOACY SANTOS
PVR-PRO-2024/04692 - NELSON DE AZEVEDO BARROSO
PVR-PRO-2024/00114 - PEDRO RIBEIRO
PVR-PRO-2024/05447 - JOSE ORLANDINO OLIVEIRA DA FONSECA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2023/10551 - MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO
PVR-PRO-2024/05024 - JANE FERREIRA DA SILVA MUNDIM
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/07310 - ANGELA MARIA ALVES PEREIRA
Defiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2024/03912 - TEREZINHA PERROTTA DE SEIXAS
PVR-PRO-2022/07252 - Maria Helena Martins Coelho
PVR-PRO-2023/11348 - MARCOS CLEBER ARAGAO CUNHA
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024(*)

Processo PVR-PRO-2024/06610 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 - Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3 - Razão: Não sujeito.
4 - Valor: R$ 36.951,71 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).
5 - Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) - Omitido do Diário Oficial n. 138, de 02/10/2024.

Processo PVR-PRO-2024/07925 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 - Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3 - Razão: Não sujeito.
4 - Valor: R$ 19.839,29 (dezenove mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).
5 - Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) - Omitido do Diário Oficial n. 138, de 02/10/2024.

Processo PVR-PRO-2024/07926- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 - Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3 - Razão: Não sujeito.
4 - Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).
5 - Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) - Omitido do Diário Oficial n. 138, de 02/10/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PVR-PRO-2024/06758 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO "P" nº 68 de 06/07/2023, adjudico e homologo o resultado referente ao item 1 da DISPENSA ELETRÔNICA nº 90916/2024 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, referente à aquisição de sabonete líquido acondicionado em bombonas de 5 litros, à empresa SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.692.391/0001-00, no valor total de R$ 777,60; e considerando a inabilitação de todos os participantes referentes ao item 2 (válvula "pump") da referida dispensa eletrônica, conforme relatório de julgamento inserido às fls. 121-122 dos presentes autos, declaro FRACASSADO o mencionado item.

PVR-PRO-2024/04893 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO "P" nº 68 de 06/07/2023, adjudico e homologo o resultado referente ao item 1 da DISPENSA ELETRÔNICA nº 90914/2024 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, atinente à aquisição de crachás em PVC para identificação dos servidores do PREVI-RIO, à empresa ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.366.302/0001-77, no valor total de R$ 900,00; e ao item 2 da referida dispensa eletrônica, atinente á aquisição de cordões com presilhas tipo "jacaré", à empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.791.755/0001-54, no valor total de R$ 600,00.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SMIT "P" N.º 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do termo de contrato SMIT n.º 2415024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, por meio de 01 (um) posto de serviço servente", constante do processo administrativo TDI-PRO-2024/00216, cabendo a esses as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestor: Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior, matrícula: 60/335.511-2.
Fiscais: Sanny Magalhães de Barros Mendes, matrícula: 11/265.867-2; Andrea Pereira de Oliveira Sousa, matrícula. 11/288.756-0; e Andréa Alves Pequeno Silva, matrícula 60/341.645-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
EIS-PRO-2024/17594 - SANDRO OLIVEIRA DA SILVA
Indeferido o que requer tendo em vista que o pretendido não atende ao Art. 1º do Decreto 41.188/2015, específico para edificações uni/bi familiares. O Requerente deverá formar novo processo conforme os termos do Decreto Rio nº 48.719/2021 (LICIN), verificando preliminarmente, a necessidade de abrir processo de Mais Valia, conforme os termos da LC 274/2024.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Fixados, com validade a partir de 03/05/2024, os proventos mensais de inatividade de **CONSUELO DA CUNHA VENTURA**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula 15/147.830-4, aposentada através da Resolução **EIS-REP-2024 "P" N.º 90** de 30/04/2024, conforme processo nº **EIS-PRO-2024/05286.**

Fixados, com validade a partir de 19/08/2024, os proventos mensais de inatividade de **LUIZ CARLOS DA SILVA E OLIVEIRA**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula 15/145.475-0, aposentado através da Resolução **EIS-REP-2024 "P" N.º 153** de 15/08/2024, conforme processo nº **EIS-PRO-2024/12944.**

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, n° 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 09/08/2024
PROCESSO Nº: INV-PRO-2024/00041.04
1) OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de itens de cenografia, abrangendo materiais de Ambientação, decoração e paisagismo.
2) PARTES: INVEST.RIO & Debora Cristina de Carvalho
3) FUNDAMENTO: Art. 39, inciso II do Decreto Rio nº 44.698/2018
4) RAZÃO: Dispensa licitatória
5) VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Alexandre Vermeulen
7) RATIFICAÇÃO: Edson Mosquéra dos Santos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 56, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no expediente nº IFR-CAP-2024/12047, referente ao contrato nº 079/2024 e processo nº 06/370.752/2014, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores, Víctor Hugo de Oliveira Pereira, matrícula nº 11/296.3730-5, Luana Maria Camargo Batista Brito, matrícula nº 11/268.107-0 e Rachel da Nóbrega Evangelista Ferras, matrícula nº 11/319.219-2, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
PROCESSO Nº 06/000.652/2022 - Ref.: Contrato nº 237/2022
Tendo em vista o contido na correspondência da contratada às fls. 57, com base na Notificação acostada às fls. 59, no parecer da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião - I/CASS, às fls. 66 e na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1136/2024/MNM, juntada às fls.70/80, **AUTORIZO** a Rescisão Unilateral, bem como a Aplicação de Multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa, à empresa **2W ENERGIA S/A**, responsável pelo "**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADA, NA MODALIDADE VAREJISTA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA DUAS UNIDADES CONSUMIDORAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, COM AQUISIÇÃO DE ATÉ 1,46 (UM VÍRGULA QUARENTA E SEIS) MEGAWATT MÉDIO (MW MÉDIO) DE ENERGIA, NA SEDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS E NESTE EDITAL, NA FORMA DA LEI, POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"**, com fulcro no artigo 87 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como no artigo 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
06/201.006/2023 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 100 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as "**OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA AVENIDA ARROIO FUNDO E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A.**, - **NA A.P. 4.1**", objeto do processo nº **06/200.809/2022**, referente ao Contrato nº **137/2022**, celebrado em **03/08/2022**, a cargo da empresa **DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIAS "P" SMI DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Nº 54 - Tendo em vista o que consta do processo URB-PRO-2024/01351.
Aposentar, **MARCIA ANTONIO DA SILVA**, Engenheiro Civil, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/090.633-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Nº 55 - Tendo em vista o que consta do processo LUZ-PRO-2024/00884.
Aposentar, **JULCYLENO GEIGER FILHO**, Ajudante de Eletricista (RIOLUZ), Classe Especial, matrícula n.º 10/278.309-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" I/SUBG/CIL Nº 03 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMI nº. 65/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGAS LEVES (MOTORISTA) PARA EXERCER ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - PE-RP-FP/SUBGGC nº. 90318/2024, de acordo com o Processo Instrutivo nº. IFR-PRO-2024/01072, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" I/SUBG/CIL Nº. 03 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR	RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAÚJO PORTOCARRERO	11/206.733-8
	TITULAR	FLÁVIA FERREIRA LIMA	11/192.620-3
	TITULAR	DENISE DE ALMEIDA POLEÇA MOREIRA	11/192.3267
	TITULAR	ROGÉRIO NASCIMENTO PACOBAHYBA PANSINI	11/300.025-4
	TITULAR	AMÉRICO MARQUES DE TOLEDO	12/277.564-1

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30/09/2024
RETIFICAÇÃO
Processo 06/100.904/2021
Onde se lê: ... Contrato nº 041/2023...
Leia-se: ... Contrato nº 045/2022...
***Publicado no D.O. RIO nº 138 de 02/10/2024, pág. 04, 1ª coluna.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/010/2024

Processo **EIS-PRO-2023/02968.01**: licença concedida
Processo **GEO-PRO-2024/01366**: legalização concedida
Processo **GEO-PRO-2023/01008**: prorrogação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30.09.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/500.050/2024
1) AQUISIÇÃO CCON: 2406678
2) OBJETO: Reforma do Conjunto Habitacional Independência - Estrada dos Três Rios, nº 1466 - Freguesia - Jacarepaguá.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5) RAZÃO: Concorrência Eletrônica Rio-Urbe nº: 90028/2024.
6) VALOR: R$ 11.498.304,77 (onze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30.09.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/500.057/2024
1) AQUISIÇÃO CCON: 2407030
2) OBJETO: Obras no Condomínio Residencial Cardeal Câmara - Avenida Monsenhor Félix, nº 1158 - Irajá.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X R19 CONSTRUÇÕES LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5) RAZÃO: Concorrência Eletrônica Rio-Urbe nº: 90037/2024.
6) VALOR: R$ 3.415.186,85 (treze milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30.09.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/500.061/2024
1) AQUISIÇÃO CCON: 2407603
2) OBJETO: Obras de Recuperação no Conjunto Habitacional IAPI da Penha - Rua Santa Engrácia - Penha.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5) RAZÃO: Concorrência Eletrônica Rio-Urbe nº: 90067/2024.
6) VALOR: R$ 8.822.924,02 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30.09.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/501.042/2022
1) AQUISIÇÃO CCON: 2407083
2) OBJETO: Obras de Construção do Espaço de Desenvolvimento Infantil em Vila Vintém.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5) RAZÃO: Concorrência Eletrônica Rio-Urbe nº: 90027/2024.
6) VALOR: R$ 2.482.525,02 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e dois centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.10.2024

07/005.581/2013 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de 03/10/2024, do Contrato n.º 49/2014, cujo objeto é a execução das "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 7ª CRE", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.10.2024

06/500.132/2024 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços **PE RP RIO-URBE Nº 90674/2024**, e **ADJUDICO** a "Aquisição de bens móveis, incluindo entrega, montagem e desmontagem, para guarnecer as Unidades do Contrato SMI nº 08/2023", referente aos itens abaixo descritos, às seguintes empresas, com seus respectivos valores:

Item	Descrição	Empresa	Valor unitário	Quantidade	Valor total
6	Guarda Roupa	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA CNPJ 04.927.672/0001-06	R$ 1.000,00	259	R$ 259.000,00
7	Guarda Roupa Exclusividade ME/ EPP	NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 20.060.916/0001-44	R$ 720,00	29	R$ 20.880,00
9	Armário Exclusividade ME/EPP	S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA CNPJ 11.674.091/0001-67	R$ 1.140,00	22	R$ 25.080,00
10	Armário	S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA CNPJ 11.674.091/0001-67	R$ 1.149,00	202	R$ 232.098,00
11	Espelho Exclusividade ME/ EPP	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ 27.217.586/0001-05	R$ 302,99	29	R$ 8.786,71

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 164, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **SIMONE PEGAS CAVALCANTI**, matrícula 40/2.571.568-4, com validade a partir de 01 de outubro de 2024, para o Cargo de Secretário de Empresa II, símbolo equiparado DAI-6 A, código 084622, da 1ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

LUZ-PRO-2024/02776 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico GERSON DE SOUZA BARROS

LUZ-PRO-2024/00761 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da IRIDIUM ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico OSWALDO MARTINS SORRENTINO.

LUZ-PRO-2024/03423 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da GPC ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico EDUARDO ABJAUD FIGUEIREDO.

LUZ-PRO-2024/03361 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da CELOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Mecânicos CELSO BUARQUE DE GUSMÃO e NELSON BASTOS RODRIGUES.

LUZ-PRO-2024/03362 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico BRUNO ALVES DUTRA DE SOUZA.

LUZ-PRO-2024/03301 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da ENGEMAT INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JOÃO FERREIRA BRAGA NETO.

LUZ-PRO-2024/03358 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico ALEXANDRE TELLES NOBRE DE ALMEIDA.

LUZ-PRO-2024/03142 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Mecânicos ANTÔNIO ALBERTO SACHETT JUNIOR e EVERLAN ESDRAS THOMAZ ABRANTES.

LUZ-PRO-2024/03395 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJESTITA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da JFX REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico FÁBIO HENRIQUE PEREIRA ARAÚJO.

LUZ-PRO-2024/03291- A empresa GOLDTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 03.764.899/0001-07 se encontra **INABILITADA** para exercer qualquer atividade em Aparelhos de Transporte no Município do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto na Lei Nº 2743, de 07 de janeiro de 1999, e suas alterações.

LUZ-PRO-2024/03267 - Defiro o pedido de registro como empresa Instaladora de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2025, da empresa United Elevadores Ltda., CNPJ: 37.465.766/0001-51, tendo como responsável técnico o engenheiro mecânico Leonardo Barbosa de Mattos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

LUZ-PRO-2024/03270 - Defiro o pedido de registro como empresa Instaladora de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2025, da empresa Fortetec Instalação Conservação Manutenção em Aparelhos de Transporte Ltda., CNPJ: 33.390.670/0001-10, tendo como responsável técnico o engenheiro mecânico Abílio Soares Roxo.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 109 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na comissão de fiscalização os servidores **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Engenheiro, matrícula 13/249.706-3, CREA-RJ n° 172000/D, **MARCOS JOSÉ MONTERIO DE CARVALHO**, Engenheiro, matrícula n° 13/247.968-1, CREA-RJ n° 1996120486, **JORGE ELIAS FERNANDES DA SILVEIRA**, Engenheiro, matrícula nº 13/156.824-5, CREA-RJ nº 88102689-2, e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **RAFAEL RANGEL BARBOZA**, Engenheiro, matrícula nº 13/267.584-1, CREA-RJ n.º 2010120640, para juntos fiscalizarem o objeto do processo n.º **AGU-PRO-2024/01251**, referente ao contrato n.º **28/2024**, a cargo da empresa **NASCIMENTO** & **GALVÃO CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula nº 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

AGU-PRO-2024/00309 - Em face às razões expendidas pela Comissão de Contratação, decido pelo conhecimento e, no mérito, decido negar provimento à impugnação apresentada pela empresa **DELURB AMBIENTAL LTDA**, na licitação Concorrência Eletrônica - CO - RIO-ÁGUAS nº 90216/2024.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

AGU-PRO-2024/01304 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

1.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBA DE GERAÇÃO DE MISTURA DE ÁGUA E MICROBOLHAS GRATT MB 40/60 VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ - RAMOS - XXX, AP 3.1.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
3. Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
4. Valor: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
5. Razão: Inexigibilidade de licitação.
6. Autorização: Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3770 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS DE LAZER EM VIAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO NOS DIAS DAS ELEIÇÕES 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização das eleições municipais em outubro docorrente ano e as prescrições específicas da legislação eleitora

CONSIDERANDO o constante no processo MTR-PRO-2024/17119;

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, no dia 6 de outubro de 2024 e, no caso de segundo turno, no dia 27 de outubro de 2024, o funcionamento das áreasde lazer em todo o território do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02.10.2024
PROCESSOS - MTR-PRO-2024/15297 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/60305."

MTR-PRO-2024/16375 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/60143."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02.10.2024
MTR-PRO-2024/17094 - MTR-PRO-2024/16961 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2024/16963 - MTR-PRO-2024/16071 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 02/10/2024
Processo: MTR-PRO-2024/02004 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
NOTA RESERVA n.º 2024NR000173, 2024NR000174 E 2024NR000175
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA - CCT PARA REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES DE MODOS DE TRANSPORTE COLETIVO SOB GESTÃO MUNICIPAL APÓS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL - SBD;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E (52551) SUBSECRETARIA DE TECNOLIGIA EM TRANSPORTES;
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021;
RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO;
VALOR: R$ 26.639.393,35 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES.
Omitido no D.O Rio nº 138 de 02/10/2024 nas fls. 05.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Processo MTR-PRO-2024/07491 - **AUTORIZO** o 5º Termo Aditivo ao Contrato SMTR Nº 14/2020, celebrado com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem como objeto a Prestação de serviços o envio das notificações de autuações e penalidades por infração ao código de trânsito brasileiro - CTB e dos códigos disciplinares de diversos modais de transportes públicos, dentre outros serviços descritos nos anexos do contrato, no valor total de R$ 12.294.000,00 (doze milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), por mais 12 (doze) meses a partir de 09/10/2024, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.475
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA FILMAGEM PUBLICITÁRIA DA "SINCRED".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007218,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Rua República do Líbano e a Praça da República;

II - 20 (vinte) vagas na Rua República do Líbano, no trecho compreendido entre a Rua Buenos Aires e a Rua da Constituição.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de outubro de 2024, das 14h às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.476
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PRAIA DOS OSSOS."

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007198,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Caio Mario, na altura da edificação nº 200;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Sérgio Porto;

III - 12 (doze) vagas na Rua Cedro, bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações n° s 103 e 137.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 10 de outubro de 2024 às 23h59min do dia 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.477
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA FILMAGEM PUBLICITÁRIA DA "SINCRED".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007220,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Caminhoá, em ambos os lados.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 5 de outubro de 2024 às 20h do dia 8 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.478
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA FILMAGEM PUBLICITÁRIA DA "CLARO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007207,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a partir das 5h do dia 4 de outubro às 22h do dia 6 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.479
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "SEXA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007236,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Fonseca Teles, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Cristóvão e a Rua da Mineira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 14 e outubro de 2024 às 22h do dia 18 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.480
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06079,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Praia de Botafogo, no trecho compreendido entre as edificações nº s 114 e 132.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 4 de outubro de 2024 às 5h do dia 7 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.481
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO VIADUTO PEDRO ALVARES CABRAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO IRF-OFI-2024/00742,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma parcial e alternada por sentido, no Viaduto Pedro Alvares Cabral, da seguinte forma:

I - Pista sentido Zona Sul, das 10h às 17h;

II - Pista sentido Centro, das 11h às 15h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 5 de outubro de 2024 a 5 de novembro de 2024, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.482
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "JUNTAS E SEPARADAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007200,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos na Rua do Russel, de 1 (uma) faixa de rolamento, na pista interna junto às edificações, sentido Copacabana, no trecho compreendido entre as edificações n° s 200 ao 400, para os dias 28, 29 e 30 de outubro de 2024, das 6h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte)vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Russel, bordo esquerdo, pista interna, sentido Copacabana, no trecho compreendido entre as edificações n° s 200 ao 400, das 20h do dia 27 de outubro de 2024 às 22h do dia 30 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.483
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARÉ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "CIDADE DE DEUS 2º TEMPORADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007203,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de no mínimo, 15 (quinze) minutos, de 7 a 10 de outubro de 2024, das 6h às 19h, nas seguintes vias:

I - Rua Ouricuri, no trecho compreendido entre a edificação de n° 120 e a Rua Roquete Pinto;

II - Rua Doutor Osvaldo Serra Marcelo, no trecho compreendido entre a Rua Roquete Pinto e a Avenida Almirante Frontin.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, para o dia 10 de outubro de 2024, de 0h às 20h nas seguintes vias;

I - 15 (quinze) vagas na Rua do Iate;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Ouricuri;

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Almirante Frontin.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.484
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “CIDADE DE DEUS 2º TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os Requerimentos para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 007202 e 007204,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, duração máxima de 1 (um) minuto, com intervalos de 15 (quinze) minutos, do dia 7 de outubro ao dia 23 de Outubro de 2024, das 6h às 23h59min, nas seguintes vias:

I - Rua da Farinha:

a) no cruzamento com a Rua do Trigo;

b) no cruzamento com a Rua do Fubá;

c) no cruzamento com a Rua Nossa Senhora da Penha.

II - Rua Nossa Senhora da Penha, no cruzamento com a Rua do Feijão;

III - Rua do Alho, no trecho compreendido entre a Rua da Cevada e a Rua Nossa Senhora da Penha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, de 0h do dia 7 às 6h do dia 24 de outubro de 2024 nas seguintes vias;

I - 15 (quinze) vagas na Rua da Cevada, no trecho compreendido entre a Rua da Farinha e a Rua do Feijão;

II - 15 (quinze) vagas na Rua do Alho, no trecho compreendido entre a Rua do Trigo e a Rua Nossa Senhora da Penha;

III - 15 (quinze) vagas na Rua do Fubá, no trecho compreendido entre a Rua do Alho e a Rua do Feijão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.485
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “VOLTA POR CIMA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007171,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua João Pereira, em frente a edificação de n° 47.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 5 de outubro de 2024 às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.486
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTÍSSIMO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Levi M. de Andrade - Construtora Lytorânea, datada de 30 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Lameirão, em uma faixa de rolamento, sentido Estrada da Posse, em trechos de 50m, no trecho compreendido entre a Estrada Serra Alta e a Rua Daniel Thompson.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de outubro de 2024 ao dia 2 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.487
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ E SEGURANÇA DOS ELEITORES POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício PR/COSIN nº 048/2024, de 27 de setembro de 2024,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

II - Rua da Candelária, no trecho compreendido entre a Rua da Alfândega e a Praça Pio X;

III - Praça Pio X, junto as edificações ímpares, pista interna, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Avenida Presidente Vargas;

IV - Rua da Quitanda, no trecho compreendido entre a Praça Pio X e a Rua Buenos Aires;

V - Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

VI - Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Primeiro de Março.

§ 1º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º Deverá ser garantido o acesso para o estacionamento de veículos nos interiores de edificações localizadas nas vias interditadas e dos veículos a serviço da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

II - Rua da Candelária, no trecho compreendido entre a Rua da Alfândega e a Praça Pio X;

III - Praça Pio X, junto as edificações ímpares, pista interna, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Avenida Presidente Vargas;

IV - Rua da Quitanda, no trecho compreendido entre a Praça Pio X e a Rua Buenos Aires;

V - Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

VI - Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Primeiro de Março;

VII - Rua da Assembleia, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Primeiro de Março.

§ 1º Nos trechos descritos nesse artigo, os veículos a serviço da Justiça Eleitoral ficam desde já autorizados ao estacionamento, exceto no trecho delineado no inciso VII.

§ 2º No trecho delineado no inciso VII, somente ficam autorizados os estacionamentos das linhas de ônibus e táxis regulamentados no local.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 5 de outubro de 2024, das 6h às 17h e 6 de outubro de 2024, das 6h às 23h59min e nos dias 26 e 27 de outubro de 2024 em caso de segundo turno, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.488
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06045,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Praça Nicarágua, em frente à edificação nº 80, de 9 de outubro de 2024 a 11 de novembro de 2024, das 22h das sextas-feiras às 5h das segundas-feiras.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Praça Nicarágua, em frente à edificação nº 80, em ambos os lados da via, de 0h das sextas-feiras às 5h das segundas-feiras.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 9 de outubro de 2024 a 11 de novembro de 2024, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.489
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS LARANJEIRAS, BOTAFOGO, FLAMENGO E JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CLB-OFI-2024/00890,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, das 7h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Silveira Martins, em frente à edificação nº 110, nos dias 4 e 5 de outubro de 2024;

II - Rua São Salvador, em frente a edificação nº 74, nos dias 4 e 5 de outubro de 2024;

III - Rua Conde de Baependi, em frente à edificação nº 112, nos dias 4 e 5 de outubro de 2024;

IV - Rua das Laranjeiras, em frente à edificação nº 335, no dia 6 de outubro de 2024;

V - Rua Leite Leal, em frente a edificação de nº 14, no dia 6 de outubro de 2024;

VI - Rua Voluntários da Pátria, em frente a edificação de nº 475, no dia 6 de outubro de 2024;

VII - Rua Jardim Botânico, junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 309 e 391, no dia 6 de outubro de 2024.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados nas seguintes vias:

I - Rua Silveira Martins, em frente à edificação nº 110, de 0h do dia 4 de outubro de 2024 às 20h do dia subsequente;

II - Rua São Salvador, em frente a edificação nº 74, de 0h do dia 4 de outubro de 2024 às 20h do dia subsequente;

III - Rua Conde de Baependi, em frente à edificação nº 112, de 0h do dia 4 de outubro de 2024 às 20h do dia subsequente;

IV - Rua das Laranjeiras, em frente à edificação nº 335, no dia 6 de outubro de 2024, de 0h às 20h;

V - Rua Leite Leal, em frente a edificação de nº 14, no dia 6 de outubro de 2024, de 0h às 20h;

VI - Rua Voluntários da Pátria, em frente a edificação de nº 475, no dia 6 de outubro de 2024, de 0h às 20h;

VII - Rua Jardim Botânico, junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 309 e 391, no dia 6 de outubro de 2024, de 0h às 20h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.490
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA PONTE SOBRE O JARDIM DE ALAH.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO IRF-OFI-2024/00754,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Visconde de Pirajá, na ponte sobre o Jardim de Alah.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 17 de outubro de 2024 a 20 de novembro de 2024, de segunda a quinta, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.491
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA TR/CRV Nº 2.059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização das Eleições 2024 e a livre mobilidade dos eleitores;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela CET/PRE/CGO,

RESOLVE:
Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama.

Art. 2º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.492
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis, Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 046/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Tablado Inferior do Elevado das Bandeiras.

§ 1º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que funcionará com pista reversível no sentido Barra da Tijuca / São Conrado.

§ 2º As alterações viárias tratadas no caput e no § 1º poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para dia 4 de outubro de 2024, das 23h às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.493
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail da Subprefeitura da Zona Sul,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Euclides da Rocha, em meia pista de rolamento, no trecho compreendido entre as edificações nº s 15 e 830, de 3 de outubro de 2024 a 3 de novembro de 2024, das 7h às 19h.

Art.2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Euclides da Rocha, em ambos os lados, no trecho compreendido entre as edificações nº s 15 e 830, de 0h do dia 3 de outubro de 2024 às 19h do dia 3 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.494
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO URCA para realização da filmagem “juntas e separadas”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os Requerimentos para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007206,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, para os dias 30 e 31 de outubro de 2024, das 8h às 11h e das 13h às 19h, nas seguintes vias:

I - Rua Roquete Pinto, no cruzamento com a Rua Almirante Gomes Pereira;

II - Avenida João Luís Alves, no cruzamento com a Rua Joaquim Caetano.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 29 de outubro de 2024 às 20h do dia 31 de outubro de 2024 nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Praça General Tibúrcio, na baia de estacionamento, lado oposto à Orla da Praia Vermelha;

II - 10 (dez) vagas Rua Roquete Pinto, em ambos os lados, no trecho compreendido entre as edificações n°s 7 e 20;

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Almirante Gomes Pereira, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida João Luís Alves e a Rua Joaquim Caetano.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.495
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “JUNTAS E SEPARADAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007199,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento localizado dentro do Aterro do Flamengo, próximo ao restaurante Assador Rio’s.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 28 de outubro de 2024 às 22h do dia 30 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.496
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “JUNTAS E SEPARADAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007200,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

I - Avenida Ataulfo de Paiva, na baia de estacionamento, bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Guilhem e a Rua Cupertino Durão;

II - Rua Carlos Góis, bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Avenida Delfim Moreira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 28 de outubro de 2024 às 20h do dia 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.497
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.418 DE 1º DE AGOSTO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício AGU-OFI-2024/00514 de 1º de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 8.418 de 1º de agosto de 2024, que autoriza intervenções viárias na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira para realização de obras de drenagem, até o dia 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 138, PG 8, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.459 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Onde se lê:
"Art. 1º …

I - de 18h30min à 1h30min do dia subsequente…

(…)

Art. 3º … das 18h30min à 1h30min do dia subsequente…

(…)

Art. 5º … das 18h30min à 1h30min do dia subsequente…

(…)"

Leia-se:
I - das 19h à 1h30min do dia subsequente…

(…)

Art. 3º … das 19h à 1h30min do dia subsequente…

(…)

Art. 5º … das 19h à 1h30min do dia subsequente…

(…)"

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.888/2021 - AUTORIZO o reajuste ao contrato nº 014/2022, celebrado em 15 de junho de 2022, entre a CET-Rio e a empresa SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., no percentual de aproximadamente 7,92%, a partir de 15/06/2024, no valor de R$ 203.684,76 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com base na previsão do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do Contrato e nos Decretos 43.612/2017 e 50.097/2021.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01018 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 428/463, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90742/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REVISÃO, NOVOS E GENUÍNOS, PARA ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ OM926, ANO/MODELO 2024/2025, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 02, no valor unitário de R$ 376,22, o item 04, no valor unitário de R$ 99,43, o item 05, no valor unitário de R$ 89,76, o item 07, no valor unitário de 257,67 e o item 09, no valor unitário de R$ 462,55, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

***Omitido do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02 de outubro de 2024.**

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

CTC-PRO-2024/00332 - Considerando despacho de fls. 1012/1017, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, mediante a celebração de novo contrato, para a **AQUISIÇÃO DE SERVIDORES TIPO RACK**, **MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, **NAS DIVERSAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INTERNET**, no valor total de R$ 329.600,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 56, inciso VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

CTC-PRO-2024/00901 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 506/693 e despacho do Pregoeiro de fls. 698/699, **AUTORIZO** a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente, bem como **APROVO** o Termo de Referência de fls. 928/946.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 368 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **LINCOLN DE SOUZA**, matrícula 12/139.850-2, da Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 77057, da Gerência de Máquinas e Viaturas, da Coordenadoria de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 369 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores RAMON DA MOTA DELGADO, matrícula nº 11/247.985-5, CREA-RJ nº 2003102760, SÉRGIO JOSÉ VARANDA COSTA, matrícula nº 11/156.510-0, CREA-RJ n° 83105724-7, e ROBSON MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 11/138.892-5, CREA-RJ n.º 1995120097, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVO** dos "SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS E GRANULARES PARA SC/SUBEC/CGEC NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do processo n.º 26/001.825/2022, referente ao Contrato n.º 062/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 370 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores RICARDO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 11/241.312-8, CREA-RJ nº 180119/D, PAULO IVO SOLE DE CARVALHO, matrícula n.º 10/095.300-0, CAU-RJ A133463-8, e VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11/156.622-3, CREA-RJ n.º 79.104230-9, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVO** das "OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA MURADA DA GLÓRIA NA ÁREA DA IV RA - AP2", objeto do processo n.º 26/004.415/2021, Contrato n.º 013/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/07878 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item - **PE RP SECONSERVA Nº 90734/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar)**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Processo n.º CSV-PRO-2024/10873 - **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 01ª medição - 01ª etapa - Normal do Contrato n.º 10/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/08213) à empresa **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 237 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 236.

Processo nº CSV-PRO-2024/10866 - **AUTORIZO** o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 11,de 12 de março de 2024, "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 15, de 18 de março de 2024, "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 17, de 25 de março de 2024, e pela RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" n.º 314, de 22/07/2024, tendo em vista as participações nos Pregões Eletrônicos do mês de setembro/2024, nos termos do ofício nº CSV-OFI-2024/01124 e do despacho nº CSV-DES-2024/81305.

Processo nº CSV-PRO-2024/06476 - Torno sem efeito à autorização para abertura de licitação, publicado no D.O. RIO - Ano XXXVIII - n.º 122, de 10/09/2024, pág. 16, 2ª coluna, às fls. 111/112 do processo em referência, e **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de "**Serviços de Manutenção Especializada do Sistema de Drenagem em todas as APs**",no valor estimado de **R$ 6.185.532,43 (seis milhões e cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Processo nº CSV-PRO-2024/09774 - Tendo em vista a manifestação do Coordenador de Análise e Acompanhamento de Despesa (fls. 306/307), bem como a ciência e encaminhamento da Subsecretária de Gestão (fl. 308), **AUTORIZO** celebração do contrato pelo período de 12 meses, a cargo da empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, no âmbito da Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC nº 612/2024 - PE-RP-FP/SUBGCC nº 90599/2024, que tem como objeto a ***Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Copeiragem***, no valor de **R$ 260.031,88 (duzentos e sessenta mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, com base na Lei nº 14.133/2021 e sua alterações.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/10232 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a "**Aquisição de Pedra Calcária Partida (Pedra Portuguesa)**", no valor estimado de **R$ 1.294.500,00 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Processo nº CSV-PRO-2023/08118 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento do Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, na fl. 201, bem como a manifestação da Subsecretaria de Gestão, na fl. 202, aos quais me reporto e adoto como fundamentos de decisão, **AUTORIZO**, com base no arts. nº 601 e 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade à empresa **PIETRO ECOMMERCE LTDA**, CNPJ n.º 48.878.990/0001-91, pela regularização das pendências da OFM nº 091/2023, relacionado à Ata de Registro de Preços n.º 90260/2024, no âmbito do Pregão Eletrônico PE- SRP- SECONSERVA n.º 90340/2024

Processo n.º CSV-PRO-2023/02965 - Tendo em vista o pronunciamento da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitação, na fl. 919, bem como a ciência e encaminhamento da Sr. Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 920, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **TORNAR SEM EFEITO** o ato administrativo que autorizou a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, em face da empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no D.O. Rio - Ano XXXVIII - nº 60, p. 35, de 17 de Junho de 2023, conforme as fls. 812/813 do presente processo.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/07793 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 90666/2024**, cujo objeto é a execução dos serviços comuns de engenharia de **NIVELAMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SECONSERVA "N" Nº 17/2022, EM TODAS AS AP**'S, tendo como vencedora do certame no processo licitatório, a empresa **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total de **R$ 1.902.203,33 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos)**

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Onde se lê: PROCESSO nº CSV-PRO-2023/03082 - (...) pelo período de 12 meses, bem como pelo mesmo quantitativo inicialmente autorizado, conforme preceituamos arts. 84, da Lei 14.133/2021, c/c o 76,§1°, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

Leia-se: **PROCESSO nº CSV-PRO-2023/03082** - (...) pelo período de 12 meses, bem como pela renovação do quantitativo inicialmente autorizado, conforme preceituamos arts. 84, da Lei 14.133/2021, c/c o 76,§1°, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XXXVIII - n.º 084, de 19/07/2024, p.21, 1ª coluna.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Onde se lê: PROCESSO nº CSV-PRO-2023/03417 - (...) pelo período de 12 meses, bem como pelo mesmo quantitativo inicialmente autorizado, conforme preceituamos arts. 84, da Lei 14.133/2021, c/c o 76,§1°, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

Leia-se: **PROCESSO nº CSV-PRO-2023/03417** - (...) pelo período de 12 meses, bem como pela renovação do quantitativo inicialmente autorizado, conforme preceituamos arts. 84, da Lei 14.133/2021, c/c o 76,§1°, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XXXVIII - n.º 080, de 15/07/2024, p.15, 1ª coluna.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Sessão Plenária de 10/09/2024:

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

CEG
06/800261/2020

TELEFÔNICA BRASIL S.A
06/805006/2020

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
CSVPRO2024009421 CSVPRO2024009422
CSVPRO2024009423 CSVPRO2024009424
CSVPRO2024009425

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024003132 CSVPRO2024008828

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2024002863 CSVPRO2024007168
CSVPRO2024008198 CSVPRO2024008426
CSVPRO2024008780 CSVPRO2024009187
CSVPRO2024009192 CSVPRO2024009442

ATC AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
CSVPRO2024001595 CSVPRO2024001621

CEG
26/104832/2023
CSVPRO2024007507 CSVPRO2023006952
CSVPRO2024000711 CSVPRO2024003168
CSVPRO2024006534 CSVPRO2024008503
CSVPRO2024008720 CSVPRO2024008762
CSVPRO2024008813 CSVPRO2024008902
CSVPRO2024009175 CSVPRO2024009233
CSVPRO2024009234 CSVPRO2024009272

CLARO S.A
26/105800/2021 26/105801/2021 26/105804/2021

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A
CSVPRO2024006694

HI-DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CSVPRO2024002915

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2023008440 CSVPRO2024002339
CSVPRO2024008727 CSVPRO2024008731
CSVPRO2024008735

LIGHT
CSVPRO2024002722 CSVPRO2024002990
CSVPRO2024007998 CSVPRO2024008617
CSVPRO2024009396 CSVPRO2024009400

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO2024002314 CSVPRO2024004288
CSVPRO2024004686 CSVPRO2024004687
CSVPRO2024005180 CSVPRO2024006149
CSVPRO2024006526 CSVPRO2024009097

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CSVPRO2023007142 CSVPRO2024007178

TIM S.A
CSVPRO2024009405

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO2023007239 CSVPRO2023008622

PROCESSOS AUTORIZADOS

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024006934 CSVPRO2024008496
CSVPRO2024009005 CSVPRO2024009119

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2023007407 CSVPRO2023007851
CSVPRO2023008171 CSVPRO2024000353
CSVPRO2024005548 CSVPRO2024005671
CSVPRO2024006563 CSVPRO2024007136
CSVPRO2024007519 CSVPRO2024007993

AMERICA NET LTDA (FILIAL)
CSVPRO2024008861

CARIOCA PARK LTDA
CSVPRO2024005185

CEG
26/100311/2021 26/101802/2023 26/102604/2022
26/105534/2023
CSVPRO2023008137 CSVPRO2024000726
CSVPRO2024001190 CSVPRO2024002101
CSVPRO2024002478 CSVPRO2024002550
CSVPRO2024002654 CSVPRO2024002680

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

CSVPRO2024002943 CSVPRO2024005026
CSVPRO2024005531 CSVPRO2024005794
CSVPRO2024005899 CSVPRO2024006183
CSVPRO2024006248 CSVPRO2024006250
CSVPRO2024006265 CSVPRO2024006313
CSVPRO2024006701 CSVPRO2024007116
CSVPRO2024007474 CSVPRO2024007707
CSVPRO2024007712 CSVPRO2024007765
CSVPRO2024007796 CSVPRO2024007798
CSVPRO2024007809 CSVPRO2024007971
CSVPRO2024008099 CSVPRO2024008102
CSVPRO2024008246 CSVPRO2024008255
CSVPRO2024008326 CSVPRO2024008335
CSVPRO2024008475 CSVPRO2024008500
CSVPRO2024008501 CSVPRO2024008561
CSVPRO2024008562 CSVPRO2024008660
CSVPRO2024008749 CSVPRO2024008755
CSVPRO2024008756 CSVPRO2024008763
CSVPRO2024008775 CSVPRO2024008797
CSVPRO2024008812 CSVPRO2024008844
CSVPRO2024008964 CSVPRO2024009004
CSVPRO2024009010 CSVPRO2024009011
CSVPRO2024009035 CSVPRO2024009057
CSVPRO2024009065 CSVPRO2024009105
CSVPRO2024009167 CSVPRO2024009189
CSVPRO2024009284 CSVPRO2024009391

CLARO S.A
CSVPRO2024008587

Concessionária Metroviária Rio S/A
CSVPRO2024007352

Cond. Eldorado Green
CSVPRO2024007756

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024000348 CSVPRO2024000782
CSVPRO2024001309 CSVPRO2024001378
CSVPRO2024001522 CSVPRO2024002316
CSVPRO2024002327 CSVPRO2024005618
CSVPRO2024006025 CSVPRO2024006115
CSVPRO2024006118 CSVPRO2024007650
CSVPRO2024008214 CSVPRO2024008243
CSVPRO2024008663 CSVPRO2024008871
CSVPRO2024008997 CSVPRO2024009028
CSVPRO2024009099 CSVPRO2024009389
CSVPRO2024009609 CSVPRO2024009610
CSVPRO2024009616

LIGHT
CSVPRO2024000054 CSVPRO2024000560
CSVPRO2024006746 CSVPRO2024007138
CSVPRO2024008016 CSVPRO2024008323
CSVPRO2024008395 CSVPRO2024008434
CSVPRO2024008722 CSVPRO2024009133
CSVPRO2024009292 CSVPRO2024009298
CSVPRO2024009300 CSVPRO2024009302
CSVPRO2024009549 CSVPRO2024009550
CSVPRO2024009552 CSVPRO2024009561
CSVPRO2024009687

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
CSVPRO2024001411 CSVPRO2024008088
CSVPRO2024009303

PROGRID TELECOM LTDA
CSVPRO2024006479

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO2024001944 CSVPRO2024004212
CSVPRO2024004219 CSVPRO2024006614
CSVPRO2024007170 CSVPRO2024007182

SMART RJ
CSVPRO2024007223

SPE Salvador
CSVPRO2024009228

TELECALL
CSVPRO2024001432

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100235/2023
CSVPRO2024001783

TIM S.A
26/105079/2022

UNIVERSIDADE FRJ
CSVPRO2024000621

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO2024009394

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Sessão Plenária de 17/09/2024:

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
CSVPRO2024009420

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024007135 CSVPRO2024008923

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2024006866 CSVPRO2024007401
CSVPRO2024008916 CSVPRO2024009012
CSVPRO2024009135 CSVPRO2024009467
CSVPRO2024009469 CSVPRO2024009511
CSVPRO2024009553 CSVPRO2024009683

AMERICA NET LTDA (FILIAL)
CSVPRO2024008275

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
CSVPRO2024009471

Brasil Outdoor Ltda
26/104095/2023

CEG
CSVPRO2023008470 CSVPRO2024008161
CSVPRO2024009322 CSVPRO2024009432
CSVPRO2024009506 CSVPRO2024009509
CSVPRO2024009510

Cirion Technologies do Brasil Ltda
CSVPRO2024005668

CLARO S.A
CSVPRO2024007454 CSVPRO2024007837
CSVPRO2024007881

CONDADO DE CASCAIS
26/1427 /2024

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024010040 CSVPRO2024010044
CSVPRO2024010045 CSVPRO2024009268
CSVPRO2024003731 CSVPRO2024008718
CSVPRO2024008726 CSVPRO2024009360
CSVPRO2024009590 CSVPRO2024009714

LIGHT
CSVPRO2024009123 CSVPRO2024009401
CSVPRO2024009472

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO2024004408 CSVPRO2024008801
CSVPRO2024008998 CSVPRO2024009814
CSVPRO2024009847

TELECALL
26/103013/2023

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/103469/2023

TIM S.A
CSVPRO2024009816

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO2024004504

PROCESSOS AUTORIZADOS

GRC 03 Incorporacoes e Participacoes Ltda
06/804447/2020

Mundivox Comunicações Ltda
06/805442/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024009440

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2024009447 CSVPRO2023008306
CSVPRO2024004308 CSVPRO2024004582
CSVPRO2024004843 CSVPRO2024009453

América Net Ltda
26/100578/2022

Brasil Outdoor Ltda
26/104097/2023 26/104099/2023 26/105606/2022
CSVPRO2024008638

CCISA112 Incorporadora Ltda.
CSVPRO2024003953

CEG
26/103454/2023 26/104006/2023 26/104836/2023
CSVPRO2024002321 CSVPRO2024003041
CSVPRO2024004877 CSVPRO2024005347
CSVPRO2024005533 CSVPRO2024005692
CSVPRO2024005780 CSVPRO2024006246
CSVPRO2024006266 CSVPRO2024007493
CSVPRO2024007865 CSVPRO2024008552
CSVPRO2024008553 CSVPRO2024008588
CSVPRO2024008589 CSVPRO2024008649
CSVPRO2024008765 CSVPRO2024008887
CSVPRO2024008949 CSVPRO2024008950
CSVPRO2024008959 CSVPRO2024008999
CSVPRO2024009000 CSVPRO2024009013
CSVPRO2024009103 CSVPRO2024009193
CSVPRO2024009231 CSVPRO2024009232
CSVPRO2024009280 CSVPRO2024009281
CSVPRO2024009362 CSVPRO2024009386
CSVPRO2024009387 CSVPRO2024009392
CSVPRO2024009430 CSVPRO2024009451
CSVPRO2024009460 CSVPRO2024009513
CSVPRO2024009567 CSVPRO2024009598
CSVPRO2024009805

CLARO S.A
26/105694/2022
CSVPRO2024003577 CSVPRO2024003609
CSVPRO2024004282 CSVPRO2024005132
CSVPRO2024007916 CSVPRO2024007917
CSVPRO2024008278 CSVPRO2024009223

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/102731/2023 26/102732/2023
CSVPRO2024008738 CSVPRO2024000169
CSVPRO2024001173 CSVPRO2024001303
CSVPRO2024001305 CSVPRO2024002312
CSVPRO2024002380 CSVPRO2024002386
CSVPRO2024002397 CSVPRO2024002398
CSVPRO2024002404 CSVPRO2024002411
CSVPRO2024006502 CSVPRO2024007600
CSVPRO2024007601 CSVPRO2024007646
CSVPRO2024008079 CSVPRO2024009224
CSVPRO2024009339 CSVPRO2024009388
CSVPRO2024009474 CSVPRO2024009768
CSVPRO2024009781 CSVPRO2024009782

LIGHT
CSVPRO2024003894 CSVPRO2024004264
CSVPRO2024005929 CSVPRO2024006239
CSVPRO2024008277 CSVPRO2024008621
CSVPRO2024008841 CSVPRO2024008847
CSVPRO2024009129 CSVPRO2024009179
CSVPRO2024009263 CSVPRO2024009334
CSVPRO2024009563 CSVPRO2024009568
CSVPRO2024009571 CSVPRO2024009612
CSVPRO2024009617 CSVPRO2024009684
CSVPRO2024009780 CSVPRO2024009937

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO2023007628 CSVPRO2024007666

Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário
26/104637/2023

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO2024000253 CSVPRO2024002712
CSVPRO2024004223 CSVPRO2024008930

SPE HOUSE
CSVPRO2024000451

TELECALL
26/105709/2023

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/101464/2023
CSVPRO2024006601 CSVPRO2024007762

Ufinet S.A
26/100403/2023

V13 Ltda
CSVPRO2024009693

PROCESSOS NEGADOS

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024001308 CSVPRO2024002348
CSVPRO2024006495 CSVPRO2024007640

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO2024005909

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO CSV-PRO-2024/08415- Pelos fatos relatados às fls. 367, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de entrega, por 5 (cinco) dias à empresa **SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.883.960/0001-97, Ordem de Fornecimento de Material n.º 082/2024, DISPENSA ELETRÔNICA n.º 90841/2024, em respeito ao Art. 527 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo: CSV-PRO-2024/07509
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Gerência do Parque Realengo
3.Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 14.133/21.
4.Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo: CSV-PRO-2024/07511
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Gerência do Parque Oeste
3.Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 14.133/21.
4.Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Fixados com validade a partir de 02/04/2024, os proventos mensais de inatividade de MARISTELA PRADO DOS SANTOS, Arquiteto, Categoria Especial A, Matricula 15/016.428-5. Aposentada através da RESOLUÇÃO “P” SECONSERVA Nº 151 de 01 de Abril de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/02872.

Fixados com validade a partir de 01/04/2024, os proventos mensais de inatividade de FREDERICO DESETA NETO, Engenheiro Civil, Categoria Especial A, Matricula 15/085.076-8. Aposentado através da RESOLUÇÃO “P” SECONSERVA Nº 89 de 27 de Março de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/02893.

Fixados com validade a partir de 01/04/2024, os proventos mensais de inatividade de HAMILTON RIBEIRO, Desenhista, Classe Especial, Matricula 15/092.899-4. Aposentado através da RESOLUÇÃO “P” SECONSERVA Nº 92 de 27 de Março de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/02808.

Fixados com validade a partir de 17/04/2024, os proventos mensais de inatividade de JORGE MARCIO DOS SANTOS, Artífice de Pavimentação e Pedreira, Classe Especial, Matricula 15/118.839-0. Aposentado através da RESOLUÇÃO “P” SECONSERVA Nº 190 de 15 de Abril de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/03951.

Fixados com validade a partir de 01/04/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, Agente Comunitário Nível II (QS), Classe Especial, Matricula 15/164.091-1. Aposentada através da RESOLUÇÃO “P” SECONSERVA Nº 125 de 27 de Março de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/02827.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 145 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 24/09/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Willian Fernandes do Nascimento, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere à Dispensa de Licitação, para a aquisição de protetor auditivo tipo concha, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa Construtec Equipamentos Ltda, para comprovação da compra constantes do processo nº **CLB-PRO-2024/06580**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições da Dispensa de Licitação, em especial das disposições constantes da Dispensa de Licitação;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação da Dispensa de Licitação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições da Dispensa de Licitação.

PORTARIA COMLURB "P" DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 405 Dispensar MARCOS ANTONIO FREIRE DA SILVA, registro n° 584050, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de setembro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15036, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 406 Designar ADILSON FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, registro n° 508825, Gari, com validade a partir de 02 de setembro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15036, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 407 Dispensar JORGE ALEXANDRE DO NASCIMENTO GAMA, registro n° 433631, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de agosto de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1922, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 408 Designação VINICIUS DA COSTA NOVAES, registro n° 548380, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de setembro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1922, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Processo n° CLB-PRO-2023/05229 - Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90718/2024, realizado em 11/09/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de materiais de pintura, nos seguintes termos:
- **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.:** Item 02, no valor total de R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais);
- **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA:** Item 04, no valor total de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) e Item 07, no valor total de R$ 1.902,00 (um mil, novecentos e dois reais);
- **RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.:** Item 05, no valor total de R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais);
- **BENEDES SOARES BATISTA:** Item 06, no valor total de R$ 7.548,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e Item 08, no valor total de R$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais);
* Declaro os itens 01 e 03 fracassados.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Processo n° CLB-PRO-2024/07858 - Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90773/2024, realizado em 25/09/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de fita zebrada, em favor de DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos seguintes termos: Item 01, no valor total de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/102024
Processo n° CLB-PRO-2024/07857 - Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90772/2024, realizado em 25/09/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de estopa branca, em favor de DALO EMPREENDIMENTOS LTDA., nos seguintes termos: Item 01, no valor total de R$ 10.422,25 (dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/102024
Processo: CLB-PRO-2024/07176 - Aquisição de desengraxante para limpeza pesada - Declaro **FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90662/2024, realizado em 27/08/2024.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2307, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **PATRÍCIA MACHADO DUARTE GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/172.473-1, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 87709, setor 10719 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/71078)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2302 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024
Onde se lê:
"Designar **PRISCILA DIONISIO DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 10/280.384-9..."

Leia-se:
"Designar **PRISCILA DIONISIO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/361.890-7..."

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
07/01/001.647/2021
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **PRISCILA GABRIEL GONÇALVES E SÁ**, Professor II, matrícula 10/218.085-9, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **22/10/2024.**

07/200.491/2007
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ELAINE TORRES VIANNA LEITE**, Professor I - Educação Física, matrículas 10/234.226-9 e 10/280.170-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **13/10/2024**, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ACS, formalizada através do processo SME-PRO-2024/50992 no valor de R$ 49.932,53.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF, formalizada através do processo SME-PRO-2024/58706 no valor de R$ 46.924,80.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Processo: SME-PRO-2024/69245
Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2024 referente ao Convênio nº 202/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024.
Processo nº: SME-PRO-2023/24720
1- Objeto: Termo Aditivo ao Convênio nº 202/2023 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
2- Partes: PCRJ/SME e Guarda Municipal (GM-Rio).
3- Fundamento: Art. 25 Caput c/c Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Patrulhamento preventivo das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino
5- Valor: R$ 4.960.614,15 (quatro milhões novecentos e sessenta mil seiscentos e catorze reais e quinze centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024.
Processo n° SME-PRO-2024/01336
1- Objeto: Contribuição Patronal - FGTS.
2- Partes: PCRJ/SME e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Em atendimento a Lei 8.036/1990, Art. 15 e suas alterações.
5- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Processo n° SME-PRO-2024/03601
I - Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência, às fls. 410 - 443, publicada no D.O nº 49, de 29 de maio de 2024, página 78, 2ª Coluna.

II - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 1297 - 1395 no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de carga, descarga e armazenagem de materiais escolares, uniformes e mobiliário escolar, a serem executados nas dependências das Coordenadorias Regionais de Ensino (CREs) e do Almoxarifado (GLO-1) da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME). Tais serviços são indispensáveis para o recebimento e posterior distribuição desses materiais às unidades escolares, que necessitam de mão de obra específica para atender as demandas logísticas e operacionais, pelo prazo de 24 meses.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Nº 1295 - Processo nº SME-PRO - 2024/51706 - **ELYANE ARAUJO MATOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207068-8.
Nº 1296 - Processo nº SME-PRO - 2024/34769 - **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CARNEIRO**, Professor I-Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165156-1.
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1297 - Processo nº SME-PRO - 2024/42886 - **ANA LARRUBIA NEVES PESSOA DE ANDRADE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/151718-4.
Nº 1298 - Processo nº SME-PRO - 2024/46159 - **CARMEN LUCIA PINHEIRO DA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/222460-8.
Nº 1299 - Processo nº SME-PRO - 2024/50850 - **PAULO SERGIO DE ARAUJO**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", matrícula:10/099260-2.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 9.753/10.950 dias:**
Nº 1300 - Processo nº SME-PRO - 2024/50607 - **MAGNA MARGARETH DE CARVALHO BARBOZA REIS**, Agente de Educação Infantil, Nível 3, matrícula:10/277094-9.
- na proporcionalidade **de 5.454/10.950 dias:**
Nº 1301 - Processo nº SME-PRO - 2024/44142 - **SILVIA DE OLIVEIRA BANDEIRA DE MELO**, Agente de Educação Infantil, Nível 5, matrícula:10/257829-2.
- na proporcionalidade **de 6.507/10.950 dias:**
Nº 1302 - Processo nº SME-PRO - 2024/51815 - **VANIA ISA DE CARVALHO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/245093-0.
- na proporcionalidade **de 6.500/10.950 dias:**
Nº 1303 - Processo nº SME-PRO - 2024/52219 - **VERA LUCIA DE ARAÚJO SILVA CARIAS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/245129-2.

RETIFICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL RIO Nº 138, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" Nº 1279 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
Onde se lê: "... 2024/32224 ..."
Leia-se: "... 2023/32224 ..."

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
SME-PRO-2024/55390 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/55552 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Fixados com validade a partir de **02/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JULIA MARIA RAMOS**, **PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194728-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1177 de 10/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/48515.**

Fixados com validade a partir de **02/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA SOUZA DE ARAUJO**, **PROFESSOR II**, **CLASSE C**, **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172313-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1181**, **de 12/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/48749.**

Fixados com validade a partir de **02/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUIZA DA COSTA JACINTHO**, **PROFESSOR II**, **CLASSE C**, **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172342-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1175**, **de 10/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/43849.**

Fixados com validade a partir de **02/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **NEUZA PEREIRA DIAS**, **PROFESSOR II**, **CLASSE C**, **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172487-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1166**, **de 05/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/41774.**

Fixados com validade a partir de **02/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA VALLE LAURENZANO**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/176678-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1183 de 12/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/47027.**

Fixados com validade a partir de **02/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **RONALDO FERREIRA COSTA**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/164834-4**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1176 de 10/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/44719.**

Fixados com validade a partir de **02/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS DE ARAUJO DA CUNHA NETTO**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/234714-4**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1182 de 12/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/31203.**

Fixados com validade a partir de **01/07/2022**, os proventos de inatividade **SALO TAVALER**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, **PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)**, **CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/105.945-0**, aposentado através da **Portaria "P" Nº 1213** de **29/11/2007**, conforme processo nº **07/022.252/2007 e FICA CONVALIDADA a apostila lavrada em 27/04/2020.**

Fixados com validade a partir de **01/10/2023**, os proventos de inatividade **DARCY ALZIRA BARRETO MOREIRA**, **ASSISTENTE SOCIAL**, **1ª CATEGORIA**, MATRÍCULA: **15/247.287-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 1498** de **14/12/2017**, conforme processo nº **07/005.451/2017 e FICA CONVALIDADA a apostila lavrada em 26/07/2019.**

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/39688	E/CRE(01.07.007) E.M. Humberto de Campos	Zailene Mello Brogno	11/201.177-3
		Regina Celia Loureiro Fittipaldi	12/260.830-5
SME-PRO-2024/30631	E/CRE(01.07.602) CM Deputado Luiz Eduardo de Magalhães	Luciana Lemos Saldanha	11/151.134-4
		Ana Clara dos Santos Rohem	12/293.810-8

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024
07/01/000.024/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/489/2024/RBVP, de 19/08/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024
07/01/000.044/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/554/2024/RBVP, de 10/09/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" N° 52 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
A AUTORIDADE COMPETENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/00253

RESOLVE:
Designar servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico e Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, da contratação da empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG (Naturgy Soluções), CNPJ 33.938.119/0002-40 relacionado ao processo n.º SME-PRO-2024/00253, REFERENTE A AO FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA ATENDER AS UNIDADES da E/2.ª CRE, de acordo com o Decreto nº 34.112 de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 52 DE 01 DE OUTUBRO 2024		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5° e 7°)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232.577-7
Gestor Administrativo (Arts.5° e 7°)	Leila Cristina Correia de Lima Arizot Aragão	11/239.613-3
Fiscal Técnico (Arts.9° ,10° e 11°)	Rosani Maria de Queiroz Damazio	10/200.434-9
Fiscal Administrativo (Arts.9° ,10° e 11°)	Jaqueline Sales de Souza	10/284.802-6

*Omitido no DO de 01 de outubro de 2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/08/2024
PROCESSO SME-PRO-2024/ 65304
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 65160
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 64614
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 65730
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65533
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 50/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 65564
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 65595
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 52/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 65701
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 53/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 64858
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 54/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 65620
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 55/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/ 66017
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 56/**2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

PROCESSO SME-PRO-2024/ 64914
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66119
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66113
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65631
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65553
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65550
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65572
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65819
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65770
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/64874
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/64896
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65618
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65042
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66523
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66196
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65848
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65712
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66004
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65580
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 75/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65719
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 76/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65487
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 77/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/64876
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 78/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65034
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 79/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65194
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 80/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65369
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 81/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66764
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 82/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65750
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 83/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66437
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 84/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65876
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 85/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66773
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 86/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65726
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 87/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65803
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 88/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65799
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 89/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65744
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 90/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/64985
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 91/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/64949
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 92/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66678
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 93/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/64879
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 94/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66506
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65617
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 97/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/64911
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/66142
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65635
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65762
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65489
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/65200
Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/**2023**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo: SME-PRO-2024/69902
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/70117
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/70118
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/70114
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE 20/09/2024

SME-PRO-2024/64554
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 79/2023.

SME-PRO-2024/64565
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023.

SME-PRO-2024/64568
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 69/2023.

SME-PRO-2024/64576
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2024/64583
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 do Termo de Colaboração nº 81/2023.

SME-PRO-2024/64630
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2024/64651
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 75/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SME-PRO-2024/64657
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 do Termo de Colaboração nº 53/2023.

SME-PRO-2024/64666
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2024/64671
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 72/2023.

SME-PRO-2024/64675
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente aos Termos de Colaboração nº 71/2023 e nº 84/2023.

SME-PRO-2024/64687
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente aos Termos de Colaboração nº 74/2023 e nº 85/2023.

SME-PRO-2024/64698
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 54/2023.

SME-PRO-2024/64804
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 do Termo de Colaboração nº 57/2023.

SME-PRO-2024/64805
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente aos Termos de Colaboração nº 78/2023.

SME-PRO-2024/64808
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 63/2023.

SME-PRO-2024/64813
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 do Termo de Colaboração nº 73/2023.

SME-PRO-2024/64814
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 do Termo de Colaboração nº 80/2023.

SME-PRO-2024/64817
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2024/64818
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 67/2023.

SME-PRO-2024/64820
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023.

SME-PRO-2024/64821
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023.

(*)Omitido no DO.20/09/2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 02/10/2024

SME-PRO-2024/70986-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.21 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.13.049) N.º 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO DE MELO FRANCO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/03/000.062/2024, de 26 de setembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Lucia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique, PEF Anos Iniciais, 11/291.941-3;
- Elídia Maria Rodrigues Correia, PEI, 11/268.197-1;
- Ana Paula Liporage Gradim de Souza, PEF Anos Iniciais, 11/289.277-6;
- Ana Lucia Oliveira da Costa, P II, 11/221.898-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicada por incorreção no D.O. nº 136, de 30/09/2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.
Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/17507	E/CRE (04.11.701) Núcleo de Artes Grécia	4.000,00 74.900,00	3.3.90.39.75	441 435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18951	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	2.000,00 31.050,00	3.3.90.39.75	441 435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/16874	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	2.800,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/44147	E/CRE (04.30.015) E.M ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA	LILIAN REGINA MARTINS MELO MÁRCIA VERÔNICA GONÇALVES COELHO	11/331.841-7 12/286.123-5
SME-PRO-2024/33457	E/CRE (04.30.813) E.D.I. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	DANIELE LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA PONTES JACQUELINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	11/299.749-2 10/304.977-2
SME-PRO-2024/67462	E/CRE (04.31.605) C.M. SEMPRE VIDA DIQUE	ANA LÚCIA DE SOUSA SANTOS TAMIRES CALIXTO DE AZEVEDO	11/172.553-0 10/268.376-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18416	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	1.500,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18866	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	5.000,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002714/2020	E/4ª CRE/GIL	SHEILA RAMOS DE SOUZA MORAES TATIANE ANDREIA R DA SILVA	11/165.062-1 12/241.575-0

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

SME-PRO-2024/65768
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023.

SME-PRO-2024/65790
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

SME-PRO-2024/66122
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

SME-PRO-2024/64286
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

SME-PRO-2024/66520
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SME-PRO-2024/66515
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

SME-PRO-2024/65314
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

SME-PRO-2024/65922
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

SME-PRO-2024/66157
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023.

SME-PRO-2024/66137
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023.

SME-PRO-2024/65904
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

SME-PRO-2024/65869
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

SME-PRO-2024/65899
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

SME-PRO-2024/65664
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

SME-PRO-2024/65778
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

SME-PRO-2024/66454
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

SME-PRO-2024/65892
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

SME-PRO-2024/65890
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

SME-PRO-2024/65934
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

SME-PRO-2024/65942
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

SME-PRO-2024/65656
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

SME-PRO-2024/65720
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

SME-PRO-2024/65830
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

SME-PRO-2024/65807
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

SME-PRO-2024/65915
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

SME-PRO-2024/65069
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

SME-PRO-2024/65043
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

SME-PRO-2024/65747
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

SME-PRO-2024/65884
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

SME-PRO-2024/66088
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

SME-PRO-2024/66202
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023.

SME-PRO-2024/65742
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

SME-PRO-2024/65058
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023.

SME-PRO-2024/64640
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

SME-PRO-2024/65926
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

SME-PRO-2024/65908
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2024/65732
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2024/65082
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2024/66202
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2024/65448
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2024/65314
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

SME-PRO-2024/65236
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

SME-PRO-2024/66580
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

SME-PRO-2024/65310
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

SME-PRO-2024/65859
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

SME-PRO-2024/66205
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

SME-PRO-2024/65246
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

SME-PRO-2024/65268
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

SME-PRO-2024/66107
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 08/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/5ª CRE/GSM N° 37 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/62984, autuado em 28 de agosto de 2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora instituída pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 23 de 05 de setembro de 2024.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Creche Mundo da Criança, situada na Rua Coronel Soares, 285/295 - Irajá - Rio de Janeiro, CEP 21361-450.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/5ª CRE/GSM N° 38 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/63861, autuado em 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora instituída pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 27 de 17 de setembro de 2024.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o Jardim de Infância Anjinho Travesso, situado na Avenida Meriti, 130 - Vila Kosmos - Rio de Janeiro, CEP 21.220-203.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/5ª CRE/GSM N° 39 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/63957, autuado em 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora instituída pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 29 de 18 de setembro de 2024.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Creche Escola Espaço Avançar, situado na Rua Padre Albuquerque, 300 - Irajá - Rio de Janeiro, CEP 21.230-035.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/5ª CRE/GSM N° 40 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/66990, autuado em 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora instituída pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 36 de 25 de setembro de 2024.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o Instituto Jesus Eucarístico, situado na Praça Nossa Senhora da Apresentação, 273 - Irajá - Rio de Janeiro, CEP 21231-220.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/5ª CRE/GSM N° 41 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/63269 autuado em 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para ampliação de faixa etária de atendimento para o funcionamento da Educação Infantil na modalidade Creche, a partir de 1 ano, e Pré-escola, em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o Jardim Escola Menino Jesus, situado na Rua Marina, 36 - Bento Ribeiro - Rio de Janeiro, CEP 21331-070.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/5ª CRE/GSM N° 42 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/66724 autuado em 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento da Educação Infantil na modalidade Pré-escola, em horário parcial.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o Instituto Educacional São Matheus, situado na Rua Ierê, 978 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro, CEP 21370-590.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 26 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona .

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/50393 autuado em 28 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1. Constituir Comissão Verificadora para consignar capacidade máxima de matrículas.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

I - Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof.II, matrícula 12/154.143-2
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof.II, matrícula 10/232.605-6;
III- Maria de Fatima Andrade Reis, Prof.II, matrícula 10/.231.957-2

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Jardim Escola Arco Íris Sapeca, localizado na Av. Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 443- Rua B - Casa 04, bairro Anchieta.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024 .
Patrícia Fernandes Ferreira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 29 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona .

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/50286 autuado em 28 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1. Alterar Comissão Verificadora para consignar capacidade máxima de matrículas.

Art. 2.º Integram a Verificadora os servidores:

I - Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof. II, matrícula 12/154143-2
II- Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
III-Maria de Fatima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/.231.957-2

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Colégio Ferreira Lago, localizado na Rua Ourinhos nº 97, bairro Pavuna.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024 .
Patrícia Fernandes Ferreira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 30 DE 02 OUTUBRO DE 2024

Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona .

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/48355 autuado em 19 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1. Alterar a Comissão Verificadora para consignar capacidade máxima de matrículas.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

I - Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof. II, matrícula 12/154143-2
II- Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
III- Maria de Fatima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/.231.957-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto a Associação Beneficente Nossa Senhora das Mercês, localizado na Rua Matiola nº 305, bairro Guadalupe.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024 .
Patrícia Fernandes Ferreira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 31 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona .

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/52093 autuado em 05 de julho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1. Alterar a Comissão Verificadora para consignar capacidade máxima de matrículas.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

I - Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof. II, matrícula 12/154143-2
II- Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
III- Maria de Fatima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/.231.957-2

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Jardim Cantinho Feliz, localizado na Rua Francisco Portela nº 495, bairro Guadalupe.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024 .
Patrícia Fernandes Ferreira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 32 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona .

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/51017 autuado em 02 de julho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1. Alterar a Comissão Verificadora para consignar capacidade máxima de matrículas.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

I - Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof. II, matrícula 12/154143-2
II- Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
III- Maria de Fatima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/.231.957-2

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Jardim Escola Quintanilha, localizado na Rua Salema, nº 41, bairro Ricardo de Albuquerque.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024 .

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 33 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona .

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/52961 autuado em 09 de julho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1. Alterar a Comissão Verificadora para consignar capacidade máxima de matrículas.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

I - Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof. II, matrícula 12/154143-2
II- Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
III- Maria de Fatima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/.231.957-2

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Centro Educacional Farias Kelly, localizado na Rua Eduardo César Machado nº 840, bairro Anchieta.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024 .
Patrícia Fernandes Ferreira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 34 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona .

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/43745 autuado em 29 de maio de 2024.

RESOLVE:
Art. 1. Alterar a Comissão Verificadora para consignar capacidade máxima de matrículas.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

I - Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof. II, matrícula 12/154143-2
II- Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
III- Maria de Fatima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/.231.957-2

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao ASSOCIAÇÃO PARA O BEM DA CRIANÇA, localizado na Rua Barra Mansa nº 127, bairro Coelho Neto.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024 .
Patrícia Fernandes Ferreira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 116 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO2022/11419

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.012) E.M. VICTOR HUGO, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 114 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.012)	RENAN SOARES DA COSTA	PEF DIRETOR IV	11/279.280-2
E.M. VICTOR HUGO	ELIZABETH DA COSTA MOURA	P II DIRETOR ADJUNTO	12/200.628-6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

07/07/000.031/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/475/2024/RBVP, de 15/08/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

1- **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E /9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	ND	TP	Item Patrimonial	VALORES	
SME-PRO-2022/11729	EM Alba Canizares do Nascimento	3.3.90.39	75	441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11739	EM Prof. Augusto José Machado			441	R$ 13.000,00	
SME-PRO-2022/11743	EM Barão de Santa Margarida			441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11746	EM Venezuela			441	R$ 10.000,00	
SME-PRO-2022/11747	EM Ubaldina Dias Jacaré			441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11748	EM Alfredo Cesário Alvim			441/435	R$ 5.000,00	R$ 5.150,00
SME-PRO-2022/11749	EM João Proença			441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11754	EM Dom Meinrado			441	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2022/11755	EM Miguel de Larreinaga			441	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2022/11757	EM Mafalda Teixeira de Alvarenga			441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11798	EM Presidente Arthur Bernardes			441	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2022/11800	EM George Washington			441	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2022/11802	EM Prof. Gilberto Bento da Silva			441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11803	EM Jesus Soares Pereira			441	R$ 8.000,00	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SME-PRO-2022/11809	EM São Camilo de Lélis	441/435	R$ 5.000,00	R$ 9.550,00
SME-PRO-2022/11818	EM Belisário Pena	441	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2022/11838	EM Halfeld	441/435	R$ 6.500,00	R$ 2.450,00
SME-PRO-2022/11854	EM Embaixador Araújo Castro	441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11895	EM Prof. Antônio Boaventura	441/435	R$ 11.500,00	R$ 8.400,00
SME-PRO-2022/11900	EM Yólis da Silva	441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/12004	CM Raul Cortez	441	R$ 6.500,00	R$ 4.300,00
SME-PRO-2022/12016	EDI Urbano de Freitas	441	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2022/12060	EDI Prof. Eugênia de Almeida Azevedo	441	R$ 5.000,00	

3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 02/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna, formalizada através do processo SME-PRO-2024/67561 no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68427 no valor de R$ 4.176,60 (quatro mil e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragatas Didier Barbosa Vianna, formalizada através do processo SME-PRO-2024/69558 no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/69758 no valor de R$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68067 no valor de R$ 31.418,05 (trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68107 no valor de R$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 40 DE 01 DE 0UTURBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria "P" nº 20 de 14 de março de 2024, publicada em 18 de março 2024.

RESOLVE:
Designar os funcionários abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato nº 03/2024 firmado entre a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., e a empresa **UFINET BRASIL S/A**, CNPJ sob o nº 06.288.154/0001-07, pelo prazo de 24 meses no valor de R$ 49.999,20 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o processo.rio nº **MUL-PRO-2023/00721**, bem como atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

• **WAGNER BITTENCOURT DOS SANTOS** Diretor I, Matrícula 45/1635.280-7
• **ADENIR JOSÉ DA SILVA**, Supervisor I, Matrícula 45/1635.377-0
• **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, Supervisor II, Matrícula 45/1635.734-9
• **BRUNO RIBEIRO DO AMARAL**, Supervisor II, Matrícula 45/1635.733-7

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 41 DE 01 DE 0UTURBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria "P" nº 20 de 14 de março de 2024, publicada em 18 de março 2024.

RESOLVE:
Designar os funcionários abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato nº 06/24, firmado entre a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., e a empresa GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 36.724.325/0001-64, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no valor de R$ 329,000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) de acordo com processo.rio nº MUL-PRO-2024/00538, bem como atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/214, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

• **WAGNER BITTENCOURT DOS SANTOS** Diretor I, Matrícula 45/1635.280-7
• **ADENIR JOSÉ DA SILVA**, Supervisor I, Matrícula 45/1635.377-0,
• **ARTHUR LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Gerente, Matrícula 45/1635.301-0 e
• **ANDRÉ LUIZ LOPES BRAGA**, Assistente I, Matrícula 45/1635.273-0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

***1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/01142**
2)OBJETO: Projeto passo a passo
3)PARTES: SMAS E CENTRAL DE OPORTUNIDADES
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 1.506.543,13 (um milhão e quinhentos e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e treze centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 30/09/2024**

***1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00923**
2)OBJETO: Termo de colaboração Lote II - Adultos e idosos
3)PARTES: SMAS E CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR- CAMPO
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 19.080.274,59 (dezenove milhões e oitenta mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 30/09/2024**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

Processo N.º 08/001.653/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 128 de 23/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/000.376/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 29 de 27/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/001.049/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 71 de 30/06/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/001.380/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 111 de 29/08/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/000.423/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 29 de 27/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/000.990/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 41 de 16/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/001.681/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 71 de 29/06/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/001.909/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 115 de 30/08/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/00815 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 61/70, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LAUIR MACHADO, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202444640022 de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV, 330455720240006 no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/00840
2)OBJETO: Suprimento de Fundos
3)PARTES: SMAS E 2A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4)RAZÃO: Outros
5)VALOR: R$ 3.376,54 (três mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/00840
2)OBJETO: Suprimento de Fundos
3)PARTES: SMAS E 2A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

4)RAZÃO: Outros
5)VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024
1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/02794
2)OBJETO: Serviços de Identidade Visual
3)PARTES: SMAS E META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1caput I da Lei nº 10.5210//2002
6)VALOR: R$ 19.071,67 (dezenove mil, sertenta e um real e sessenta e sete centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Aprovo a prestação de contas das gestoras - Márcia Accioly Cerqueira Serpa - matrícula nº 11/252.143-3 e Raquel Fabiano Povoa - matrícula 11/252.164-9, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, destinado a atender as demandas da 3ª CAS, formalizada através do presente processo nº ASS-PRO-2024/01348, no valor de R$ 9.898,11 (nove mil oitocentos e noventa e oito reis e onze centavos), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022 e no despacho nº ASS-DES-2024/45663.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:
nº 1463 - Dispensar, com validade a partir de 02/10/2024, **HELOISA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO,** Agente de Administração, matrícula 10/212.897-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027620, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 1464 - Nomear **CONRADO NORBERTO WEBER JUNIOR**, Médico Clínica Médica, matrícula 11/164.072-1, com validade a partir de 02/10/2024, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027584, do Departamento de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1465 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo nº SMS-PRO-2024/54450.03,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238.432-9
FISCAL DE CONTRATO	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA	12/175.316-9
	ANA LUCIA DOS SANTOS	10/240.592-6
	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	GLORIA MARIA DE SOUSA CARVALHO	10/303.535-9

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2414109/2024e seus Termos,firmado com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA cujo objeto é a aquisição de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da incubadora, pertencentes à classe 6505 - para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, processos instrutivos n(s)º SMS-PRO-2023/28130 - SMS-PRO-2024/54450.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1466 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Ofício nº SMS-OFI-2024/35421 de 26/09/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	11/281.976-1
FISCAIS DE CONTRATO	PALOMA GUEDES CAVALCANTI	12/231.681-8
	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	10/303.235-6
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
	ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA., cujo o objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave e termodesinfectora da marca Baumer, conforme processo nº SMS-PRO-2024/62956 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1467 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no SMS-PRO-2023/26170.06,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
FISCAIS DO CONTRATO	ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
	INES CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/ 177.543-6
	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 103/2023 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRJ RENT A CAR EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com serviços de condução e combustível para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, conforme os processos instrutivos nº (s) 09/901.725/2021 - 09/75/000.128/2023 - SMS-PRO-2023/26170.06 para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1384 de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 24 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1468 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/35825 de 30/09/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	PALOMA GUEDES CAVALCANTI	12/231.681-8
FISCAIS DE CONTRATO	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	10/303.235-6
	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	11/281.976-1
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduos de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato de lavadora ultrassônica, conforme processo nº SMS-PRO-2024/59113, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1469 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/42942.01,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMAF	GISELLE SILVA SALES	12/218.596-5
FISCAL	HMAF	CLAUDIA ALVES FREDERICO	12/207.784-0
		VERA LUCIA TAVARES COSTA	12/215.195-9
		FABIOLA CORREIA GONZALEZ	10/228.488-3
		CRISTIANE COELHO FERREIRA MALHEIROS	10/179.957-6
		ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
	CPDCF	CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
		MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/240.978-7
		MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
		HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
		MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/236.265-5
		SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	11/195.471-8
		DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato n° 2412037 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MC ALIMENTAÇÃO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Alimentação e Nutrição compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Maternidade Alexander Fleming e da Casa de Parto David Capistrano Filho nos processos nº (s) SMS-PRO-2023/03970 - SMS-PRO-2024/42942.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1297 de 22 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1470 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Memorando nº SMS-MEM-2024/14633 de 30/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVÃO	11/175.522-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301.359-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SÉRGIO MADEIRA DA COSTA	11/219.160-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	11/201.264-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	KATIA DE PAULA ALVES	11/175.556-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ELAINE LOUZADA DE CASTRO GUEDES	12/175.437-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 022/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, testes de detecção rápida de microrgamismos patogênicos em amostras de alimentos, com empréstimo de equipamentos em regime de comodato, incluindo serviço de assistência técnica, assessoria científica e instalação, com natureza de uso contínuo, para abastecer ao LASP, processo nº SMS-PRO-2024/55008.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação os serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

SMS-PRO-2024/58193 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023, oriunda do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 701/2023, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de **08.10.2024 a 07.10.2025**, tendo como beneficiária a sociedade empresária HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ:12.499.494/0002-60, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Dispositivo Intra-uterinode LEVONORGESTREL 52mg de liberação lenta, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, com o mesmo quantitativo original autorizado, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SMS-PRO-2024/55003 - **AUTORIZO** a prorrogação dos itens 19 e 22 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2023, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 18.10.2024 a 17.10.2025, tendo como beneficiária a sociedade empresária COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.504.080/0001-46, prorrogação do item 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2023 pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 18.10.2024 a 17.10.2025, tendo como beneficiária a sociedade empresária ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ:05.439.635/0004-56 e por fim autorizar a prorrogação dos itens 17 e 18 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2023 pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 21.11.2024 a 21.11.2025, tendo como beneficiária a sociedade empresária BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.440.212/0001-90, todos oriundos do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 613/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos, com o mesmo quantitativo original autorizado, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

SMS-PRO-2023/12594 - **Torno sem efeito** o DESPACHO Nº SMS-DES-2024/265239 publicado no D.O.RIO Ano XXXVIII, nº 113, em .28.08.2024, página 30 e **AUTORIZO** a abertura da licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônica, com o critério de julgamento Maior Desconto Global, sob a estimativa de R$ 9.017.264,16 (nove milhões, dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de construção nova unidade de atenção primária "Clínica da Família" unidade de Waldir Vieira no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 4.1: situada à Estrada do Engenho Velho, 1090 - Taquara - Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

n° 1091 - Aposentar **EVANISE SERAFIM TEIXEIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/ 238.186-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/47265 (S/SUBPAV/CAP-2.2).

n° 1092 - Aposentar **MARCIA MARIA PINHEIRO MOREIRA**, Fisioterapeuta, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/176.890-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/38506 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

n° 1093 - Aposentar **SOLANGE MACHADO**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/209.497-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/45235 (S/SUBPAV/CAP-4).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 1094 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 10 a 13 de dezembro de 2024, a **PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, Psicólogo, da S/SUBG/CGP/CDP, matrícula 10/176.033-9, para participar da "4° CONFERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE", que será realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/46801.01.

n° 1095 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de novembro de 2024, a **TEREZA CRISTINA DA SILVA RAMOS SANT ANNA TAVARES**, Auxiliar de Enfermagem, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/226.388-7, para participar do "SOBENFEE 2024 - IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS", que será realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62830.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 1096 - Remover **FABIANA BORGES MIGUEL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.396-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal de Piedade), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/35969 de 01/10/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

SMS-PRO-2024/60086 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2024NE000189
1. Nº DA AQUISIÇÂO: 2415543
2.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação (LEMARC).
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 e LEMARC Prod.med.hospitalares LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 - Art.1, CAPUT
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R$ 776,67
7.AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva
*Omitido do D.O. de 02/10/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo: SMS-PRO-2024/02599.23 - Autorizo o Cancelamento total do Empenho 2024NE000037 no valor de R$ 776,67 (Setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que gerou a nota de empenho de anulação 2024NE000188 em favor da AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
*__Omitido do D.O. de 02/10/2024__

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
PORTARIA "P" N.º 05 DE 02/10/2024

A COORDENADORA GERAL DA AP 2.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar fatos ocorridos no Centro Municipal Píndaro de Carvalho Rodrigues designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação, comissão integrada pelos servidores:

- Tereza Cristina Pinto Knett, médico clínica médica, matrícula 10/148.328-8

- Isabel dos Santos Ribeiro, enfermeira, matrícula 11/236.817-3

- André Luiz Sena Nogueira, matricula 10/218.984-39; sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo SMS-PRO-2024/60086 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2415543
ID: 8742
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica para as Unidades de Saúde da CAP 3.1.
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90245/2024
Valor: R$ 540.266,40(Quinhentos e quarenta Mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 02.10.2024

Processo: SMS-PRO-2024/06487.12 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 231800000075
2.OBJETO: Aditivo de acréscimo para as despesas com a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais na AP-3.2
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
4.FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002
5.RAZÃO: Contrato nº 075/2023
6.VALOR: R$ 993.005,94 (novecentos e noventa e três mil e cinco reais e noventa e quatro centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
*Omitido no D.O. de 01/10/2024

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

SMS-PRO-2024/08858- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2024/07014, de 19/02/2024 Baixa dos bens abaixo: 02 Poltronas reclináveis que pertenciam à **CF MYRTES AMORELLI GONZAGA.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/004.156/2022 (SMS-PRO-2024/02749) - **AUTORIZO**, na forma do artigo 105 a 114, da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao registro de preço para aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnica automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, pertencente a classe 6505, com cláusula rescisória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Empresa	U.O	Nº Contrato	Período Executado		Período que se pretende prorrogar		Valor da Prorrogação
Labinbraz Comercial Ltda	HMFST/ HMATFM/HMATCD/ HMATAF/HMATHP/ HMJ/ HMBR/ HMRPS/ HMAR/ HMRM/ HMNSL/	2402020/2024	29/01/2024	28/01/2025	29/01/2025	28/01/2027	R$ 7.490.610,88

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

SMS-PRO-2024/64866 - **Aprovo** Plano de Trabalho de fls. 3/6 referente ao convênio a ser celebrado entre a SMS/RIO e a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, que objetiva o acesso dos alunos matriculados no Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, em nível de pós-graduação lato sensu, da Universidade de Vassouras, para realização de treinamento em serviço nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/64986 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP TAXI RIO, do **Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar**, no valor de **R$ 10.737,89 (Dez Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, dos Gestores Déborah Cristina Bonfim Elias e Perla Vanessa Beatriz Rodrigues Rangel, conforme análise prévia, anexada ao presente processo.
* OMITIDO EM 01/10/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/55764
1.N° da aquisição: 2415806
2.Solicitação de consumo ID: 80728
3.Objeto: Aquisição de Saneantes
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEGA DISTRIBUIÇÃO LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7.:Valor: 4.194,72 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/26476.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 191800000108
Objeto: Prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico.
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2022 e suas alterações.
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R$ 55.992,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais)
Autorização: Leandro Cezar Marques

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

SMS-PRO-2024/64989 - APROVO o Termo de Referência às fls 04 a 09 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de INSUMOS MEDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
SMS-POP-2024/01400
PORTARIA S/SUBHUE/SHPM/HMAF "P" N.º 01400, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, De acordo com o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10/01/2014,

RESOLVE:
Prorrogar por 45 dias (quarenta e cinco dias) do prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pelo ato SMS-POP-2024/00901A datado de 20 de Junho de 2024, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2024, em razão do seguinte esclarecimento adequado dos fatos relatados no processo nº 09/67/000001/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/23298 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415756
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E HEALTH CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 18.240,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 02/10/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo SMS-PRO-2024/62856 - APROVO o Termo de Referência de fls. 6 a 10, do presente processo, referente à aquisição de colchões, para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

Processo: SMS-PRO-2024/13669 - Autorizo o empenhamento da despesa - 2024NE000131
1. Número da Aquisição: 2415695
2. Solicitação de Consumo: ID 8646
3. OBJETO: Aquisição de papel reprográfico A4
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e JTH COMÉRCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.928/2023
6. VALOR: R$ 2.017,00 (Dois mil e dezessete reais)
7. AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 02.10.2024

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
SMS-POP-2024/01401
PORTARIA "P" N.º 16, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto Municipal Philippe Pinel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em conformidade com a Resolução SMS nº 4494, de 29 de Julho de 2020,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do processo 09/79/000002/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

Solange da Silva Moreira Matrícula nº 10/240.650-2
Vanessa Ayrão Franco Matrícula nº 10/225.920-8
Julieta Brites Figueiredo Matrícula nº 10/279.556-5

Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 015/2024 de 12/09/2024, publicada no DOM Rio de Janeiro de 16/09/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo SMS-PRO-2023/26100
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° da Aquisição: 231884000006
2.OBJETO: Tecnologia da Informação e Comunicação Informação Outsourcing de Impressão.
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT da LEI 10.520 de 17/07/2002
5.RAZÃO: Pregão
6.Nota De Empenho: 2024NE0000143
7.VALOR: R$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo SMS-PRO-2024/63792 - APROVO a Prestação de Contas do **Instituto Municipal Philippe Pinel**, no valor de **R$ 50.245,17** (Cinquenta Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), dos Gestores Rosimara de Souza Rocha e Leonardo Nigro, conforme análise prévia, anexada ao presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos Órgãos de Controle, oportunamente.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

Processo nº 09/002.116/2021 | **SMS-PRO-2024/05327** - **TORNO SEM EFEITO** o despacho à fl. 131 do p.p, a publicação realizada no D.O.Rio nº. 134 de 26 de setembro de 2024; e **AUTORIZO** na forma do artigo art. 65, I, b c/c § 1° da Lei n°. 8.666/93, a supressão parcial do objeto com supressão de 5,74% do valor inicial do contrato nº 121/2023, referente à supressão de 02 (dois) veículos TIPO D - ASA 24h (ambulância de suporte avançado), mantido com a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA, no valor de R$ 3.042.038,35 (três milhões, quarenta e dois mil e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), a partir de 10/10/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 689, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Farmácia e Laboratório Homeopático Toque de Vida Ltda.
Endereço: Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 229 Loja - Vila da Penha, CEP: 21221-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.435.264/0001-30
Inscrição Municipal: 2017512
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação,serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA,Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427144 - Cosméticos - COM VAR; 427160 - Laboratório Homeopático; e 433241 - Bomboniere.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/051723/2024
Data de Concessão:19/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Narciso Farma Ltda
Endereço: Rua Coronel Agostinho, 101 fundos, loja 130 - Campo Grande, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 51.363.682/0001-38
Inscrição Municipal: 14825452
Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Formulas Veterinárias; e 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissolidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014506/2024
Data de Concessão: 22/01/2024 Vigência até: 30/04/2025

Razão Social: Cote - Centro Oncológico e Tratamentos Especiais Ltda.
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2500 bloco 3 e C, lojas, 101,102,103 e 104, Barra da Tijuca - CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.902.754/0001-38
Inscrição Municipal: 14040889
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; citostáticos - Grupo III; produtos estéreis - Grupo IV; 910449 - Farmácia para uso exclusivo da própria firma.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014567/2024
Data de Concessão: 22/01/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Formula da Terra Farmácia com Manipulação e Homeopatia Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 13685 loja J2 - Barra da Tijuca - CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.846.417/0001-19
Inscrição Municipal: 3908623
Atividades: 225207 - Farmacêuticos, serviços; 225860 - Farmácias de manipulação,serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015365/2024
Data de Concessão: 23/01/2024 Vigência até: 30/04/2025

Razão Social: RNA Manipulação Farmacêutica Ltda.
Endereço: Avenida das Américas,11365 lojas SS 105, SS 106, SS 107 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-082, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.144.853/0001-75
Inscrição Municipal: 14631542
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação,serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427020 - FARMACIA Administração de medicamento em aerossol, Administração de medicamento injetável, Aferição de glicemia capilar, Aferição de pressão arterial, Aferição de temperatura corpórea, Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Perfuração do lóbulo auricular para a colocação de brincos, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427071 - Perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/021037/2024
Data de Concessão: 05/02/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Anthygenus Pesquisa Com e Manip de Vac Esp Para Alergia e Imunologia Ltda Me.
Endereço: Avenida Rio Branco, 277 salas 1107 e 1108, Centro - CEP: 20040-009, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.382.206/0001-47
Inscrição Municipal: 3363503
Atividades: 225444 - Laboratório de elaboração de vacinas - afe: 7368371; 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - afe: 7368371: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis - Grupo IV; e 427039 - Farmácia especial - afe: 7368371: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis - Grupo IV.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/024810/2024
Data de Concessão: 15/02/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Analítica Farmácia de Manipulação Ltda Epp
Endereço: Rua Carlos de Vasconcelos, 125 loja E - Tijuca,
CEP: 20521-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.086.890/0001-43
Inscrição Municipal: 116645
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação,serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/037704/2024
Data de Concessão: 06/03/2024 Vigência até: 30/04/2025

Razão Social: Farmácia Homeopática Thelema Ltda
Endereço: Rua Teodoro da Silva, 986 A loja - Vila Isabel -
CEP: 20560-095, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.395.765/0001-27
Inscrição Municipal: 1179250
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação,serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; e 427020 - Farmácia Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/043960/2024
Data de Concessão: 12/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Barraderm Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 3939 bloco 2 loja Z - Barra da Tijuca - CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.529.233/0001-00
Inscrição Municipal: 90484
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de - afe: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (MINOXIDIL CÁPSULAS); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia especial - afe: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (MINOXIDIL CÁPSULAS); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e 427098 - Produtos da flora medicinal-com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/049027/2024
Data de Concessão: 15/03/2024 Vigência até: 30/04/2025

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 690, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Nova Botafogo Farmácia Ltda
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 249 loja B - Botafogo,
CEP: 22270-000 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 72.167.091/0001-65
Inscrição Municipal: 1454684
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação,serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/049342/2024
Data de Concessão: 18/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Lupatini e Pinheiro Instituto de Manipulação Ltda.
Endereço: Rua Conselheiro Zenha,19 lojas B e C, Tijuca,
CEP: 20550-090 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.157.933/0005-05
Inscrição Municipal: 14630554
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de - afe: 7.99782-2: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V;427080 - Produtos veterinários-com var; 427098 - Produtos da flora medicinal-com var; e 427136 - Produtos Farmacêuticos medicinais e de perfumaria - afe: 7.99782-2 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/124025/2024
Data de Concessão: 30/04/2024 Vigência até: 30/04/2025

Razão Social: Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 4 loja 101 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.575.186/0006-45
Inscrição Municipal: 4290640
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação,serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS);substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS);substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS).
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/051791/2024
Data de Concessão: 19/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Farmácia Hanemaniana do Méier Ltda.
Endereço: Rua Lucidio Lago, 251 loja A - Méier - CEP: 20780-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.150.922/0001-48
Inscrição Municipal: 3958396
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação,serviços de - afe: 7.59672-3: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS E LIQUIDAS); Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmacia Especial - afe: 7.59672-3: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS E LIQUIDAS); Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427098 - Produtos da flora medicinal-com var; 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria - afe: 7.59672-3
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 443379 - Produtos naturais-com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/055446/2024
Data de Concessão: 21/03/2024 Vigência até: 30/04/2025

Razão Social: Maba 11 Manipulação Farmacêutica Limitada.
Endereço: Rua Professor Clemente Ferreira, 1829 loja C, Bangu - CEP: 21810-141, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.663.742/0001-72
Inscrição Municipal: 13624275
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação,serviços de - afe: 7924731: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS);427012 - Drogaria e perfumaria - afe: 7924731 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427136 - Produtos Farmacêuticos medicinais e de perfumaria - afe: 7924731 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427152 - Produtos de higiene pessoal - Com var.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/065354/2024
Data de Concessão: 01/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Plantarum Farmácia Com Manipulação Eireli
Endereço: Rua Conde de Bonfim, 44 loja 114 - Tijuca - CEP: 20520-053, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.417.157/0001-30
Inscrição Municipal: 3332411
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação,serviços de - afe: 7.16193-1 / 1.40048-5: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia especial - afe: 7.16193-1 / 1.40048-5: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III;427144 - Cosméticos - Com Var; e 443379 - Produtos naturais-Com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/066816/2024
Data de Concessão: 01/04/2024 Vigência até: 30/04/2025

Razão Social: Formedica Rio Farmácia de Manipulação Eireli.
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco13, lojas 101,102 e 120 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.368.494/0001-76
Inscrição Municipal: 5169100
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (MINOXIDIL CÁPSULAS); hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III); 427071 - Perfumaria art de toucador e cosméticos - com var; e 427080 - Produtos veterinários-com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/091717/2024
Data de Concessão:11/04/2024 Vigência até: 30/04/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2024/64940	821 Sports Eventos e Comercio Eireli Rua Engen Cesar de Mendonca, 400, Lot 2, Pal 35027, Barra da Tijuca Auto de Infração n.° 1065312

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/166368/2024	Panificação Vila Real Ltda CNPJ: 33.072.190/0001-01 Prazo até 05/10/2024 - TI 592.554
09/97/166426/2024	Restaurante Oliveiras Irajá Ltda CNPJ: 10.521.230/0001-50 Prazo até 27/11/2024 - TI 590.691
09/97/166454/2024	GRD 63 Doceria Ltda CNPJ: 04.037.295/0001-65 Prazo até 23/10/2024 - TI 592.837
09/97/166698/2024	Razzi Restaurante Ltda EPP CNPJ: 26.582.987/0001-93 Prazo até 20/10/2024 - TI 592.787
09/97/166740/2024	Restaurante Partiu Copacabana Ltda CNPJ: 37.883.953/0001-55 Prazo até 14/10/2024 - TI 592.954
09/97/167411/2024	Soprati Sucos e Lanches Ltda CNPJ: 00.089.325/0001-92 Prazo até 28/10/2024 - TI 592.886
09/97/167415/2024	Restaurante e Lanchonete da Prado Junior Ltda CNPJ: 50.440.099/0001-10 Prazo até 28/10/2024 - TI 592.887
09/97/167537/2024	Padaria Araucaria Ltda CNPJ: 31.518.102/0001-27 Prazo até 21/10/2024 - TI 590.719
09/97/167555/2024	Nutry Max Comércio de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 15.796.122/0001-03 Prazo até 27/09/2024 - TI 592.817
09/97/167556/2024	Nutry Max Comércio de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 15.796.122/0001-03 Prazo até 17/10/2024 - TI 592.255
09/97/167601/2024	Irmãos Barbosa Refeições Industriais Ltda CNPJ: 28.259.604/0001-76 Prazo até 09/11/2024 - TI 590.845
09/97/167614/2024	Guarabrás Indústria e Comércio de Bebidas Ltda CNPJ: 11.093.769/0001-18 Prazo até 27/10/2024 - TI 590.766
09/97/167623/2024	Educandário Santa Marta Ltda CNPJ: 02.771.168/0001-26 Prazo até 09/10/2024 - TI 585.244
09/97/167685/2024	Bersani Soluções Ltda CNPJ: 04.100.795/0001-60 Prazo até 29/10/2024 - TI 592.901
09/97/168021/2024	PMC Ardin Restaurante Ltda CNPJ: 51.659.127/0001-58 Prazo até 18/10/2024 - TI 592.726
09/97/168079/2024	Pizzarte Pizzaria e Lanchonete Ltda CNPJ: 29.997.711/0001-64 Prazo até 24/10/2024 - TI 590.693
09/97/168118/2024	Panificadora e Confeitaria Rabelo e Lopes Ltda Me CNPJ: 24.931.121/0001-15 Prazo até 28/10/2024 - TI 592.884
09/97/168211/2024	Irmãos Barbosa Refeições Industriais Ltda CNPJ: 28.259.604/0001-76 Prazo até 09/12/2024 - TI 590.845
09/97/168215/2024	Irmãos Barbosa Refeições Industriais Ltda CNPJ: 28.259.604/0001-76 Prazo até 03/11/2024 - TI 592.964
09/97/168218/2024	Irmãos Barbosa Refeições Industriais Ltda CNPJ: 28.259.604/0001-76 Prazo até 26/11/2024 - TI 590.956
09/97/168237/2024	Tonettos Grill Restaurante Ltda CNPJ: 45.548.207/0001-33 Prazo até 30/10/2024 - TI 590.931
09/97/168311/2024	Thais Cortes Rodrigues CNPJ: 41.237.887/0001-13 Prazo até 27/10/2024 - TI 592.790
09/97/168327/2024	Rodin Distribuidora de Alimentos Eireli CNPJ: 02.914.256/0001-30 Prazo até 28/11/2024 - TI 590.900
09/97/168478/2024	Restaurante Super Sogras Eireli CNPJ: 23.016.344/0001-94 Prazo até 31/10/2024 - TI 590.805
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/166404/2024	Colina Bar e Restaurante Ltda CNPJ: 48.210.505/0001-07
09/97/166428/2024	Restaurante Oliveiras Irajá Ltda CNPJ: 10.521.230/0001-50
09/97/166433/2024	Panificação Vila Real Ltda CNPJ: 33.072.190/0001-01
09/97/166699/2024	Bar e Restaurante a Comilança Ltda CNPJ: 31.305.873/0001-36
09/97/167015/2024	Mendes Restaurante Self Service Ltda CNPJ: 46.984.836/0001-79
09/97/167417/2024	Nutry Max Comércio de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 15.796.122/0001-03
09/97/167496/2024	Primus Gourmet Restaurante Ltda CNPJ: 21.749.686/0001-98
09/97/167724/2024	Juliana Barros Almeida de Carvalho CNPJ: 25.187.099/0001-03
09/97/168323/2024	Merck S/A CNPJ: 33.069.212/0001-84
09/97/168328/2024	Merck S/A CNPJ: 33.069.212/0001-84

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/158787/2024	Casa de Repouso Nova Jerusalém Ltda Rua Boiaca, 35 - Bento Ribeiro, CEP: 21331-600, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 54.252.343/0001-72 Termo de Intimação nº 588586 Concedido prazo até 05/09/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

09/97/162705/2024	Hospital Placi Barra Ltda Avenida Luis Carlos Prestes, 180 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-055, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 45.936.046/0001-55 Termo de Intimação nº 588713 Concedido prazo até 11/09/2024
09/97/163353/2024	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro, CEP: 20756-115, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.705.849/0005-43 Termo de Intimação nº 591453 Concedido prazo até 26/09/2024
09/97/165120/2024	Sociedade Hospitalar 4 de Julho Rua General Polidoro, 144 - Botafogo, CEP: 22280-205, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 22.807.000/0001-30 Termo de Intimação nº 588961 Concedido prazo até 10/10/2024
09/97/165124/2024	Sociedade Hospitalar 4 de Julho Rua General Polidoro, 144 - Botafogo, CEP: 22280-205, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 22.807.000/0001-30 Termo de Intimação nº 588960 Concedido prazo até 10/10/2024
09/97/165128/2024	Sociedade Hospitalar 4 de Julho Rua General Polidoro, 144 - Botafogo, CEP: 22280-205, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 22.807.000/0001-30 Termo de Intimação nº 589712 Concedido prazo até 10/10/2024
09/97/165311/2024	SNA Residência Assistida Botafogo Ltda Rua Barão de Lucena, 81 - Botafogo, CEP: 22260-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 39.649.762/0001-59 Termo de Intimação nº 588575 Concedido prazo até 30/09/2024
09/97/165342/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 554723 Concedido prazo até 09/10/2024
09/97/165351/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 591461 Concedido prazo até 14/10/2024
09/97/165353/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 582299 Concedido prazo até 21/10/2024
09/97/165355/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 590222 Concedido prazo até 21/10/2024
09/97/165358/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 588712 Concedido prazo até 03/11/2024
09/97/165360/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 590221 Concedido prazo até 21/10/2024
09/97/165361/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 554722 Concedido prazo até 09/10/2024
09/97/165365/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 554721 Concedido prazo até 09/10/2024
09/97/165366/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro, CEP: 20231-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 554725 Concedido prazo até 21/10/2024
09/97/165385/2024	Hospital Casa São Bernardo Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda Avenida das Américas, 3250 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.361.356/0001-07 Termo de Intimação nº 590139 Concedido prazo até 31/07/2024
09/97/165391/2024	Hospital Casa São Bernardo Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda Avenida das Américas, 3250 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.361.356/0001-07 Termo de Intimação nº 590218 Concedido prazo até 13/10/2024
09/97/165544/2024	Hospital Casa São Bernardo Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda Avenida das Américas, 3250 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.361.356/0001-07 Termo de Intimação nº 589715 Concedido prazo até 28/10/2024
09/97/165620/2024	Nefroclin Clínica Nefrológica Ltda Rua São Luiz Gonzaga, 453 - São Cristóvão, CEP: 20910-061, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 40.400.236/0001-30 Termo de Intimação nº 588625 Concedido prazo até 10/10/2024
09/97/165845/2024	Recanto dos Ipes Para Idosos Ltda Estrada do Moinho, 132 - Campo Grande, CEP: 23040-550, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.279.073/0001-04 Termo de Intimação nº 590183 Concedido prazo até 12/10/2024
09/97/165890/2024	Prontobaby Hospital da Criança Ltda Rua Adolfo Mota, 81 - Tijuca, CEP: 20540-100, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.472.200/0001-04 Termo de Intimação nº 588340 Concedido prazo até 01/11/2024
09/97/166055/2024	Porta Formosa Asilo Ltda Estrada do Viegas, 813 - Senador Camará, CEP: 23017-366, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.322.569/0001-83 Termo de Intimação nº 590185 Concedido prazo até 12/10/2024
09/97/166316/2024	Gamen Grupo de Assistência Médica Nefrologica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947- Engenho de Dentro, CEP: 20730-420, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.248.219/0001-23 Termo de Intimação nº 591651 Concedido prazo até 28/09/2024
09/97/166320/2024	Gamen Grupo de Assistência Médica Nefrologica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947- Engenho de Dentro, CEP: 20730-420, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.248.219/0001-23 Termo de Intimação nº 591652 Concedido prazo até 28/10/2024
09/97/166549/2024	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo, CEP: 22260-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 26.388.123/0001-35 Termo de Intimação nº 593342 Concedido prazo até 02/10/2024
09/97/166618/2024	Higypel Materias de Limpeza Higiene e Descartáveis Ltda Rua Marechal Xavier da Câmara, 118 - Realengo, CEP: 21735-260, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.181.321/0002-07 Termo de Intimação nº 591676 Concedido prazo até 01/11/2024
09/97/166720/2024	Ferlumar Materiais Dentários e Ortopédicos Ltda Rua Augusto de Vasconcelos, 99 Box 01 - Campo Grande, CEP: 23050-340, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 30.293.526/0001-78 Termo de Intimação nº 591431 Concedido prazo até 03/10/2024
09/97/166732/2024	Medical Shopping Material Médico Ltda Rua Coronel Agostinho, 64 Box 52 e 53 - Campo Grande, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.375.489/0001-00 Termo de Intimação nº 590008 Concedido prazo até 10/10/2024
09/97/167253/2024	Clínica Odontológica Santos Alves Ltda Rua Dias da Cruz, 188 loja 203 - Méier, CEP: 20720-900, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.142.149/0001-27 Termo de Intimação nº 590048 Concedido prazo até 05/10/2024
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/161033/2024	Associação Amor e Vida Avenida Brasil, 30000 - Realengo, CEP: 21725-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 68.720.168/0001-05 Termo de Intimação nº 585816
09/97/164870/2024	Hospital Casa Hospital do Câncer HCHC Administração e Gestao Hospitalar Ltda Rua do Bispo, 18 lote 1 PAL 40328 - Rio Comprido, CEP: 20261-064, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.360.001/0001-66 Termo de Intimação nº 590212

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

09/97/165435/2024	Hospitais Integrados da Gávea S.A. Rua Santo Amaro, 80 86 88 90 92 C Entrada Suplementar Pela Rua Benjamin Constant - Glória, CEP: 22211-230, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 31.635.857/0004-54 Termo de Intimação nº 589843
09/97/166065/2024	Diagnósticos da América S.A. Avenida das Américas, 4666 Sala 301A/B 302A1 302A3 303 307A/B 323B 324B 325 326 326B 326C - Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.486.650/0533-84 Termo de Intimação nº 589915
09/97/166543/2024	Hospital Casa Hospital do Câncer HCHC Administração e Gestao Hospitalar Ltda Rua do Bispo, 18 lote 1 PAL 40328 - Rio Comprido, CEP: 20261-064, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.360.001/0001-66 Termo de Intimação nº 590220
09/97/166544/2024	Hospital Casa Hospital do Câncer HCHC Administração e Gestao Hospitalar Ltda Rua do Bispo, 18 lote 1 PAL 40328 - Rio Comprido, CEP: 20261-064, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.360.001/0001-66 Termo de Intimação nº 590219
09/97/166810/2024	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro, CEP: 20756-115, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.705.849/0005-43 Termo de Intimação nº 589718
09/97/167746/2024	JC Comércio de Produtos de Cosméticos e Serviços Ltda Rua Barão de Mesquita, 28 A - Tijuca, CEP: 20540-006, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 17.392.910/0001-60 Termo de Intimação nº 591438

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/45451	Frozi & Schlinkert Clinica Medica Ltda Avenida Cesário de Melo, 2941 - Campo Grande CNPJ: 21.967.786/0004-33 IM: 11783970 Auto de Infração Nº 1.050.824

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/46240	J Badim S/A Rua São Francisco Xavier, 390 - Maracanã CEP: 20550-013 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.901.222/0001-31 Termo de Intimação nº 589846

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 581 DE 01 DE OUTUBRO de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/11744, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula n° 69/056.332-0 (Presidente); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula n° 45/031.155-5 (Membro); PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula n° 69/067.162-8 (Membro); ANTÔNIO PEDRO SOUZA LOUREIRO, matrícula n° 69/066.956-4 (Suplente); e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula n° 69/046.412-3 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 582 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/11746 designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n° 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula n° 45/031.077-1 (Membro); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula n° 69/058.861-6 (Membro); LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula n° 69/066.853-3 (Suplente); e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula n° 59/046.367-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 583 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/11747 designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n° 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula n° 45/031.077-1 (Membro); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula n° 69/058.861-6 (Membro); LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula n° 69/066.853-3 (Suplente); e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula n° 59/046.367-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 584 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/11838, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n° 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula n° 45/031.077-1 (Membro); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula n° 69/058.861-6 (Membro); LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula n° 69/066.853-3 (Suplente); e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula n° 59/046.367-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/01562 99/009.732/2023
Nº da Aquisição 2415798
1. Solicitação de Consumo:ID 8783/2024
2. Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis.
3. Partes:Empresa RIO SAÚDE e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**
4. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 2.520,00(dois mil e quinhentos e vinte reais).
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
PROCESSO RSU-PRO-2024/00953 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA

Na forma do 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2024, mantido com a empresa **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA**, referente à prestação do serviço de melhorias estruturais das unidades UPA COSTA BARROS, UPA CIDADE DE DEUS, UPA MADUREIRA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA VILA KENNEDY e CER BARRA DA TIJUCA. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do objeto contratual em aproximadamente 28,94%, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 1.846.184,80 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a contar de 01/10/2024.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
PROCESSO RSU-PRO-2023/02828 - CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2023, mantido com a empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**, referente à reforma e adequações das estruturas do CAPS III Manoel de Barros, no valor de R$ 1.038.900,07 (um milhão, trinta e oito mil, novecentos reais e sete centavos), tendo como objeto:
a) O acréscimo do objeto contratual em aproximadamente 48,41%, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 1.038.900,07 (um milhão, trinta e oito mil, novecentos reais e sete centavos), a contar de 27/09/2024, com fundamento no art. 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.
b) A prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data de término de sua vigência, de 04/10/2024 a 01/02/2025, com fundamento no art. 81 da Lei Federal n° 13.303/2016.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo: RSU-PRO-2023/04787- Torno sem efeito o documento de nº 6914725-7529 e a respectiva publicação em D.O. - nº 90, de 29/07/2024, pág. 27.

RSU-PRO-2024/11018: APROVO o Termo de Referência RSU-CAP-2024/52788-A identificado pelo documento de nº 7738548-4227 para aquisição de Saneantes, atendendo as necessidades das unidades geridas pela RIOSAÚDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/04050.01 - 99/021.448/2023
Nº da Aquisição 2415818
1.Solicitação de Consumo: ID 8800/2024
2.Objeto: Aquisição de EQUIPOS DE BOMBA de infusão
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
4.Fundamento:Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 476.507,50 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01623 99/001.199/2022
Nº da Aquisição 2415803
1.Solicitação de Consumo: Id. 8786/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do Grupo III
3.Partes: RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 1.778,00 (mil e setecentos e setenta e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo: RSU-PRO-2023/11764.02- Torno sem efeito o documento de nº 7218164-3118 e a respectiva publicação em D.O. - nº 108, de 21/08/2024, pág. 44.

RSU-PRO-2024/11228: APROVO o Termo de Referência RSU-CAP-2024/53186-A identificado pelo documento de nº 7754945-1571 para aquisição de Fios, atendendo as necessidades das unidades geridas pela RIOSAÚDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo RSU-PRO-2024/10950 - 99/042.915/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos grupo V devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº RSU-PRO-2024.04691 - 99-024.551-2024 - Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90783/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos odontológicos, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 10.090,00
02	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 17.500,00
03	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 530,00
04	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 2.400,00
08	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 190,00

Os itens 05, 06 e 07 estão em andamento.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo RSU-PRO-2024/04959 - 99/025.453/2024 - Autorizo a repetição de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, pelo critério de julgamento menor preço por lote, sob o regime de execução diferente para cada lote, para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços na realização dos procedimentos de Endoscopia, Colonoscopia e Gastrostomia Endoscópica Percutânea em usuários adultos e pediátricos, visando atender às necessidades do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF) e Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG), devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO TRA-PRO - 2024/00561
1. OBJETO: Prestação de Serviços de locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível.
2. PARTES: SMTE e CS BRASIL FROTAS S.A
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 28 DA LEI 14.133/2021 Inciso I
4. VALOR: R$ 156.258,00(cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais)
5. AUTORIZAÇÃO: ROGÉRIO ROCHA

PROCESSO TRA-PRO-2024/00561-AUTORIZO a celebração de Contrato com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ: 27.595.780/0001-16 no valor de R$ 156.258,00(cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais) cujo objeto é a Prestação de Serviços de locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, por 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no Pregão Eletrônico PE- FP/SUBGGC Nº 725/2023, regido pela Lei Federal 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº TRA-PRO-2022/00116 - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ressuprimento de Sistema Descentralizado de Pagamento, visando atender à Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE.

PROCESSO Nº TRA-PRO-2022/00116
1. OBJETO: Sistema descentralizado de pagamento.
2. PARTES: SMTE /SUBG
3. FUNDAMENTO: Não sujeito
4. VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: ROGÉRIO ROCHA

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

PUBLIQUE-SE
PROCESSO: PLA-PRO-2024/00336 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Contratação de empresa especializada em apresentação de animais, com visita guiada e experiência científica para o público infantil do Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e ECOFUTURE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA
RAZÃO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

PUBLIQUE-SE
PROCESSO: PLA-PRO-2024/00337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Teatro de Bonecos para o público infantil do Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Papa Vento Produções Ltda
RAZÃO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
Designa os servidores que integrarão a Comissão de Fiscalização de Contratos nº 02/2024 da Secretaria Municipal de Cultura.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução SMC "P" N.º 84, de 22 de maio de 2023, e considerando o previsto no art. 23 e 24 do Decreto Rio nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Considerando o disposto na PORTARIA SMC "P" N.º 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2024;Considerando o OFÍCIO Nº SMC-OFI-2024/00677;

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a Comissão de Fiscalização de Contratos nº 02/2024 da Secretaria Municipal de Cultura:

GESTOR	MATRÍCULA
VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO	60/340.625-3
FISCAIS	**MATRÍCULA**
NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES	60/342.042-9
VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA60	60/306.879-8
MARIANA EGMÍDIO MARTINS DOS SANTOS	60/361.480-7
LUCIANA VILELA PINTO	60/344.217-5
WALLACE DOS SANTOS ROCHA	60/360.680-3
ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO	60/340.649-3
VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA	12/302.703-1
CINTIA QUINTANILHA MONSORES	60/324.481-1
SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA	11/253.794-2
ELLEN ROSE BESERRA FRANCA DOS SANTOS	60/337.214-1

Art. 3º Caberá aos fiscais à atestação dos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo SMC-PRO-2023/00407: APROVO o Termo de Referência de fls. 234-260, e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por grupo, para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL, PARA COBERTURA DE DANOS MATERIAIS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS, SEM COBERTURA DAS OBRAS DE ARTES, DE DIVERSOS ÓRGÃOS EXTERNOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no valor estimado de R$ 255.543,95 (duzentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), com base no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 138, de 02 de Outubro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

SMC-PRO-2023/00406 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: SDP - TÁXI RIO.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
3) Fundamento: NÃO SUJEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4) Razão: Despesas de pronto pagamento.
5) Valor da despesa: R$ 36.996,74 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).
6) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

SMC-PRO- 2023/01042 - **HOMOLOGO** a concorrência Eletrônica nº 90007/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NA LONA CULTURAL CARLOS ZÉFIRO, NA ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, S/Nº, ANCHIETA no valor total de R$ 2.934.532,89 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) e **ADJUDICO** a favor do CONSÓRCIO CULTURAL ZÉFIRO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo SMC-PRO-2023/01978: com base na manifestação da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, à fl. 1228, **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo de execução dos serviços de engenharia para execução de reforma e restauro do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo e da Biblioteca Municipal José de Alencar, localizados na Rua Monte Alegre, nº 306, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato nº 1187/2024, firmado entre a SMC e a Fênix Construtora Ltda., CNPJ: 05.138.625/0001-38, a partir de 30/09/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo SMC-PRO-2024/01252: AUTORIZO a aquisição de material bibliográfico nacional e estrangeiro, constituído por livros impressos, destinado a compor o acervo para atender às necessidades das bibliotecas e espaços de leitura da Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Pregão Eletrônico SMC/SRP nº 90575/2024, de acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 592/2024, a ser fornecido pela empresa vencedora EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP, CNPJ: 11.311.279/0001-40, conforme quantitativo e valores descrito abaixo:

LIVRO	QTD.	VALOR TOTAL
ACERVO INFANTIL	375	R$ 10.877,62
ACERVO INFANTIL	1200	R$ 36.390,60
ACERVO JUVENIL	450	R$ 13.646,48
ACERVO QUADRINHOS	510	R$ 15.466,00
ACERVO LITERATURA BRASILEIRA	420	R$ 12.736,71
ACERVO LITERATURA ESTRANGEIRA	240	R$ 7.278,12
ACERVO LITERATURA AFRO BRASILEIRA E AFRICANA	3.180	R$ 99.661,84
ACERVO LITERATURA AFRO BRASILEIRA E AFRICANA	400	R$ 12.552,12

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo SMC-PRO-2024/02485: considerando a comprovação de execução do objeto, fls. 592-593, e o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 588-589, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**70**? **Década do Divino Maravilhoso** - **Doc. musical**", proposto por QUARTA DIMENSÃO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ: 17.189.067/0001-19, WEC 553/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R$ 247.066,58 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.039/2018, 12.040/2018, 12.041/2018, 12.042/2018, 12.043/2018, processo instrutivo nº 12/000.309/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/02373: considerando a comprovação de execução do objeto, fls. 322-325, e o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 395-397, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**ARTE PÚBLICA** - **ANO 2018**", proposto por RODRIGO ANDRADE ALVARENGA - ME, CNPJ: 15.145.688/0001-75, WEC 1133/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R$ R$ 163.034,52 (cento e sessenta e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.641/2018, processo instrutivo nº 12/001.047/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Fixados, com validade a partir de 22 de junho de 2021, os proventos mensais de inatividade de **LUCIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO**, Bibliotecária, matrícula 15/262.672-9, aposentada através da Resolução SMC "P" nº 97, de 15 de junho de 2021, conforme processo nº 12/001.473/2021.

Refixados, com validade a partir de 01 de março de 2021, os proventos mensais de inatividade de **EDNA MARIA DE FARIAS AMORIM**, Agente de Administração, matrícula 15/099.075-4, aposentada através da Resolução SMC "P" nº 33 de 26 de fevereiro de 2021, conforme processo nº 12/002.069/2020.
*Anulo apostila lavrada em 15/04/2021, face alteração de valor.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 39 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **Termo de Contrato nº 16/2024**, celebrado entre a **Fundação Cidade das Artes e Siqueiras Editora e Comércio de Som Ltda** cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços, imediata, de Apoio Operacional - Recepcionista de Eventos (bilíngue) às atividades da Fundação Cidade das Artes, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor: Marcello Andreucci Lima Moreira Santoni, Gerente I, matric.69/739.108-9,

Comissão de Fiscalização:
Eduardo Esdra Dantas Rangel, Assessor Chefe Técnico, matríc. nº 69/739.125-3,
José Luiz Menezes Russio Junior, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8,
Wagner Rosa de Oliveira, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6
Adriana Nascimento Ferreira, Gerente de Processo III, matric 69/739.141-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 26/08/2024*

Processo: ART-PRO 2024/00374 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: prestação de serviços de apoio técnico e operacional
Partes: F-Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 233042000004
Nota de Empenho: 2024NE000207
Valor: R$ 76.966,72(setenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa
*omitido no D.O.Rio nº 112 de 27 de agosto de 2024

EXPEDIENTE DE 27/08/2024*

Processo: ART-PRO 2024/00314 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação preventiva e corretiva predial
Partes: F-Artes e Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 233042000019
Nota de Empenho: 2024NE0002208
Valor: R$ 70.141,88(setenta mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa
*omitido no D.O.Rio nº 113 de 28 de agosto de 2024

EXPEDIENTE DE 29/08/2024*

Processo: ART-PRO 2024/00374 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: prestação de serviços de apoio técnico e operacional
Partes: F-Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 233042000004
Nota de Empenho: 2024NE000209
Valor: R$ 125.016,99(cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais e noventa e nove centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00374 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: prestação de serviços de apoio técnico e operacional
Partes: F-Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Nota de Empenho: 2024NE000210
Aquisição: 233042000004
Valor: R$ 10.323,98(dez mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00374 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: prestação de serviços de apoio técnico e operacional
Partes: F-Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 233042000004
Nota de Empenho: 2024NE000211
Valor: R$ 3.414,59(três mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa
*omitido no D.O.Rio nº 115 de 30 de agosto de 2024

EXPEDIENTE DE 09/09/2024*

Processo: ART-PRO 2024/00281 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: prestação de serviços de recepcionista bilíngue
Partes: F-Artes e Siqueira Editora E Comércio de Som Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Aquisição: 2414681
Nota de Empenho: 2024NE000221
Valor: R$ 230.892,00(duzentos e trinta mil e oitocentos e noventa e dois reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00283 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Licenciamento anual de sistema de inventário patrimonial
Partes: F-Artes e RioPro Informática Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2414673
Nota de Empenho: 2024NE000222
Valor: R$ 3.318,69(três mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa
*omitido no D.O.Rio nº 122 de 10 de setembro de 2024

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo DEF-PRO-2024/00720 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00719 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00747 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00672 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00652 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00573 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00740 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00640 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO Nº DEF-PRO-2024/00737 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 12, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva**, **dos Extintores e Mangueiras**, para atender as necessidades dos CRMPD's e Moradias Assistidas da SMPD, pertencentes as classes 2265 e 2432, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
(*) Omitido no D.O. Nº 138 de 02/10/2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear o servidor **LUIS FABIO CRUZ**, matrícula 10/248.557-1, Engenheiro Civil, para o exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, código 048129, da Gerência de Mudanças Climáticas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com validade 19 de setembro de 2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

(*)PROCESSO FPJ-PRO-2024/00818 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **17/2024**, em favor da empresa **BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO E DA PRAÇA TEATRO ARMANDO GONZAGA, NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES, XV RA, AP 3", para promover a modificação qualitativa do contrato, sem desnaturação de seu objeto, com o acréscimo de itens existentes na proporção de 16,65%, a redução de itens em 16,65% e a inclusão de itens novos em 9,85%, consoante manifestação da Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
(*) Omitido do DO Rio de 01/10/2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

"**PROCESSO** N° FPJ-PRO-2024/00982 - **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo, a partir de 02/10/2024, do Contrato nº 016/2024, cujo objeto é "**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INHAÚMA**, **NO BAIRRO DE INHAÚMA**, **XII RA**, **AP 3**", executadas pela empresa VERTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.
*Omitido em 01/10/2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo Rio nº FPJ-PRO-2024/00949 - **APROVO** a comprovação de despesas no valor **R$ 37.661**,**90** (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), referente ao suprimento de fundos TAXI-RIO dos gestores JANICE SUHETTF. PEREIRA matr.13/214.150-5 E MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES matr. 71/715.612-8 estando os servidores liberados de acordo com o estabelecido nos Decretos/099.143-0 nº 20.633/2001 e 45.719/2019**.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº FPJ-PRO-2024/02123 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica nº **99416/2024**, para a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo: HBT-PRO-2024/00148 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa.
Objeto: Prestação do serviço de abastecimento de água e serviço de esgoto, visando atender as necessidades das unidades habitacionais do Projeto Minha Casa Minha Vida.
Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Iguá Rio de Janeiro S/A.
Fundamento: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Razão: Inexigibilidade de licitação.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Autorização: Daniela Weiss.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo HBT-PRO-2022/00029 - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, que tem como objeto a execução de obras e/ou serviços de engenharia para revitalização e conservação de praças e quadras em áreas de atuação da SMH, a cargo da empresa ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, visando a supressão de 6.070m² do item "Revestimento intertravado com blocos de concreto com cimento, cor natural fck>35 Mpa - Cód. SCO BP 09.20.0350" e a consequente redução do valor de R$ 610.945,50 (seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme informações contidas às fls. 1516/1523, e com fulcro no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b".

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO QVE-PRO-2024/00095 - **APROVO COM RESSALVAS a** prestação de contas do mês de **DEZEMBRO/2023**, referente ao Termo de Colaboração nº **38/2019**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

PROCESSO QVE-PRO-2024/00096 - **APROVO COM RESSALVAS a** prestação de contas do mês de **JANEIRO /2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **38/2019**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 558 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta o funcionamento da Feira de Ambulantes do Mato Alto, no bairro de Guaratiba, criada pelo Decreto Rio nº 48.164, de 29 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Rio nº 48.164, de 29 de outubro de 2020, que cria a Feira de Ambulantes do Mato Alto, no bairro de Guaratiba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, especialmente por força da Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, que criou a modalidade de registro denominada Microempreendedor Individual - MEI;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o cumprimento de normas da Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, que dispõe sobre o comércio ambulante no Município e dá outras providências, especialmente no que concerne à obrigação prevista em seu art. 3º, aos princípios que nortearam a criação do MEI em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que se aplicam ao disciplinamento da atividade de comércio ambulante, em qualquer caso, as normas da Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, com as alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei nº 6.272, de 1º de novembro de 2017, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.876/1992, que dispõe sobre o Comércio Ambulante do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo 04/192.001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a implementação e o funcionamento da Feira de Ambulantes do Mato Alto, no bairro de Guaratiba, criada pelo Decreto Rio nº 48.164, de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º O projeto de assentamento de comerciantes ambulantes na Feira de Ambulantes do Mato Alto, será realizado conjuntamente pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização (CLF) e pela Coordenadoria de Controle Urbano (CCU) da Superintendência de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano (SUPLFCU).

I - as vagas serão preenchidas inicialmente pelos comerciantes ambulantes habilitados, segundo acompanhamento técnico e que integrem a relação nominal de fl. 45 do processo administrativo 04/192.001/2019, conforme Anexo I desta Resolução;

II - os comerciantes ambulantes a que alude o inciso I do art. 2º desta Resolução, que não atenderem aos requisitos legalmente estabelecidos, terão seus pedidos de autorização para comerciar na Feira de Ambulantes do Mato Alto indeferidos e suas vagas consideradas disponíveis;

III - havendo vagas disponíveis, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização convocará os interessados para seleção, com base no disposto na Lei 1.876, de 29 de junho de 1992, para concessão de novas autorizações.

Art. 3º A Feira de Ambulantes do Mato Alto será implantada no logradouro localizado entre a Av. Dom João VI e a Estrada da Matriz, com a outorga de, no máximo, 50 (cinquenta) autorizações para comerciantes ambulantes para exercício de atividades em pontos fixos.

Parágrafo único. Os módulos de alimentação deverão adotar o modelo estabelecido na Resolução SMU nº 18, de 13 de junho de 1996.

Art. 4º Os comerciantes ambulantes contemplados com autorização para exercício de atividade na Feira de Ambulantes do Mato Alto ficarão obrigados, a qualquer tempo, a:

I - comprovar a condição de contribuinte da Previdência Social como profissional autônomo ou como Microempreendedor Individual - MEI;

II - atender a programas de qualificação profissional e de inserção social associados com a sua atividade.

Art. 5º As mercadorias postas à venda e os ingredientes e objetos usados para o preparo e o serviço de alimentos devem ter origem comprovável por documento fiscal emitido em nome do titular da autorização, sob pena de apreensão.

Art. 6º Compete à CCU a fiscalização da Feira de Ambulantes do Mato Alto, no que concerne ao disciplinamento de que trata a Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992.

Parágrafo único. A prática de infrações estará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 47, 48, 49, 50 e 54 da Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992.

Art. 7º Aplicam-se ao disciplinamento da atividade, em qualquer caso, as regras constantes da Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, especialmente quanto à solicitação de autorização, localização, condições, vedações e sanções.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

NOME	CPF
ANTONIO TARGINO DA SILVA	675.***.664-**
RENATO CORREA	882.***.807-**
JEFFERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	121.***.347-**
ANICELMA DE JESUS NASCIMENTO	092.***.077-**
OZIMAR COSTA COELHO	041.***817-**
ALEXSANDRA CAMILO DA SILVA DOS SANTOS	124.***.207-**
EDILENE ARAUJO DE FARIAS	103.***.194-**
ANDRE LUIZ DOS SANTOS ASSIS	082.***.107-**
ELISANGELA MENDES MOREIRA	059.***.297-**
IVANILSON DA SILVA PAULINO	099.***.757-**
DALVA MUNIZ MOURA	922.***.467-**
BRUNO ABNER DA CRUZ	123.***.367-**
CICERA SOUSA BEZERRA	075.***467-**
EDIVAL TELES ROCHA	089.***.587-**
FERNADO TAVARES BORGES	087.***887-**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo: EOP-PRO-2024/35874
1.Objeto: Aquisição de Material de Expediente
2.Partes: PCRJ/SEOP e LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75 e VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 e MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41 e DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 30.866.576/00002-88 e DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44 e LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 e REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ 36.336.388/0001-43
3.Fundamento: Lei 14133 de 2021 e suas alterações.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas
5.Valor: R$ 9.197,40 (nove mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), R$ 4.078,30 (quatro mil setenta e oito reais e trinta centavos), R$ 1.374,75 (mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), R$ 1.168,70 (mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), R$ 1.090,00 (mil e noventa reais), R$ 1.786,80 (mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) e R$ 344,10 (trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), respectivamente.
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/740.413/2022 - CLINICA MÉDICA VETERINÁRIA JARDIM GUANABARA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA .17.09.2024

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/760.082/2024 - TOP LANCHES S VIA LTDA
04/760.080/2024 - TOP LANCHES B VIA LTDA
04/760.081/2024 -- TOP LANCHES C VIA LTDA

PROCESSOS DE MESAS E CADEIRAS INDEFERIDOS:
Apresente nova planta atendendo ao que está disposto no art. 9o. da LC 226/2020 c/c Decreto 53.649/*2023.
SMF-PRO-2024/15758

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 02/10/24

SMF-PRO-2023/09931- LUCAS DOS SANTOS PACHECO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/10130- THAYANE PEREIRA CARNEIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/10021- REINALDO CHAVES PMOREIRA P LIMA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/10141- MATHEUS BARBOSA CADINHA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/10139- JOÃO LAZARO PEREIRA DE ABREU
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/09927- WASHINGTON FERREIRA ROCHA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SMF-PRO-2023/09921- CRISTIANO RUFINO DE ARAGÃO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/09664- MARCELO RUBENS VIEIRA VERAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/03942- JOAO CUNHA VILAS BOAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/04159 - LUCAS SILVA FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/02687- MAURICIO OLIVEIRA CAIEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/00090- MAURILIO FERRAZ DE FARIA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2023/05463- MATHEUS VINICIUS FERNANDES MARTINS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/10087- CLAUDIO DE FREITAS DUTRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/08931- ANDRE LUIS FERREIRA DE SENNA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/08665- BARBARA SUELEM DE SOUZA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/08559 - JANUARIO DE ALELUIA BARRETA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/08296- JOSE MENDES DE SOUZA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/08398- JOSE AFRANIO GOMES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/08162- SANDRA IRMA SAN MARTIN SEPULVEDA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/08095- EDSON CAMILO DE SOUZA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/06997- PIERRE RICHARD CEBEA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/06968- DIOGO FELISBERTO PEREIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/07111- REGINALDO FERREIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/06927- JEFEFERSON ANTONIO DA SILVA CARVALHO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/02588- LEOMAR ALVES FERREIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00750- DEBORA CRISTINA PEREIRA DIAS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2022/03958- CHARLES ALVES LACERDA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2022/02603- JOAO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00455- JADER ROCHA SANTOS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/05199- GILSON COSTA SILVA JUNIOR
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/05187- ROSEMERE CENATUS DOLFIS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/04875- MARCOS DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/04433- JULIO CESAR DANTAS GONÇALVES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/04723- CLAUDIO HENRIQUE SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00599- LEANDRO RODRIGUES SANTOS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/04599- CLENILDO TERTULIANO DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/04215- JORGE BARRETO SOARES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03959- RINALDO JOSE DA SIVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SMF-PRO-2023/03639- EDMILSON FAGUNDES DA SILVA BENVINDO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00276- CRISTIANE FELIX DO CARMO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03235- YURI DOS SANTOS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00119- LUCIMARA PEREIRA DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00629- MARCIO BERTO BATISTA DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00752- JOAQUIM CLEBER SANTOS LIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/04213- MODOU THIAW
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/04143- YAGO NASCIMENTO FRAGOSO DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/02952- GENILSON MARCOLINO DE SOUZA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/07343- FRANCISCO ALVES PÓTI
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Deferido a carroça com o guarda sol.

SMF-PRO-2023/04042- DEBORA DA SILVA BARROSO DOMINGOS
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Isopores estão indeferidos.

SMF-PRO-2023/04160- DONIZETE DE ALMEIDA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: O comprovante aceitável das mercadorias não e uma nota fiscal.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

SMF-PRO-2024/19247 - LUCAS AUGUSTO GONCALVES SILVA
Defiro o pedido de aumento da feira 064 A/B na matrícula P0021.

SMF-PRO-2024/19231 - SIRLENE BASILIO SANT'ANA
Defiro o pedido de aumento da feira 205 na matrícula P0519.

SMF-PRO-2024/10092 - ISAAC JORGE BAPTISTA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de plantas ornamentais e medicinais, ervas e temperos, código 45, para as feiras 064 A/B e 051 A/B, em favor de Isaac Jorge Baptista de Oliveira.

SMF-PRO-2024/20608 - SOLENIR LOIOLA DE SELES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira livre 408, para o comércio de caldo de cana, código 18, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Solenir Loiola de Seles.

SMF-PRO-2024/20607 - ALEXANDRE AMORIM ANGELONI
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira livre 026, para o comércio de caldo de cana, código 18, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Alexandre Amorim Angeloni.

SMF-PRO-2024/20605 - JORGE GOMES DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 96028. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

SMF-PRO-2024/20595 - NILCÉA NEVES DA CONCEIÇÃO
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 112, 050, 123, 408, 046, 054 e 055, na categoria ambulante ponta de feira, para o comércio de artigos de armarinho e peças de vestuário, código 32, em favor de Nilcea Neves da Conceição.

SMF-PRO-2024/19990 - SANDRA MARIA CORREA VILAR
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 007, 166, 025, 040 e 027, na categoria ambulante de feira, para o comércio de café líquido, código 019, em favor de Sandra Maria Correa Vilar.

SMF-PRO-2024/19788 - CRISTIANO RODRIGUES OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 023, 045, 082 e 006, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Cristiano Rodrigues Oliveira.

SMF-PRO-2024/19787 - RODRIGO FERRERA OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 023, 045, 082 e 006, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Rodrigo Ferreira Oliveira.

EXPEDIENTE DE 02/10/2024

SMF-PRO-2024/12369 - FABRICIO ANDRADE LUCAS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 174, 066 E 108, para o comércio de temperos, código 11, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Fabrício Andrade Lucas.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
GERÊNCIA DE VISTORIA
EXPEDIENTE 01/10/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

EOP/PRO/2024/39906-,**Transportes Santa Rosa Ltda** Permissão nº **32.000012-4 INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LKJ1381**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

EOP/PRO/2024/39907-,**Transportes Santa Rosa Ltda** Permissão nº **32.000012-4 INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LNU3955**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

EOP/PRO/2024/40031-,**Rya Transportes Ltda** Permissão nº **32.000273-1 DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LMJ6F83**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

EOP/PRO/2024/40032-,**Flávia Cristina Santos da Silva** Permissão nº **31.002147-2 DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LLQ3D02**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

EOP/PRO/2024/40033-,**Largo da Barra Transporte escolar Ltda** Permissão nº **32.000184-4 DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **KXW6166**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

"**MTR-PRO-2024/16815**; **MTR-PRO-2024/16892**; **MTR-PRO-2024/15089**; **MTR-PRO-2024/16785**; **MTR-PRO-2024/16637**; **MTR-PRO-2024/15557**; **MTR-PRO-2023/07362**; **MTR-PRO-2024/11936**; **MTR-PRO-2024/12610**; **MTR-PRO- 2024/14421**; **MTR-PRO-2024/14795**; **MTR-PRO-2024/15223**; **MTR-PRO-2024/15332**; **MTR-PRO-2024/15339**; **MTR-PRO-2024/15474**; **MTR-PRO-2024/15632**; **MTR-PRO-2024/15766**; **MTR-PRO-2024/16239**; **MTR-PRO-2024/16746**; **MTR-PRO-2024/16868**; **MTR-PRO-2024/16883**; **MTR-PRO-2024/16954**; **EOP-PRO-2024/40274**; **EOP-PRO-2024/40280**; **EOP-PRO-2024/39962** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 226, DE 02/10/2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato n° 003/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM n° 003/2024, celebrado com a PINK SERVICE LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de higiene e equipamentos. - Processo nº 2023/02438.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS DIAS CRISTO	850.095-1
FISCAL	RUBENS CEZAR DE ANDRADE BORGES	851.098-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

FISCAL	CLAUDIO RICARDO DOS SANTOS	852.430-8
FISCAL	RONALD CAETANO DA SILVA	853.578--3
FISCAL	ANDRÉIA PEREIRA RODRIGUES CRISTO	853.211-1
FISCAL	FÁBIO CHAGAS MARQUES	853.607-0
FISCAL	SÉRGIO MENDES GOMES	850.032-4
FISCAL	SÍLVIO TADEU DA COSTA ACCARINO	851.171-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2024.

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01628
CCON Nº: 2415665 - 3931/ GMRIO
OBJETO: Aquisição de material de obra e reforma, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Consumo da Ata 20/2023 - GM-RIO nº 702/2023
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01628
CCON Nº: 2415669 - 3931/ GMRIO
OBJETO: Aquisição de material de obra e reforma, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E ACP DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS**
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Consumo da Ata 17/2023 - GM-RIO nº 702/2023
VALOR: R$ 12.462,50 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01628
CCON Nº: 2415670 - 3931/ GMRIO
OBJETO: Aquisição de material de obra e reforma, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E MENCHINI CONTINENTAL LTDA**
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Consumo da Ata 15/2023 - GM-RIO nº 702/2023
VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01628
CCON Nº: 2415671 - 3931/ GMRIO
OBJETO: Aquisição de material de obra e reforma, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA**
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Consumo da Ata 16/2023 - GM-RIO nº 702/2023
VALOR: R$ 1.432,00 (Mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01628
CCON Nº: 2415680 - 3931/ GMRIO
OBJETO: Aquisição de material de obra e reforma, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E GABRIELLLA BIANCHI BROCHADO**
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Consumo da Ata 19/2023 - GM-RIO nº 702/2023
VALOR: R$ 13.870,00 (Treze mil e oitocentos e setenta reais).

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01628
CCON Nº: 2415689 - 3931/ GMRIO
OBJETO: Aquisição de material de obra e reforma, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Consumo da Ata 18/2023 - GM-RIO nº 702/2023
VALOR: R$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024.

Processo GM-PRO-2024/03945 - Nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50797 de 13 de Maio de 2022, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA** à fl. **19** e **AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR LABIAL PARA ATENDER** a **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor estimado de R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/10/2024.

Aprovo o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA a seguir:
PROCESSO: GM-PRO-2024/03170
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2414688 /3931/GMRIO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.
ATENDER AS NECESSIDADES DA GMRIO.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E J.S.R.C GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
DISPOSITIVO: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50797, de 13 de maio de 2022.
RAZÃO: Dispensa de Licitação GM-RIO Nº 90990/2024.
VALOR: R$ 12.099,70 (Doze mil, noventa e nove reais e setenta centavos).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024.

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2024/004104
CCON Nº: 2415754 - 3931/ GMRIO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de protetor solar com repelente, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Adesão a ata de registro de preço nº 131/2023 da Secretária de Ordem Pública - SEOP
PARTES: **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOSLTDA.**
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: CARONA DA ATA 131/2023 - P.E. R.P. 730/2023
VALOR: R$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

Processo GM-PRO-2024/04104 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 131/2023, cujo objeto é a Aquisição de Sachês de Protetor Solar com repelente, oriunda do PE - SRP - SEOP - 730/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - RJ - pela **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R$ 15.050,00 (Quinze mil reais e cinquenta centavos).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

Processo: **GM-PRO 2024/03062**- APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 4 a 10 e AUTORIZO a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, com base no artigo 28 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPENSADO MADEIRITE RESINADO** por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no valor estimado por ítem, de R$ de R$ 33.660,00 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta reais)

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Fixados, com validade a partir de 01/02/2024, os proventos de inatividade do servidor **LUCIANO ANDRADE DE ABREU BANDEIRA**, Guarda Municipal, 855.261-4/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 203, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03840**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2024, os proventos de inatividade do servidor **EMMANOEL SALLES DA SILVA**, Guarda Municipal, 855.538-5/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 204, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03927**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2024, os proventos de inatividade da servidora **VIVIANE ROCHA LEAL**, Guarda Municipal, 855.731-6/01, aposentada através da PORTARIA "P" IG Nº 205, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03902**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2024, os proventos de inatividade da servidora **ARMINDA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Guarda Municipal, 853.866-2/01, aposentada através da PORTARIA "P" IG Nº 206, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03988**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2024, os proventos de inatividade do servidor **GLEISON SILVA DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, 855.817-3/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03935**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2024, os proventos de inatividade do servidor **ROBERTO FATIGATI MARTINS**, Guarda Municipal, 850.555-4/01, aposentado através da
PORTARIA "P" IG Nº 208, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03958**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2024, os proventos de inatividade do servidor **NILDO SANTOS DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, 850.575-2/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 209, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/04017**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2024, os proventos de inatividade do servidor **GILBERTO RODRIGUES PINHEIRO**, Guarda Municipal, 850.159-5/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 210, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/04020**.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 174, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 174, de 05 de setembro de 2024, **a contar de 02/10/2024.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00090
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR DE USO MÉDICO-VETERINÁRIO, PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa MB MARTINS SERVIÇOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Aquisição de preço Registrado da Licitação 3800/00785/2023.
04 - VALOR: R$ R$ 138.461,80 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
05 - AUTORIZAÇÃO: Érico da Silva Freitas.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 060/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação de serviços de locação de veículo tipo Van visando atender as ações envolvidas no G20, objeto do processo **TUR-PRO-2024/ 00670** com a **Ohaj Tur Viagens e Turismo Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Comissão de Fiscalização**
Kaio Nogueira Nunes - Mat 69/557.484-5
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Elaine Cristina Pereira Chaves- Mat 69/557.495-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

Processo TUR-PRO-2024/00758
APROVO o Termo de Referência às fls. 02/08 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, inc II da Lei n° 13303 de 30/06/2016 no valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) cujo objeto é o fornecimento e instalação de um novo layout do conjunto decorativo para atendimento ao turista, a serem utilizados em pontos turísticos e eventos pela Cidade do Rio de Janeiro, adjudicando os serviços à Mega Digital Comunicação Visual Ltda, CNPJ n° 35.724.776/0001-39.
***omitido no D.O Rio de 01.10.2024**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

Processo TUR-PRO-2024/00787
1-Objeto: Termo de compromisso
2-Partes: RIOTUR S/A e ÉLLEN DE LIMA DUARTE GOMES
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio de estágio Nível Superior
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA
7-Ratificador: PATRICK CORRÊA

Processo TUR-PRO-2024/00795
1-Objeto: Termo de compromisso
2-Partes: RIOTUR S/A e REBECA RIBEIRO MARQUES
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio de estágio Nível Superior
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA
7-Ratificador: PATRICK CORRÊA

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

Processo TUR-PRO-2024/00758
1-Objeto: Fornecimento e instalação layout
2-Partes: RIOTUR S/A e MEGA DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender os pontos turísticos e eventos na Cidade do Rio de Janeiro
5-Valor: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA

Processo TUR-PRO-2024/00773
1-Objeto: Aquisição de material de escritório
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
CHU'S PAPELARIA LTDA.	R$ 14.295,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais)
DHAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 303,86 (trezentos e três reais e oitenta e seis centavos)
VIPE COMERCIAL LTDA	R$ 2.264,00 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Visando atender a reposição de estoques do almoxarifado da Riotur
5-Autoridade: CARLOS CORRÊA

Processo TUR-PRO-2024/00774
1-Objeto: Aquisição de café e açúcar
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
CCS VALENTE COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EPP	R$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais)
F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Visando atender a reposição de estoques do almoxarifado da Riotur
5-Autoridade: CARLOS CORRÊA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

RESOLUÇÃO "P" SPM-RIO Nº 101, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE
Art.1º Instituir Comissão de sindicância administrativa, Processo eletrônico LHE-PRO-2023/00324, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Fabiano Rocha de Andrade, matrícula 11/207.642-0;

Kelly Dias Rocha Carreira, matrícula 11/223.808-7;

Ana Claudia Rodrigues Daflon Lescaut, matrícula 11/170.364-4.

Art. 2º Torno sem efeito a Resolução SPM-RIO "P" Nº 58, DE 31 DE JULHO DE 2023, publicada no D.O Rio nº 94, pág. 46, de 01/08/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo LHE-PRO-2024/00654 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 02/07 e **AUTORIZO** a celebração do **Acordo de Cooperação Técnica** entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ, com fundamento no art.184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2024

COM-PRO-2024/00139 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de Junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, no valor de R$ 44.770,28 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme o parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

COM-PRO-2024/00146 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de Julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, no valor de R$ 52.026,98 (cinquenta e dois mil e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), conforme o parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
(*)PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 081 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **09/51/000.002/2024**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **MILENA PALADINI**, **Médico Ultrassonografia**, **matrícula nº 258.838-2** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 01/02/2024

(*)PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 082 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **09/800.000/2024**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **DANIEL MACHADO FERREIRA**, **Auxiliar Técnico de Defesa Civil**, **matrícula nº 263.343-6** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

(*)Republicado por ter sido omitido no DO Rio de 01/02/2024

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 01/10/2024)

(*)07/09/002.903/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Segunda CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 30/09/2024

07/10/002.768/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Segunda CPI.

(*)09/10/000.608/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Segunda CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 02/10/2024

(EXPEDIENTE 02/10/2024)

09/33/000.135/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*)07/03/000.311/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 06/08/2024

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÕES "P", DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nº 081 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, **SEBASTIAAN DE WIT BRITO PATERNOSTRO**, matrícula nº 40/902.043-9, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da 6ª IGE.

Nº 082 - Nomear, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, **PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES**, matrícula nº 40/902.295-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da 6ª IGE, em vaga resultante da Resolução "P" nº 081, de 26 de setembro de 2024.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30/09/2024

Declaração das Bases de Cálculo de Contribuição
Processo nº 040/102.864/2024 - Lucia Padilha de Gusmão, matrícula nº 80/900.632-1.
Autorizo

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/103.144/2024 - Mirella Conti Quevedo, matrícula nº 40/902.369-8.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100578/2024 - Rodrigo Luis Barbosa Oliveira, matrícula nº 40/902.138-7
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/101348/2024 - Bruno Volaro Caminha Xavier, matrícula nº 40/901.743-5
Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 5.187/2010
Processo nº 040/100977/2019
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	VALIDADE
40/901.886-2	ANA PAULA DE BIASE TORRES	3	29/09/2024

Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Afastamento para Aleitamento Materno-InfantilProcesso nº 040/103177/2024 - Juliana Vieira e Silva, matrícula nº 40/901.806-0.
Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº IC-PRO-2024/00082
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90837/2024
Data: 17/10/2024 - Horário: 11 h.
Objeto: Locação de impressora multifuncional colorida, com fornecimento de todos os suprimentos (exceto papel), incluindo assistência técnica com reposição de peças, visando atender à **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICA**.
Valor total estimado: SIGILOSO, nos termos do Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018;
Edital: no endereço eletrônico: **http://www.gov.br/compras/pt-br**
Dúvidas: através do e-mail pregoeiro.ic@gmail.com

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-21/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/12130**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JERSON POMPEU PINHEIRO, S/Nº, BARRA DA TIJUCA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.236,00 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 03 de outubro de 2024, fica **adiada** para o dia **30 de outubro de 2024**, **às 14h**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-22/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/12131**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JERSON POMPEU PINHEIRO, S/Nº, BARRA DA TIJUCA (II), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.437,00 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 03 de outubro de 2024, fica **adiada** para o dia **30 de outubro de 2024**, **às 15h**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2024

CCP-PRO-2024/00087 - Fica adiada para 17/10/2024 às 10h, o PE 90796/24. Há alteração nos itens cadastrados no link https://www.gov.br/compras/pt-br.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.ccpar.rio/. Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SMF-PRO-2024/15211
TERMO DE COMPROMISSO: nº 143/2024 - SMFP
ASSINATURA: 01/10/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, o Abel Barros Quadros e a UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório do estudante Abel Barros Quadros, matriculado e frequentando o curso Geografia.
INÍCIO: 01/10/2024 e **TÉRMINO**: 31/03/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14008.04.122.0389.2169
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.06
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000552 - Valor de R$ 158.549,35
FUNDAMENTO: Convênio nº 021/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N. º 71 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca - **ANA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA MEDINA**, a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela6ª Vara de Fazenda Pública, da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 11/523.215/2019 - 0259831-26.2019.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Ofício PGM-OFI-2024/24561.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Original e cópia:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 72 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS,ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do Decreto Rio "P" n° 284, de 01 de outubro de 2024, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível.
O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 04/10 até às 23h59 do dia 14/10/2024. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 07/10/2024, entre 9h e 17h.

4ª CRE

CLASS.	NOME	CARGO
26º	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Comprovante de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.qov.br/Esocial/paqes/index.xhtml);
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar) (https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/)

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da **FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA**. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo Instrutivo nº: **SMF-PRO-2024/19343**
Convênio nº: **25/2024**
Data da Assinatura: **02/10/2024**
Partes: PCRJ/CTCAA e FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
Objeto: **Estágio Obrigatório e Não Obrigatório**
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei nº 11.788/2008, Lei nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 30/09/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	891.820,30
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	20.180.704,58
PCRJ ITR	BB: 295.033-2	15.402,32
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	1.289.248,91
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	56.801.064,70

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2
EDITAL

O Subgerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2 Norte Shopping faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Avenida Don Hélder Câmara, 5474 Cobertura Sala 3021 - Cachambi e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/15/314.162/2024
Endereço: Rua Almeida e Souza, nº 240
Contribuinte: Luiz Trajano de Figueiredo
Inscrição: 0.620.542-1
Exigências: Solicitamos:
- Comprovação da área construída de todas as edificações existentes no terreno, por meio de plantas de situação e baixa, atualizadas, aprovadas pela SMU, sem rasuras, ou assinadas por profissional habilitado e a anotação de responsabilidade técnica - ART, ou registro de responsabilidade técnica - RRT paga, além da carteira do CREA/CAU do responsável.;
- Fotos internas (todos os cômodos) e externas de toas as edificações (inclusive tirada do portão em direção a casa) para comprovação da efetiva utilização de cada parte do imóvel.
- Conta de consumo de serviços públicos (luz, água ou gás) de classe residencial. A conta de luz juntada pelo requerente de fls. 10 é de classe comercial.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CARTA E NÃO COPARECIMENTO DO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.141/2024
Endereço: Rua Joana Fontoura, nº 23 - Apto 202
Contribuinte: Gemima Lourdes da Silva
Inscrição: 0.178.657-3
Exigências: Solicitamos:
- Esclarecimento relativo à divergência verificada entre os nomes;
- Comprovante de rendimentos de qualquer Natureza retificado.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CARTA E NÃO COMPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1109622	EMPORIO DELI PANE LTDA	01/10/2024	31/10/2024
1109623	CANTINA CARIOCA 2000 LTDA	01/10/2024	31/10/2024

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 91085/2024

Processo: TDI-PRO-2024/00235
Data da Sessão: 08/10/2024 - 10h às 18h
Objeto: Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, visando a aquisição de bens móveis eletroeletrônicos, nas especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência, perfazendo o valor global estimado de R$ 7.841,02 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos). Os esclarecimentos devem ser solicitados por meio do email sergio.vollaro@prefeitura.rio.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
NOTIFICAÇÃO

TDI-PRO-2024/00197 - SANTR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ 41.246.688/0001-71 - CONTRATO SMIT 2413312
A Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, NOTIFICA a empresa supracitada para que apresente imediatamente o cronograma de instalação dos aparelhos contratados, devendo ser observando o prazo previsto no item 7.1.1. do Termo de Referência. O envio do cronograma deverá ser feito através de e-mail direcionado ao endereço eletrônico sergio.vollaro@prefeitura.rio e o não cumprimento da determinação poderá ensejar a aplicação da penalidade, na forma da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004818/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0166/2024"**
EIS-PRO-2022/04594 - MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004819/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0175/2024"**
"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00070"**
EIS-PRO-2023/12704 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004668/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0074/2024"**
EIS-PRO-2022/08151.01 - IVAN ALEXANDROVICH DYBOV

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2024/00135"**
EIS-PRO-2023/18191.04 - LIVING 007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

"**Apresentar relatório de monitoramento da água subterrânea, conforme NOP-INEA-06."**
Proc.: 14/200.987/2009 - BR7 SENADO EMPREEND. IMOBILIÁRIO S.A

"**O requerente deverá apresentar:**
Despacho de encerramento do processo de fauna para o lote expedido pelo INEA."
EIS-PRO-2022/07582 - EIS-PRO-2022/07582

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/63168"**
EIS-PRO-2023/05832 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

"**Indeferido o que requer."**
EIS-PRO-2023/13300 - CCISA149 INCORPORADORA LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/05278 - POSTO GIGANTE DA DUTRA LTDA
EIS-PRO-2024/17531 - PREDILETO DE CAMPO GRANDE LTDA
EIS-PRO-2024/15398.01 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EIS-PRO-2024/01136 - AUTO POSTO RUI BARBOSA
EIS-PRO-2022/12376 - CIA DOS TAMBORES LTDA

"**Fica sobrestada a análise do presente requerimento de LMPI até a apresentação do relatório de resultados referente à AMF - Etapa Levantamento, a ser obtida no âmbito do processo EIS-PRO-2023/14828.01"**
EIS-PRO-2023/14828.02 - HG INCORPORADORA LTDA

"**Apresentar planta de situação do imóvel com a localização dos indivíduos arbóreos, nos termos da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021."**
EIS-PRO-2024/17222.01 - GABIZO 48 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

"**Foi requerida LMRI para demolição e gerenciamento de áreas contaminadas do terreno situado no LOTE 1 RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS PRÉDIOS Nº 926, 928, 940, 942, 944, 946, 952, 954, 956, E DO LOTE 1 DO PAL 22.451, ONDE EXISTE O PRÉDIO Nº 934, SITUADOS NA RUA CAROLINA MACHADO, OSWALDO CRUZ"**
EIS-PRO-2024/17720 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2022/08771 - VIAÇÃO VILA REAL S/A

"**Fica mantido o Auto de Infração nº 977.350"**
EIS-PRO-2024/17463 - IRB LOGÍSITICA S.A.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01245 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/08 e 09, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 172/173, respectivamente, referente ao contrato nº 202/2022, objeto do processo administrativo nº 06/200.810/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01246 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 07 e 08, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 78/79, respectivamente, referente ao contrato nº 047/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.208/2023, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90213/2024
ADIAMENTO DO HORÁRIO DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em virtude de problemas sistêmicos no COMPRASGOV e tendo em vista o arquivamento pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90213/2024** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LEONEL BRIZOLA E OUTRAS, NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A - AP 4.1**", para **às 15:30 horas do dia 03/10/2024.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90212/2024
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das Determinações da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90212/2024** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA VIA F E OUTRAS, NO CONJUNTO DOS BANDEIRANTES (CÉSAR MAIA)- FASE I, NO BAIRRO DE VARGEM PEQUENA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV RA - AP 4.2**", para o **dia 11/10/2024 às 10:30 hs.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/01350
Instrumento: Termo de Doação nº 001/2024
Data da assinatura: 01/10/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e GBBR Serviços e Comércio Atacadista LTDA.
Objeto: Doação de Bens Móveis
Prazo: Não Aplicável
Valor total: Não Aplicável
Programa de Trabalho: Não Aplicável
Natureza de Despesa: Não Aplicável
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2024/01328
Concorrência Eletrônica n.º 90229/2024 - "Obras complementares de contenção de encostas na Comunidade Sítio do Pai João - Itanhangá - AP 4.2 - XXIV RA".
TIPO: Menor Preço.
DATA: 11 de novembro de 2024 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias
ESTIMATIVA: R$ 3.599.809,39
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias.
PREÇO DE CADA EDITAL: R$ 50,00 (cinquenta reais).
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1730/4002, no site:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, e no e-mail: transmlicita@gmail.com.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL 051/2024

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Andre Araujo Dias Pereira Gonçalves, abaixo assinado de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina ao Sr. Flávio Lopes Alves, encontrado na Rua Sargento Antônio Ernesto nº 795 fundos - Pavuna que, conforme consta no processo nº GEO-PRO-2024/01236, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o imóvel de sua propriedade, sito no endereço supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

À GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo nº 06/601.353/2015
Contrato nº 016/2015 - OBRAS DE INTERVENÇÕES DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO NOS CURSOS D'ÁGUA NAS PROXIMIDADES DO COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO - DEODORO - XVII RA - AP.5.1
A Presidência da Fundação Rio-Águas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. para, no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Torre Norte, Ala Sul - Cidade Nova, para ciência e manifestação quanto ao contido na Manifestação Técnica RIO-ÁGUAS/DJU/CT/66/2024/RTFM de 30/09/2024, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento desta, para envio de defesa prévia do interessado.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

REF.: Processo AGU-PRO-2024/00644 - Contrato nº 22/2024
À ASM CONSTRUÇÕES LTDA
A Presidência da Fundação Rio-Águas, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, contratada para execução do objeto do processo AGU-PRO-2024/00644, de acordo com o contido no MEMORANDO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024 de 02/10/2024, abrindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, para envio de defesa prévia do interessado.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024/00076-V01 - MARAGOGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2024/01120-V01 - RESIDENCIAL GRAN ROYAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90584/2024
COMPRASNET - UASG: 986001

A Pregoeira torna público que realizará sessão para prosseguimento do Pregão em epígrafe, no dia **07/10/2024 às 10:30h**, solicitando o acompanhamento de todos os licitantes.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)
Nº 90732/2024

Às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 20 de 19/06/2024, Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 06 de 27/05/2024 e Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 28 de 26/04/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº CET-PRO-2024/02113, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90732/2024. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de educação para o trânsito realizadas em áreas do Município do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Escola Pública de Trânsito Bike Educa, pelo prazo de 24 meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de educação para o trânsito realizadas em áreas do Município do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Escola Pública de Trânsito Bike Educa, pelo prazo de 24 meses.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.344.295,2400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10.000,0000
Aceito para: NEW4T PARTICIPAÇÕES LTDA. em consórcio com LM CURSOS DE TRÂNSITO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, **pelo melhor lance de** R$ 5.300.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 5.299.382,2800.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 02 de outubro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.gov.br/compras, no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
CANDIDATOS APROVADOS PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SEELTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 025/2024

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, **CONVOCA** os profissionais**,** indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1) Data, horário e local de realização do teste serão informados no site https://mobi- rio.rio.br/vempramobi/ e através do e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) O candidato deverá levar no dia da convocação o documento CNH (obrigatório).

3) O não comparecimento ao teste, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

MOTORISTA DE ARTICULADO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ROGERIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	240
EDMILSON FERREIRA GUINÉ	200
ROOSEVELT DE ASSIS GOMES	190
OZIEL DA PAZ	160
MIGUEL ÂNGELO FERREIRA PINTO	160
LUIZ CARLOS GOMES LAUREANO	150
DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	140

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

WAGNER MAGALHAES MARTINS	140
ROBSON DOS SANTOS COELHO	130
JOAO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MATIAS	120
HÉLIO CARVALHO DA SILVA	120
GILBERTO TORRES PEREIRA	120
MARCELO SEBASTIÃO MARTINS	120
MARCOS JOSÉ AMORIM	110
GERALDO JESUS GAMA SANTOS	110
ANDERSON VINICIUS MAGALHÃES	110
FÁBIO FERREIRA DA CUNHA	110
OSWALDO WINDSON PACHECO	100
GERALDO JOSÉ AMARO FILHO	100
LUCIANO GOMES CARLOS	100
ROSEMIRO SOARES DOS SANTOS	100
ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	100
RAFAEL SANTOS DE ANDRADE	100
DAVI BATISTA CORDEIRO	100
FABIANO FRANCISCO DA LUZ	100
ROBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	100
CARLOS ALEXANDRE BRAGA ROCHA FRANÇA	100
IZAIAS DA SILVA FOLLY	90
GISLENE SILVA SANTOS	90
EDMILSON DIAS DA SILVA	90
UALLACE AVELAR DA SILVA	90
GUILHERME MATHIAS DA SILVA	80
ADRIANO LOPES DE SANTANNA	80
GILSON DA SILVA ALENCAR	80
MARCIO DOS SANTOS MENDES	80
FABIO LUIZ DE ABREU BARROS	80
THIAGO TELES	80
VICENTE BASILIO FERREIRA	80
FELIPE VITORIANO LIMA	80
CRISTIANO DIAS CARDOSO DA SILVA	80
JOSÉ ORLANDO SOUZA JORDÃO	70
JORGE LUIZ NUNES BARBOSA	70
LUIS CARLOS PEREIRA	70
JOSE LUIS DA SILVA MELO	70
ISAIAS CARDOSO DA SILVA	70
DENILSON LIMA DE BRITO	70
CARLOS RENATO DE CARVALHO DA SILVA	70
MARCELO XAVIER CERQUEIRA	70
JOSÉ ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	70
CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA LOPES	70
GUILHERME BARBOSA DE LIMA	70
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	70
ROGÉRIO DE ARAÚJO SANTOS	70
VAGNER RIBEIRO PERAL	70
MARCIO JOSE DO ROSARIO	70
RAFAEL GALVÃO BARBOSA DOS SANTOS	70
WESLEY DO CARMO CHAVES	70
GILIARD MACIEL MARQUES DA SILVA	70
MICHEL DOS REIS PEREIRA	70
BRUNO DOS SANTOS REGO	70
JACSON SANTIAGO SILVA CARVALHAES	70
CARLOS DA SILVA GOMES	70
FABIANO NUNES DE ALCÂNTARA	60
GILSON TEIXEIRA DE BRITO	60
GEDALTE DE SOUZA LIMA	60
EDILMAR DE ALMEIDA MONTEIRO	60
MARCIO LUIZ RAMOS PINHEIRO	60
FABIO ALEXANDRE DA SILVA LEMOS	60
ELSON LUCAS GOMES	60
ROULIEN JUNIO DIAS LEAL	60
CARLOS VALENTIM GUEDES	60
RONI PRAZERES SANTOS	60
WALNEY FLORENCO DA CONCEICAO	60
ANDRÉ COSTA DA SILVA	60
FELIPE DO ESPÍRITO SANTO VAZ	60
CARLOS EDUARDO DA SILVA CONSTANT	60
ELPIDIO FERNANDES DASILVA JUNIOR	60

DÉCIO DE ALMEIDA MENEZES	60
GABRIEL PEREIRA DA COSTA BARBOSA	60
MÁRCIO JOSÉ DA PAIXÃO VIDAL	60
GENIVALDO CHAVES DOS SANTOS	50
SELMA NADIA MOTTA DAMASCENO	50
ROBERTO CARLOS TAVARES MAIA	50
RENATO ABRANCHES SCOVINO	50
GUSTAVO JOSÉ	50
WASHINGTON DE MORAES BARAUNA	50
ROBSON DA SILVEIRA PONTES	50
ADRIANO CONCEIÇÃO SILVA	50
RAFAEL DUARTE DO SACRAMENTO	50
EVERALDO COSMO DA SILVA	50
HARLEY LUÍS DE OLIVEIRA PAIXAO	50
ALAN SILVA DOS SANTOS	50
LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	50
FERNANDO MENDES MARTINS	50
ANDERSON PINTO PUGLIESI	50
FABIANO DA SILVA SANTOS	50
CELSO LUIZ DOS SANTOS PAIVA	50
GUSTAVO BAPTISTA LISBOA	50
LENISIO REIS	50
CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	50
FELIPE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	50
BRUNO DA CONCEIÇÃO PINTO	50
RICARDO PACHECO DE LIMA	40
ISAAC CORDEIRO	40
CHRYSTIAN ALVES DE CARVALHO	40
CESÁRIO PEDRO DOS SANTOS	40
MAMANU IDUMBA EDOU	40
JORGE SILVA BORGES	40
ANDRÉ COSME DA SILVA	40
ANDERSON FAUSTINO DE PAULA	40
JUTAIR IDELFONSO DE ARAUJO	40
RAFAEL BANDEIRA DA SILVA	40
IRAN SANTOS DA SILVA	40
UENDEL ANTUNES DE SÁ	40
ADERSON RATES SERRA	40
JOSIAS DA SILVEIRA MOTTA	40
ANTÔNIO CÉSAR CONCEIÇÃO ESTEVÃO	40
AUMIR BARROS CORREIA	40
MARCOS CARVALHO DE LIMA	40
SILMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	40
ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA	40
GIRLENY FRONTINO DE SOUZA	40
JORGE LUIZ BARRETO ALCÂNTARA	40
LEONARDO FARIAS RODRIGUES	40
ANDERSON RIBEIRO FERNANDES	40
JEFERSON BENTO DA SILVA	40
LUIZ FERNANDO INÁCIO VICENTE	40
FELIPE LUIS BARROS NARCIZO	40
WALACE DE ARAGAO RODRIGUES DA SILVA	40
DENIS JORGE LIMA SILVA	40
LEONARDO BARBOSA DA SILVA	40
WILLIAM GONÇALVES DOS SANTOS	40
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LIMA	30
WALDIR BELLO DE SANTANA	30
MANOEL BEZERRA DA SILVA FILHO	30
JOEMI DIAS NOGUEIRA	30
LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	30
ANTÔNIO GOMES COSTA	30
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	30
SIDNEY BELO GAMA	30
MARCELO DE CASTRO DA PAIXÃO	30
MARCUS SEBASTIÃO FARACHE FERREIRA	30
HERIK PERES DO AMARAL	30
FRANKLIN DOS SANTOS	30
ALEXANDRE MONTES ARRUDA	30
JOSENILDO JOSÉ NEVES	30
CRISTIANO SILVA DE LIMA	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SILVIO NOGUEIRA DE SOUZA	30
RONALDO JOSE KRUGEL	30
WAGNER PEREIRA ANTONIO	30
MÁRCIO NASCIMENTO BUENO	30
EDGARD ALVES CAZUZA	30
THIAGO GOMES CAMARGO	30
CARLOS HENRIQUE CLÁUDIO PLATA	30
PAULO HENRIQUE PINTO DOS SANTOS	30
THIAGO ALVES MARTINS	30
ARIANA GUIMARÃES FIGUEIREDO CHAGAS	30
ANTÔNIO MAURILO DOS SANTOS	30
BRUNA ALVES DE SOUZA SANTOS	30
LUCAS CARVALHO DE ARAUJO PIMENTA	30
EDMILSON DA SILVA LARANGEIRA	20
EDUARDO MARCIO	20
CESAR ALMEIDA DE FARIA	20
ROGELIO ALVES DE SOUZA	20
CIRLENE RAMOS COSTA	20
ANDRÉ LUIS FERREIRA MENDONÇA	20
LENILDO CARVALHO SECCHIM	20
JOSSANA IRENE ORNELLAS	20
EMERSON SANTOS DA SILVA	20
RODRIGO VIEIRA DE SOUZA	20
FERNANDO SILVA DE SOUZA	20
SANDRO JORGE REZENDE ALVES	20
RENATO DAS GRAÇAS TEIXEIRA	20
MURILO JOSÉ DOS SANTOS	20
SILVANO OLIVEIRA DE CASTRO	20
MARCIO MAGALHÃES CAMPOS	20
MARCOS MENDES DOS SANTOS	20
ERICK DA ANUNCIAÇÃO	20
ANDERSON FONSECA	20
ROBERTO CARLOS PRATA DE OLIVEIRA	20
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	20
FERNANDO DUARTE DA SILVA	20
CARLOS MAGNO PIRES DE SOUZA	20
LEANDRO DE SOUZA	20
HERALD GIANNINI BARBOSA	20
JOSÉ PIO SOUTO JUNIOR	20
CARLOS FERNANDO SANTIAGO BONIFÁCIO	20
CLAUDINALDO SANTOS NASCIMENTO	20
MARY ANNE PINTO BRAGA	20
MARCIO PINHEIRO CARNEIRO	20
LUCIANO ABREU DA SILVA	20
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	20
FELIPE FERREIRA LOPES	20
JONATAS ACÁCIO RAIMUNDO	20
LEONARDO DA SILVEIRA ROCHA	20
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	20
FLÁVIO TOSTES DOS SANTOS	20
MARCOS DANIEL BAETA DE AZEVEDO	20
DANIEL COUTINHO RIBEIRO	20
BISMARCK ROCHA DOS SANTOS	20
RICARDO LAURINDO DOS SANTOS	20
LEONARDO FERNANDES SILVA DA ROCHA	20
IGOR RAMOS COSTA	20
JOSE RAMOS OLIVEIRA	10
LINCOLN SILVA ANDRADE	10
LIEGE AMÉLIA DE SOUZA	10
HÉLIO DA SILVA JUNIOR	10
MARCELO GOMES DA SILVA	10
JOSIAS PEREIRA DE ANDRADE	10
MARCO AURLIO BEZERRA DE OLIVEIRA	10
LEANDRO MOREIRA DA SILVA	10
LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	10
WILSON DE OLIVEIRA MAIA	10
MANOEL DE SOUZA IACK VIEIRA	10
FERNANDO SANTOS DE MELLO	10
PEDRO SILVA CAVALCANTE	10
ROBERTO LOPES DE SOUSA	10
ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	10
JORGE AUGUSTO LIMA FERREIRA DA SILVA	10
SAMUEL TELLES LAUREANO	10
VICTOR PAULO DA SILVA GONÇALVES	10
BRUNO DA SILVA TEIXEIRA	10
MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO	10
PAULO CESAR SILVEIRA BATISTA	10
WILIAM STODUTO BATELIAO DE MELO	10
JOEP PINHEIRO DA SILVA	10
LUCIANO JARDIM DA SILVA	10
THIAGO ALVES DE MELO	10
ALEX DO NASCIMENTO CORREA	10
ANDERSON DE SANTANA ALMEIDA LOUBACK	10
JERFERSON SANTOS DE SOUZA	10
WALLACE FERREIRA	10
RAPHAEL DA CUNHA MACHADO	10
SÉRGIO ADRIEL BRITO FRANCISCO	10
DOUGLAS CAMILO SOARES	10
HELTON ALVES DE OLIVEIRA	10
ALEX FIRMINO DE SOUZA	10
ALISON VIEIRA SALES	10
WILLIAM DA SILVA CORREA	10
MATHEUS DOS SANTOS	10
VINICIUS SILVA DE MORAES	10
IGOR NOGUEIRA PEREIRA MAIA	10
JORGE RODRIGUES	10
MARCOS JOSÉ AMORIM	110
CARLOS RENATO DE CARVALHO DA SILVA	70
ROGÉRIO DE ARAÚJO SANTOS	70
JOSIAS DA SILVEIRA MOTTA	40
LUCAS CARVALHO DE ARAUJO PIMENTA	30

MOTORISTA DE ARTICULADO (PCD)

NOME	PONTUAÇÃO
CESAR AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	70
ANSELMO COSTA DE MORAES	60

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT.**

Processo: **CTC-PRO-2024/00904**
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº **90687/2024**
Vigência: 03/10/2024 a 02/10/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
CNPJ. 54.793.517/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10", BICO PAPAGAIO REFORÇADO EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, CABOS REVESTIDOS. "IRWIN",	10	UNIDADE	52,94	529,40
03	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 1/2" "GEDORE,	50	UNIDADE	27,51	1.375,50
04	ALICATE DE BICO RETO ISOLADO 6" "GEDORE,	50	UNIDADE	28,57	1.428,50
05	ALICATE DE PRESSÃO 10" "GEDORE	40	UNIDADE	42,12	1.684,80
06	ALICATE REBITADOR MANUAL BICO LARGO 10" PARA REBITES DE 1/8" A 3/16"	10	UNIDADE	16,19	161,90
07	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" "GEDORE,	50	UNIDADE	33,22	1.661,00
08	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12" "GEDORE,	30	UNIDADE	57,33	1.719,90
10	BIT IMPACT CONTROL PHILIPS PH2-PH2 PONTA DUPLA 150MM	150	UNIDADE	27,30	4.095,00
11	BIT SOQUETE MAGNÉTICO 8MM SEXTAVADO	150	UNIDADE	2,60	390,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

12	BIT SOQUETE MAGNÉTICO 10MM SEXTAVADO	100	UNIDADE	2,60	260,00
13	BIT SOQUETE MAGNÉTICO 12MM SEXTAVADO	100	UNIDADE	2,60	260,00
14	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 1/4”	200	UNIDADE	8,72	1.744,00
15	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 21/64”	200	UNIDADE	13,83	2.766,00
16	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 1/8”	200	UNIDADE	4,07	814,00
17	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 11/64”	200	UNIDADE	5,36	1.072,00
18	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 13/64”	200	UNIDADE	6,06	1.212,00
19	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 15/64”	200	UNIDADE	7,23	1.446,00
20	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 17/64”	200	UNIDADE	9,45	1.890,00
21	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 19/64” DE DIÂMETRO	10	UNIDADE	12,82	128,20
22	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 3/16”	100	UNIDADE	5,82	582,00
23	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 5/16”	100	UNIDADE	11,53	1.153,00
24	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL IRWIN DE 7/16”	100	UNIDADE	27,09	2.709,00
25	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 12,0MM	150	UNIDADE	5,14	771,00
26	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 13,0MM	150	UNIDADE	8,66	1.299,00
28	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 4,0MM 5/16MM	150	UNIDADE	1,24	186,00
29	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 5,0MM 3/16	150	UNIDADE	1,72	258,00
30	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 6,0	150	UNIDADE	1,87	280,50
32	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 8,0MM	150	UNIDADE	2,46	369,00
33	BROCA ENCAIXE SDS PLUS 10MM X 200MM	150	UNIDADE	5,04	756,00
34	BROCA ENCAIXE SDS PLUS 14MM X 260MM	50	UNIDADE	7,23	361,50
35	BROCA ENCAIXE SDS PLUS 16MM X 260MM	50	UNIDADE	10,60	530,00
36	BROCA ENCAIXE SDS PLUS 4,0MM X 210MM	50	UNIDADE	2,43	121,50
37	BROCA ENCAIXE SDS PLUS 6,0MM X 210MM	50	UNIDADE	4,34	217,00
38	BROCA ENCAIXE SDS PLUS 8,0MM X 210MM	50	UNIDADE	4,54	227,00
39	BROCA PILOTO DE 1/4” PARA SERRA COPO	40	UNIDADE	8,22	328,80
41	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 65L, COM PNEU COM CÂMARA	5	UNIDADE	163,80	819,00
42	CAVADEIRA BOLA TIPO ALAVANCA	2	UNIDADE	61,10	122,20

WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ. 23.105.995/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALICATE CORTA VERGALHÃO 36 POLEGADAS	5	UNIDADE	189,00	945,00
31	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 7,0MM	150	UNIDADE	2,50	375,00

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 31.868.626/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	BALDE DE OBRA METÁLICO 10 LITROS	10	UNIDADE	18,14	181,40
27	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 14,0MM	150	UNIDADE	8,86	1.329,00

ACP DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ. 20.473.312/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA 20L	5	UNIDADE	10,46	52,30

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REVISÃO, NOVOS E GENUÍNOS, PARA ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ OM926, ANO/MODELO 2024/2025, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: CTC-PRO-2024/01018
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90742/2024
Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
CNPJ.: 30.741.961/0001-18

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	A6345280306	FILTRO AR MAIOR MBB 926 2024/2025	150	376,22	56.433,00
4	A0000901551	FILTRO DIESEL MBB 926 2024/2025	150	99,43	14.914,50
5	A9061800309	FILTRO LUBRIFICANTE MBB 926 - 2024/2025	150	89,76	13.464,00
7	A6345280206	FILTRO SEGURANÇA MBB 926 2024/2025	150	257,67	38.650,50
9	A0000160521	JUNTA TAMPA VALVULAS MBB OM926	300	462,55	138.765,00

***Omitido do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02 de outubro de 2024.**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
EDITAL Nº 1004/2024, DE 06/09/2024

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAIS DE PINEDO encontrada (o) na (o) RUA MARQ DE PINEDO 33 - LARANJEIRAS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SC/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010, QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO E TRAZENDO RISCOS PARA OS TRANSEUNTES, (ART. 60º DO RPT DO DECRETO “E” Nº 3.800/70; PARAGRAFO 16º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70) na (o) RUA MARQ DE PINEDO, Nº 33 - LARANJEIRAS de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 2.722,38 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 1211/2024, DE 26/09/2024

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) CONDOMÍNIO BARÃO DO RIO BONITO encontrada (o) na (o) RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 45 - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA PELA RUA PROF. ÁLVARO RODRIGUES, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SC/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010, QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO E TRAZENDO RISCOS PARA OS TRANSEUNTES, (ART. 60º DO RPT DO DECRETO “E” Nº 3.800/70; PARAGRAFO 16º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70) na (o) RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 45 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 2.722,38 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 1229/2024, DE 24/09/2024

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) SAMBA TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA encontrada (o) na (o) RUA PEDRO ALVES 319 - SANTO CRISTO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA ENTRE O POSTE E O BICICLETÁRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SC/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010, QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO E TRAZENDO RISCOS PARA OS TRANSEUNTES, (ART. 60º DO RPT DO DECRETO “E” Nº 3.800/70; PARAGRAFO 16º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70) na (o) RUA SAO CLEMENTE, Nº 272 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 2.722,38 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
EDITAL Nº 330/2024, DE 01/10/2024

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, determina a (o) VIVO S.A. encontrada (o) na (o) AVN AYRTON SENNA 2200, 1º ANDAR - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 2 dias a contar do recebimento deste, FAZER REPARO E RETIRADA DA FIAÇÃO PENDURADA E JOGADA NA CALÇADA na (o) RUA TAMIARANA, N° 307 - HIGIENOPOLIS de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.137,95 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.107.611	01/10/2024	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
1.107.613	01/10/2024	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
1.107.615	01/10/2024	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
1.107.617	01/10/2024	26/324.773/2019	IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 566/2024, DE 01/10/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Cor-Vias, conforme SI 103/2024 na (o) AVN LUCIO COSTA, 2300 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/7

EDITAL Nº 568/2024, DE 01/10/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, providenciar a recomposição do pavimento, conforme Res. 07/2010, de acordo com SI 103/2024 na (o) AVN LUCIO COSTA, 2300 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 570/2024, DE 01/10/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 2º da Lei 146/79, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia a contar do recebimento deste, providenciar a proteção para pedestre de acordo com a SI 103/2024 na (o) AVN LUCIO COSTA, 2300 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 9º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90506/2024

Às 10:00 horas do dia 17 de julho de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Nº CSV-PRO-2024/05682, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90506/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de "**Implantação de Rampas de Acessibilidade em todas as APs**". A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Serviço de Engenharia
Execução dos serviços comuns de engenharia de "Implantação de Rampas de Acessibilidade em todas as APs", sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I).
Valor estimado: R$ 2.486.711,48
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: **Anulado**

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90843/2024 DATA: 15/10/2024 ÀS 10:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/08714
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90844/2024 DATA: 15/10/2024 ÀS 14:00H
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO DE 300M.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/06862
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, vem NOTIFICAR o representante da OSC - Creche Comunitária Deus é Fiel, CNPJ n.º 11.429.080/0001-11, quanto:
(I) A INSTAURAÇÃO de **Tomada de Contas Especial** (TCE), na forma da Portaria E/SUBG Nº 524, 01 de outubro de 2024, publicada no D.O.Rio n.º 138, Pág. 15, de 02 outubro de 2024, para apurar possíveis irregularidades relativas à utilização de verbas públicas pela Creche em comento, no contexto dos Termos de Colaboração firmados com esta Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 156, inciso III e artigo 158 da Deliberação TCMRJ n° 266 de 28 de maio de 2019 e Instrução Normativa TCMRJ Nº 4, de 18 de abril de 2022; e
(II) A SUSPENSÃO DOS REPASSES, considerando a instauração da **Tomada de Contas Especial**, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 34 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, até que se concluam os trabalhos de apuração, no prazo do artigo Art. 3.º, da Portaria E/SUBG Nº 524, 01 de outubro de 2024, de todos os termos firmados com a OSC em referência, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE JURISDIÇÃO	NOME DA CRECHE/ NOME FANTASIA	ENDEREÇO DA CRECHES	PROCESSO ADMNISTRATIVO	N.º TERMO DE COLABORAÇÃO
10ª CRE	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - UNIDADE VIII	Rua Goulart de Almeida, nº 77, Sepetiba - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23540-056	SME-PRO-2023/55554	103/2023
	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL -	Estrada de Sepetiba, nº 5974- Rio de Janeiro - RJ - CEP 23545-003	SME-PRO-2023/55320	88/2023
	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL- UNIDADE VI	Rua Soldado Prim Canes, s/nº, Lote 22, Quadra 195- Rio de Janeiro - RJ - CEP 23025-420	SME-PRO-2023/55407	91/2023
	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL- UNIDADE VII	Rua Buriti Bravo, nº 255, Jardim Maravilha - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23033-040	SME-PRO-2023/55285	86/2023
	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL- UNIDADE X	Rua Soldado Elizeu Hipólito, s/º LT 2, QD 22- Rio de Janeiro - RJ - CEP 23025-110	SME-PRO-2023/55294	87/2023
	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL. - VII	Rua Buriti Bravo, nº 255, Jardim Maravilha - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ CEP 23033-040	SME-PRO-2023/59715	132/2023

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/39012
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90835/2024
Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) aparelhos **SMARTPHONE ANDROID HOMOLOGADO**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 5895, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Educação - SME.
Valor estimado: R$ 248.462,00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
Data e hora da abertura da licitação: 24 de outubro de 2024, às 08h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.
(*) Omitido do D.O. Rio de 02/10/2024

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2023/51163
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90836/2024
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **Materiais de Manipulação e Higiene**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 6532 e 8415, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Valor estimado: 4.567.558,38 (quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Data e hora da abertura da licitação: 30 de outubro de 2024, às 08h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **CONJUNTO ALUNO (CJA-05), CONJUNTO MODULAR (CJC-01) e MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) (MA-02)**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7105 e 7115, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Processo: SME-PRO-2024/28748
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90590/2024
Vigência da Ata: 03/10/2024 a 02/10/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 20.894.966/0001-27
Endereço: Rua B, 154 - Distrito Industrial - Guanambi - BA
CEP: 46.430-000 **Tel:** (77) 3451-1921 e (77) 99911-9813
E-mail: dqualitty.licitacao@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.097-90	QUANTIDADE REGISTRADA		
	Mesa Acessível Para Pessoa Em Cadeira De Rodas (PCR) (MA-02)	448		
01	Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 00,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados [conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento [contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm [ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo--se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC [cloreto de polivínila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo “Hot Melting”. Resistência ao arrancamento mínima de 7ON (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x mm (espessura), com tolerância de +/- O,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm [1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (11/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6Gmm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL [ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo FDE-FNDE”, conforme indicações nos projetos, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação, conforme indicações nos projetos. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri, e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA [ver referências). Quanto à indicação de acessibilidade: A mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas deve ser identificada com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) impresso por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, conforme projeto gráfico e aplicação. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas de modo que, depois de curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas nas Tabelas do Termo de Referência. **Marca:** Fabricação Própria	R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)	R$ 103.040,00 (cento e três mil e quarenta reais)	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.15.95.027-04	QUANTIDADE REGISTRADA	
	Conjunto Aluno Juvenil - CJA 05 (MESA)	46.402	
03	Tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada (ABNT NBR16332/2014), confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE (ver referências), colada com adesivo “HotMelting”. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver condições de fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Conforme norma auxiliar ABNT NBR14006:2008 e Portaria INMETRO n.º 105, de 06/03/2012 - RAC Conjunto Aluno. Portaria INMETRO n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da Portaria INMETRO n.º 105/2012. **Conjunto Aluno Juvenil - CJA 05 (CADEIRA)** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	**PREÇO TOTAL R$** 11.600.500,00 (onze milhões seiscentos mil e quinhentos reais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

	Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome do fabricante do componente. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). Conforme norma auxiliar ABNT NBR14006:2008 e Portaria INMETRO n.º 105, de 06/03/2012 - RAC Conjunto Aluno. Portaria INMETRO n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da Portaria INMETRO n.º 105/2012. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas nas Tabelas do Termo de Referência. **Marca:** Fabricação Própria **Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)**		

Valor Global da Ata: R$ 11.703.540,00 (onze milhões setecentos e três mil e quinhentos e quarenta reais).

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **CONJUNTO ALUNO (CJA-05), CONJUNTO MODULAR (CJC-01) e MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) (MA-02)**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7105 e 7115, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

Processo: SME-PRO-2024/28748
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90590/2024
Vigência da Ata: 03/10/2024 a 02/10/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 21.416.517/0001-36
Endereço: Alameda Casimiro de Abreu, 292, Sala 01 - Novo Rio das Ostras - Rio das Ostras/RJ
CEP: 28.893-449 **Tel:** (22) 2764-2420 e (22) 3324-9347
E-mail: escritamoveis.escritorio@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.097-90	QUANTIDADE REGISTRADA	
	Mesa Acessível Para Pessoa Em Cadeira De Rodas (PCR) (MA-02)	49	
02	Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 00,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados [conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento [contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm [ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo--se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC [cloreto de polivínila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo “Hot Melting”. Resistência ao arrancamento mínima de 7ON (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x mm (espessura), com tolerância de +/- O,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm [1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (11/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6Gmm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL [ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo FDE-FNDE”, conforme indicações nos projetos, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação, conforme indicações nos projetos. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri, e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA [ver referências). Quanto à indicação de acessibilidade: A mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas deve ser identificada com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) impresso por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, conforme projeto gráfico e aplicação. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas de modo que, depois de curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas nas Tabelas do Termo de Referência. **Marca:** M2V **Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)**	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)	**PREÇO TOTAL** R$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADE REGISTRADA	
	Conjunto Aluno Juvenil - CJA 05 (MESA)	5.155	
	Tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura.		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

	Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada (ABNT NBR16332/2014), confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE (ver referências), colada com adesivo “HotMelting”. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver condições de fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Conforme norma auxiliar ABNT NBR14006:2008 e Portaria INMETRO n.º 105, de 06/03/2012 - RAC Conjunto Aluno. Portaria INMETRO n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da Portaria INMETRO n.º 105/2012. **Conjunto Aluno Juvenil - CJA 05 (CADEIRA)** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome do fabricante do componente. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). Conforme norma auxiliar ABNT NBR14006:2008 e Portaria INMETRO n.º 105, de 06/03/2012 - RAC Conjunto Aluno. Portaria INMETRO n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da Portaria INMETRO n.º 105/2012. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas nas Tabelas do Termo de Referência. **Marca:** M2V				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.15.95.022-08	QUANTIDADE REGISTRADA	
		679	
04	**Conjunto Aluno Juvenil - CJA 05 (CADEIRA)** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome do fabricante do componente. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos	**PREÇO TOTAL** R$ 1.288.234,50 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
06	**Conjunto Modular - CJC 01 (MESA)** Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada (ABNT NBR 16332:2014), confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo “Hot Melting”. Estrutura da mesa composta de pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4” x comprimento 2”, cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. **Conjunto Modular - CJC 01 (CADEIRA)** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nasduas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 585,70 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 397.690,30 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

	Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas nas Tabelas do Termo de Referência. Marca: M2V		
Valor Global da Ata: R$ 1.699.154,80 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **CONJUNTO ALUNO (CJA-05), CONJUNTO MODULAR (CJC-01) e MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) (MA-02)**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7105 e 7115, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/28748
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90590/2024
Vigência da Ata: 03/10/2024 a 02/10/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: CHARLES VIEIRA CORTEZ ME
CNPJ: 00.627.276/0001-02
Endereço: AV PAULISTA, Nº 1471, SALA 02, CONJ 511, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP
CEP: 01.311-927 **Tel:** (11) 5194-2361
E-mail: dqualitty.licitacao@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.15.95.022-08	QUANTIDADE REGISTRADA		
05	**Conjunto Modular - CJC 01 (MESA)** Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada (ABNT NBR 16332:2014), confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo “Hot Melting”. Estrutura da mesa composta de pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4” x comprimento 2”, cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. **Conjunto Modular - CJC 01 (CADEIRA)** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas nas Tabelas do Termo de Referência. **Marca:** Cortez Móveis **Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)**	6.113 **PREÇO UNITÁRIO** R$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais)	**PREÇO TOTAL** R$ 3.588.331,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e um reais)	
Valor Global da Ata: R$ 3.588.331,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e um reais)				

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Gerência de Formação e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o Resultado da Análise de Recursos do Eixo Conhecimento Técnico da Educação Pública do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisitos para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2024, na modalidade EaD.

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	322.972-1	Deferido
ELAINE DA SILVA NOGUEIRA	258.431-6	Deferido
ANDRÉA FERREIRA MARQUES	261.157-2	Deferido
ANA CRISTINA PANTOJA SIMÕES	286.068-2	Indeferido
ARIENE VITALINO DA SILVIA	301.643-3	Deferido

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
(*)GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Gerência de Formação e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna pública o resultado preliminar da Avaliação do Eixo Conhecimento Técnico da educação Pública do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação-Ano 2024 na modalidade EAD.

CRE	Nome completo	Matrícula	Notas
E/6A.CRE	ABILIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	305.240-4	4,5
E/5A.CRE	ADALGISA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	291.611-2	4,25
E/8A.CRE	ADELAIDE CRISTINA BRANDAO BARONI DOS REIS	259.848-0	4
E/7A.CRE	ADMILSON ALVES BESERRA	261.129-1	5
E/10A.CRE	ADRIANA BARTHOLOMEU DE SOUZA	250.356-3	4,5
E/8A.CRE	ADRIANA BATISTA NEVES	317.818-3	4,75
E/7A.CRE	ADRIANA BENTO MARQUES PEREIRA	267.689-8	3,5
E/9A.CRE	ADRIANA CEZAR DA SILVA RODRIGUEZ	267.815-9	4,5
E/2A.CRE	ADRIANA COSTA DA CONCEICAO	262.157-1	4,25
E/5A.CRE	ADRIANA DALMASIO DE ALMEIDA	300.341-5	4,75
E/9A.CRE	ADRIANA DE BARROS SILVA CASTRO	265.621-3	5
E/9A.CRE	ADRIANA DO NASCIMENTO	272.476-3	3,25
E/4A.CRE	ADRIANA MARIA BRAGA BOTELHO E SILVA	288.321-3	3,75
E/7A.CRE	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	222.793-2	4,75
E/9A.CRE	ADRIANA SANTANA MONTEIRO	264.041-5	4
E/3A.CRE	AGBALE FERNANDES FERREIRA	275.770-6	4,75
E/4A.CRE	AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR	302.340-5	3,75
E/8A.CRE	ALCILENE HILARIO DE AGUIAR DA SILVA	311.763-7	3,75
E/5A.CRE	ALCILENE RODRIGUES DE ASSIS FIDELIS	293.590-6	4,5
E/7A.CRE	ALCIONE DA SILVA CORREIA	261.073-1	4,5
E/3A.CRE	ALESSANDRA DE ASSUMPCAO VIEGAS MACHADO	311.737-1	4,25
E/8A.CRE	ALESSANDRA LEAL BARROS LAPROVITA	298.303-9	4,75
E/10A.CRE	ALESSANDRA MACHADO DE SANTANA	221.600-0	3,75
E/6A.CRE	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	231.917-6	4,75
E/8A.CRE	ALESSANDRA RODRIGUES MONTEIRO	222.546-4	4,5
E/8A.CRE	ALESSANDRA SILVA DA FONSECA	272.487-0	3,75
E/10A.CRE	ALEX DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	252.965-9	4,5
E/6A.CRE	ALEXANDRA EVANGELISTA DE LIMA	306.595-0	4,5
E/10A.CRE	ALEXANDRA NANAN CARRE	255.194-3	4,75
E/3A.CRE	ALEXANDRE CANDIDO DA SILVA	269.127-7	4,75
E/11A.CRE	ALEXANDRE SILVA FERREIRA	261.599-5	3,5
E/8A.CRE	ALINE ALVES DE CASTILHO	294.134-2	4,75
E/8A.CRE	ALINE BARBOSA PAIVA	200.888-6	4,25
E/3A.CRE	ALINE CARDOSO ENTRIEL	314.958-0	4
E/8A.CRE	ALINE CIDRINI ALVES	285.398-4	4,25
E/10A.CRE	ALINE CRISTINA DE FIGUEIREDO	282.613-9	4,75
E/6A.CRE	ALINE CRISTINA LACE DE CARVALHO	279.671-2	4,5
E/3A.CRE	ALINE CRISTINE FERREIRA DE SOUZA	274.660-0	3,75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/6A.CRE	ALINE DA SILVA LINS VIEIRA	222.782-5	3,75
CAGE/GPE	ALINE DA SILVA RAMOS	200.294-7	4,75
E/7A.CRE	ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	322.972-1	2,5
E/8A.CRE	ALINE DE OLIVEIRA GRIGOROVSKI TAVARES	262.365-0	4,5
E/9A.CRE	ALINE DOS SANTOS DA SILVA	269.099-8	4,5
E/1A.CRE	ALINE DOS SANTOS DIAS	289.765-0	5
E/3A.CRE	ALINE DOS SANTOS HEIM	258.428-2	4,75
E/7A.CRE	ALINE GALDINO DE OLIVEIRA	277.026-1	3,25
E/5A.CRE	ALINE GAMA BERNARDO	351.166-4	4,75
E/4A.CRE	ALINE LESSA BIDES DA SILVA ANSELMO	318.121-1	4,75
E/2A.CRE	ALINE PATRICIO DA SILVA	252.790-1	4,5
E/3A.CRE	ALINE PEREIRA CASTRO DE CARVALHO	272.428-4	3,75
E/10A.CRE	ALINE QUESADA DE OLIVEIRA MARTINS	298.055-5	4
E/2A.CRE	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	307.701-3	4,25
E/6A.CRE	ALINE SANTOS DE LIMA	315.962-1	4,75
E/10A.CRE	ALINE SANTOS LEITE	302.963-4	4,5
E/5A.CRE	ALUIZIO DE FREITAS LOPES	284.329-0	4
E/10A.CRE	ALZIRA DA COSTA VASCONCELOS FONSECA	317.807-6	4,5
E/7A.CRE	AMABILI CONCEICAO SANTANA DA SILVA	302.906-3	5
E/4A.CRE	AMANDA ARAGAO BARRETO	274.741-8	4,75
E/7A.CRE	AMANDA BRITO DOS SANTOS CALVET DE PAIVA CARVALHO	276.539-4	3,5
E/9A.CRE	AMANDA CORREA DA SILVA	297.572-0	3,5
E/7A.CRE	AMANDA CRISTINA FIGUEREDO ROCHA	258.552-9	4,5
E/8A.CRE	AMANDA DE SANTANA CAMPOS VARGAS	291.475-2	4,25
E/10A.CRE	AMANDA FERNANDES ALCANTARA	301.600-3	2,5
E/10A.CRE	AMANDA MAGALHAES LOUREDO BONIFACIO	257.897-9	4
****	AMANDA MAIA MEDEIROS	232.456-4	4,25
E/8A.CRE	AMANDA MARTINS SOARES TEIXEIRA	250.267-2	4,5
E/8A.CRE	AMANDA MENDES DA SILVA	319.993-2	4
E/10A.CRE	AMANDA REGINA LESSA BEZERRA JUSTINO	302.957-6	4,75
E/10A.CRE	ANA ANGELICA FONSECA LOPES PONTES	291.527-0	3,5
E/4A.CRE	ANA BEATRIZ BERNARDO DE SOUZA	302.862-8	4,25
E/2A.CRE	ANA CARLA COELHO CHAVES	239.009-4	4
E/4A.CRE	ANA CARLA DA SILVA BRANCO	272.828-5	4
E/10A.CRE	ANA CARLA PAULINO HORTA	255.037-4	4,25
E/2A.CRE	ANA CAROLINA COSTA MACEDO	311.859-3	4,5
E/6A.CRE	ANA CAROLINA GARRIDO FEITOZA	259.449-7	3,5
E/7A.CRE	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	264.721-2	4,75
E/3A.CRE	ANA CAROLINA SPOLIDORO PESSOA	282.658-4	4,75
E/4A.CRE	ANA CAROLINE CAMPOS	293.474-3	4
E/3A.CRE	ANA CLAUDIA DE ABREU SOARES	223.218-9	4,25
E/9A.CRE	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PERPETUA	305.204-0	4,5
E/7A.CRE	ANA CLAUDIA MATTOS FERREIRA	172.531-6	4,5
E/8A.CRE	ANA CLAUDIA NOVAES TEIXEIRA PEREIRA	273.579-3	4,75
E/9A.CRE	ANA CLAUDIA OLIVEIRA FONTELE BELCHIOR	317.932-2	4
E/5A.CRE	ANA CLAUDIA SOEIRO PINTO	232.770-8	4,75
E/5A.CRE	ANA CLAUDIA TORRES MOREIRA	249.377-3	4
E/5A.CRE	ANA CRISTINA DOS SANTOS ABRAHAO CORDEIRO	272.991-1	5
E/6A.CRE	ANA GABRIELA BEZERRA DE QUEIROZ SILVA	282.130-4	4
E/4A.CRE	ANA LAURA GAMA LONGUBUCO DOS SANTOS	282.463-9	3,5
E/2A.CRE	ANA LUCIA CORDEIRO CRUZ LAGO	200.846-4	4,5
E/2A.CRE	ANA LUCIA DA SILVA GOMES	275.970-2	5
E/2A.CRE	ANA LUCIA DA SILVA MEDEIROS	275.703-7	4
E/10A.CRE	ANA LUCIA DE MELO BARBOZA	218.058-6	3,75
E/2A.CRE	ANA MARIA FIRMINO DOS SANTOS	291.664-1	4,5
E/3A.CRE	ANA PAULA AMARAL	266.762-4	3,25
E/9A.CRE	ANA PAULA BARBOSA SILVA	246.842-9	5
E/7A.CRE	ANA PAULA DE ANDRADE	268.694-7	4,25
E/10A.CRE	ANA PAULA DE SIQUEIRA CARVALHO	241.927-3	4,5
E/5A.CRE	ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	256.430-0	4,5
E/11A.CRE	ANA PAULA FONSECA TEIXEIRA	274.684-0	4
E/8A.CRE	ANA PAULA GALDINO RANGEL	260.580-6	4
E/7A.CRE	ANA PAULA GUIMARAES TEIXEIRA	275.906-6	4,5
E/5A.CRE	ANA PAULA ROSSI	288.219-9	4
E/7A.CRE	ANA PAULA SILVA CHELLES	254.858-4	3,75
E/2A.CRE	ANA PAULA VIEIRA DA ROCHA	265.183-4	4,5
E/8A.CRE	ANA RAQUEL MAIA DIAS	293.801-7	4,25
E/CTRH	ANA VICENTE VELASCO	306.628-9	3,75
E/7A.CRE	ANDERSON ALVES RODRIGUES	280.654-5	4,75
E/7A.CRE	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	257.142-0	5
E/8A.CRE	ANDERSON DA SILVA LOPES	263.987-0	4,25
E/5A.CRE	ANDERSON JOSE ALMEIDA PETRUCELLI	341.093-3	4,25
E/6A.CRE	ANDERSON PAULINO DE SOUZA	216.876-3	4,25
E/1A.CRE	ANDRE DA SILVA CABRAL CORREIA	266.265-8	4,75
E/3A.CRE	ANDRE GOMES MACIEL	247.269-4	4,75
E/6A.CRE	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	305.265-1	4,75
E/2A.CRE	ANDREA ARMADA MENEZES	268.042-9	4,25
E/7A.CRE	ANDREA BARBARA ROQUE	322.985-3	4,5
E/9A.CRE	ANDREA CARDOSO DOS SANTOS	153.331-4	4,5
E/2A.CRE	ANDREA CARVALHO DA SILVA	232.555-3	4,25
E/10A.CRE	ANDREA CRISTINA BEZERRA JEAN JACQUES	307.634-6	4,25
E/1A.CRE	ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA PACHECO	253.041-8	4,25
E/4A.CRE	ANDREA CRISTINA ESPIRITO SANTO FERREIRA	232.111-5	3,5
E/5A.CRE	ANDREA CRISTINA NEVES REDDO	232.553-8	4,5
E/9A.CRE	ANDREA DA SILVA DE FARIA	254.929-3	4
E/9A.CRE	ANDREA DE MATTOS AZEDIAS DA SILVA	194.283-8	4
E/8A.CRE	ANDREA FERREIRA MARQUES	261.157-2	3,5
E/2A.CRE	ANDREA MARIA DA SILVA	280.719-6	5
E/2A.CRE	ANDREA RIBEIRO SECUNDO GONZALEZ	290.615-4	4,25
E/11A.CRE	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS GUIMARAES	318.019-7	4,5
E/2A.CRE	ANDREA SOUZA CHAVES LESSA CAMPOS	301.431-3	4,25
E/7A.CRE	ANDREA VIEIRA DE SOUZA	278.988-1	4
E/7A.CRE	ANDREIA CARLA ARAUJO	284.808-3	2,75
E/5A.CRE	ANDREIA CRISTINA DA SILVA AZEREDO	282.320-1	4,75
E/8A.CRE	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	206.754-4	4,5
E/10A.CRE	ANDREIA MONTEIRO DE BRITO	234.068-5	4,5
E/7A.CRE	ANDRESSA DE SOUZA ANDRADE	299.861-5	4,75
E/3A.CRE	ANDREZA BITTENCOURT CAVALCANTI	351.271-2	4,25
E/10A.CRE	ANDREZA BRAGA BRUM TANURE	317.552-8	4
E/7A.CRE	ANGELA LOUREIRO GONCALVES DA SILVA	285.155-8	4,75
E/7A.CRE	ANGELA NAVEGA DO SACRAMENTO	281.028-1	4,5
E/9A.CRE	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	215.490-4	3,75
E/10A.CRE	ANGELICA RANGEL DO NASCIMENTO CUNHA	279.734-8	3,75
E/6A.CRE	ANGELITA DE BRITO CAMPOS	298.139-7	4,5
E/6A.CRE	ANIC PINHEIRO GONCALVES	254.079-7	3,25
E/2A.CRE	ANITA BARBARA SEIDEL HAFFNER	306.447-4	4,25
E/3A.CRE	ANNA CAROLINA DA SILVA RAMOS	299.120-6	4,75
E/9A.CRE	ANNA CAROLINA RAYOL PRATI GABRIEL DE ANDRADE	232.053-9	4,25
E/2A.CRE	ANNA CLARA DE ALMEIDA CONTE	282.619-6	4
E/7A.CRE	ANNA KAROLINA PINHAO TEIXEIRA	254.113-4	4,25
E/7A.CRE	ANNE CAROLINE MAIA CAVALCANTI	302.894-1	4
E/6A.CRE	ANTONIA ALICE DE SOUSA FARIAS	282.135-3	4,5
E/8A.CRE	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO	280.201-5	4,75
E/3A.CRE	ANTONIO ANGIRLUCIO DE OLIVEIRA	257.122-2	4,75
E/8A.CRE	ANTONIO RAIMUNDO DE ALENCAR NETO	298.416-9	4,25
E/8A.CRE	ANTONIO VAGNER RAMOS SILVA	273.952-2	5
E/10A.CRE	APARECIDA SILVA DE LIMA	317.565-0	3,75
E/10A.CRE	ARIANA DE FATIMA BARBOSA LAVOURAS	346.462-5	4,25
E/4A.CRE	ARIENE VITALINO DA SILVA	301.643-3	4,25
E/5A.CRE	ARNON COUTINHO DUARTE	212.104-4	4,5
E/8A.CRE	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA	268.337-3	3,75
E/6A.CRE	BARBARA CRISTINA BARBOSA VILLAS BOAS	257.785-6	3,5
E/10A.CRE	BARBARA CRISTINA CARVALHO DA SILVA MOREIRA	251.105-3	4,25
E/5A.CRE	BARBARA DA SILVA LUVIZOTTO	296.321-3	4,25
E/11A.CRE	BARBARA DE ARAUJO VIEIRA	247.607-5	4,5
E/5A.CRE	BARBARA GREICE LINS DA COSTA	285.234-1	4
E/3A.CRE	BARBARA LISBOA PINTO	235.386-0	3,25
E/8A.CRE	BARBARA RODRIGUES DE CASTRO	252.648-1	4,5
E/10A.CRE	BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS GARUZI	306.019-1	3,75
E/2A.CRE	BEATRIZ COUTO CYSNE	318.278-9	3,75
E/7A.CRE	BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA	320.906-1	3,5
E/8A.CRE	BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARAES	268.825-7	4,25
E/10A.CRE	BIANCA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA	317.555-1	4
E/4A.CRE	BIANCA DE MORAES MAGALHAES DIAS CAVALCANTE	306.442-5	4,25
E/9A.CRE	BIANCA GERALDINE DUARTE GONCALVES	216.325-1	5
E/9A.CRE	BIANCA REZENDE PARRACHO SOARES	291.296-2	5
E/4A.CRE	BIANCA TAVARES DA COSTA SERAFIM	259.611-2	4
E/6A.CRE	BIANCA VALENTIM DE SOUSA	289.795-7	4,5
E/3A.CRE	BLINA MACIEL WENCESLAU DA SILVA	290.697-2	4,25
E/7A.CRE	BRENA SATO LOPES	291.509-8	3,75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/2A.CRE	BRENDA LOUISE SCHEEREN SOARES	283.226-9	4
E/6A.CRE	BRUNA DOS SANTOS GUIMARAES RAMOS	320.796-6	3,75
E/6A.CRE	BRUNO AGUILLERA MELO MANCEIRA	315.020-8	4,25
E/4A.CRE	BRUNO BOTTINO DE PAIVA	259.900-9	4,5
E/4A.CRE	BRUNO CARDOSO DA SILVA	271.869-0	4,25
E/4A.CRE	BRUNO CESAR DOS SANTOS	274.267-4	4,25
E/1A.CRE	BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	286.094-8	3,75
E/7A.CRE	BRUNO DE OLIVEIRA REIS	307.788-0	4,25
E/10A.CRE	BRUNO DE SOUZA GROSSO	275.995-9	4,25
E/04A.CRE	CAIO CESAR SERPA MADEIRA	305.277-6	4,25
E/7A.CRE	CAMILA CHAVES CEPOLLA DOS SANTOS	232.266-7	3,75
E/5A.CRE	CAMILA CRISTINA CARVALHO SILVA	323.032-3	4,5
E/5A.CRE	CAMILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	275.837-3	4,25
E/9A.CRE	CAMILA DA CONCEICAO DOS ANJOS	317.976-9	4,5
E/3A.CRE	CAMILA DA SILVA MOREIRA	314.960-6	4
E/7A.CRE	CAMILA GUERRA SILVA	259.809-2	4,75
E/9A.CRE	CAMILA MONTEIRO GREGORIO	317.933-0	4,25
E/7A.CRE	CAMILA PAES LEME	242.108-9	3,75
E/7A.CRE	CAMILA PINHEIRO MAGALHAES	299.831-8	4,75
E/10A.CRE	CAMILA TELLES DOS SANTOS FRANCA	284.747-3	4,5
E/10A.CRE	CAMILLA SOUSA DE MELLO	289.745-2	4,25
E/7A.CRE	CARINA FERREIRA DIAS SIEPLIN	320.977-2	4,25
E/1A.CRE	CARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA TEODORO DE ALMEIDA	258.950-5	4,25
E/2A.CRE	CARLA CHAIA DE MIRANDA	259.439-8	4
E/7A.CRE	CARLA CRISTIANE AFONSECA DE SOUZA	261.763-7	3,75
E/3A.CRE	CARLA CRISTINA BRASIL FERREIRA	257.290-7	3
E/6A.CRE	CARLA CRISTINA MOREIRA FERNANDES	319.781-1	3,5
E/6A.CRE	CARLA DA CONCEICAO SILVA	293.645-8	4,5
E/6A.CRE	CARLA DE OLIVEIRA STEMBACK	288.267-8	5
E/7A.CRE	CARLA DE SOUZA COSTA	282.646-9	4,75
E/11A.CRE	CARLA FARIAS CALCADA	166.796-3	4,25
E/4A.CRE	CARLA FERNANDA LAMEIRA DE SOUZA	301.447-9	3,5
E/4A.CRE	CARLA LEITE FERNANDES BARROS	302.660-6	3,75
E/7A.CRE	CARLA LIMA DA SILVA SOUSA	341.107-1	4,25
E/7A.CRE	CARLA QUEIROZ DE SOUZA SANTOS	314.967-1	4,75
E/9A.CRE	CARLA VERONICA DO NASCIMENTO	297.684-3	3,5
E/5A.CRE	CARLOS ALBERTO BARROS TAVARES	234.204-6	4,25
E/7A.CRE	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA	216.897-9	3,5
E/6A.CRE	CARLOS AUGUSTO MARTINS TEIXEIRA	307.749-2	4
E/10A.CRE	CARLOS LEANDRO DO CARMO SOUZA	291.240-0	4,75
E/3A.CRE	CARMEM LUCIA DA ROSA DE OLIVEIRA	177.113-8	4,25
E/4A.CRE	CAROLINA CARDOSO VIANA	291.622-9	4,5
E/4A.CRE	CAROLINE DE VASCONCELLOS FONTES DE SUL	301.615-1	4,25
E/8A.CRE	CAROLINE FIGUEIREDO MACHADO FRAMBACH	263.996-1	3,75
E/11A.CRE	CAROLINE OLIVA NEIVA	299.668-4	4,25
E/7A.CRE	CAROLINE ROCHA MENDES PEDROSO DE LIMA	290.359-9	4,25
E/8A.CRE	CASSANDRA SANTANA VIEIRA	222.898-9	4,25
E/8A.CRE	CASSIA RAYANNE MOTTA SILVA	302.924-6	3,75
E/10A.CRE	CASSIANE TOBIAS DA SILVA	298.354-2	4,75
E/5A.CRE	CATIA DA SILVA ARAUJO	278.915-4	3,5
E/10A.CRE	CATIA DA SILVA RESENDE CAMPOS	275.660-9	4,5
E/7A.CRE	CATIA LOURENÇO SOBRERO RODRIGUES	280.924-2	4,25
E/5A.CRE	CECILIA CORCINO PINTO LOPES	259.411-7	3,75
E/5A.CRE	CECILIA COUTO MARTINS	260.498-1	4,25
E/6A.CRE	CHARLES DA SILVA CASTRO	318.610-3	4
E/3A.CRE	CHRISTIANE DANTAS SANTOS	262.449-2	4,25
E/3A.CRE	CHRISTIANE SAMPAIO CAVALCANTI SILVA	206.919-3	4,75
E/9A.CRE	CIELI SALVATI ROCHA	273.180-0	2,75
E/3A.CRE	CINTHIA HELENA LEAL	318.290-4	3,25
E/8A.CRE	CINTHIA MARTINS NOLASCO RUFINO	261.417-0	4,75
E/8A.CRE	CINTIA BARRETO DE ALBUQUERQUE	307.569-4	4,25
E/10A.CRE	CINTIA LEIRA TAVARES	250.920-6	4,75
E/4A.CRE	CINTIA LEITE AUGUSTO	259.207-9	4,75
E/1A.CRE	CINTIA MARIA ORNELLAS DA FONSECA	216.404-4	4
E/7A.CRE	CINTIA PRADO CAPINAM FERNANDES	321.069-7	3,5
E/10A.CRE	CINTIA TATIANE DE MORAES MONTEIRO	258.611-3	5
E/9A.CRE	CLARICE DE SOUZA MENDES	299.902-7	4,5
E/2A.CRE	CLARISSA CALEIA BERNARDO	247.081-3	4,25
E/3A.CRE	CLARISSA GONCALVES SOUZA BIRRO	298.667-7	4,75
E/10A.CRE	CLAUDETE FELIPE DO NASCIMENTO BRAZ DE SANTANA	317.836-5	4,25
E/6A.CRE	CLAUDIA CRISTINA ELIAS SILVA	289.406-1	3,25
E/8A.CRE	CLAUDIA MARIA VICENTE FERREIRA DE VASCONCELOS	151.131-0	4
E/7A.CRE	CLAUDIA NAZARE DOS SANTOS	296.375-9	4,5
E/8A.CRE	CLAUDIA PEREIRA MONTEIRO	291.133-7	4,5
E/7A.CRE	CLAUDIA PERRONIO MACEDO SILVA	299.857-3	4
E/10A.CRE	CLAUDIA REGINA COUTINHO DE PAZ	317.894-4	3,25
E/7A.CRE	CLAUDIA REGINA SILVA	264.663-6	3,75
E/8A.CRE	CLAUDIA ROSANIA NUNES DOS SANTOS	282.748-3	4,75
E/4A.CRE	CLAUDIO LOPPES FERREIRA	280.561-2	3
E/5A.CRE	CLAUDIO REIS TEIXEIRA	296.490-6	4,25
E/6A.CRE	CLEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA OBOLARI	320.022-7	4,75
E/10A.CRE	CLENIR DIAS FERNANDES DE FREITAS	317.888-6	4,75
E/9A.CRE	CRISTIANA LEITE DA SILVA	250.762-2	4,25
E/7A.CRE	CRISTIANE COIMBRA DE ALBUQUERQUE	302.898-2	3,75
E/7A.CRE	CRISTIANE DA SILVA MOURAO DOS SANTOS	286.139-1	3,75
E/10A.CRE	CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA DOS SANTOS	222.395-6	4
E/CTRH	CRISTIANE DIAS DE ALMEIDA	221.856-8	4
E/2A.CRE	CRISTIANE DOS SANTOS DO VALLE ANDRADE	246.860-1	4
E/8A.CRE	CRISTIANE LEMOS DA CRUZ SILVA LOUBACH MONTEIRO	247.144-9	4
E/2A.CRE	CRISTIANE LOUISE SILVA	268.065-0	4,25
E/6A.CRE	CRISTIANE LUCI DOS SANTOS NASCIMENTO	297.271-9	3,75
E/4A.CRE	CRISTIANE RODRIGUES ALVES	318.041-1	4,5
E/10A.CRE	CRISTIANE VARELO	252.745-5	4
E/9A.CRE	CRISTIANO VINICIUS LAGO DE SOUZA	235.090-8	3,25
E/6A.CRE	CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	247.260-3	4
E/1A.CRE	CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA DA ROCHA	258.015-7	4,25
E/7A.CRE	CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO DA CRUZ	298.947-3	4
E/8A.CRE	CRYSTIANE DE BARROS CARVALHO	262.432-8	4,75
****	CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM	258.095-9	5
E/10A.CRE	CYNTHIA VEREDIANO	303.047-5	4
E/5A.CRE	DAIANNE BASTOS XAVIER	321.114-1	4
E/4A.CRE	DANDARA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	301.380-2	3,75
E/4A.CRE	DANDARA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	297.375-8	4
E/10A.CRE	DANIEL JORGE MONTEIRO LIMA BARREIROS	234.794-6	4,75
E/2A.CRE	DANIEL RIVILLINI FERREIRA	282.724-4	4,25
E/2A.CRE	DANIELA LAGE GRACA KELLER	268.063-5	4
E/10A.CRE	DANIELA LESSA DOS SANTOS CRUZ	301.422-2	4,25
E/6A.CRE	DANIELA SANTOS DE SIQUEIRA JARDIM	318.354-8	4
E/7A.CRE	DANIELE ABREU MIGON	233.971-1	4,75
E/8A.CRE	DANIELE CRISTINA DUARTE DA CONCEICAO	262.209-0	4
E/2A.CRE	DANIELE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	249.124-9	4
E/7A.CRE	DANIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	284.173-2	4,5
E/8A.CRE	DANIELE ROSE MESSIAS FERREIRA	318.229-2	4
E/5A.CRE	DANIELE SANTOS DE ALMEIDA	242.189-9	3,5
E/4A.CRE	DANIELLE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	258.661-8	4,75
E/8A.CRE	DANIELLE DE SOUZA LEMOS	265.362-4	3
E/9A.CRE	DANIELLE DUARTE PERETE	264.031-6	4,5
E/6A.CRE	DANIELLE FARIA DE DEUS SAMPAIO	275.800-1	4,75
E/8A.CRE	DANIELLE GUIMARAES ALEIXO FERREIRA	293.865-2	3,75
E/9A.CRE	DANIELLE VANUSA DE CARVALHO FRANCISCO	250.076-7	5
E/10A.CRE	DANIELLE VIANA FERREIRA DA SILVA	215.923-4	4,25
E/7A.CRE	DANUZA NEVES DE OLIVEIRA CRESPO	247.054-0	4,25
E/5A.CRE	DAVID DA SILVA SANTOS	253.583-9	4,5
E/6A.CRE	DAYANA ASSIS DA SILVA	261.251-3	4,25
E/9A.CRE	DAYANA DOS SANTOS SOUSA	298.896-2	4
E/10A.CRE	DAYANE DOS ANJOS DE ANDRADE	282.511-5	3,75
E/5A.CRE	DAYANE DOS SANTOS CORREA	265.865-6	5
E/4A.CRE	DAYANE NUNES RIBEIRO	273.662-7	3,5
E/3A.CRE	DEBORA CALIXTO VIEIRA TOUGUINHO	311.740-5	4,5
E/8A.CRE	DEBORA CAVALCANTI DOS SANTOS RAMOS	260.589-7	4,25
E/8A.CRE	DEBORA FRANCA FERREIRA	282.336-7	3,75
E/9A.CRE	DEBORA GUIMARAES DE ALMEIDA	307.456-4	4,5
E/2A.CRE	DEBORA SAMPAIO VIDAL DE BARROS	282.113-0	4
E/8A.CRE	DEICE TOME BORBA	309.434-9	4,25
E/5A.CRE	DEISE CARLA DA SILVA MOTA	282.952-1	3
E/10A.CRE	DEISEANE DE MOURA OLIVEIRA	275.983-5	4
E/CDP	DENISE DA SILVA	253.745-4	4,75
E/4A.CRE	DENISE DE OLIVEIRA MARROCOS	273.741-9	3,75
E/9A.CRE	DENISE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA	275.599-9	3,25
E/9A.CRE	DENISE FRANCISCA RAMOS	221.696-8	4,5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/7A.CRE	DENISE NUNES PEREIRA	345.911-2	4,75
E/5A.CRE	DENISE VELLASQUEZ PLACIDO FILHA	288.167-0	3,75
E/10A.CRE	DENIZE OLIVEIRA DANTAS	307.612-2	3,5
E/9A.CRE	DHAIELA ALVES DE FATIMA FREITAS	264.614-9	4
E/10A.CRE	DIANA AURORA DE SOUZA	264.997-8	4,5
E/8A.CRE	DIANA DA SILVA RODRIGUES	318.604-6	3,75
E/9A.CRE	DIANA DE ANDRADE ZAGO	262.254-6	4,25
E/7A.CRE	DIANA TEODOSIO DE ARRUDA LISBÔA	252.954-3	4,75
E/9A.CRE	DIENE EIRAS DINIZ	199.664-4	4,75
E/5A.CRE	DILCILENE FRANCISCA ESTEVES	323.012-5	3,75
E/8A.CRE	DIRLENE DA SILVA LIMA CHAVES	257.322-8	4,75
E/2A.CRE	DOALCEI CARDOSO DA SILVA JUNIOR	263.667-8	3,75
E/2A.CRE	DOLORES SANTOS CONRADO	267.232-7	3,75
E/7A.CRE	DORA LUIZA DE SAMPAIO STEIMBACK VIDAL	127.968-6	3,25
E/9A.CRE	EDIANE BRAZ CARREIRA	258.931-5	4,75
E/8A.CRE	EDILENE AGUIAR FAGUNDES SIQUEIRA	275.570-0	4,25
E/5A.CRE	EDMILSON LIMA DE FARIAS	275.329-1	4,5
E/CTRH	EDNA FELIX DOS SANTOS	302.752-1	4
E/4A.CRE	EDSON RENATO DE JESUS LINO	307.658-5	4
E/4A.CRE	EDUARDO ALLEN DE ARAUJO	261.593-8	4,5
E/6A.CRE	EDUARDO ANTONIO DUQUE	239.611-7	4
SME	EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS	291.706-0	2,75
E/8A.CRE	EDUARDO JOSE PEIXOTO ATHANASIO	290.751-7	4,5
E/10A.CRE	EDUARDO LOBATO CAVALCANTI	304.935-0	4,5
E/SUBE	EDUARDO TORRES FRANCHIN	279.260-4	4
E/10A.CRE	ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO RODRIGUES	282.364-9	3,25
E/9A.CRE	ELAINE CRISTINA LIMA DOS SANTOS	298.850-9	4
E/9A.CRE	ELAINE CRISTINA NUNES SINFRONE	250.702-8	4
E/8A.CRE	ELAINE DA SILVA ALMEIDA	318.266-4	3,5
E/8A.CRE	ELAINE DA SILVA NOGUEIRA	258.431-6	4,5
E/SUBE/GEJA	ELAINE DOMINGOS DA COSTA	258.415-9	2,5
E/4A.CRE	ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO DE MACEDO	311.857-7	5
E/5A.CRE	ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	284.208-6	4,25
E/10A.CRE	ELAINE GONCALVES DA SILVA MARTINS	259.633-6	3,75
E/9A.CRE	ELAINE RIMAS LIMA	307.067-9	4,25
E/8A.CRE	ELBA NUNES DA SILVA CINTRA PINTO	250.721-8	3
E/7A.CRE	ELCI MARIA DA SILVA PACHECO	267.390-3	3,75
E/9A.CRE	ELCIO ARIAN DO CARMO CUNHA	258.659-2	4,25
E/2A.CRE	ELENICE BAPTISTA DOS SANTOS	319.757-1	3,5
E/2A.CRE	ELIANA ALVES DE ALMEIDA	307.696-5	4,25
E/1A.CRE	ELIANE CABRAL DE CASTRO	253.122-6	3,5
E/6A.CRE	ELIANE SILVA DOS SANTOS ALVARENGA DIAS	274.121-3	4,5
E/9A.CRE	ELIETE MONTEIRO DE MORAIS	285.023-8	4,5
E/4A.CRE	ELISA CLEMENTE MOHAMMAD	256.082-9	3,5
E/CTO/CPE	ELISA RAMOS FERNANDES	199.970-5	4,5
E/4A.CRE	ELISABETH GARCIA BRAGANCA DOS SANTOS	301.577-3	3,5
E/8A.CRE	ELISAMA AZEVEDO CARDOSO	256.652-9	4,25
E/6A.CRE	ELISANGELA DE FREITAS ARAUJO	309.830-8	4
E/3A.CRE	ELISANGELA DE MACEDO QUINTANILHA	317.558-5	3,5
E/8A.CRE	ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA	279.572-2	4,25
E/8A.CRE	ELISANGELA FERNANDES RIBEIRO DE LIMA	267.214-5	4,25
E/8A.CRE	ELISANGELA MARCELE FERREIRA LOBO	302.923-8	4
E/8A.CRE	ELISANGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	293.771-2	4
E/9A.CRE	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	321.757-7	4
E/7A.CRE	ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO DE LIMA	231.925-9	4,5
E/9A.CRE	ELISANGELA TAVARES LORDEIRO	317.945-4	4
E/2A.CRE	ELISANGELA TERRA CAMPOS	253.128-3	4,25
E/10A.CRE	ELIZA LIMA ALONSO FERREIRA SALGADO	279.932-8	4,5
E/8A.CRE	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	273.184-2	4,5
E/6A.CRE	ELIZABETH DOS SANTOS CIPOLLA DIAS CRUZ	307.680-9	4
E/7A.CRE	ELIZABETH NEVES DE MACEDO UCHOA	261.058-2	2,75
E/1A.CRE	ELIZELMA BELEM DE OLIVEIRA	253.054-1	4
E/8A.CRE	ELLEN CLAUDIA DE MELLO FERREIRA	315.054-7	3,75
E/6A.CRE	ELLOA FIGUEIREDO DOS SANTOS	296.702-4	4,25
E/10A.CRE	EMANUELLI FREITAS HENRIQUES PASSOS	317.568-4	4
E/9A.CRE	ERIC HENRIQUE FERREIRA JORDAO	302.242-3	4
E/8A.CRE	ERICA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	297.204-0	4,75
E/6A.CRE	ERICA DE OLIVEIRA BRUM DA FONSECA	319.837-1	2,5
E/10A.CRE	ERICA DOS SANTOS DA SILVA	346.473-2	4
E/10A.CRE	ERICA MORAIS DA SILVA ECHAMAYR	298.062-1	3,5
E/10A.CRE	ERICA MOUZINHO DA SILVA	260.138-3	2,5
E/8A.CRE	ERICA TAVARES VALERIANO	232.004-2	4,25
E/8A.CRE	ERIKA CARVALHO DE PAULA	298.305-4	4,5
E/9A.CRE	ERIKA GALVAO DE SANTANA DOS SANTOS	254.438-5	4
E/1A.CRE	ERIKA REGINA DE LIMA FERREIRA	298.192-6	4,75
E/7A.CRE	ERIKA SANTOS PEREIRA	263.786-6	4,5
E/4A.CRE	ERIKA SILVA DE FREITAS	260.792-7	3,75
E/6A.CRE	ESLI OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	327.936-1	4,5
E/5A.CRE	ESTEFANIE TAVARES MEDEIROS SOUZA	267.723-5	4,75
E/8A.CRE	ESTELA DE ANDRADE JORGE DA SILVA	293.795-1	3,5
E/10A.CRE	ESTER DE CARVALHO GOMES AVELINO	254.587-9	2,75
E/7A.CRE	ESTHER SILVEIRA FIGUEIREDO	107.757-7	4
E/1A.CRE	ETHIENE SOLANGE GONCALVES FREITAS	137.074-1	3,75
E/7A.CRE	EUZINEIA SANTUCHI ROCHA	318.623-6	4,25
E/9A.CRE	EVELIN MUNIQUE NASCIMENTO VIEIRA	268.897-6	3
E/10A.CRE	EVELLYN DA SILVA COELHO BOAVENTURA	315.023-2	4,5
E/4A.CRE	EVELYN CHAVES GUIMARAES FERNANDES	249.398-9	4,5
E/7A.CRE	EVELYN CORDEIRO DA SILVA	298.683-4	3,75
E/8A.CRE	EVELYN QUEIROZ VIANNA	259.509-8	4,25
E/8A.CRE	EVERTON AMAZONAS DOS REIS	335.349-7	3,5
E/3A.CRE	FABIANA BENVENUTO DA CUNHA FERREIRA	275.627-8	4,5
E/10A.CRE	FABIANA BRANDAO DA SILVA	284.708-5	4
E/10A.CRE	FABIANA CARVALHO DE SOUZA	227.696-2	4,5
E/7A.CRE	FABIANA CONCEICAO LIBARDI DE MENEZES	285.931-2	4,25
E/9A.CRE	FABIANA DE FREITAS POSO	336.223-3	4
E/5A.CRE	FABIANA GLORIA DE ASSIS DOMINGUES	293.511-2	3,25
E/11A.CRE	FABIANA MARTINS CUNHA SOARES	285.740-7	4,75
E/1A.CRE	FABIANA PECANHA ROLAN ARMADA	200.563-5	4,5
E/3A.CRE	FABIANA SANTOS DE SOUZA NUNES	306.588-5	4,5
E/9A.CRE	FABIANA SOARES CARRILHO	248.987-0	4,5
E/8A.CRE	FABIANE FERNANDES MARRA	259.511-4	4,75
E/4A.CRE	FABIANE QUITERIO DA SILVA	318.589-9	5
E/3A.CRE	FABIANO BATTEMARCO DA SILVA MARTINS	258.086-8	4,25
E/8A.CRE	FABIO CRISPIM NOBRE DA SILVA	297.314-7	4,75
E/3A.CRE	FABIO LOBAO MARQUES DOS SANTOS	297.299-0	4,5
E/6A.CRE	FABIO MORAES DA COSTA	280.094-4	4,75
E/9A.CRE	FABIO PEREIRA DE ASSUNCAO	260.259-7	5
E/8A.CRE	FABIO PINTO COSTA	255.094-5	4,25
E/8A.CRE	FABIOLA CRUZ DE SOUZA CARMO	222.814-6	4,75
E/10A.CRE	FABIOLA DA SILVA ALVES PEREIRA	298.901-0	4,5
SME	FABIOLA FARIAS BAPTISTA DA CUNHA	162.697-7	4,25
E/7A.CRE	FABRICIA BELO VIANA	298.407-8	4
E/7A.CRE	FABRICIO SANTOS WANDERLEY	299.709-6	4,75
SME	FANNI HAMPHREIS DA SILVA	171.461-7	3,75
E/5A.CRE	FELIPE ALVES DA SILVA	268.539-4	5
E/4A.CRE	FELIPE BRAZ DE LIMA	297.326-1	5
E/10A.CRE	FELIPE DE MORAES BONFIM	317.550-2	4
E/8A.CRE	FELIPE LINS DE ARAUJO	297.693-4	4,25
E/11A.CRE	FERNANDA BITTENCOURT DE AQUINO	297.362-6	4,25
E/2A.CRE	FERNANDA CHRISTINA GONÇALVES PAVÃO	242.011-5	4,5
E/7A.CRE	FERNANDA COELHO LIMA	299.011-7	4
E/SUBE	FERNANDA DA SILVA CARVALHO	302.624-2	4
E/5A.CRE	FERNANDA DE CARVALHO BARRANCO	306.250-2	4,75
E/8A.CRE	FERNANDA DE SOUZA FEIJO	280.105-8	4,75
E/11A.CRE	FERNANDA FRANCA MOREIRA PEREIRA	293.439-6	4
E/7A.CRE	FERNANDA PACHECO DO NASCIMENTO	319.864-5	4,5
E/2A.CRE	FERNANDA PASCHOAL XAVIER	263.649-6	4,25
E/1A.CRE	FERNANDA REGINA GOMES DE CASTRO	301.589-8	4
E/6A.CRE	FERNANDA ROCHA ROSENDO DA SILVA	279.657-1	4,75
E/5A.CRE	FERNANDA RODRIGUES AZEVEDO	299.699-9	4,5
E/7A.CRE	FERNANDA SOUZA DE LIRA	318.157-5	4,25
E/8A.CRE	FERNANDA TEIXEIRA MOREIRA	280.037-3	4,75
E/9A.CRE	FILIPE DO NASCIMENTO LIRIO	315.972-0	1
E/7A.CRE	FILIPE LUIZ DO NASCIMENTO MARTINS	311.519-3	3,75
E/4A.CRE	FLAVIA BORBOREMA	222.581-1	4
E/2A.CRE	FLAVIA DOS SANTOS COTA	217.819-2	3,75
E/9A.CRE	FLAVIA FREITAS DE ORNELAS	302.550-9	4,5
E/9A.CRE	FLAVIA MARIA DA SILVA GOMES	317.977-7	4,5
E/4A.CRE	FLAVIA MENDONCA PEREIRA	302.146-6	4,5
E/3A.CRE	FLAVIA SANTANA SOARES FASSARELLA	259.474-5	4,5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/6A.CRE	FLAVIA SANTOS BOCORNIO	266.999-2	3,75
E/9A.CRE	FLAVIA SILVA FELISMINO	299.894-6	4
E/6A.CRE	FLAVIANA DOS SANTOS ANSELMO	256.142-1	4,5
E/10A.CRE	FLAVIO CORREA DE SA FERREIRA	276.828-1	4,75
E/5A.CRE	FLORINDA INES MATIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	256.149-6	3,75
E/3A.CRE	FRANCISCA APARECIDA BARROS DE CARVALHO	309.646-8	4
E/11A.CRE	FRANCISCA CLEYJANE SOUSA CRUZ	254.985-5	3,75
E/2A.CRE	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS	249.069-6	4,25
E/7A.CRE	FRANCISCO GROSSO	250.031-2	4
E/2A.CRE	FRANCISCO RICARDO CASTRO SOUSA	285.514-6	4
E/3A.CRE	FRANCISLAINE SEABRA DIAS DE OLIVEIRA	301.582-3	4,75
E/7A.CRE	FREDERICO BAETA NEVES MUSSA	233.580-0	4
E/7A.CRE	FREUZA RODRIGUES OLIVEIRA GOMES	318.216-9	3,75
E/8A.CRE	GABRIELA AREAS ALEXANDRE QUINTAL	293.849-6	4,25
E/4A.CRE	GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	199.939-0	4,5
E/10A.CRE	GABRIELA DE SOUZA MONTEIRO	323.373-1	4,75
E/7A.CRE	GABRIELA FEIJÓ MUNIZ BARRETO	261.597-9	4,5
E/10A.CRE	GABRIELA MARINHO MARQUES	293.997-3	3,25
E/7A.CRE	GABRIELA MARTINS BERNARDES	268.668-1	3,25
E/2A.CRE	GABRIELLA DE OLIVEIRA DIAS	289.413-7	4,5
E/7A.CRE	GABRIELLE PINTO ALVES PINHO	262.645-5	4,5
E/7A.CRE	GEANE KELLY DE BRITO MARTINS	241.443-1	4,25
E/8A.CRE	GENILDA AMERICO SILVA DE PAULA	318.257-3	4,25
E/3A.CRE	GEORGIANA ALEXANDRE PORTELLA	279.121-8	4,5
E/9A.CRE	GEOVANE DOS SANTOS RIBEIRO	250.249-0	3,75
E/2A.CRE	GERSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	299.667-6	5
E/6A.CRE	GESIELI MONERAT DO NASCIMENTO DOS PRAZERES	311.854-4	4,25
E/7A.CRE	GILMARA MENDES DA SILVA GOUVEA	280.837-6	4,25
E/7A.CRE	GIOVANNA LOBIANCO	298.215-5	4
E/8A.CRE	GISELE ROSARIO REIS DA SILVA	275.564-3	3,75
E/8A.CRE	GISELE TARANTO LOPES	232.974-6	4,25
E/5A.CRE	GISELE TAVARES DE BRITO	320.908-7	4
E/7A.CRE	GISELLE FERREIRA ANTUNES DA SILVA	300.349-8	4,5
E/7A.CRE	GIZELIA MONTEIRO DE ANDRADE FILARDI	224.769-0	4,25
E/8A.CRE	GLAUCIA ARAUJO GARCIA	311.887-4	4,5
E/9A.CRE	GLAUCIA MARIA DA SILVA ROCHA MICHYLLES	298.237-9	4,5
E/3A.CRE	GLAUCIANE DOS SANTOS FERREIRA	249.296-5	4,5
E/4A.CRE	GLAUCIELLE RODRIGUES DE ASSIS FARIAS	297.503-5	5
E/9A.CRE	GLEYSE LOBATO DE SOUSA	293.953-6	4,5
E/8A.CRE	GRACE ANNE BITTENCOURT GOMES	290.499-3	4,75
E/9A.CRE	GRACIELE FIRMINO DE LIMA	318.439-7	4
E/9A.CRE	GRACIELE PIMENTA STABILE GRAVINA	297.705-6	4,75
E/7A.CRE	GRACIELY CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS	267.508-0	4
E/7A.CRE	GRASIELE VARGAS MACHADO DE OLIVEIRA	305.203-2	4,5
E/2A.CRE	GRAZIELA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZERRA	215.555-4	3,5
E/7A.CRE	GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA	259.512-2	4
E/6A.CRE	GWENDOLYN SONIA DA SILVA BRATHWAITE	201.100-5	4,25
E/SUBG	HELENA FERREIRA DA SILVA	222.461-6	5
E/3A.CRE	HELLEN CHRISTINA AZEDIAS DE MELO	311.664-7	4,25
E/8A.CRE	HELOISA CARLA CASTRO DA SILVA	261.911-2	4,75
E/2A.CRE	HELOISA FABIANO DOS SANTOS	265.840-9	5
E/10A.CRE	HELOISA FAVATTO RODRIGUES	298.905-1	4,5
E/6A.CRE	HELOISA GONCALVES DE SOUZA	252.589-7	4,25
E/9A.CRE	HELOISA MAZZA COSSI	280.381-5	4
E/8A.CRE	HERCILAINE DE FATIMA MARIA DA SILVA	298.015-9	4,5
E/9A.CRE	HUGO MACHADO SOARES	321.390-7	4,5
E/7A.CRE	IANDRA LOPES DOS SANTOS	297.208-1	3,75
E/4A.CRE	ILANA SIQUEIRA AREDE	322.962-2	4
E/3A.CRE	INGRID BEATRIZ GOMES DE ARAUJO	285.951-0	4
E/10A.CRE	INGRID DE SOUZA RIBEIRO SANTOS	299.664-3	4,5
E/8A.CRE	INGRID VIANNA RAMOS	299.875-5	4,25
E/10A.CRE	IONA DE AGUIAR LOPES HESSE	317.778-9	4,5
E/3A.CRE	IONA FOLLY BARRETO COUTO	319.004-8	4
E/7A.CRE	IRENE VICENTE JOSE DOS SANTOS	275.889-4	4,5
E/2A.CRE	IRINA RIBEIRO QUERETTE	323.114-9	4,25
E/7A.CRE	IRIS LOPES GONCALVES	318.325-8	2,75
E/3A.CRE	ISABEL CRISTINA LEITE LOPES	302.628-3	3,75
E/6A.CRE	ISABELA MARIA DOS SANTOS DA COSTA RODRIGUES	265.885-4	4,25
E/3A.CRE	ISABELA PINHEIRO ISRAEL	264.178-5	3,75
E/3A.CRE	ISABELE PAGELS GONCALVES	297.327-9	4
E/2A.CRE	ISABELE SOUZA BRITO	297.119-0	3,25
E/7A.CRE	ISABELLE ASSIS THOMAZ	265.074-5	4,75
E/2A.CRE	ISABELLE ELIAS DAMASIO	299.865-6	3,75
E/5A.CRE	ISABELLE LUIZ DE SOUZA ROCHA	317.879-5	2,5
E/4A.CRE	ISADORA ARMAN BARBOZA	306.485-4	4,75
E/1A.CRE	ISADORA SOUZA DA SILVA	239.641-4	4,75
E/3A.CRE	ISIS NATUREZA OLIVEIRA DA SILVA	299.810-2	5
E/5A.CRE	ISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	320.905-3	3,75
E/1A.CRE	ITALLO FRANCISCO DAMAZIO	298.131-4	4,5
E/2A.CRE	IVA MARIA ISMAEL ESTRELA	172.794-0	3,75
E/4A.CRE	IVANA DA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA	265.359-0	4
E/CTRH	IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUIVITI	306.728-7	4,5
E/9A.CRE	JACIARA SOARES RIBEIRO	298.868-1	4
E/1A.CRE	JACQUELINE CARNEIRO GUEDES DA SILVA KISIEL KISLANSKI	200.152-7	4,75
E/6A.CRE	JACQUELINE DA SILVA HUGUENIN	241.404-3	3,25
E/2A.CRE	JACQUELINE RACHEL NUNES DA CUNHA MAGALHAES	268.255-7	4
E/9A.CRE	JADCELE GONCALVES GONDRA	173.400-3	3,25
E/8A.CRE	JAIME ALVES SEVERO JUNIOR	296.673-7	4,25
E/5A.CRE	JAKELINE BASTOS DE SIQUEIRA	216.089-3	3,75
E/4A.CRE	JAMILLY GOMES MONTEIRO	279.580-5	4
E/8A.CRE	JANAINA BARBOSA DOS SANTOS	298.308-8	4,5
E/10A.CRE	JANAINA CONCEICAO DE ARAUJO DA SILVA	259.539-5	5
E/7A.CRE	JANAINA DA SILVA LAMEIRAS	261.627-4	4
E/1A.CRE	JANAINA LARANJEIRA LOPES BASTOS	318.394-4	4,5
E/5A.CRE	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	311.744-7	4,75
E/1A.CRE	JANAINA QUEIROZ DA SILVA	298.705-5	4
E/11A.CRE	JANAINA ROCHA DA SILVA PESSANHA	275.682-3	4,5
E/9A.CRE	JANAINA VALENTE DA SILVA TELES	298.870-7	3,75
E/10A.CRE	JANE CARLA SANTOS GOMES	274.065-2	4,75
E/2A.CRE	JAQUELINE AZEVEDO DE SANTANA	281.022-4	4,75
E/10A.CRE	JAQUELINE DE SOUZA PIMENTEL LESSA	317.570-0	4,5
E/2A.CRE	JAQUELINE MOTA FALCAO	277.087-3	4,25
E/8A.CRE	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA CUNHA	319.679-7	3,75
E/6A.CRE	JAQUELINE SOUZA CARNEIRO CARVALHO	257.399-6	4,25
E/9A.CRE	JEAN CARLOS LOPES FELIPE	266.140-3	4,5
E/10A.CRE	JEANE BARROS SILVA	317.840-7	3,75
E/10A.CRE	JESSICA AGUIAR DA SILVA	254.586-1	4,25
E/CTRH	JESSICA AGUIAR DURANTE	302.306-6	4
E/10A.CRE	JESSICA ALVES RANGEL	301.521-1	4,25
E/4A.CRE	JESSICA BARROSO MANOEL	318.013-0	3,5
E/10A.CRE	JESSICA CASTELO BRANCO DE LIMA DA COSTA	345.863-5	4,25
E/10A.CRE	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	319.683-9	3,5
E/8A.CRE	JESSICA DOS SANTOS FERNANDES DE MELO DE OLIVEIRA	294.168-0	4
E/1A.CRE	JESSICA FERREIRA BARBOSA ARAGAO	279.331-3	4
E/7A.CRE	JESSICA MENEZES GONCALVES	320.026-8	4,75
E/7A.CRE	JESSICA SANTOS DA CUNHA	318.227-6	3,75
E/SUBE/CEIPI	JESSICA SILVA DE ARAUJO	274.780-6	4
E/4A.CRE	JEYCE VICTOR TURETTA	299.540-5	4,25
E/3A.CRE	JOANA RIBEIRO DOS SANTOS	259.829-0	4
E/2A.CRE	JOAO HENRIQUE NOGUEIRA E SILVA	297.087-9	4
E/9A.CRE	JOAO LUIZ PEREIRA DE ASSIS	318.592-3	4,75
E/10A.CRE	JOAO PAULO BARBOZA MARTINS	323.120-6	4,25
E/7A.CRE	JOAO VICTOR DINIZ COUTINHO POLLIG	297.698-3	4,75
E/10A.CRE	JOELMA FRANCA BERTIN	229.671-3	4,75
E/4A.CRE	JOELMA FURTADO MELO	256.134-8	4,25
E/5A.CRE	JOELMA VIAL BALDANZA RIBEIRO	282.362-3	3,5
E/11A.CRE	JOHNNY NAZARETH DOS SANTOS	302.344-7	4
E/7A.CRE	JOICE DE MELO SANT ANNA	282.333-4	4,5
E/6A.CRE	JOICE LIMA LEMOS DA SILVA RANGONI	279.176-2	4
E/9A.CRE	JOICE MARTE DA SILVA COSTA	255.448-3	3,25
E/9A.CRE	JOMAR RODRIGUES MENDONCA	246.825-4	4,25
E/8A.CRE	JORDAN DE AGUIAR LEAL	298.623-0	4,25
E/9A.CRE	JORGE AUGUSTO CORREA RIBEIRO	262.451-8	4,25
E/4A.CRE	JORGEANA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO SARRAFF	285.265-5	4,25
E/7A.CRE	JORLIANA DIAS BRANDAO DE OLIVEIRA MADUREIRA	272.365-8	4,5
E/8A.CRE	JOSANE MACHADO MONTEIRO	286.137-5	4
E/9A.CRE	JOSANE NASCIMENTO DE PAULA DE OLIVEIRA	280.375-7	3,75
E/1A.CRE	JOSE RAIMUNDO FORTES HENRIQUES	264.123-1	4,25
E/10A.CRE	JOSEANE LOPES DA FONSECA DORNELLAS	298.917-6	4
E/CTRH	JOSI MARCIA BARBOSA DE ASSIS	317.539-5	4,75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/7A.CRE	JOSIANE CESCON FERREIRA DA SILVA	256.582-8	4
E/1A.CRE	JOYCE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	304.979-8	4,5
E/2A.CRE	JOYCE DE MORAES ALVES	200.481-0	3,25
E/10A.CRE	JOYCE DE SOUZA HERINGER CARDOSO BERTO	300.513-9	4
E/9A.CRE	JOYCE PAULUCIO DA COSTA	304.939-2	3,5
E/6A.CRE	JUCIEL FERREIRA QUEIROZ	298.713-9	3,75
E/3A.CRE	JUCIRA TAVARES DE OLIVEIRA	323.098-4	4,5
E/2A.CRE	JULIA GAMA PEREIRA DA SILVA DA CUNHA ANDRADE	299.092-7	4,5
E/8A.CRE	JULIANA ALVES CEZAR	293.853-8	4,25
E/4A.CRE	JULIANA ANDRADE DOS SANTOS	265.718-7	4
E/8A.CRE	JULIANA CARVALHO COSTA	293.967-6	4,25
E/2A.CRE	JULIANA DA COSTA RODRIGUES LAGE	300.539-4	3,75
E/9A.CRE	JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	254.331-2	4
E/5A.CRE	JULIANA EUGENIA CONCEICAO DA SILVA	321.219-8	3,5
E/9A.CRE	JULIANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	306.739-4	4,25
E/8A.CRE	JULIANA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	306.619-8	4,25
E/6A.CRE	JULIANA MARQUES CARNEIRO	319.822-3	4,75
E/7A.CRE	JULIANA MOURA DE OLIVEIRA	286.160-7	4
E/7A.CRE	JULIANA NOGUEIRA JACINTO	267.890-2	4,25
E/4A.CRE	JULIANA ORNELLAS MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	280.028-2	4,25
E/2A.CRE	JULIANA SALLES FARIAS	269.161-6	4,5
E/6A.CRE	JULIANA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA NICOLAY	306.618-0	4,25
E/7A.CRE	JULIANA SILVA DE MOURA DO NASCIMENTO	275.607-0	4,5
E/1A.CRE	JULIETTE RODRIGUES VASCONCELLOS	311.512-8	4,25
E/9A.CRE	JULIO ANTONIO GOMES DA SILVA	280.532-3	4,5
E/10A.CRE	JULIO CESAR CARVALHO SOARES	288.360-1	4
E/10A.CRE	JULLYANE BARBOSA RODRIGUES	300.543-6	3,75
E/SUBE	JURANDIR BAPTISTA DA SILVA	300.467-8	4,5
E/4A.CRE	KAMILA OLIVEIRA DE FARIAS FERRAZ DE FARIA	268.359-7	4,25
E/9A.CRE	KARINA DE SOUZA FRAGUITO MARCELINO	317.902-5	4,5
E/9A.CRE	KARINA FERNANDES DO NASCIMENTO MARCELINO	302.938-6	4,25
E/4A.CRE	KARINA MARTINS CABRAL	301.475-0	4,5
SME	KARINE MONTEIRO DE BARROS BENTES	231.970-5	5
E/7A.CRE	KARLA ABREU BARROSO	170.037-6	4
E/7A.CRE	KARLA GOMES DE OLIVEIRA	318.196-3	4
E/SUBE	KARLA MONIKE MOREIRA GOMES	232.432-5	4,25
E/7A.CRE	KARLA SAMPAIO RIBEIRO	260.760-4	3,5
E/2A.CRE	KAROLINE GUIMARAES CASTRO FERREIRA	272.503-4	4
E/3A.CRE	KATARINA PEREIRA DOS REIS	286.033-6	4
E/1A.CRE	KATHIA MARIA CAETETU DUARTE	334.214-4	3,75
E/4A.CRE	KATIA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA	260.424-7	4
E/9A.CRE	KATIA REGINA FIGUEIRA RIBEIRO	260.124-3	4,5
E/4A.CRE	KATIA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA	273.735-1	4,25
E/2A.CRE	KATIA REGINA PEIXOTO DA FONSECA	215.519-0	5
E/2A.CRE	KATIA SILVA DE MELLO	218.087-5	4,25
E/9A.CRE	KATIUCIA PASSOS DO NASCIMENTO DA SILVA	258.012-4	4,5
E/7A.CRE	KEILA CRISTINA DA HORA DE OLIVEIRA	267.257-4	3,75
E/10A.CRE	KEITY REGINA ROSSI AFFONSO MARQUES	302.987-3	4,25
E/8A.CRE	KELI BEZERRA AMARAL DE ANDRADE	298.020-9	4,5
E/8A.CRE	KELLY CRISTINA COSTA DOS SANTOS	264.168-6	3,5
E/1A.CRE	KELLY CRISTINE TEIXEIRA ANDRE	261.874-2	3,5
E/4A.CRE	KELLY DE SOUZA SILVEIRA	262.008-6	3,5
E/6A.CRE	KELLY DO NASCIMENTO MOREIRA	256.295-7	4
E/11A.CRE	KELLY SILVEIRA DE PINHO	254.822-0	4,25
E/8A.CRE	KELY HECHT TEIXEIRA	315.986-0	4,5
E/6A.CRE	LAELIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	297.715-5	3,75
E/7A.CRE	LAIS CLIMACO SOUZA FERNANDES	340.870-5	4,75
E/9A.CRE	LAIS GOMES DOS SANTOS	321.383-2	4,75
E/8A.CRE	LANDREIA MARIA COSTA NUNES	259.990-0	4
E/5A.CRE	LANNA RUFFATTO DANTAS DE SOUZA	293.545-0	4,25
E/9A.CRE	LEA DO NASCIMENTO RIBEIRO	299.898-7	4,5
E/4A.CRE	LEANDRO DO NASCIMENTO FARIAS	305.221-4	4,25
E/4A.CRE	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	209.216-1	4,25
E/7A.CRE	LEANDRO SILVA BARBOSA	256.696-6	4,25
E/7A.CRE	LEILA BRAZAO DE OLIVEIRA LOURENCO	264.666-9	4
E/7A.CRE	LEILA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES	264.683-4	3,25
E/CTO/CRF	LEILA DE LIMA SANTOS	249.861-6	4,25
E/7A.CRE	LEILA QUEIROZ EVARISTO DA SILVA	290.700-4	4,75
E/11A.CRE	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	319.803-3	4,5
E/5A.CRE	LEONARDO LEAL DE FREITAS	278.957-6	4
E/10A.CRE	LEONOR CRISTINA JOAQUIM DA SILVA	221.684-4	4,25
E/10A.CRE	LETICIA BARATA DA SILVA	272.427-6	3,75
E/6A.CRE	LETICIA DA SILVA NAJA SILVA	291.598-1	4,25
E/3A.CRE	LETICIA DE GUSMAO ALMEIDA XAVIER	302.619-2	5
E/8A.CRE	LIDIA DE LIMA LACERDA	254.909-5	3,75
E/3A.CRE	LIDIA DO AMARAL DAS CHAGAS	290.557-8	4,75
E/10A.CRE	LIDIANE LEOTE DE SOUZA	306.007-6	4,5
E/6A.CRE	LIDIANE MELIDA MENDES	232.889-6	4,5
E/5A.CRE	LIESIO LOPES DUQUE	298.631-3	4
E/4A.CRE	LILIAN DE ALMEIDA ANDRADE	278.875-0	4,25
E/9A.CRE	LILIAN MENDONCA COSTA	302.060-9	4,5
E/8A.CRE	LILIAN SILVA RIBEIRO LUCAS	285.879-3	4
E/11A.CRE	LILIANA DURAO D' AVILA MAXIMO DE SOUZA	237.062-5	4,75
E/2A.CRE	LILIANE FELICIANO ALVES	253.194-5	4,75
E/4A.CRE	LILIANE SADER DE SOUZA MELLO	272.453-2	4,25
E/6A.CRE	LILIANE TEIXEIRA CARNEIRO	273.112-3	4,25
E/7A.CRE	LIVIA CORDEIRO RIBEIRO EBOLI	275.753-2	4,75
E/7A.CRE	LIVIA FERREIRA ALVES DA SILVA	299.776-5	4,25
E/5A.CRE	LIVIA XAVIER FERNANDES	257.381-4	4,5
E/9A.CRE	LIZ LEONCIO DO NASCIMENTO BARBOSA	293.905-6	3,25
E/8A.CRE	LORENA DANIELE LIMA DA PAZ FRADE	298.234-6	4
E/4A.CRE	LORENA FERREIRA RODRIGUES	311.762-9	4
E/3A.CRE	LOURDES CHAGAS DA SILVA DE ALMEIDA	257.847-4	3,5
E/7A.CRE	LUANA CONCEICAO CORDEIRO DE CARVALHO	264.484-7	4,25
E/SUBE/EPF	LUANA CRISTINA FARNESI FERREIRA	258.115-5	4
E/7A.CRE	LUANA DE JESUS SANTOS LAPA	260.023-7	4
E/9A.CRE	LUCIA HELENA AGUIAR CARDOSO	207.474-8	4,5
E/9A.CRE	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	327.460-2	3,25
E/10A.CRE	LUCIA HELENA LIMA SANTOS	279.315-6	4
E/10A.CRE	LUCIANA CORREA AFFONSO SILVA	291.512-2	3,25
E/2A.CRE	LUCIANA CRISTINA FELIX NHARY	241.923-2	4
E/9A.CRE	LUCIANA DA SILVA GOMES RIBEIRO	255.938-3	4,5
E/8A.CRE	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	268.880-2	3,75
E/10A.CRE	LUCIANA DE ARAUJO CERQUEIRA	302.156-5	4
E/7A.CRE	LUCIANA DE ARAUJO FERREIRA	272.570-3	4,75
E/10A.CRE	LUCIANA DE OLIVEIRA CALDAS	294.002-1	4,25
E/3A.CRE	LUCIANA DE SANTANA SANTOS	253.291-9	4,25
E/9A.CRE	LUCIANA DE SOUZA GRAVELI	249.319-5	4,75
E/11A.CRE	LUCIANA MARTINS CUNHA	284.012-2	4,5
E/1A.CRE	LUCIANA NUNES	318.419-9	4,5
E/4A.CRE	LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	282.635-2	4,5
E/8A.CRE	LUCIANA PINHEIRO VALERIO	254.308-0	4
E/9A.CRE	LUCIANA REGINA DA SILVA	283.123-8	4,5
E/5A.CRE	LUCIANA ROLIM DOS SANTOS	252.919-6	4,25
E/3A.CRE	LUCIANA SILVA CARDEAL	250.143-5	4,5
E/9A.CRE	LUCIANA TRINDADE LEAL DOS SANTOS	334.175-7	3,75
E/9A.CRE	LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA ROCHA	257.370-7	4,25
E/10A.CRE	LUCIANE MELO BORGES	259.605-4	4,5
E/7A.CRE	LUCIENE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	283.033-9	3,75
E/3A.CRE	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	318.150-0	2,75
E/10A.CRE	LUCIENE DA ROCHA VALADAO	299.555-3	3,25
E/9A.CRE	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	311.668-8	2
E/2A.CRE	LUCIENE RODRIGUES XIMENES	222.963-1	4,75
E/9A.CRE	LUCILIA DE JESUS LOPES	291.556-9	3,75
E/2A.CRE	LUCIMAR CUNHA DOS SANTOS	273.524-9	3,75
E/2A.CRE	LUCINEIA ROSA TOME	248.203-2	4,5
E/4A.CRE	LUDWIG FERREIRA ARAUJO	298.068-8	4
E/5A.CRE	LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA	246.834-6	4,75
E/2A.CRE	LUIZ ORLANDO COSTA TEIXEIRA	261.788-4	4,25
E/10A.CRE	LUIZA HELENA DA SILVA	258.346-6	4,75
E/9A.CRE	LUIZA VERONICA DE JESUS NUNES DA SILVA	317.922-3	4,25
E/10A.CRE	LUNA SANDRA DE SOUZA RAGGIO HONORIO	254.638-0	2,25
E/10A.CRE	LUZINETE DOS SANTOS PONTES SIQUEIRA	306.608-1	3,75
E/9A.CRE	LYZ NERY CAMPOS	302.405-6	3
E/10A.CRE	MABELI DOS SANTOS FERNANDES	278.035-1	4,25
E/3A.CRE	MAGALY PERES PAZELLO	283.499-2	4,5
E/2A.CRE	MAGNO SALES COUTINHO	282.768-1	4,25
E/3A.CRE	MAIRA COSTA ALVES PEREIRA	260.524-4	3,5
E/CTRH	MAIRA FAGUNDES TOMAZINI	318.385-2	3,75
E/8A.CRE	MAIRA GABRIELA DIAS COSTA ARAUJO	252.536-8	3,25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/2A.CRE	MARCEL OLIVEIRA NICOLAU	302.379-3	4,75
E/8A.CRE	MARCELA DE ANDRADE TORRES	254.922-8	4,75
E/1A.CRE	MARCELA FATIMA MELLO DA SILVA	280.872-3	4,75
E/3A.CRE	MARCELA REIS LOPES	279.582-1	4,25
E/10A.CRE	MARCELLA GABI CAETANO SANT ANNA	307.621-3	4,75
E/4A.CRE	MARCELLE FERNANDES DO NASCIMENTO	207.076-1	4
E/8A.CRE	MARCELLE GOMES PIRES	318.163-3	4,75
E/11A.CRE	MARCELLE SILVA DE OLIVEIRA VALLE	301.444-6	4,5
E/11A.CRE	MARCELO ANDRE DE SOUZA	247.878-2	4,5
E/10A.CRE	MARCELO INAGOKI RODRIGUES	266.303-7	5
E/1A.CRE	MARCIA DA SILVA BITTENCOURT	277.930-4	3,75
E/10A.CRE	MARCIA DIAS VIEIRA	302.066-6	3,75
E/7A.CRE	MARCIA DO NASCIMENTO MENDES	318.455-3	4,75
E/9A.CRE	MARCIA FERREIRA DE LIMA	293.870-2	3
E/2A.CRE	MARCIA LIMA DE FREITAS ROCHA	260.548-3	3,5
E/11A.CRE	MARCIA MANDARINO GUAPYASSU DA SILVA	216.868-0	4,5
E/10A.CRE	MARCIA MARIA DA SILVA	318.511-3	4,25
E/1A.CRE	MARCIA REGINA DA SILVA VIDAL	298.642-0	4,25
E/4A.CRE	MARCIA SANTOS AGUIAR	272.446-6	4,25
E/4A.CRE	MARCILENE FERREIRA MATHEUS	241.514-9	4
E/2A.CRE	MARCIO ALLE WANOUS	297.109-1	3,25
E/5A.CRE	MARCIO ANTONIO COLUCCI TEIXEIRA	233.133-8	3,75
E/2A.CRE	MARCIO DA ROCHA FRANCELLINO	259.921-5	4,25
E/10A.CRE	MARCOS ANTONIO DA CRUZ MARTINS SANTOS	303.001-2	3,5
E/2A.CRE	MARCOS PAULO BRAGA DE LIMA	248.487-1	4,5
E/10A.CRE	MARCOS PAULO LIMA SANTANA	257.185-9	3,75
E/4A.CRE	MARIA ANDREA GOMES ALBA BRITTO	318.104-7	4,5
E/5A.CRE	MARIA ANDREZA DE FARIAS DA COSTA	263.608-2	4,5
E/SUBE	MARIA ANGELICA FOLCO RIBEIRO	207.577-8	4,75
E/7A.CRE	MARIA CAMILLA DOS SANTOS DE AZEVEDO RENNES	257.745-0	4
E/9A.CRE	MARIA DA CONCEICAO CARDOZO FERREIRA	252.712-5	4,75
E/7A.CRE	MARIA DA PENHA SOTERO TEIXEIRA DOS SANTOS	318.207-8	4,5
E/10A.CRE	MARIA DAS GRACAS DE MELLO BARBOSA	009.735-2	3,5
E/6A.CRE	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS BARBOSA	319.054-3	4,5
E/11A.CRE	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALFREDO	311.888-2	4,5
E/10A.CRE	MARIA DE LIMA RODRIGUES SOUZA	267.650-0	2,75
E/8A.CRE	MARIA DO ROSARIO ALVES MOREIRA DA CONCEICAO	255.145-5	4
E/10A.CRE	MARIA DO SOCORRO LOPES MARTINS	289.138-0	3,5
E/4A.CRE	MARIA GESSI DE SOUSA SILVEIRA	228.172-3	4,25
E/7A.CRE	MARIA GLABISNETE PEREIRA ROCHA	318.169-0	3,5
E/9A.CRE	MARIA LUCIA REIS DA SILVA GASPAR	293.943-7	4,25
E/9A.CRE	MARIA LUIZA TAVARES DO CARMO	207.221-3	4,5
E/7A.CRE	MARIA VERONICA ALVES DA COSTA	319.848-8	4
E/3A.CRE	MARIANA CAVALCANTE RANGEL MUNHOZ	301.586-4	4,75
E/1A.CRE	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	221.903-8	4
E/5A.CRE	MARIANA FREITAS DE SOUSA	267.785-4	3,75
E/4A.CRE	MARIANA OLIVEIRA MOURA	282.310-2	3,75
E/2A.CRE	MARIANA PESTANA GASPAR AFFONSO	263.645-4	4,5
E/5A.CRE	MARIANA SOARES DA COSTA	221.923-6	4
E/10A.CRE	MARIANA TRINDADE GONCALVES	300.424-9	4,75
E/6A.CRE	MARIANA VIANNA FERREIRA	293.635-9	4,25
E/9A.CRE	MARIANE BRITO DA COSTA	262.344-5	3,25
E/8A.CRE	MARIANGELA ALVES MOREIRA DE FIGUEIREDO	172.476-4	4,5
E/4A.CRE	MARILENE FONSECA SANTOS DA SILVA	318.142-7	4,75
E/4A.CRE	MARINA SANCHES BARBOSA	321.072-1	4
E/2A.CRE	MARISA DA SILVA SANTOS DA ROSA	253.275-2	4
E/8A.CRE	MARIZE FLOR DOS SANTOS	232.141-2	4,25
E/10A.CRE	MARLI DA SILVA MONTE DA LUZ	115.475-6	4,25
E/7A.CRE	MARLY FIGUEIREDO RIBEIRO	274.697-2	4,75
E/7A.CRE	MARTA CRISTINA RIBEIRO DA PAIXAO	167.002-5	3,75
E/10A.CRE	MARTA SIRINO DA SILVA ARAUJO	253.006-1	4
E/7A.CRE	MARTINA YURI NAGAMATSU GRIGOROVSKI	302.348-8	4,25
E/10A.CRE	MARY CERQUEIRA PINTO LUIZ FERREIRA	309.083-4	4
E/SUBE	MAYARA NERES MATOS	269.153-3	3,25
E/10A.CRE	MAYRA CERQUEIRA PINTO LUIZ PEREIRA	317.838-1	4,75
E/3A.CRE	MELISSA DA SILVA DE SOUZA FERREIRA	262.051-6	4,25
E/7A.CRE	MERCIA ELIZA CARDOSO GOMES	302.889-1	4,25
E/11A.CRE	MERE EVELIN DA COSTA SILVA VIEIRA	305.190-1	4,5
E/7A.CRE	MICHAELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	268.732-5	4
E/6A.CRE	MICHELE ALMEIDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	248.956-5	4
E/2A.CRE	MICHELE BRUNO DA SILVA	218.056-0	4,75
E/4A.CRE	MICHELE COSTA MATHEUS CORREA	222.816-1	4,25
E/10A.CRE	MICHELE DE CARVALHO CASSERES DE SOUZA	257.198-2	3,25
E/10A.CRE	MICHELE DOS ANJOS REBELO	298.082-9	4,25
E/5A.CRE	MICHELE DUTRA GOMES CAMPOS	278.943-6	4,25
E/10A.CRE	MICHELE SILVA RIQUES DE ARAUJO	250.914-9	3,5
E/2A.CRE	MICHELLE AMARAL DE SA	288.403-9	4
E/10A.CRE	MICHELLE APOLINARIO HOPPE	254.624-0	4,75
E/4A.CRE	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA DA CRUZ	265.848-2	4,25
E/10A.CRE	MICHELLE FRANCA DA SILVA	253.057-4	4,75
E/10A.CRE	MICHELLE MACHADO HENRIQUES	274.100-7	4,75
E/4A.CRE	MICHELLE RAPOSO DA SILVA	301.514-6	4,5
E/9A.CRE	MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA MENDES	254.478-1	3,25
E/5A.CRE	MICHELLY GOMES ARAUJO	286.126-8	4,5
E/10A.CRE	MILENA PEREIRA FINAMORA ZOIO	261.207-5	4
E/3A.CRE	MILSON BATISTA ALVES DE FRANCA	291.257-4	3,5
E/7A.CRE	MILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	290.714-5	4,25
E/7A.CRE	MIRIAN CRISTINA ALVES DE ALMEIDA PORTO MAIA	300.493-4	4,25
E/10A.CRE	MISLENE DE OLIVEIRA FREIRE DA SILVA	298.914-3	3,25
E/10A.CRE	MONICA CRISTINA PITAO GOMES	234.481-0	4,25
E/10A.CRE	MONICA DA CONCEICAO ROSA DA SILVA COIMBRA ALVES	250.885-1	3,75
E/7A.CRE	MONICA DA SILVA SANTOS	318.194-8	4
E/2A.CRE	MONICA GUIMARAES DO REGO BARROS	232.835-9	4,5
E/7A.CRE	MONICA OLIVEIRA SEVERINO MACHADO	318.423-1	4
E/3A.CRE	MONICA SILVA DE ARAUJO	172.740-3	3,75
E/9A.CRE	MONICA SILVA DO NASCIMENTO	179.408-0	4,25
E/1A.CRE	MONICA SILVEIRA FERREIRA CAMILO	248.771-8	4,25
E/2A.CRE	MONICA VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS	307.713-8	4
E/7A.CRE	MONIQUE ALEISA LOYOLA RIBEIRO ROCHA	258.169-2	4,5
E/8A.CRE	MORGANIA MENDES FLORES LEMOS ALVES	232.305-3	4,25
E/7A.CRE	MUNIQUE DA CAMARA SOARES	257.757-5	3,5
E/8A.CRE	MYLENA CRISTHINA SOUSA BRANDAO	263.559-7	4,75
E/9A.CRE	NAIDE RIBEIRO JUNIOR	305.058-0	2,75
E/7A.CRE	NARA BARBOSA NETTO	276.909-9	3,75
E/8A.CRE	NATALIA CABRAL DOS SANTOS ESTEVES	297.308-9	4,75
E/6A.CRE	NATHALIA BARBOSA DAS CHAGAS	267.881-1	3,5
E/9A.CRE	NATHALIA CORTES DO ESPIRITO SANTO SANTOS	335.168-1	4,5
E/6A.CRE	NATHALIA DE ANDRADE COSTA MOURA	293.638-3	4,5
E/9A.CRE	NATHALIA LUCIANO BARBOZA	306.414-4	4,5
E/6A.CRE	NATHALIA SANTOS SAMPOL	260.644-0	3,75
E/8A.CRE	NATHALLIA CHRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	260.581-4	4,25
E/7A.CRE	NAURA VIRGINIA DO VALE CHAVES SILVA	298.030-8	5
E/4A.CRE	NAYARA BATISTA DA CRUZ	302.120-1	4
E/7A.CRE	NEFERTITE ALVES MACIEL KRAFZIK	216.381-4	3,75
E/10A.CRE	NEILA MARIA DA CONCEICAO BAHIA	319.821-5	4,25
E/4A.CRE	NICOLE AGUIAR DE JESUS MOURA MANCANO	298.796-4	4,25
E/10A.CRE	NINEVE TARSIS ALVES VERDAN PINHEIRO	317.835-7	4,75
E/10A.CRE	NIVEA LUZIA DE BARROS MUNIZ	222.264-4	4,25
E/9A.CRE	NOELI DA SILVA FRANCISCO	267.524-7	4
E/3A.CRE	NOEMI CRISTINA XAVIER OLIVA	305.991-2	4,75
E/3A.CRE	NORMA ALVES DE SALES SANTOS	150.034-7	3,25
E/7A.CRE	OLIVIA SAMARA NEGRAO CAVALCANTI	299.628-8	3,75
E/CTRH/CDP	OTON ARAUJO DUARTE DA SILVA	299.541-3	4,75
E/10A.CRE	PALOMA CASATTI DOS REIS	279.934-4	3,75
E/10A.CRE	PALOMA DANIELLE BARRA MACHADO COELHO	335.182-2	4
E/4A.CRE	PALOMA GOMES MALAQUIAS DA SILVA	282.456-3	4,5
E/9A.CRE	PAMELA ALVES DO NASCIMENTO	273.559-5	3,5
E/9A.CRE	PAOLA GOMES PERESTRELO	302.221-7	4,5
E/5A.CRE	PAOLA PERROTTE PINTO ELIAS	276.454-6	4,75
E/7A.CRE	PATRICIA APARECIDA MULLER	299.833-4	2,5
E/9A.CRE	PATRICIA BASILIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	305.938-3	4,5
E/9A.CRE	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA PEREIRA	285.560-9	1
E/1A.CRE	PATRICIA DA CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO	322.978-8	4,75
E/8A.CRE	PATRICIA DA SILVA MELO CORREA	294.093-0	4,5
E/11A.CRE	PATRICIA DA SILVA TAVARES	171.482-3	3,5
E/4A.CRE	PATRICIA DANIELE ALVARENGA DE MELO	299.965-4	3,75
E/4A.CRE	PATRICIA DO NASCIMENTO PAULO	258.491-0	4,25
E/9A.CRE	PATRICIA FELIX DE OLIVEIRA	229.822-2	4
E/6A.CRE	PATRICIA FERNANDES FERREIRA	215.876-4	4,25
E/7A.CRE	PATRICIA GOMES CESAR	306.732-9	4,75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/10A.CRE	PATRICIA GOUVEIA RAMOS DA SILVA	275.992-6	3,75
E/8A.CRE	PATRICIA HELENA GONCALVES GUZZO ROCHA DOS SANTOS MALVA	311.667-0	4,25
E/1A.CRE	PATRICIA RIBEIRO DUARTE DA SILVA	261.217-4	4,25
E/1A.CRE	PATRICIA SANTANA DE SOUZA	244.336-4	4,5
E/7A.CRE	PATRICIA SANTOS DUARTE LAGOEIRO SUSSEKIND	306.445-8	5
E/7A.CRE	PATRICIA VEIGA MEDEIROS	193.197-1	4,75
E/7A.CRE	PATRYCIA DE RESENDE CARDOSO	199.727-9	4,5
E/4A.CRE	PAULA DE SOUZA SILVA	273.168-5	5
E/5A.CRE	PAULA FARO DE ALMEIDA MOTTA	300.518-8	4,25
E/2A.CRE	PAULA IZIDORO FERREIRA	222.487-1	3
E/7A.CRE	PAULO DACIO BROCANELLI	279.014-5	3,5
E/9A.CRE	PAULO MARCEL CERQUEIRA TESTA	285.761-3	4,75
E/5A.CRE	PAULO VICTOR MACEDO DA SILVA	306.469-8	4,75
E/SUBE/EPF	PEDRO PAULO SENA PASSOS	258.636-0	3,25
E/1A.CRE	PEDRO ROMANHOLLI VELUDO GOUVEIA	288.283-5	4,75
E/9A.CRE	PERLA MARIA DE OLIVEIRA	293.924-7	3,5
E/5A.CRE	PLINIO NUNES DA SILVA	252.791-9	3,75
E/11A.CRE	PRISCILA AUGUSTA DE ANDRADE VEILLARD	216.022-4	4,25
E/10A.CRE	PRISCILA DA COSTA FERREIRA	307.707-0	1,75
E/3A.CRE	PRISCILA DANTAS ALVES PRAXEDES	297.157-0	4
E/3A.CRE	PRISCILA DE MATOS ROCHA FERREIRA	318.338-1	4
E/10A.CRE	PRISCILA DO CARMO PEREIRA LOPES	302.207-6	4,5
E/10A.CRE	PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA NEVES DO NASCIMENTO	299.897-9	4
E/4A.CRE	PRISCILA HELENA DE JESUS SILVA	320.943-4	4,5
E/8A.CRE	PRISCILA MARIA PASSOS DOS SANTOS	299.717-9	3,5
E/2A.CRE	PRISCILA PACHECO DE CARVALHO	307.699-9	3,75
E/11A.CRE	PRISCILA ROSA ABREU	280.260-1	4,75
E/6A.CRE	PRISCILA SILVEIRA DA SILVA	266.658-4	4,25
E/5A.CRE	PRISCILA VASCONCELOS PEREIRA DE MENDONCA	307.628-8	4
E/6A.CRE	PRISCILLA BARBOSA LUDGERO	319.041-0	3,25
E/9A.CRE	PRISCILLA FABIANO AMARO DE CARVALHO	298.872-3	4,75
E/3A.CRE	PRISCILLA MOREIRA NUNES	260.069-0	3,5
E/7A.CRE	PRISCYLLA PECANHA DE SOUZA DOS SANTOS	299.030-7	4,5
E/9A.CRE	QUENIA DA SILVA DE OLIVEIRA	276.706-9	3,75
E/7A.CRE	RACHEL HILFRED ANTUNES NUNES	279.325-5	4,75
E/7A.CRE	RACHEL NUNES PEREIRA	301.536-9	4,75
E/9A.CRE	RAFAEL DE JESUS DA SILVA	288.280-1	4
E/6A.CRE	RAFAEL FIGUEIRA SOARES	297.661-1	4,25
E/2A.CRE	RAFAEL GIRAO MAIA	300.426-4	4,25
E/1A.CRE	RAFAEL PEIXOTO DA SILVA	291.539-5	3,5
E/11A.CRE	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	291.256-6	4,75
E/6A.CRE	RAFAELA APARECIDA DE ASSIS SILVA DE SOUZA	276.902-4	3,25
E/7A.CRE	RAFAELA DA COSTA RODRIGUES	328.674-7	4,5
E/6A.CRE	RAFAELA DOS SANTOS ALVES RAMIREZ	223.225-4	3,75
E/4A.CRE	RAFAELLA MARQUES PEREIRA DA COSTA	306.791-5	4,5
E/7A.CRE	RAFAELLA SOARES DA SILVA	288.327-0	4,75
E/9A.CRE	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA COSTA	307.688-2	2,25
E/11A.CRE	RAQUEL DE MACEDO FINTELMAN RODRIGUES	298.367-4	4,5
E/3A.CRE	RAQUEL DE SOUZA REIS	241.427-4	4
E/9A.CRE	RAQUEL ESTER TEIXEIRA DOS SANTOS	297.391-5	4,75
E/9A.CRE	RAQUEL GUERRA RAMOS DE OLIVEIRA	318.552-7	4,25
E/5A.CRE	RAQUEL LEAL DA COSTA DE OLIVEIRA	282.322-7	3,25
E/4A.CRE	RAQUEL MELLES MACHADO	266.833-3	3,25
E/5A.CRE	RAQUEL NUNES DE SOUZA DE CARVALHO	263.715-5	5
E/1A.CRE	RAQUEL OLIVEIRA MESSNER CAMPELO	274.639-4	4,25
E/7A.CRE	REBECCA PEREIRA DE SOUZA	299.542-1	4
E/8A.CRE	REBEKA HELENA COSTA DA SILVA OLIVEIRA	323.039-8	3,75
E/8A.CRE	REGINA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	267.957-9	3,25
E/2A.CRE	REGINA MARTINS DIAS	197.064-9	3,75
E/4A.CRE	REJANE GONCALVES RODRIGUES	285.643-3	4,75
E/1A.CRE	REJANE OLIVEIRA FERREIRA	306.666-9	4,25
E/8A.CRE	RENAN DE CASTRO ALCANTARA	261.164-8	4
E/7A.CRE	RENATA ALVES COSTA	290.404-3	4
E/11A.CRE	RENATA COSTA TORRES	171.166-2	3,25
E/7A.CRE	RENATA DE CARVALHO SOUZA GONÇALVES	233.054-6	4,25
E/8A.CRE	RENATA DE MELO	280.044-9	3,5
E/7A.CRE	RENATA DE MELO MUNIZ	264.701-4	4,25
E/3A.CRE	RENATA DE SOUZA VALENTE	317.442-2	4,25
E/2A.CRE	RENATA FERREIRA CHRISPINO	302.295-1	5
E/ CCPAR	RENATA FERRETTI DE LIMA	279.790-0	4,25
E/9A.CRE	RENATA MACHADO DOS SANTOS	299.901-9	4
E/2A.CRE	RENATA MARQUES COSTA NEVES	315.993-6	3,75
E/5A.CRE	RENATA MARTINS SOARES DE CASTRO	263.723-9	4,25
E/8A.CRE	RENATA MILAGRES BALLALAI	223.045-6	3,75
SME	RENATA MIRANDA DE ASSIS SALGADO	297.392-3	4,25
E/9A.CRE	RENATA MOTTA CORREIA	264.032-4	4,5
E/10A.CRE	RENATA NEVES BARBOSA	242.752-4	4,5
E/6A.CRE	RENATA OLIVEIRA DA GAMA LEAL	289.868-2	4,75
E/5A.CRE	RENATA PAULA RODRIGUES VEIGA	259.220-2	4,75
E/9A.CRE	RENATA THEOPHILO GALLO	199.973-9	3,75
E/3A.CRE	RENATA TONINI	258.614-7	4
E/8A.CRE	RENATO LIMA SAMPAIO	311.892-4	4
E/1A.CRE	RITA DE CASSIA ROCHA NUNES	200.958-7	3,75
E/6A.CRE	RITA RAUCCI	259.446-3	4,5
E/5A.CRE	ROBERTA ALINE CANDIDA FERREIRA TEIXEIRA	305.929-2	4,75
E/4A.CRE	ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	297.245-3	4,25
E/7A.CRE	ROBERTA CALHEIROS ALVES	298.992-9	4,5
E/9A.CRE	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	275.585-8	3
E/3A.CRE	ROBERTA DE ALMEIDA DELGADO PESSANHA	265.825-0	4,75
E/3A.CRE	ROBERTA DE LIMA ALBINO RODRIGUES	322.975-4	4
E/9A.CRE	ROBERTA DOLEM DA SILVA	254.973-1	4,75
E/9A.CRE	ROBERTA GOMES ALMEIDA	239.575-4	4,75
E/5A.CRE	ROBERTA MONTENEGRO DA SILVA	223.452-4	4,25
E/7A.CRE	RODOLFO SANTOS DE ASSIS DO BONFIM	288.309-8	4,5
E/10A.CRE	RODRIGO CORREA VALLOIS	290.690-7	4,75
E/9A.CRE	RODRIGO DA SILVA	265.376-4	4,75
E/8A.CRE	RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE	259.762-3	3,75
E/4A.CRE	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	305.263-6	4,25
E/1A.CRE	ROGERIA DE SOUSA GALDINO	273.960-5	4,5
E/10A.CRE	ROGERIO DA FONSECA CONCEICAO	199.516-6	4,5
E/7A.CRE	ROLBELIA ABREU DA SILVEIRA BARCELLOS SANTOS	254.018-5	4,25
E/1A.CRE	ROMA GONCALVES LEMOS	280.669-3	4
E/3A.CRE	RONALDO GALVAO MARQUES	291.230-1	3
E/4A.CRE	RONAN CARREIRO VELOSO	300.312-6	4,5
E/7A.CRE	RONILSON SILVA PIRES	277.744-9	4
E/9A.CRE	ROSA MARIA TRINDADE CAMPOS	302.700-0	4
E/10A.CRE	ROSANA DE MIRANDA FERREIRA	301.539-3	4,25
E/6A.CRE	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	271.910-2	4,5
E/7A.CRE	ROSANA PEREIRA DA SILVA	321.234-7	4,5
E/7A.CRE	ROSANA ZEITUNE	256.728-7	4,25
E/7A.CRE	ROSANE DE MIRANDA CUNHA	232.288-1	4
E/7A.CRE	ROSANE PEIXOTO PINHEIRO	306.561-2	4,25
E/6A.CRE	ROSANE TEIXEIRA BARCELOS	315.056-2	4,5
E/2A.CRE	ROSANGELA BRITO DE BARROS	298.723-8	4,5
E/7A.CRE	ROSANGELA PACHECO RIBEIRO VIEIRA	276.748-1	4,25
E/5A.CRE	ROSE CLEI GONCALVES DE ASSIS THOMAZ	268.540-2	4,25
E/4A.CRE	ROSE SAMARA CAVALCANTI SOUZA	284.928-9	4,25
E/7A.CRE	ROSEMARY MARIA PORTO GONCALVES	302.892-5	4,25
E/4A.CRE	ROSEMERE FRAGA DA SILVA	259.383-8	4,5
E/6A.CRE	ROSEMERI RODRIGUES VECHIO DE BARROS	215.961-4	4,75
E/4A.CRE	ROSENI PRISCILA DE SOUZA GUEDES	249.390-6	4
E/8A.CRE	ROSENÍ SILVA DOS SANTOS	137.248-1	4,75
E/10A.CRE	ROSILAINE DOS SANTOS PEREIRA BARROSO	317.544-5	4,75
E/9A.CRE	ROSIMERE SAMPAIO SOARES FERNANDES	305.978-9	3,75
E/10A.CRE	RUBEN PIMENTEL	247.017-7	3,5
E/8A.CRE	RUTH DE MELO VIANNA DA SILVA	293.847-0	4,5
E/5A.CRE	SABRINA DA COSTA OLIVEIRA LOPES	293.573-2	4,5
E/2A.CRE	SABRINA DE OLIVEIRA BOUCAS	245.894-1	4,25
E/10A.CRE	SABRINA DOS SANTOS COSTELHA	240.286-5	4,75
E/2A.CRE	SABRINA MORAES BARRETO CARDEAL	319.758-9	4,5
E/9A.CRE	SABRINA SOARES MACHADO	315.035-6	3,5
E/11A.CRE	SAMANTA BARTKEVIHI	298.178-5	4,75
E/3A.CRE	SAMANTHA RODRIGUEZ LOBO	279.583-9	4
E/3A.CRE	SAMARA CLISCIA ALVES DE ARRUDA	299.094-3	4,75
E/9A.CRE	SAMARA MARCELINO RAMOS DE LIMA	300.495-9	4,5
E/5A.CRE	SANDRA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	291.621-1	4,5
E/7A.CRE	SANDRA DE MORAES	299.022-4	4,25
E/6A.CRE	SANDRA MARTINS DOS SANTOS	318.802-6	4
E/1A.CRE	SANDRA REGINA CASACA DE ANDRADE CASTELO DE SOUZA	263.613-2	4,75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/2A.CRE	SANTHIAGO MARINHO MORADA	253.172-1	4
E/6A.CRE	SARA CRISTINA MELO DA SILVA	253.756-1	4,5
E/2A.CRE	SARA SILVA SANTOS	249.394-8	4,25
E/7A.CRE	SCHECEMA MARIA PACHECO DE MACEDO	246.016-0	3
E/9A.CRE	SHEILA DOS SANTOS	283.152-7	4
E/4A.CRE	SHELY MAIRE FAUSTINO	282.454-8	3,25
E/4A.CRE	SHEYLA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	258.502-4	3,5
E/9A.CRE	SHIRLENI CARDOSO TEIXEIRA	264.608-1	4,25
E/5A.CRE	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	222.022-6	4,5
E/3A.CRE	SILENE APARECIDA TIBERIO PINTO	318.377-9	3,5
E/3A.CRE	SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	202.427-1	3,5
E/8A.CRE	SILVIA ANDREIA MOREIRA CARDOSO	267.752-4	3,5
E/2A.CRE	SILVIA DE ALMEIDA MACHADO	222.450-9	3,5
E/11A.CRE	SILVIA MARIA MACIEL DE SALLES	222.032-5	3,5
E/9A.CRE	SILVIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	296.355-1	4,75
E/7A.CRE	SILVIA ROCHA DA COSTA	247.545-7	4,25
E/6A.CRE	SIMONE MARQUES RIBEIRO	259.425-7	3,75
E/10A.CRE	SIMONE CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	229.659-8	4,5
E/6A.CRE	SIMONE DA SILVA AGUIAR	221.913-7	3,5
E/7A.CRE	SIMONE DOLORES GOMES DE SOUZA	153.624-2	3,25
E/7A.CRE	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	254.060-7	4
E/9A.CRE	SIMONE EVANGELISTA SOUZA DAVID	257.089-3	4,75
E/2A.CRE	SIMONE MARIA GUEDES CABRAL	218.506-4	4,5
E/7A.CRE	SIMONE MENDES SOARES	264.804-6	4,25
E/8A.CRE	SIMONE MORAIS SODRE DE MELLO	221.107-6	4,25
E/9A.CRE	SIMONE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	321.367-5	4
E/7A.CRE	SIMONE PORTO DA CONCEICAO	320.815-4	3
E/3A.CRE	SIMONE SIQUEIRA PEREIRA	323.121-4	3,25
E/4A.CRE	SIMONI DE ANDRADE ALVES	301.442-0	3,5
E/10A.CRE	SINDY PINHEIRO GARCIA	317.853-0	4,25
E/3A.CRE	SINESIO JEFFERSON ANDRADE SILVA	258.107-2	5
E/9A.CRE	SIRLEI GOULART DE SOUSA	284.551-9	4,25
E/7A.CRE	SIRLENY FONSECA FLORENCIO	201.025-4	4
E/9A.CRE	SOLANEA DE LEMOS MAGALHAES	235.350-6	2,75
E/10A.CRE	SOLANGE APARECIDA ESPERANTE MERLIM	257.203-0	4,25
E/10A.CRE	SOLANGE MARIA DA SILVA	222.777-5	4,5
E/2A.CRE	SONIA MARIA SIQUEIRA TROTTE	211.437-9	4
E/9A.CRE	SONIA PEREIRA DA SILVA	308.817-6	3
E/8A.CRE	SONIA RUFINO DE LIMA MOREIRA DE MATTOS	173.538-0	4,5
E/5A.CRE	SORAYA MIRANDA CASTELLO BRANCO	280.135-5	4,5
E/5A.CRE	SORAYA VASCONCELLOS ARRUZZO	260.719-0	3,75
E/8A.CRE	STEFFANE CRISTINA ANDRADE DA SILVA JACOB NOGUEIRA	319.997-3	3,75
E/8A.CRE	STELLA PETINARI SILVA DO NASCIMENTO	293.863-7	3,25
E/1A.CRE	STEPHANIE LOPES RIBEIRO AURELIANO	318.389-4	3,75
E/7A.CRE	STEPHANIE LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA	320.812-1	4
E/5A.CRE	STEPHANIE PAULA DE FRANCA DO NASCIMENTO	279.597-9	3,75
E/11A.CRE	SUELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA SAMPAIO	293.487-5	3,75
E/6A.CRE	SUELLEN SILVA COELHO DE MELO	311.853-6	3,5
E/4A.CRE	SUIANNY ANDRADE JORGE	275.786-2	4,5
E/8A.CRE	SUSANA BARRETO BATALHA DOS SANTOS	235.196-3	3,75
E/6A.CRE	SUSANA DA SILVA PEREIRA DO BRASIL	222.078-8	3,25
E/6A.CRE	SUSANA LOURENCO DE LIMA	235.138-5	3,5
E/6A.CRE	SUZANA BASTOS DOS SANTOS BOTELHO	256.334-4	4,5
E/CTRH/CDP	SUZANE DOS SANTOS ANDREIOLO	265.827-6	4,25
E/10A.CRE	SUZIELLE FERREIRA LEITE OLIVEIRA	254.521-8	4,25
SME	SUZY GOMES FERNANDES DE ANDRADE	231.952-3	4,75
E/11A.CRE	SUZYLAINE SALVATTI JULIANO NOGUEIRA	293.492-5	4,25
E/10A.CRE	TABATA LARISSE FRANCINE DE SOUZA	255.123-2	4
E/8A.CRE	TAIANNY GUIMARAES RODRIGUES	336.097-1	3,5
E/7A.CRE	TAINARA PINHEIRO DE CASTRO	294.135-9	4,5
E/10A.CRE	TAIS ALEXANDRE BAPTISTA	298.976-2	4
E/7A.CRE	TAIS BAHIA DA SILVA	321.199-2	4,5
E/9A.CRE	TAIS DE ALMEIDA DA SILVA DE AGUIAR	262.238-9	4,75
E/9A.CRE	TAIS DE PAULA SANTOS VIDAL	296.273-6	4,5
E/8A.CRE	TALITA ALVES DA SILVA	263.624-9	5
E/6A.CRE	TAMARA DO NASCIMENTO MARQUES	293.628-4	4,25
E/10A.CRE	TAMIRIS DA SILVA CARVALHO	266.881-2	4,25
E/4A.CRE	TANIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	152.782-9	3,75
E/9A.CRE	TARCIANE AZEVEDO CORREIA	252.619-2	4,25
E/11A.CRE	TATIANA BAMBINO DE MORAES	268.332-4	3,5
E/7A.CRE	TATIANA BORGES DE SOUZA LIMA	222.749-4	4,75
E/2A.CRE	TATIANA BRAGA OLIVEIRA	231.983-8	3,75
E/2A.CRE	TATIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA	234.597-3	4,25
E/3A.CRE	TATIANA OLIVEIRA MARQUES PANARO	280.884-8	4
E/7A.CRE	TATIANA PROCACI DOS SANTOS	260.542-6	4
E/3A.CRE	TATIANA QUEIROZ MACHADO TINOCO	279.143-2	4
E/7A.CRE	TATIANA SANTOS RABELLO	282.229-4	4
E/7A.CRE	TATIANA SETTE AMADO FERRAZ	315.982-9	3,75
E/3A.CRE	TATIANA SILVA SOARES ALVARENGA	268.202-9	3,5
E/6A.CRE	TATIANA VITORIO ROSENDO	256.281-7	4,5
E/9A.CRE	TATIANE BERNARDINO DA SILVA	293.874-4	4,5
E/CAGE	TATIANE CRISTINA SANTOS ASSUMPCAO	269.680-5	3,75
E/3A.CRE	TATIANE DE SOUZA TABELINI	298.200-7	4
E/10A.CRE	TATIANE FRANCO DA SILVA	291.577-5	4
E/6A.CRE	TATIANE GABRIEL DIAS	265.900-1	3,75
E/8A.CRE	TATIANE SANTANA DA CONCEICAO	250.598-0	4,75
E/2A.CRE	TATIANE SANTOS DO ROSARIO LEÃO	266.679-0	5
E/1A.CRE	TAYANARA RAYANNE DE SOUZA LIMA	276.776-2	4,5
E/6A.CRE	TERESA CRISTINA SIQUEIRA DE SA	300.356-3	4,25
E/4A.CRE	THAINA DA MATA RODRIGUES	256.094-4	3,75
E/5A.CRE	THAIS CRISTINE NASCIMENTO MOREIRA DA SILVA MASCARENHAS	293.659-9	4,75
E/7A.CRE	THAIS MENDONCA CHAVES	318.147-6	4
E/6A.CRE	THAIS TOSTES DE MORAES	260.516-0	4,25
E/2A.CRE	THAIS TRUPPEL RODRIGUES	291.857-1	4
E/3A.CRE	THAISA SOUZA DA SILVA	291.333-3	4,75
E/9A.CRE	THAIZA TOSTA DA SILVA FARIA	298.814-5	4,25
E/10A.CRE	THALLES COSTA FERREIRA	300.502-2	3,5
E/7A.CRE	THATIANA DA ROCHA BARROSO	305.969-8	3,5
E/9A.CRE	THAYANE MOUTINHO	298.087-8	4,75
E/6A.CRE	THAYZA RIBEIRO FRANCA SANTIAGO	286.098-9	3,5
E/4A.CRE	THIAGO DOS SANTOS MARTINS	291.693-0	4
E/4A.CRE	THIAGO GENEROSO BARROS	302.750-5	4,5
E/10A.CRE	THIAGO GOMES QUARESMA	269.101-2	4,25
E/8A.CRE	THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO BRUNO	267.050-3	3,75
E/11A.CRE	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	283.458-8	4
E/2A.CRE	THOMAZ PEREIRA DE AMORIM NETO	291.142-8	4
E/10A.CRE	THUANE NATANA BARBOSA ROCHA	258.356-5	4,75
E/9A.CRE	TICIANE LETICIA BRITO DA CRUZ RIBEIRO	267.180-8	5
E/6A.CRE	TUANE CAMARA RODRIGUES	282.405-0	4,5
E/4A.CRE	TUANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS	306.438-3	4,75
E/6A.CRE	TUANNY CHRISTINE CRUZ FERREIRA SABINO	288.232-2	4,75
E/10A.CRE	UBIRATAN AYRES PINTO JUNIOR	264.532-3	4
E/3A.CRE	VAGNER DA SILVA ROCHA	260.879-2	3,75
E/4A.CRE	VALDECIR DE ANDRADE AMORIM	218.770-6	4,5
****	VALERIA DA SILVA CARDOSO	****	4
E/8A.CRE	VALERIA PEREIRA NACIFE	345.480-8	2,75
E/7A.CRE	VALERIA ROSA DE BARROS	318.203-7	4,75
E/7A.CRE	VANESSA CASTRO SANTANA FONSECA	301.527-8	3,5
E/7A.CRE	VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	322.969-7	4,25
E/10A.CRE	VANESSA CRISTINA DE CASTRO NUNES CARDOZO	252.956-8	4,5
E/2A.CRE	VANESSA DA SILVA GREGORIO	290.493-6	4,25
E/7A.CRE	VANESSA DE MELLO PAIVA	279.872-6	5
E/8A.CRE	VANESSA DE MELO CARDOSO MARQUES	247.039-1	3
E/3A.CRE	VANESSA DE OLIVEIRA	301.592-2	4
E/11A.CRE	VANESSA FREITAS SIMAO	262.478-1	4
E/2A.CRE	VANESSA GALATOLI DOS SANTOS	274.834-1	4
E/8A.CRE	VANESSA LADEIRA DA COSTA SILVA	293.407-3	4,25
E/9A.CRE	VANESSA NOGUEIRA DOS SANTOS	275.899-3	4
E/4A.CRE	VANESSA PERNAS FERREIRA RELVAS	269.155-8	4
E/6A.CRE	VANESSA RAMOS LEODORO DA SILVA RAPHAEL	284.845-5	4,5
E/7A.CRE	VANESSA ROBERTA ARANTES MAGALHAES	275.894-4	4,25
E/9A.CRE	VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE	273.516-5	5
E/9A.CRE	VANESSA SOUZA DE ALMEIDA	305.926-8	2,25
E/4A.CRE	VANESSA STEFANO MASQUIO	259.804-3	4
E/10A.CRE	VANESSA VIEIRA ARRUDA	221.826-1	3,75
E/8A.CRE	VANESSA VIEIRA DA SILVA DE ARAUJO SANTOS	275.923-1	4
E/2A.CRE	VANESSA ZAMITH DA SILVA FIGUEIREDO	286.207-6	3,75
E/7A.CRE	VANUSA BRAGA CACHOEIRA	311.914-6	4,25
E/9A.CRE	VERA DONATO MARTINS DA SILVA	304.946-7	4,25
E/2A.CRE	VERA REGINA CAMPOS PACHECO	264.739-4	4,75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

E/9A.CRE	VERA SILVERIO PINTO DE SOUZA	302.936-0	5
E/5A.CRE	VERONICA ALMEIDA DA SILVA	220.501-1	4,25
E/10A.CRE	VERONICA CRISTINA VIANNA DE ARAUJO	260.135-9	3,5
E/8A.CRE	VERONICA ROZENDO DA SILVA	302.916-2	4,25
E/10A.CRE	VILMA RIBEIRO ALVES DA SILVA	307.642-9	4,25
E/9A.CRE	VILMA SOUZA DOS SANTOS BEZERRA	302.264-7	3,25
E/5A.CRE	VINICIUS DE FREITAS ROSA	296.402-1	4,75
E/2A.CRE	VIRGINIA ISABEL SARMENTO FERREIRA	278.160-7	4
E/10A.CRE	VIRGINIA ROSA FERREIRA	170.465-9	4,25
E/SUBE	VITOR BERNARDO ARANTES	136.688-9	4
E/9A.CRE	VIVIA DE JESUS MACIEL AMARAL	317.911-6	3
E/5A.CRE	VIVIAN DE FARIAS BERNARDO	293.507-0	4,5
E/2A.CRE	VIVIAN VIEIRA GOMES	311.773-6	3,75
E/6A.CRE	VIVIANE BARCELOS OLIVEIRA DE MORAES	323.043-0	4,5
E/7A.CRE	VIVIANE CUNHA DA SILVA	233.027-2	4
E/7A.CRE	VIVIANE DO NASCIMENTO	306.579-4	4,25
E/7A.CRE	VIVIANE FALQUETO MARQUES	277.944-5	4,5
E/8A.CRE	VIVIANE MIRANDA DOS SANTOS	250.689-7	4,5
E/6A.CRE	VIVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	239.062-3	4,25
E/7A.CRE	VIVIANE XAVIER FERNANDES	258.554-5	4,25
E/7A.CRE	WAGNER ALVES DE SOUZA	233.929-9	5
E/4A.CRE	WALKIRIA DA SILVA GOMES LABARBA DE SOUZA	311.661-3	4,5
E/CEIPI	WALLACE BENJAMIM COSTA AMORIM	301.379-4	4,75
E/10A.CRE	WALLACE MARQUES DA SILVA	345.742-1	5
E/5A.CRE	WALLACE TAFAKGI BARROSO	296.694-3	4,75
E/4A.CRE	WANDER PINTO DE OLIVEIRA	299.669-2	4
E/1A.CRE	WANLENA DA SILVA MORAES	318.386-0	3,5
E/10A.CRE	WILLIAMS MATIAS	289.090-3	4,75
E/6A.CRE	YASMIN BENEDETTI PEREIRA	263.924-3	4,5
E/3A.CRE	YNGRID ALVES WYGAND	283.739-1	5
E/4A.CRE	ZELIMAR RODRIGUES BATISTA PAULA	256.409-4	3
E/10A.CRE	ZORAIA LEITE DA SILVA	258.422-5	3,5
E/7A.CRE	ZULEIKA MARIA ARISTOTELES DA COSTA FURTADO	268.476-9	4

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no D.O. nº 134, de 26 de setembro de 2024, p. 58 a 66.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 89 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H30MIN SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 08 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2259257	SHEILA ROSA GOMES	3	SME Nª 06 de 19/01/2024
2257471	GISELE SOUZA DA SILVA FERREIRA	5	SME Nª 06 de 19/01/2024

• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2258679	THAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ ATTY	8	SME Nª 06 de 19/01/2024
2261551	SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO CAROLA	21	SME Nª 06 de 19/01/2024

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2261928	CLAUDIA CARNEIRO COUTINHO	2	SME Nª 06 de 19/01/2024
2261848	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	6	SME Nª 06 de 19/01/2024
2265726	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	8	SME Nª 06 de 19/01/2024

• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2261262	ANNA BEATRIZ MAIA DA ROCHA ABRUZZINI	24	SME Nª 06 de 19/01/2024
2266875	GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI	26	SME Nª 06 de 19/01/2024

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2264948	FLÁVIO DE SOUZA FERREIRA COSTA	3	SME Nª 06 de 19/01/2024

• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2256891	FLÁVIO ZIMMARO	1	SME Nª 06 de 19/01/2024
2268060	LEANDRO SANTOS SOUSA	5	SME Nª 06 de 19/01/2024

IV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2257343	MILTON SERGIO DA SILVA NEVES	1	SME Nª 06 de 19/01/2024

• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2266517	WASHINGTON JOSÉ FERNANDES FORMIGA	1	SME Nª 06 de 19/01/2024

V. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2266456	RICARDO JOSÉ DE LIMA TEIXEIRA	1	SME Nª 06 de 19/01/2024
2267188	LUCIDIA AUREA FELIPE ROCHA FRANCO	2	SME Nª 06 de 19/01/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 90 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 22H30MIN SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 07/10/2024, ÀS 09 HORAS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.378-0	ANGELICA ROSA DE ANDRADE SANTANA
29/356.379-8	IGOR VIEIRA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março de 2024 a 07 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 91 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 10/10/2024 A 21/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 07/10/2024, ÀS 09 HORAS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.832-5	LUIS ALBERTO SILVA GONÇALVES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 27 de março de 2024 a 09 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 92 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 11/10/2024 A 22/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 07/10/2024, ÀS 09:30 HORAS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.444-0	JULIANA ALVES GOMES
29/356.445-7	MARIANA CARLA DA SILVA BRAZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 28 de março de 2024 a 10 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

E/CRE (02.04.012)	Escola Municipal México	24/09/24
E/CRE (02.04.019)	Escola Municipal Minas Gerais	06/08/24
E/CRE (02.04.602)	Creche Municipal Aracy Guimarães Rosa	29/08/24
E/CRE (02.05.003)	Escola Municipal Doutor Cícero Penna	13/09/24
E/CRE (02.05.008)	Escola Municipal Roma	03/09/24
E/CRE (02.06.010)	Escola Municipal Capistrano de Abreu	23/08/24
E/CRE (02.08.010)	Escola Municipal Soares Pereira	02/07/24
E/CRE (02.08.016)	Escola Municipal Leitão da Cunha	29/08/24
E/CRE (02.08.020)	Escola Municipal Diogo Feijó	21/08/24
E/CRE (02.08.501)	Ciep Samuel Wainer	05/09/24
E/CRE (02.08.502)	Ciep Doutor Antoine Magarinos Torres Filho	20/07/24
E/CRE (02.08.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil José da Silva Araújo	23/05/24
E/CRE (02.09.016)	Escola Municipal Affonso Penna	12/09/24
E/CRE (02.09.024)	Escola Municipal Duque de Caxias	23/09/24
E/CRE (02.09.025)	Escola Municipal Francisco Campos	04/09/24
E/CRE (02.09.501)	Ciep Presidente Salvador Allende	04/09/24
E/CRE (02.09.605)	Creche Municipal São Sebastião - Arrelia	06/09/24
E/CRE (02.27.006)	Escola Municipal Luiz Paulo Horta	19/09/24
E/CRE (02.27.601)	Creche Municipal Castelinho	10/09/24

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 20/2024
Nome das Partes - **GUSTAVO CUNHA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 03/09/2024 A 19/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 40/2024
Nome das Partes - **GUILHERME FELIPE THEODORO SANTIAGO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 05/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 03/09/2024 A 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 63/2024
Nome das Partes - **RODRIGO DE SOUZA MENDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 03/09/2024 A 23/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 41/2024
Nome das Partes - **RAPHAEL DIAS BARBOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 03/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 02/09/2024 A 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 16/2024
Nome das Partes - **JULIANA CRISTINA SANTANA JULIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 06/09/2024 A 21/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 42/2024
Nome das Partes - **LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 03/09/2024 A 07/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 64/2024
Nome das Partes - **CAMILA VITORIA SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 12/09/2024 A 28/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 65/2024
Nome das Partes - **CAMILA VITORIA SOUSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 03/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 09/09/2024 A 02/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 17/2024
Nome das Partes - **CRISTIANE SANTOS FARIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 11/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 06/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 68/2024
Nome das Partes - **GLÁUCIA SOARES NOGUEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 11/10/2024 a 20/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 69/2024
Nome das Partes - **DANIELA DE OLIVEIRA VIGÁRIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 10/09/2024 a 20/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2024
Nome das Partes - **ARIANY NUBIA DA CUNHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 11/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 12/09/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01/902.933/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 70/2024
Nome das Partes - **CATARINA VIEIRA BRANCO DE MATOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 28/08/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 10/09/2024 a 16/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2024
Nome das Partes - **BIANCA MANSO DE MORAES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 07/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **17/2023**
Processo nº SMF-PRO-2023/08470

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 71/2024
Nome das Partes - **MARIA CAROLINA VASCONCELOS CUNHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 16/09/2024 a 30/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 02/2024
Nome das Partes - **MARIANA ALVES DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 29/08/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 16/09/2024 a 13/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **12/2020**
Processo nº 01/900.357/2020

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 02/2024
Nome das Partes - **MARIANA ALVES DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 29/08/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 16/09/2024 a 13/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **12/2020**
Processo nº 01/900.357/2020

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 18/2024
Nome das Partes - **NATHÁLIA ROSAS DE MORAIS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 18/09/2024 a 25/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 19/2024
Nome das Partes - **GUILHERME HORTA CORREA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 18/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 72/2024
Nome das Partes - **ELIZABETH MARCELA MACHADO DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 16/09/2024 a 16/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 07/2024
Nome das Partes - **LUANA BLASQUEZ OLMEDO DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 06/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 06/09/2024 a 20/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.675/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 73/2024
Nome das Partes - **MARIA CAROLINA DE SOUZA FRANÇA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 17/09/2024 a 07/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 43/2024
Nome das Partes - **GABRIEL MAX PAULINO ALVES DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 18/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 20/2024
Nome das Partes - **HELEM DE SANTANA FELIPE** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 19/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 20/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 12/2024
Nome das Partes - **BIANCA DA SILVA RIBEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 19/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 17/09/2024 a 17/12/2024
Fundamento do ato - Convênio nº **18/2019**
Processo nº 01/903.632/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 75/2024
Nome das Partes - **VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 20/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 24/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2024
Nome das Partes - **JOSÉ ANDRÉ DE SENA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 23/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 30/09/2024 a 18/10/2024
Fundamento do ato - Convênio nº **06/2022**
Processo nº 04/221.487/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 16/2024
Nome das Partes - **ALEXSANDRA RIBEIRO E SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 12/09/2024 a 23/09/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 07/2024
Nome das Partes - **RONALDO VIEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 29/08/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 10/09/2024 a 25/09/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **06/2022**
Processo nº 04/221.487/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 22/2024
Nome das Partes - **JULIANA CRISTINA SANTANA JULIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 12/09/2024 a 28/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 76/2024
Nome das Partes - **RAMON AYATS RIBEIRO VERDAGUER** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 23/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 23/09/2024 a 04/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 22/2024
Nome das Partes - **NATHALIA ROBERTA AGUIAR REBELLO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 23/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 24/09/2024 a 04/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **23/2024**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 23/2024
Nome das Partes - **ANA LÚCIA VALÉRIO e** o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 26/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 27/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 17/2024
Nome das Partes - **ISADORA CÁSSIA LISBOA FREIRE e** o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 26/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 27/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 18/2024
Nome das Partes - LETÍCIA DA GRAÇA COSTA TRINDADE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 26/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 30/09/2024 a 17/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 77/2024
Nome das Partes - MARCELO VILARDO DA SILVA JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 20/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 78/2024
Nome das Partes -VINICIUS GONÇALVES DE FRANÇA BERTHO o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 23/08/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 30/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 79/2024
Nome das Partes - BRUNO MATOS DE ALMEIDA o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 26/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 30/09/2024 a 30/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 23/2024
Nome das Partes - WALERSON JORGE SANTIAGO DO NASCIMENTO o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 26/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 30/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2024
Nome das Partes - MARCELO DE OLIVEIRA MESQUITA o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 26/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 30/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **10/2020**
Processo nº 01/900.246/2020

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2024
Nome das Partes - GIRLAINE DE JESUS PEIREIRA o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 27/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 01/10/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato - Convênio nº **06/2022**
Processo nº 04/221.487/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2024
Nome das Partes - SANDRA FERREIRA LOPES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 20/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 30/09/2024 a 18/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **13/2020**
Processo nº 01/900.386/2020

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 15/2024
Nome das Partes - RENATA HELENA FLORIANO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 05/08/2024 a 05/11/2024
Fundamento do ato - Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 66/2024
Nome das Partes - MARIA JANAÍNA DA SILVA FONSECA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 06/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 13/09/2024 a 30/11/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 11/2024
Nome das Partes - ANDRÉA SIMONE DE OLIVEIRA MONTEIRO DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 19/08/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 20/08/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **18/2019**
Processo nº 01/903.632/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 21/2024
Nome das Partes - MILENA NEVES MODENA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 06/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 09/09/2024 a 21/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 67/2024
Nome das Partes - MARCIA TRINDADE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 06/09/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 09/09/2024 a 18/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/3ª CRE/GSM N.º 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento, referente ao processo SME-PRO-2024/38006, atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, matrícula: 10/260.074-0, Maria de Fatima Henriques Pereira, matrícula 10/156.872-4 e Luana Pinheiro Guimarães Damaso, matrícula 10/298.673-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 14, de 20 de agosto de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, faz saber que, após cumpridas as exigências documentais e não havendo exigências situacionais, efetua juntada ao processo do Anexo VIII, encaminhando-o à Gerência de Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº SME-PRO-2024/63249 - Notifica-se a empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, para ciência e apresentação de defesa prévia, quanto a intenção da aplicação da sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, com base no disposto no art. 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, e, dos dispositivos da Lei nº 8.666/1993, devido descumprimento de obrigações contratuais assumidas através dos itens 6 do Termo de Referência do Contrato nº 01/2024 firmado com esta Pasta de Educação, cujo objeto é Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares nas unidades da E/4ª CRE, conforme ofício n.º SME-OFI-2024/40364.

Processo nº SME-PRO-2024/63276 - Notifica-se a empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, para ciência e apresentação de defesa prévia, quanto a intenção da aplicação da sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, com base no disposto no art. 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, e, dos dispositivos da Lei nº 8.666/1993, devido descumprimento de obrigações contratuais assumidas através dos itens 6 do Termo de Referência do Contrato nº 02/2024 firmado com esta Pasta de Educação, cujo objeto é Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares nas unidades da E/4ª CRE, conforme ofício n.º SME-OFI-2024/40364.

Processo nº SME-PRO-2024/63282 - Notifica-se a empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, para ciência e apresentação de defesa prévia, quanto a intenção da aplicação da sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, com base no disposto no art. 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, e, dos dispositivos da Lei nº 8.666/1993, devido descumprimento de obrigações contratuais assumidas através dos itens 6 do Termo de Referência do Contrato nº 03/2024 firmado com esta Pasta de Educação, cujo objeto é Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares nas unidades da E/4ª CRE, conforme ofício n.º SME-OFI-2024/40364.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 24 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/62980 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 45 de 23 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luís Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências Documentais
a) Anexo I, de acordo com a Deliberação E/CME nº 56/2023, tendo em vista que o apresentado se refere a Deliberação E/CME nº 30/2018;
b)cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
c) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
d) cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
e) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
f)cópia do contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, **com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar**, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
g)declaração da capacidade máxima de matrículas, conforme modelo da Deliberação E/CME nº 56/2023, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
h).designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
i) cópias dos documentos dos profissionais que ministrarão a 2ª língua;
j)documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
k) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
l) cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, em que que conste o Ensino Bilíngue e que especifique, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
m)cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos e, ainda, de acordo com o Art. 20 da Deliberação E/CME nº 56/2023 sobre o Ensino Bilíngue;
n)Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
o).Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
p) anexo VI (horário integral), conforme modelo da Deliberação E/CME nº 56/2023

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63261 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 46 de 23 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luís Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências Documentais
a. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
b. novo anexo V, totalmente preenchido;
c. novo anexo II, em que os horários da Diretora e Coordenadora sejam organizados de forma a garantir a presença de um profissional responsável durante o período de funcionamento, inclusive nos intervalos;
d. indicação de nova profissional para o cargo de Diretora e Profissional Especializado em educação especial, tendo em vista que Rosana Regina Bastos dos Santos consta cadastrada em duas outras instituições e por este motivo não apresenta disponibilidade de horário;
e. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
f. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
g. adendo ao Regimento Escolar, constando faixa etária que será atendida, tendo em vista que o Regimento às fls. 73 menciona atendimento a partir de 2 anos e o Anexo V e P.P.P. apresentam turmas de berçário;
h. cópia do Projeto Político-Pedagógico em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, apresentando a proposta a partir dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem, devidamente assinado pelo representante legal e diretor.
i. caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 26 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63819 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 47 de 23 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luís Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências Documentais
a. cópia da alteração contratual, devidamente registrado, na qual conste o endereço da escola (Rua Aguiar Moreira, 9);
b. cópia da prova de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
c. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

d. nova cópia do comprovante do contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
e. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
f. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
g. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
h. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

i. nova cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;

j. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
k. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;

l. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
m. anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 27 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63978 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 48 de 23 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luís Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências Documentais
a. esclarecer na solicitação inicial a partir de qual idade será o atendimento, tendo em vista que na inicial isto não é informado e no Regimento Escolar é indicada a idade de 3 anos. Caso seja necessário, deverá apresentar adendo ao Regimento Escolar com a idade retificada;
b. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora, tendo em vista que o apresentado está incompleto;
c. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
d. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
f. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
g. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos. Destaca-se que, de acordo com a Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 12 - A oferta da educação infantil deverá ocorrer, entre 7h e 18h, em período diurno, em conformidade com o caput § 6º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 5, de 2009;
h. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
i. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
j. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
k. caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
l. anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 28 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63984 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 49 de 23 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luís Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências Documentais
a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
b. cópia de ata que informe o endereço para o qual foi solicitada a autorização de funcionamento;
c. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
d. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
e. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
f. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
g. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
h. Novo Anexo II informando o horário da equipe de Direção na forma do artigo 25 desta Deliberação, juntando cópias:
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
i. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
j. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
k. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
l. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular:
• onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
• apresentando proposta para a Educação Infantil a partir dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular;
m. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 29 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63999 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 50 de 23 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luís Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências Documentais
a.cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
c.cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
d.prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo, tendo em vista que o documento às fls. 6 não atende;
e. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
f. apresente novo Anexo V, totalmente preenchido de acordo com modelo;
g. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
h. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.**
i. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
j. adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
k. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
l. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
m. anexo VI, totalmente preenchido caso a instituição tenha interesse em atender no horário integral.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 154 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Marupiara, S/N - Rocha Miranda, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/48059

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 04/10/2024 - 9h
E/5 ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.531-4	HELENA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS
29/356.532-2	GISELA DE ALMEIDA OLIVEIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5H
COMPARECER NO DIA 04/10/2024 - 9h
E/5 ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.246-9	LIVIA PESSANHA CESARIO
29/356.244-4	DALVA HELENA AVELINA DOS SANTOS
29/356.243-6	MARIANGELA DA COSTA DOS SANTOS
29/356.245-1	ANGELA FREIRE DA ROCHA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 04/10/2024 - 9h
E/5 ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.533-0	MARIANA BALBINO DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 04/10/2024 - 9h
E/5 ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.526-4	TUANI CRISTINA BARBOSA DE SANTANA DE MELLO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março de 2024 a 04 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 155 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Marupiara, S/N - Rocha Miranda, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/53537

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5H
COMPARECER NO DIA 04/10/2024 - 10h
E/5 ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.265-9	LIOMAR MIRANDA SILVA
29/356.267-5	CAROLINA VICTOR DOS SANTOS
29/356.247-7	SUANNE RENATA GONÇALVES CORREA
29/356.268-3	ANA JAMILE DOS SANTOS FERNANDES
29/356.262-6	SARAH DE MATTOS MOURA FERNANDES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H
COMPARECER NO DIA 04/10/2024 - 10h
E/5 ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.513-2	CAROLINA DA SILVA REIS SANTANA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março de 2024 a 04 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
***EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 151 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63534, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 32 de 20 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
I. O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados segundo o que determina a Deliberação E/CME nº 56/2023.
a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
b. cópia do último instrumento de alteração contratual, caso haja devidamente registrado;
c. novo Anexo I informando de forma clara qual o horário pretendido, nome e endereço da mantenedora e do nome fantasia da instituição;
d. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012

Para melhor compreensão das exigências a serem cumpridas, segue abaixo a documentação que cada sócio deverá apresentar.
- Rodrigo Alexandre Moraes de Souza Pires, Marcus Vinicius de Gouveia Castex, Thiago Lannes Diab Bianco e Rafael Lima Santana (RG, CPF e comp. residência.)
- Neviton Alexandre Moraes de Souza Pires e George Décio da Silveira Rocha (RG e CPF);
e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
f. nova cópia do comprovante do contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
g. novo quadro, Anexo V, de declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral, tendo em vista que o apresentado às fls. 26 não atende a esta Deliberação;
Informamos ao Representante Legal que a Secretaria Municipal de Educação, **de acordo com a legislação vigente**, **não cadastra as funções de diretor substituto e secretário escolar**, **doc. às fls.54.** Portanto, deverá apresentar:
h. novo quadro Anexo II, designando a equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias:
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

i. novo documento, em nome da atual instituição, do Grupo Marítimo de Salvamento para uso da piscina, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças, tendo em vista que o doc. às fls. 52 além de defasado no tempo, está em nome de outra instituição;
j. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
k. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
l. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
m. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;
n. anexo VI (horário integral).
Art. 40 Todos os documentos mencionados nesta Deliberação deverão ser apresentados por cópia simples e legível, acompanhada do original, para que o servidor aponha o visto “confere com o original”.
*republicado por incorreção.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2024
EXPEDIENTE 02/10/204

Comunicamos ao responsável da BG CRESPO PRODUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI, Processo 07/06/000596/2022 que deverá comparecer dia 08/10/2024 às 10 horas na Gerência de Infraestrutura e Logística, E/6ª CRE/GIL, à Rua dos Abacatès, s/nº, a fim de tratar de assuntos referentes ao Contrato nº 13/2022.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 114 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes EDITAL SME N.º 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dos candidatos abaixo relacionados que não compareceram à 1ª convocação, para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado de 06 (seis) meses, pela vaga do Edital SME Nº 12, no emprego de **PROFESSOR,** a comparecerem na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5 HORAS:
• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 8 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2271189	GIANINA OTRANTO RIBEIRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO
2	2273580	JULIANA ANTUNES PESSANHA	CLASSIFICADO
3	2273367	ANTONIA CILENE RAMOS CORREIA DE NOVAES	CLASSIFICADO
4	2270861	PAULA BRAGA FERREIRA	
5	2272952	VALDINEIA DE FARIAS CUNHA	
6	2273322	PRISCILA DE SANTANNA GONÇALVES	CLASSIFICADO
7	2270831	CARINA FERREIRA BATISTA	
8	2272421	ELISANGELA DOS SANTOS MEDEIROS COSTA	CLASSIFICADO
9	2271725	PÂMELLA CRISTINA DIAS XAVIER	

• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 9 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10	2270317	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	
11	2274149	CARINA OLIVEIRA BRITO	
12	2271105	LISA GONZO SILVA	
13	2273001	LISSA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	
14	2271863	IOLANDA CARVALHO DA COSTA	CLASSIFICADO
15	2270965	SUELEN SIEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO
16	2269784	CAROLINE AZEVEDO CORDEIRO	CLASSIFICADO

• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 10 HORAS

17	2271069	VITÓRIA BONETE FERREIRA DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO
18	2273959	NASCIMENTO	CLASSIFICADO
19	2269751	GEOVANNA ALVES COSTA	CLASSIFICADO
20	2272188	ANDRÉA SANTANA DE JESUS	CLASSIFICADO
21	2272062	CLÁUDIA REJANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	
22	2269796	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	DESCLASSIFICADO
23	2274230	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	
24	2269771	LAURA CRISTINA DOS SANTOS ARIES	CLASSIFICADO
25	2272711	NATALIA ALVES DA SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
26	2271852	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS	CLASSIFICADO

• COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
27	2270785	MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	
28	2271213	RAQUEL VALDUGA GOMES COSTA	DESCLASSIFICADO
29	2272477	ROSIMERE NAZARÉ DE BRITO JOÃO	CLASSIFICADO
30	2272564	TATHIANE CELESTINO VIEIRA	CLASSIFICADO
31	2273416	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
32	2273595	KEITH PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
33	2270292	DANIFFER EUGENIA DA SILVA QUINTINO	CLASSIFICADO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral -** Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/59782
A Gerente da Gerência de Supervisão de Matrícula da E/7ª CRE vem NOTIFICAR o representante legal da OSC Associação Creche Escola Silvina Virgínia, CNPJ 19557373000196, para COMPARECER à 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço: Av. Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no dia 07 de outubro de 2024, às 11 horas, a fim de prestar esclarecimentos perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante Portaria E/7ª CRE Nº 246/2024, publicada no Diário Oficial Nº 131, de 23 de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração Nº 67/2023.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47530
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47539
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47536
A Gerente da Gerência de Supervisão de Matrícula da E/7ª CRE vem NOTIFICAR o representante legal da OSC INSTITUTO MARIANO EDUQUE, CNPJ 42696744000132, e Representante Legal por procuração da OSC CENTRO CULTURAL MILENIUM, CNPJ 4039770700106 e da OSC CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, CNPJ 42696744000132, para COMPARECER à 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço: Av. Ayrton Senna, 2001, sala 08 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de retirar os DARMs, relativos aos valores a serem ressarcidos ao Tesouro Municipal, após o resultado final da Tomada de Contas Especial dos processos em epígrafe.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47539
A Gerente da Gerência de Supervisão de Matrícula da E/7ª CRE vem NOTIFICAR o representante legal da OSC CENTRO CULTURAL MILENIUM - CNPJ 40397707000106, para COMPARECER à 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço: Av. Ayrton Senna, 2001, sala 08 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de retirar o DARM, relativo ao valor a ser ressarcido ao Tesouro Municipal, após o resultado final da Tomada de Contas Especial do processo em epígrafe.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47536
A Gerente da Gerência de Supervisão de Matrícula da E/7ª CRE vem NOTIFICAR o representante legal da OSC CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, CNPJ 42696744000132, para COMPARECER à 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço: Av. Ayrton Senna, 2001, sala 08 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de retirar o DARM, relativo ao valor a ser ressarcido ao Tesouro Municipal, após o resultado final da Tomada de Contas Especial do processo em epígrafe.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 95 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (três) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Biarritz, nº 31 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 09 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

MATRÍCULA	NOME
29/356.607-2	INGRID RACKEL DE ALMEIDA BRITO RODRIGUES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 96 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (três) meses**, com suspensão no período de 23/12/2024 a 02/02/2025, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Biarritz, nº 31 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 09 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

MATRÍCULA	NOME
29/356.618-9	DANIELE INACIO DA SILVA
29/356.615-5	DIANA VIEGAS DE FREITAS
29/356.617-1	CLAUDIA CRISTINA EDWIRGES MAIA DE AZEREDO
29/356.614-8	LUCIANA BAHIA DA SILVA DOS SANTOS
29/356.616-3	ARLETE GARCIA DE OLIVEIRA GANGA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 10 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

MATRÍCULA	NOME
29/357.712-9	LYSANE FURNO FERREIRA GONCALVES DA SILVA
29/357.724-4	MONIQUE DOS SANTOS PINHEIRO
29/357.717-8	MONICA DA MOTA LEAL CARDOSO
29/357.716-0	HELLEN ALMEIDA DA SILVA
29/357.713-7	SILVANIA SILVA SANTOS FERREIRA
29/357.721-0	ANA APARECIDA RODRIGUES SAMPAIO FONTES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 11 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

MATRÍCULA	NOME
29/357.710-3	LUCIENE GUIDA CARDOSO
29/357.723-6	NANCI SANTANA FERNANDES
29/357.722-8	JULIANA DE SOUZA LEITAO PINHEIRO
29/357.719-4	ALINE CAETANO DOS SANTOS
29/357.711-1	RAINILDES CARVALHO GONCALVES
29/357.707-9	SILVIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 12 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

MATRÍCULA	NOME
29/357.708-7	ELIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA
29/357.706-1	MARTA CRISTINA ALVES ÇARO
29/357.720-2	LUCIANA XAVIER CIRINO
29/357.714-5	GISELE SILVA VARELLA HENRIQUES FERNANDES
29/357.709-5	KARLA CORREA NOGUEIRA BARBOSA
29/357.718-6	SABRINA BOTELHO MORAES SARMENTO
357.725-1	RAYANE ROCHA DA CRUZ BARRETO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 97 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (três) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Biarritz, nº 31 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRORROGAÇÃO DE 02/10/2024 A 11/11/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 09 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

MATRÍCULA	NOME
29/348.854-1	THAILAINE MIGUEL DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 453/2024
Nome das Partes: CARLOS EDUARDO BONIFÁCIO ROCHEDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/09/2024 a 08/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 454/2024
Nome das Partes: EDSON VANDER DOS SANTOS COUTINHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:03/10/2024 a 31/10/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 455/2024
Nome das Partes: VALÉRIA VASCONCELLOS PEDRA MONTEIRO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/10/2024 a 27/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 456/2024
Nome das Partes: LUCIANE SANTOS DA SILVA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/09/2024 a 29/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 457/2024
Nome das Partes: ANA PAULA DO CARMO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:07/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 458/2024
Nome das Partes: GABRIELA DE CARVALHO RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/09/2024 a 20/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024
Processo: SMF-PRO-2024/16246

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 459/2024
Nome das Partes: LARISSA RODRIGUES PINTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/09/2024 a 08/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 460/2024
Nome das Partes: GILMARA RODRIGUES PINTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/09/2024 a 08/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 461/2024
Nome das Partes: ALEXSANDRA PEREIRA DE FREITAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:27/09/2024 a 14/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 462/2024
Nome das Partes: KAROLINE PINHEIRO BORGES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2023
Processo: SMF-PRO-2022/05880

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 187 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 09h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2265298	MARCOS ANTÔNIO DA ROSA	01	06
2265301	BRUNO GOMES DE AGUIAR	05	06
2267489	DIEGO ALVES DE SOUZA	06	06

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2257432	ISABELE CORRÊA DE VASCONCELLOS	01	06

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original com validade de 3 meses;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Diploma ou Certificado exigido pelo cargo.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 188 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho**, **por prazo determinado**, **pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 40 H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 10/10/2024 A 21/02/2024.
COMPARECER NO DIA 07/10/2024, ÀS 10 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.926-5	PAULA DOBBIN CARUSO PENNA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, 27 de março a de 7 de outubro de 2024, emitida pela direção escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 189 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho**, **por prazo determinado**, **pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 22**,**5H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2024.
COMPARECER NO DIA 07/10/2024, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME
356.493-7	RENATA VIEIRA SERRANO DE SOUZA
356.490-3	LORRANA SÁ DA COSTA RÚBIO
356.495-2	LUCIENE MENDES CARDOSO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março de 2024 a 07 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 190 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 h**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2024.
COMPARECER NO DIA 07/10/2024, ÀS 10 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.508-2	SHIRLEY CARVALHO SILVA DOS SANTOS
29/356.519-9	CHEILHA FRANCELINO DE OLIVEIRA
29/356.523-1	ROBERTA MACEDO DA SILVA MEDEIROS
29/356.517-3	PRISCILA FERREIRA FRASCINO JACINTHO
29/356.516-5	MIRIELLE QUEIROZ DA SILVA
29/356.518-1	ROBERTA SILVA DOS SANTOS
29/356.506-6	MARCIA FERREIRA LOPES

COMPARECER NO DIA 07/10/2024, ÀS 14 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.512-4	RUANE MONTEIRO SOUZA DOS SANTOS
29/356.515-7	MARISE FATIMA DE ASSIS CUNHA PAULA
29/356.525-6	BEATRIZ SOUSA DA SILVA LIERS
29/356.522-3	CAROLINE MERLIM LEAL
29/356.507-4	KATIA RAIMUNDA FERREIRA
29/356.510-8	LISLANE SANTOS DE MELO ANDRADE
29/356.520-7	VANESSA CAMPOS PERCI SANTOS

COMPARECER NO DIA 07/10/2024, ÀS 16 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.509-0	PAMELA LORENA DE ALMEIDA DE SANTA CATHARINA
29/356.511-6	MICHELLY ROBERTO DA SILVA
29/356.521-5	FRANCINE ALVES VERDAN
29/356.504-1	KATIELLE DA FONSECA FERNANDES
29/356.505-8	NAIRA GOMES DA COSTA
29/356.514-0	TAYANE MACHADO JEAN BAPTISTE
29/356.524-9	FLAVIA CRISTINA CARLOS FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, 25 de março de 2024 a 7 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 107 DE 01 DE 2024

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, para contratação de Professores por tempo determinado **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA 22H30
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2274056	ROSANGELA MARIA MONTOZO BOTELHO	APTO
02	2273101	ERYCKA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA 22H30
E/11ª CRE
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2272004	MARIA DE FATIMA DO CARMO SALES	APTO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA 40H
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2261021	KARLA ADRIANA LIMA PRUDENTE	DESCLASSIFICADO
03	2263488	JAQUELINE DE CARVALHO ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
04	2258126	VANESSA PIMENTA DA COSTA	DESCLASSIFICADO
05	2263828	DEBORA SANTOS BARBIOT	DESCLASSIFICADO
06	2261734	JOSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA 40H
E/11ª CRE
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2265250	AMANDA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO	FALTOSO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS - MATEMÁTICA 40H
SUBITEM 2.2
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2269036	EVANDRO GONÇALVES DA SILVA	APTO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FISICA 40H
SUBITEM 2.2
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2257702	MARCOS DE JESUS	APTO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 108 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Professor para atuação na Educação Infantil 22h30**, a comparecerem na Avenida dos Maracajás, 1294 Galeão, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 11 HORAS
E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.348-3	FLAVIA PEREIRA GOMES DA SILVA
29/356.349-1	ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO
29/356.350-9	TATIENE GONÇALVES BAHIA
29/356.351-7	CINTIA ALVES DE ARAUJO REGIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 12 de março de 2024 a 26 de setembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PE/SMAS Nº 90.841/2024, Dia 16/10/2024, às 10:30h
PROCESSO: ASS-PRO-2024/01792
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio, constituída de Bombeiros Profissionais Civis, de forma contínua. Desse modo, a presente contratação prende-se à necessidade de proporcionar, às edificações do Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare, segurança preventiva e ostensiva no combate a incêndios e nos atendimentos de primeiros socorros, pré-hospitalar e de urgência, quando aplicável, aos seus servidores e visitantes, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste instrumento, visando atender as normas do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico -COSCIP, constantes do Decreto Lei n.º 247/1975 e Decreto n.º 42/2018 do Governo do Estado do Rio de Janeiro., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO: R$ 560.965,68 (quinhentos e sessenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
UASG: 986001

Retirada do Edital:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL-ADS.
NOTIFICAÇÃO

Notificada.: Seletti Serviços e Comercio Ltda.
CNPJ.: 23.475.070/0001-00.
Estabelecida.: Rua Evaristo da Veiga n.º 29 - Centro - Niterói/RJ.
Processo.: 08/000.383/2020 - Contrato n.º 025/2021 e 66/2022.

Tendo em vista que, após diversas tratativas, a contratada não informou a previsão de regularização dos pagamentos dos encargos trabalhistas(FGTS e INSS) dos colaboradores do Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare. Fica pelo presente, convocada a empresa Seletti Serviços e Comércio Ltda., a comparecer nesta Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455 -Bloco I - 5.º andar - sala 521 - Cidade Nova, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data desta publicação para informar a previsão de quitação dos salários em atraso e, apresentar a defesa tendo em vista as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93(atual Lei 14.133/2021) e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 033 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público a decisão dos recursos interpostos na análise de currículo e o resultado final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital n° 030/2024**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão dos recursos interpostos na análise de currículo - Processo Seletivo Edital S/SUBG/CGP Nº 030/2024		
NÍVEL SUPERIOR		
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA		UNIDADE: HM BARATA RIBEIRO
Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
SMS-PRO-2024/64565	CPF 052.XXX.XXX-81	INDEFERIDO

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º *	GABRIELA FACCHINI MIGLIOLI	10	80	90	07/09/1988
2º	RENATA BOTELHO BARCIA PEREIRA	0	80	80	26/04/1979
3º	JULIANA ASSUMPÇÃO PINTO	0	80	80	21/09/1983
4º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	10	60	70	17/09/1987
5º	RAFAELLA GOMES FERREIRA BORGES	10	60	70	30/05/1989

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
1º GABRIELA FACCHINI MIGLIOLI

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	PAULO TASSO MOTTA	0	80	80	13/08/1954

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	TATIANA BERG MOURÃO TEIXEIRA BERGAMIN	0	80	80	30/01/1982
2º	THAMIRIS VIEIRA RODRIGUES	0	80	80	14/03/1990
3º	NATÁLIA PINHEIRO DUQUE ESTRADA	0	50	50	25/08/1991

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ERICA TÁVORA DA SILVA LEITE	0	80	80	19/07/1956
2º	FORTUNÉE ROSA MEYOHAS NEVES	0	80	80	11/10/1956

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MATHEUS OLIVEIRA BASTOS	0	30	30	05/01/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BRUNA RAJAO COSTA FERNANDES	0	70	70	10/03/1984

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MÁRCIA FERREIRA DA COSTA	0	80	80	06/06/1957
2º	ANA MARIA TABET DE ALMEIDA	0	80	80	17/01/1959

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (AMBULATÓRIO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	THAIS SOARES DO NASCIMENTO	10	70	80	17/07/1987
2º	RAFAELA LOPES BISSON	0	80	80	14/03/1989
3º	JULIA TOSTES CALVO	0	80	80	09/04/1989
4º	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	10	60	70	08/09/1990
5º	LIDIANE SIMOES	0	30	30	20/04/1985
6º	JÉSSIKA BRANDHALY BARRADA BRANDAO	0	30	30	16/08/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	TATIANE AZEVEDO BATISTA	0	70	70	24/05/1979
2º	HELENA TAVARES GOMES MARTINS	0	50	50	22/05/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BRUNO DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA	0	80	80	17/05/1976

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BETANIA AMIM RUBIM	0	80	80	31/08/1972

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	KLEBER JUPIACY LEAL	0	80	80	05/10/1952

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ESTHER GONZAGA SPILER	0	80	80	20/01/1981

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARISE CODEÇO DE ANDRADE BARRETO	0	60	60	28/10/1972
2º	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE CARVALHO	0	40	40	23/10/1990
3º	LUISA FERREIRA FREITAS	0	30	30	25/10/1993

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	DANIELE TEIXEIRA MAIA	10	80	90	05/02/1979
2º	ALEXANDRE ARÊDO CASTIGLIONE	10	80	90	17/07/1980
3º	SIMONE SILVEIRA ARAÚJO	0	80	80	17/01/1962
4º	BRUNA SARAH DA ROCHA	0	80	80	30/03/1984

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

5º	ALINE CAMPOS REIS	0	80	80	20/06/1984
6º	ÉRICA ZERBONE SANTANNA	10	50	60	15/06/1993
7º	RAÍSA SATYRO DE CARVALHO	0	50	50	02/02/1990
8º	STEPHANIE PASCOAL	0	40	40	23/08/1993
9º	BIA MARQUES NUNES	0	30	30	18/03/1994
10º	GABRIELA ALBERNAZ CAMPOS	0	30	30	26/06/1995
11º	BEATRIZ COUTINHO LUZ	0	30	30	08/11/1995

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA (PEDIÁTRICA)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	PATRÍCIA LOPES TEIXEIRA	0	80	80	18/01/1980
2º	MEIRE APARECIDA BAETA DE FARIAS	0	80	80	28/01/2023
3º	FLÁVIA GAVA BASTOS	0	30	30	10/10/1994
4º	ANDREZA SOUZA MAGALHÃES	0	30	30	23/09/1995

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO GERIATRIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	JANINE GAVA BASTOS	0	30	30	01/04/1992

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	KÉZIA SILVA ATAIDE FORNELOS	10	80	90	05/01/1980
2º	JOÃO FELIPE DICKSON REBELO	10	80	90	21/12/1988
3º	RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR	0	60	60	13/07/1991
4º	NATÁLIA TORQUATO TEIXEIRA	0	30	30	25/03/1995
5º	GABRIELLA ALVES RAMOS	0	20	20	29/10/1994
6º	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA	0	20	20	06/11/1995

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO GERIATRIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAFIA)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ALINNE GIMENEZ FERREIRA	0	80	80	27/09/1981

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JOSÉNI ALVES CORREIA LIMA	0	80	80	01/11/1966
2º	CYNARA SÍLVIA SOUSA DO AMARAL	0	80	80	22/04/1968

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SILVIA LUCIANA DE FREITAS SENA	0	80	80	26/02/1981
2º	MONIQUE DO VALE DA SILVEIRA	0	80	80	06/03/1986
3º	FELIPE DE OLIVEIRA HELUY CORRÊA	0	40	40	19/09/1983

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAFIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA	20	80	100	02/12/1979
2º	TAIS MENEZES MAGALHÃES	20	80	100	03/05/1989
3º	LUIZ FERNANDO PEDROSA FRAGA	0	80	80	20/01/1959
4º	PEDRO NELSON COELHO MASTRANGELO	0	80	80	26/04/1985
5º	FABIANA MASSN NASCIMENTO	0	80	80	16/04/1988
6º	MARINA SOPHIA LEITE RODRIGUES	0	30	30	19/03/1997

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	VALDEMAR RAMOS MOURA NETO	0	50	50	22/04/1992
2º	DIEGO RODRIGUES VIEIRA	0	30	30	26/09/1986
3º	LAYANARA ALBINO BATISTA	0	20	20	03/07/1989

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAYNNER BETZEL REETZ	0	80	80	04/02/1986
2º	RENATA DE MAGALHÃES VIEIRA	0	80	80	12/12/1986

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAFAEL GOMES DE CASTRO	0	80	80	20/10/1975

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ELIZABETH NOGUEIRA DE LUCCA	0	80	80	10/06/1949
2º	CLAUDIO SALLES VIEIRA	0	80	80	08/12/1960

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RENATA SCHAEFER WESTPHALEN	0	80	80	28/11/1970
2º	LÍDIA DE PÁDUA NOGUEIRA	10	50	60	31/10/1988
3º	NAIANA PAULA DUTRA DE FARIA	0	40	40	11/06/1984

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	DANIEL BOTTIGNON DIAS	10	80	90	27/06/1982
2º	MOACYR SIMAS MOREIRA	0	80	80	13/05/1981
3º	VICTOR ANTONUCCI FONSECA	0	80	80	24/11/1985
4º	RENATO DE OLIVEIRA GUEDES JÚNIOR	0	80	80	14/07/1986
5º	RICARDO COSMO DA SILVA	0	40	40	17/01/1983
6º	VICTOR LUIS FISCHER	0	40	40	14/12/1987
7º	CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	0	40	40	30/03/1989
8º	WESLEY LIGIERO ZARÔR	0	30	30	24/09/1988
9º	VICTOR AMMAR VIDAL	0	30	30	27/12/1991

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	DIOGO PINOTTI	0	80	80	05/02/1983

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BEATRIZ CRISTINE GUIMARÃES PORTELLA	0	80	80	03/07/1985
2º	WENDEL RIBEIRO DA SILVA	0	50	50	01/01/1984
3º	ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA	0	30	30	01/05/1992

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARIA. CECÍLIA. CELEIRO. ROMEU	0	80	80	28/11/1953
2º	ELISABETE APARECIDA BEZERRA ROCHA	0	80	80	22/03/1968
3º	KATIA GUIMARÃES PARAISO FERREIRA	0	80	80	04/07/1974
4º	BÁRBARA RODOLFO	0	80	80	14/02/1977
5º	SABRINA MOREIRA FERNANDES	0	80	80	27/04/1979
6º	RENATA ALVES CAVALCANTE	0	60	60	01/08/1990
7º *	TAMIRES DE ARAÚJO FREITAS GOMES	0	50	50	19/07/1987
8º	JAQUELINE DA COSTA CUNHA	0	50	50	05/10/1991
9º	JÚLIA SABINO DE ARAÚJO	0	50	50	19/09/1992
10º	GUILHERME BADEJO MIRANDA	0	50	50	02/09/1993
11º	MARIANA RANGEL COUTINHO CUNHA	0	50	50	06/09/1993
12º	ANDRÉ LUIZ CLEMENTE BERALTO	0	40	40	16/05/1989
13º	NATHALIA DO MONTE LIMA GRISOLI	0	40	40	08/11/1991
14º	RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS	0	40	40	20/09/1992
15º	JULIANA BARROS DE LIMA	0	30	30	25/11/1983
16º	LUISA CALASANS DA GAMA LIMA	0	30	30	06/01/1994
17º	ANNA LAURA HERMES ROCHA VILARDO	0	30	30	25/05/1994

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
7º TAMIRES DE ARAÚJO FREITAS GOMES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	NATHALIE REMBISCHEWSKI	0	80	80	07/08/1967

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LUIZ FELIPPE DE CARVALHO PEREIRA	0	80	80	25/09/1984
2º	LÍVIA VALENTE COUTINHO	0	80	80	10/09/1987
3º *	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	0	60	60	04/04/1980
4º	LUCIANA RIBEIRO MARTINS	0	60	60	02/12/1988
5º	IVAN LUIZ NOGUEIRA BONFIM	0	40	40	17/07/1989
6º	LOUISE FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA	0	30	30	01/04/1994

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
3º EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FERNANDO BASTOS MENDES	0	80	80	30/12/1983

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANA GABRIELA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	20	80	100	09/01/1986
2º	ELAINE VIEIRA PEREIRA	0	80	80	06/02/1984
3º	FELIPE CARVALHO DE ALMEIDA REGO	0	80	80	01/04/1987

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	TARIK HUSEIN NACIFF	0	20	20	11/05/1991

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LUCIANO BARROS GOUVEA	0	80	80	08/12/1974

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANA PAULA BELMONT DE ALCANTARA	0	80	80	02/06/1977
2º	TIAGO GONÇALVES DE ARAUJO	0	30	30	03/12/1986

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (CTQ ADULTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	XENIA REGINA GIRAO ABREU	0	80	80	09/04/1973
2º	FLAVIA EPIPHANIA DIAS NOBRE	0	80	80	28/06/1986
3º	MATHEUS DORNELES	0	80	80	19/05/1987
4º	ASTRID DEL PILAR ARDILA BERNAL	0	30	30	16/01/1988

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JOSÉ CEZAR DOS SANTOS	10	80	90	04/06/1954
2º	EDUARDO DINIZ DE CASTRO MENEZES	20	70	90	07/07/1992
3º	GABRIELA OLIVEIRA CHAVES	10	40	50	06/01/1994
4º	LUCAS MEIRA EMERENCIANO	0	20	20	24/11/1994
5º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	0	20	20	18/05/1996
6º	ANA LUIZA IANNARELLA LACERDA	0	20	20	09/07/1998

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BERNARDO AMORIM	10	80	90	19/10/1967
2º	PEDRO PAULO GALHARDO DE CASTRO	0	80	80	02/03/1972

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	JUAN CARLOS BECERRA NAVARRO	0	80	80	06/01/1967
2º	MAURÍCIO VIANA NUSS	0	80	80	02/01/1972
3º	MARCELO FERREIRA MEIRELES	0	80	80	27/08/1972
4º	PATRICIA PINHO GILVAZ	0	80	80	13/05/1973
5º	NED HAAS PEÇANHA	0	80	80	25/05/1974
6º	PEDRO QUINTANEIRO CALDEIRA BRANT	0	80	80	22/08/1975
7º	LUIZ FERNANDO CAPPELLI TOLEDO DE ARAUJO	0	80	80	27/11/1979
8º	TIAGO SILVA DE GOES RODRIGUES	0	80	80	21/11/1980
9º	FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	0	80	80	18/09/1982
10º	LEANDRO JACOMASSI MACHADO	0	80	80	01/02/1988
11º	EDUARDO CORREDEIRA DA PAIXÃO BISPO	0	70	70	01/11/1989
12º	ANA CAROLINA TORDO OLIVEIRA LEIBINGER	0	70	70	05/05/1993
13º	VINICIUS XAVIER DE SOUSA	0	50	50	03/03/1993
14º	LUIZ PAULO GIORGETTA DE FARIA	0	40	40	30/03/1984
15º	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	0	30	30	26/12/1996

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 317 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 22/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-24	10º	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SÁ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	296 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67
..***-69	15º	YASHMIN TEIXEIRA BORGES MARTINS	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-25	9º	FREDERICO MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-32	10º	WILLY DA FONSECA NUNES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-08	11º	DOUGLAS BARRADA RIBEIRO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-80	12º	JOAO VITTOR FERNANDES GALAN	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 318 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 24/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-70	4º	NADINE NINHO CAMPOS	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-54	6º	PATRICIA LEFEVRE SCHMITZ	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-82	3º	FERNANDA VIEIRA DE MELO	MEDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-43	4º	PEDRO MANHAES CORDEIRO	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-95	5º	RAFAEL MARCOS ANDRADE RIBEIRO	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-40	3º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	MEDICO CARDIOLOGIA (ROTINA)	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68
..***-21	7º	VINICIUS GIGLIO DE PINHO BASTOS DO AMARAL	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	298 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 67-68

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 319 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, FLS. 967, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 27/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-82	11º	BEATRIZ COUTINHO LUZ	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	300 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 68
..***-46	2º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	300 de 17/09/2024	18/09/2024 PÁG 68

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 320 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 24/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-00	3º	RENATA DOMINGUES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	302 de 18/09/2024	19/09/2024 PÁG 60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 321 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, FLS. 967, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 27/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-03	2º	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	303 de 18/09/2024	19/09/2024 PÁG 60

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

Convocamos as empresas relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos:

EMPRESA	EMPENHO
JRG	1852
VERO	1855
ESPIRITO SANTO	1856
DROGAFONTE	1843

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/30517.** As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 09/10/2024.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90785/2024 - dia 04/10/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 7.811.615,40 / Processo: SMS-PRO-2024/04702

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento referente aos itens 20, 21, 25, 26, 27 e 28. A relação de itens está incompleta, poderiam explicitar a descrição para realizarmos a correta cotação?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, segue os descritivos: Item 20 - Detergente enzimatico para instrumental cirurgico e fibroscopio, formulacao com no minimo tres enzimas (protease, lipase e amilase), biodegradavel, ph neutro, nao irritante e naocorrosivo. acondicionado em frasco com 1.000ml., item 21 - Detergente enzimatico para instrumental cirurgico e fibroscopio, formulacao com no minimo tres enzimas (protease, lipase e amilase), biodegradavel, ph neutro, nao irritante e naocorrosivo. acondicionado em frasco com 1.000ml., item 25 - Ortoftalaldeido 0,55%. desinfetante a base de ortoftalaldeido a 0,55%, pronto para uso.indicado para o reprocessamento de materiais termossensiveis, finalizando o processo de eficaz como bactericida, turberculocida, fungicida e micobactericida para micobacteria de crescimento rapido mínimo de 3,78 litros., item 26 - Ortoftalaldeido 0,55%. desinfetante a base de ortoftalaldeido a 0,55%, pronto para uso.indicado para o reprocessamento de materiais termossensiveis, finalizando o processo de eficaz como bactericida, turberculocida, fungicida e micobactericida para micobacteria de crescimento rapido mínimo de 3,78 litros., item 27 - Clorexidina a 2% escova degermante, anti-septica, embalada individualmente e item 28 - Clorexidina a 2% escova degermante, anti-septica, embalada individualmente, ressaltamos que as descrições acima descritas estão retificadas também no Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

2) PE Nº 90803/2024 - dia 03/10/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 52.576.466,99 / Processo: SMS-PRO-2024/05810

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento perante a vigência da ata/contrato do pregão n° 90803/2024, será 30 dias ou 12 meses?
R.01 - Esclarecemos a vigência da ATA de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.RIO, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio), conforme item 7.7 do Edital e o prazo para contratação será de 30 (trinta) dias corridos, conforme item 6.10 do termo de referência.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 1015/2023 - Proc: SMS-PRO-2024/09256
Objeto: aquisição de material medico hospitalar canula de aspiração intra-uterina amiu para as maternidades da SMS.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 03/10/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90432/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06424
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de material hospitalar gr 86**.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90432/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	FRACASSADO
02	**********	FRACASSADO
03	XPRIME COMERCIAL LTDA	33,00
04	XPRIME COMERCIAL LTDA	33,00
05	**********	FRACASSADO
06	**********	FRACASSADO
07	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2,89
08	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,28
09	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,60
10	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,60
11	**********	EM ANÁLISE
12	**********	EM ANÁLISE
13	**********	EM ANÁLISE
14	**********	DESERTO
15	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,80
16	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,02
17	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,98
18	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,02
19	**********	FRACASSADO
20	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,80
21	**********	EM ANÁLISE
22	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,68
23	**********	EM ANÁLISE
24	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,57
25	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	6,16
26	**********	EM ANÁLISE
27	**********	EM ANÁLISE
28	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	9,73
29	**********	EM ANÁLISE
30	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,08
31	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	15,52
32	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	3,55
33	**********	EM ANÁLISE
34	**********	EM ANÁLISE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

LASANT CONSTRUÇÕES LTDA - **SMS-PRO-2024/46941** - A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a regularizar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, todas os itens elencados no Ofício nº SMS-OFI-2024/35486 (encaminhado à empresa através de e-mail institucional), sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 03 (três) anos, em virtude de descumprimento contratual.

IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA - **SMS-PRO-2024/45603**- A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a regularizar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, todas os itens elencados no Ofício nº SMS-OFI-2024/35488 (encaminhado à empresa através de e-mail institucional), sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 03 (três) anos, em virtude de descumprimento contratual.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

M3 Manutenção e Montagens LTDA - SMS-PRO-2024/44466 - A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a regularizar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, todas os itens elencados no Ofício nº SMS-OFI-2024/35488 (encaminhado à empresa através de e-mail institucional), sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 03 (três) anos, em virtude de descumprimento contratual.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.10.2024

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
JTH COMERCIO LTDA	244
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	245

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

JTH COMERCIO LTDA	2024NE000916
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE000890
POLAR FIX IND COM PROD HOSP LTDA	2024NE000905
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000891
IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000271
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2024NE000928
BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPOTALARES LTDA	2024NE000918
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2024NE000919
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2024NE000920
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2024NE000921
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE000922
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000931
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2024NE000932
TORRES VALPORTO COM.PROD.MEDICOS LTDA	2024NE000933
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2024NE000945
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2024NE000938
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000940

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA	2024NE000629

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000712

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESTEVIA DIST DE MED LTDA.	2024NE000713

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2024NE000497	HEALTH CARE COM.MAT.MED.CIR. HOSP. LTDA

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 91079/2024 - dia 04/10/2024, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Cloreto de Sódio 0,9%, Água Destilada e Glicose 10% Hipertônica.
Estimativa: R$ 2.940,00 / Processo: SMS-PRO-2024/56995

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 91028/2024 - dia 07/10/2024, 08h ás 14h
Objeto:, Aquisição de Material de Laboratório - Anatomia Patológica
Estimativa: R$ 1.575,00 / Processo: SMS-PRO-2024/60931

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua Ramiro Magalhães nº. 521 - sala 205 da Gerência Administrativa, localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 08 ás 16 horas, com o respectivo carimbo, para a retirada da Nota de Empenho. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
JTH COMÉRCIO LTDA	2024NE000127
JTH COMÉRCIO LTDA	2024NE000131

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 187/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (TOTAL)	
E.I Nº 54869 Data: 26/09/2024	DANIELLE RODRIGUES BRASIL CPF: 110.XXX.XXX-66 AV. ITAOCA, 827 - BONSUCESSO
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 54868 Data: 26/09/2024	HOUSES PET LTDA CNPJ: 44.650.012/0001-37 RUA SANTA MARIANA, 290 LOJ B - HIGIENOPOLIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 188/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.052.393 Data: 30/08/24	Senna Doce Comércio de Doces Ltda Rua Senador Pompeu, 180 - loja A - Centro
AI nº 1.052.394 Data: 30/08/24	Docelândia Comércio de Doces e Balas Ltda Rua Senador Pompeu, 232 - Centro
AI nº 1.052.395 Data: 30/08/24	Mário César Ladislau Rua Lucaia, 71 - lote 85 - PAL 22115 - quadra 4 - Taquara

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 189/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.052.180 Data: 21/08/24	Bom Levar Frutas Comércio Varejista Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 340 - Vila Isabel
AI nº 1.052.182 Data: 21/08/24	HFR Alimentos Eireli Rua J J Seabra, 10 - Lagoa
AI nº 1.052.190 Data: 21/08/24	Mercearia Espinho Praia Indústria e Comércio Alimentício Ltda Rua Fernando Laboriau, 107 - A e B - Tijuca
AI nº 1.052.191 Data: 21/08/24	Minimercado Frangão da Vila Ltda Rua Luís Barbosa, 102 - Vila Isabel
AI nº 1.052.198 Data: 22/08/24	Artesanos Laboratório Padaria Artesanal Ltda Avenida Genaro de Carvalho, 1435 - lote 7 - PAL 19672 - quadra 153 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.052.203 Data: 22/08/24	Empório Deli Pane Ltda Rua Almirante Alexandrino, 1376 A - Santa Teresa
AI nº 1.052.209 Data: 23/08/24	Lanches Canes Ltda Rua Conde de Bonfim, 831 - loja C - Tijuca
AI nº 1.052.210 Data: 22/08/24	Lanches Canes Ltda Rua Conde de Bonfim, 831 - loja C - Tijuca
AI nº 1.052.211 Data: 22/08/24	Boteco Boca Miúda Ltda Rua Doutor Bulhões, 833 - Engenho de Dentro
AI nº 1.052.212 Data: 22/08/24	Boteco Boca Miúda Ltda Rua Doutor Bulhões, 833 - Engenho de Dentro
AI nº 1.052.213 Data: 22/08/24	Felipe Pereira Santana Sanches Rua José dos Reis, 207 - casa 07 A - Engenho de Dentro
AI nº 1.052.220 Data: 23/08/24	Restaurante Rocha Grill Ltda Rua dos Rubis, 16 A - Rocha Miranda
AI nº 1.052.222 Data: 23/08/24	Restaurante Rocha Grill Ltda Rua dos Rubis, 16 A - Rocha Miranda
AI nº 1.052.223 Data: 23/08/24	Madson da Silva Santos Rua Conde de Bonfim, 289 D - Tijuca
AI nº 1.052.224 Data: 23/08/24	Bar Lanchonete e Restaurante Bragança Ltda Rua Haddock Lobo, 123 C - Rio Comprido
AI nº 1.052.225 Data: 23/08/24	Selma Mariano Gonçalves Ltda Rua Carlos Delgado de Carvalho, 201 - Campo Grande
AI nº 1.052.227 Data: 23/08/24	Ivan Gomes Cassiano Rua Virgolino Alves Cardia, 1 - lote 10 - quadra 08 - Campo Grande
AI nº 1.052.228 Data: 23/08/24	Artesanal Comércio de Produtos Gastronômicso Ltda Rua Ferreira Pontes, 286 - Andaraí
AI nº 1.052.229 Data: 23/08/24	Cariodelivery Comércio Ltda Rua Barão do Bom Retiro, 2319 A - Grajaú
AI nº 1.052.233 Data: 23/08/24	Ana Célia da Silva de Sousa Rua Itajobi, 515 B - Anchieta
AI nº 1.052.234 Data: 23/08/24	Mônica da Silveira Vieira Gomes Rua Abaúna, 29 - Parque Anchieta
AI nº 1.052.236 Data: 23/08/24	Mercearia Pague Pouco de Anchieta Ltda Me Praça João Moreira, 19 - loja - Parque Anchieta
AI nº 1.052.237 Data: 23/08/24	Mercearia Pague Pouco de Anchieta Ltda Me Praça João Moreira, 19 - loja - Parque Anchieta
AI nº 1.052.238 Data: 26/08/24	Panificação Flor do Tanque Ltda Avenida Geremário Dantas, 20 - Tanque
AI nº 1.052.239 Data: 23/08/24	Hortifruti Campo Real Ltda Rua Otacílio Pedro Vasco, 1141 - A e B - Parque Anchieta
AI nº 1.052.240 Data: 23/08/24	RRR do Anil Restaurante e Lanchonete Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6419 - loja B - Anil
AI nº 1.052.241 Data: 23/08/24	Coffee Point Top Cafeteria Ltda Avenida Presidente Vargas, 595 - Suplemento Rua Uruguaiana, 174 - Centro
AI nº 1.052.247 Data: 23/08/24	Fortaleza de Botafogo Sucos e Lanches Ltda Rua Voluntários da Pátria, 350 - loja B - Botafogo
AI nº 1.052.248 Data: 23/08/24	Fortaleza de Botafogo Sucos e Lanches Ltda Rua Voluntários da Pátria, 350 - loja B - Botafogo
AI nº 1.052.249 Data: 29/08/24	Eudes Jobson Silva do Rego Rua do Romancista, 116 - Freguesia - Ilha do Governador
AI nº 1.052.250 Data: 29/08/24	Eudes Jobson Silva do Rego Rua do Romancista, 116 - Freguesia - Ilha do Governador
AI nº 1.052.251 Data: 29/08/24	Jorge Batista Neto (Módulo Mr. Burger) Rua Ipiru, 293 - próximo Avenida Almirante Câmara Junior - Cacuia - Ilha do Governador
AI nº 1.052.252 Data: 29/08/24	Jorge Batista Neto (Módulo Mr. Burger) Rua Ipiru, 293 - próximo Avenida Almirante Alves Câmara Junior - Cacuia - Ilha do Governador
AI nº 1.052.253 Data: 23/08/24	Risejo Restaurante Ltda Rua da Passagem, 44 - Botafogo
AI nº 1.052.254 Data: 23/08/24	Risejo Restaurante Ltda Rua da Passagem, 44 - Botafogo
AI nº 1.052.255 Data: 23/08/24	Deli Botafogo Eireli Rua Voluntários da Pátria, 86 - lojas A e B - Botafogo
AI nº 1.052.256 Data: 23/08/24	Deli Botafogo Eireli Rua Voluntários da Pátria, 86 - lojas A e B - Botafogo
AI nº 1.052.263 Data: 26/08/24	Pizza 4U Comércio de Alimentos Ltda Rua Bom Pastor, 484 - Tijuca
AI nº 1.052.264 Data: 26/08/24	Pizza 4U Comércio de Alimentos Ltda Rua Bom Pastor, 484 - Tijuca
AI nº 1.052.267 Data: 25/08/24	Tio Sam Produtos Alimentícios Ltda Rua Sete de Setembro, 55 - loja B - Centro
AI nº 1.052.268 Data: 25/08/24	Bar e Lanchonete Pajé 76 Sucos e Sanduíches Ltda Rua Rodrigo Silva, 13 - loja e Rua da Assembléia, 76 - Centro
AI nº 1.052.269 Data: 25/08/24	Chua Lanches e Sorveteria Ltda Rua Sete de Setembro, 88 - lojas C e E - Centro
AI nº 1.052.270 Data: 25/08/24	Lanches Marquesa 12 Ltda Rua Marquês de Abrantes, 12 - loja B - Flamengo
AI nº 1.052.271 Data: 25/08/24	Bonomia Lanches Ltda Rua Marquês de Abrantes, 38 - loja A - Flamengo
AI nº 1.052.272 Data: 25/08/24	Nova Geração Comestíveis S/A Avenida Olegário Maciel, 554 - loja A- Barra da Tijuca
AI nº 1.052.273 Data: 25/08/24	Nova Geração Comestíveis S/A Avenida das Américas, 1750 - loja J - Barra da Tijuca
AI nº 1.052.274 Data: 25/08/24	Nova Geração Comestíveis S/A Avenida das Américas, 7380 - bloco 1 - loja A - Barra da Tijuca
AI nº 1.052.275 Data: 25/08/24	Nova Geração Comestíveis S/A Avenida das Américas, 17701 - loja C - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.052.279 Data: 26/08/24	Organização Educacional Souza Sequeira Ltda Rua Ambrozina, 42 - Vila Isabel
AI nº 1.052.282 Data: 26/08/24	Organização Educacional Souza Sequeira Ltda Rua Ambrozina, 42 - Vila Isabel
AI nº 1.052.286 Data: 26/08/24	Livre Brincar Educação Infantil Ltda Rua Enes de Souza, 35 - Tijuca
AI nº 1.052.289 Data: 26/08/24	Luan Pedro Oliveira Rocha Rua Nascimento Gurgel, 10 - Oswaldo Cruz
AI nº 1.052.291 Data: 26/08/24	Nova Geração Comestíveis S/A Rua do Catete, 168 e 170 - Catete
AI nº 1.052.292 Data: 26/08/24	Novo 122 Lanches Tortas Produtos Alimentícios Ltda Rua General Polidoro, 58 - 106 - Botafogo
AI nº 1.052.298 Data: 26/08/24	Nova 5 Bocas de Olaria Ltda Rua Angélica Mota, 23 A - lote 02 - PAL 47876 - Olaria
AI nº 1.052.299 Data: 26/08/24	Gostosuras do Méier Ltda Rua Cirne Maia, 78 - loja N - Cachambi
AI nº 1.052.300 Data: 26/08/24	Padaria e Confeitaria Bom Gosto do Méier Ltda Rua Dias da Cruz, 472 - Méier
AI nº 1.052.301 Data: 26/08/24	Charmosa do Méier Padaria e Confeitaria Ltda Rua Dias da Cruz, 279 - Méier
AI nº 1.052.303 Data: 26/08/24	Rick Rock Donuts Ltda Avenida Miss Brasil Adalgisa Colombo, 135 - loja 1043 A - Barra Olímpica
AI nº 1.052.304 Data: 26/08/24	Rick Rock Donuts Ltda Avenida Miss Brasil Adalgisa Colombo, 135 - loja 1043 A - Barra Olímpica
AI nº 1.052.306 Data: 26/08/24	Bar e Lanchonete Império do Centro Ltda Avenida Passos, 22 - loja B - Centro
AI nº 1.052.307 Data: 26/08/24	Bar e Lanchonete Império do Centro Ltda Avenida Passos, 22 - loja B - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

AI nº 1.052.309 Data: 27/08/24	A J Villas Café Majestic Bar Ltda Avenida Vice Presidente José Alencar, 1455 - Barra Olímpica
AI nº 1.052.318 Data: 27/08/24	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S/A Avenida Braz de Pina, 362 - Penha
AI nº 1.052.328 Data: 27/08/24	H O de Souza Estrada General Canrobert da Costa, 1520 - Realengo
AI nº 1.052.330 Data: 27/08/24	Nova 5 Bocas de Olaria Ltda Rua Angélica Mota, 23 A - lote 02 - PAL 47876 - Olaria
AI nº 1.052.331 Data: 27/08/24	RRR do Anil Restaurante e Lanchonete Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6419 B - Anil
AI nº 1.052.332 Data: 27/08/24	Cheblen Kitchen Comércio de Alimentos Ltda Avenida Ator José Wilker, 600 - loja 115 - Jacarepaguá
AI nº 1.052.334 Data: 28/08/24	Mag's do Méier Lanchonete Ltda Me Rua Dias da Cruz, 345 - loja D - Méier
AI nº 1.052.335 Data: 28/08/24	Pastelaria Cidade do Méier Ltda Rua Dias da Cruz, 26 - loja - Méier
AI nº 1.052.337 Data: 28/08/24	JP2 Comércio de Laticínios e Alimentos Ltda Rua Almeida e Souza, 15 - loja B - Magalhães Bastos
AI nº 1.052.339 Data: 28/08/24	Business Rio Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Avenida das Américas, 3900 - loja 201 - Barra da Tijuca
AI nº 1.052.340 Data: 28/08/24	Okinawa Sushi Restaurante Ltda Avenida Olegário Maciel, 101 - lojas D e E - Barra da Tijuca
AI nº 1.052.341 Data: 28/08/24	Okinawa Sushi Restaurante Ltda Avenida Olegário Maciel, 101 - lojas D e E - Barra da Tijuca
AI nº 1.052.351 Data: 28/08/24	Panificadora Plenitude de Irajá Ltda Avenida Monsenhor Félix, 458 - Vaz Lobo
AI nº 1.052.352 Data: 28/08/24	Clutch Bomboniere e Fliper Ltda Avenida Monsenhor Félix, 524 - loja A - Irajá
AI nº 1.052.353 Data: 28/08/24	Clutch Bomboniere e Fliper Ltda Avenida Monsenhor Félix, 524 - loja A - Irajá
AI nº 1.052.356 Data: 28/08/24	Padaria Mimosa Ltda Avenida Monsenhor Félix, 623 - Irajá
AI nº 1.052.361 Data: 28/08/24	Dududu Restaurante Kilo Grill Ltda Avenida Monsenhor Félix, 1087 - loja A - Irajá
AI nº 1.052.363 Data: 28/08/24	Nutryenerge Refeições Coletivas Ltda Avenida Amélia Saraiva, 694 - quadra 42 - parte - Centro
AI nº 1.052.364 Data: 28/08/24	Nutryenerge Refeições Coletivas Ltda Avenida Amélia Saraiva, 694 - quadra 42 - parte - Centro
AI nº 1.052.368 Data: 29/08/24	Bem Servir Terceirização e Serviços Ltda Avenida Pasteur, 296 - Urca
AI nº 1.052.369 Data: 29/08/24	Bem Servir Terceirização e Serviços Ltda Avenida Pasteur, 296 - Urca
AI nº 1.052.380 Data: 29/08/24	Restaurante Tô a Toa na Ilha Ltda Avenida do Magistério, quiosque 2 A - Portuguesa - Ilha do Governador
AI nº 1.052.381 Data: 29/08/24	Sorveteria e Açaeteria dos Vikings Ltda Avenida dos Mananciais, 835 - Taquara
AI nº 1.052.382 Data: 29/08/24	Stadium Sporte Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 81 - loja 228 - Madureira
AI nº 1.052.383 Data: 29/08/24	Stadium Sporte Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 81 - loja 228 - Madureira
AI nº 1.052.388 Data: 30/08/24	Real Descontão Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Rua Senador Camará, 151 - loja - Santa Cruz
AI nº 1.052.389 Data: 30/08/24	Real Descontão Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Rua Senador Camará, 151 - loja - Santa Cruz
AI nº 1.052.390 Data: 30/08/24	Maviz Restaurante e Lanchonete Ltda Rua Felipe Cardoso, 540 - lojas 107 e 108 - Santa Cruz
AI nº 1.052.391 Data: 30/08/24	Pérola Gourmet Lanchonete Eirelli Avenida Areia Branca, 1406 - Santa Cruz
AI nº 1.052.392 Data: 30/08/24	Pérola Gourmet Lanchonete Eireli Avenida Areia Branca, 1406 - Santa Cruz

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 190/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.052.001 Data: 13/08/24	Escola Adriano Ltda Rua Theodorico Fonseca, 299 - Padre Miguel
AI nº 1.052.003 Data: 13/08/24	Yasmin Gonçalves da Silva (MEI) Rua Rio da Prata, 1260 - Bangu
AI nº 1.052.004 Data: 13/08/24	Grasiele Gomes de Assunção (MEI) Rua Francisco Real, 1969 - Bangu
AI nº 1.052.005 Data: 13/08/24	Zamp S/A Rua Fonseca, 240 - Clique e Retire Correios - Bangu
AI nº 1.052.006 Data: 13/08/24	Saiko C.G. Alimentos Ltda Estrada do Monteiro, 1200 - Luc 201 - Campo Grande
AI nº 1.052.011 Data: 14/08/24	Humaitá Capsal Ltda Rua Capitão Salomão, 45 - loja A - Humaitá
AI nº 1.052.012 Data: 14/08/24	Coisas para Comer Buffet e Restaurante Ltda Rua General Goes Monteiro, 34 - Botafogo
AI nº 1.052.013 Data: 14/08/24	Delícias Le Mon Comércio de Doces e Salgados Ltda Rua Ipiranga, 49 - Laranjeiras
AI nº 1.052.014 Data: 14/08/24	Padaria Sol da Brisa Ltda Estrada do Piaí, 875 - lote 13 - quadra 89 - Guaratiba
AI nº 1.052.016 Data: 14/08/24	Restaurante Tia Joana Estrada Roberto Burle Marx, 5756 - Barra de Guaratiba
AI nº 1.052.017 Data: 14/08/24	Restaurante Tia Joana Estrada Roberto Burle Marx, 5756 - Barra de Guaratiba
AI nº 1.052.018 Data: 14/08/24	E S de Moura Alimentos Rua Professor Gonçalves, 213 - apt. 101 - Campo Grande
AI nº 1.052.020 Data: 14/08/24	Sociedade Educacional Vincler Ltda Rua Moacyr Bastos, 10 - lote 1 - quadra E - Inhoaíba
AI nº 1.052.021 Data: 14/08/24	Sociedade Educacional Vincler Ltda Rua Moacyr Bastos, 10 - lote 1 - quadra E - Inhoaíba
AI nº 1.052.022 Data: 14/08/24	CM 62 Restaurante Ltda Rua São Cristovão, 62 - loja A - São Cristovão
AI nº 1.052.023 Data: 14/08/24	CM 62 Restaurante Ltda Rua São Cristovão, 62 - loja A - São Cristovão
AI nº 1.052.024 Data: 14/08/24	Centro Educacional Oliveira Melo Ltda Rua Le Corbusier, 100 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.052.025 Data: 14/08/24	Centro Educacional Oliveira Melo Ltda Rua Le Corbusier, 100 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.052.033 Data: 14/08/24	Luciano S Restaurante Ltda Rua das Marrecas, 44 - Centro
AI nº 1.052.034 Data: 14/08/24	Independente 2008 Bar e Charutaria Ltda Rua Sete de Setembro, 175 - Centro
AI nº 1.052.035 Data: 14/08/24	Lanchonete e Restaurante Souza e Soares Ltda Rua Sete de Setembro, 191 - Centro
AI nº 1.052.038 Data: 14/08/24	Lanchonete e Restaurante Souza e Soares Ltda Rua Sete de Setembro, 191 - Centro
AI nº 1.052.048 Data: 19/08/24	Restaurante Partiu Copacabana Ltda Rua Siqueira Campos, 215 E - Copacabana
AI nº 1.052.049 Data: 15/08/24	Padaria e Confeitaria Planeta dos Pães Ltda Rua Retiro dos Artistas, 1088 - Pechincha
AI nº 1.052.050 Data: 15/08/24	Padaria e Confeitaria Planeta dos Pães Ltda Rua Retiro dos Artistas, 1088 - Pechincha
AI nº 1.052.051 Data: 15/08/24	Bar e Mercearia Cantinho do Pechincha Ltda Estrada do Tindiba, 90 A - Pechincha
AI nº 1.052.052 Data: 15/08/24	Bar e Mercearia Cantinho do Pechincha Ltda Estrada do Tindiba, 90 A - Pechincha
AI nº 1.052.054 Data: 17/08/24	Burger Lkas Comércio de Alimentos Ltda Rua General Polidoro, 185 - loja A - Botafogo
AI nº 1.052.056 Data: 17/08/24	Olga Ri Alimentos Ltda Rua São João Batista, 95 - Botafogo
AI nº 1.052.060 Data: 16/08/24	HJH Empreendimentos Ltda Estrada dos Bandeirantes, 105 - quiosque 1 - Taquara
AI nº 1.052.061 Data: 16/08/24	Bar Caldeirão Três Irmãos Ltda Rua Frei Romeu Donato, 2 - Piedade
AI nº 1.052.064 Data: 16/08/24	Aipo e Aipim Restaurante Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 391 - lojas A e B - Copacabana
AI nº 1.052.065 Data: 16/08/24	Pilequinho Lanchonete Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 88 - 102 - Madureira
AI nº 1.052.066 Data: 16/08/24	Pilequinho Lanchonete Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 88 - 102 - Madureira
AI nº 1.052.072 Data: 17/08/24	Monique Nogueira da Silva (Referente Lanchonete Seu Burguer) Rua José dos Reis, 207 - casa 7 A - Engenho de Dentro
AI nº 1.052.073 Data: 17/08/24	Monique Nogueira da Silva (Referente Lanchonete Seu Burguer) Rua José dos Reis, 207 - casa 7 A - Engenho de Dentro
AI nº 1.052.074 Data: 17/08/24	Café e Bar Américo Tomás Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 1003 - loja - Engenho Novo
AI nº 1.052.075 Data: 17/08/24	Café e Bar Américo Tomás Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 1003 - loja - Engenho Novo
AI nº 1.052.079 Data: 17/08/24	Corcovado Burger e Lanchonete Ltda Rua Alice, 146 - Laranjeiras
AI nº 1.052.082 Data: 18/08/24	HB Multiserviços S/A Estrada do Tindiba, 316 - parte - Pechincha
AI nº 1.052.088 Data: 18/08/24	Ponto Chic de Cascadura Restaurante Ltda Avenida Ernani Cardoso, 79 - Cascadura
AI nº 1.052.089 Data: 18/08/24	Restaurante e Lanchonete Império Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 106 - loja C - Madureira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

AI nº 1.052.090 Data: 18/08/24	Graça da Vila de Cascadura Bar e Restaurante Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 9991 - lojas A, B e C - Cascadura
AI nº 1.052.091 Data: 18/08/24	Lanchonete Verbenas Ltda Rua das Verbenas, 570 - Vila Valqueire
AI nº 1.052.092 Data: 18/08/24	Restaurante e Pizzaria Pizzonis Ltda Rua Florianópolis, 1481 - frente e fundos - Praça Seca
AI nº 1.052.093 Data: 18/08/24	Restaurante e Pizzaria Pizzonis Ltda Rua Florianópolis, 1481 - frente e fundos - Praça Seca
AI nº 1.052.094 Data: 18/08/24	Haddock Suplementos e Comércio de Produtos Naturais Ltda Rua Haddock Lobo, 386 - loja D - Tijuca
AI nº 1.052.096 Data: 19/08/24	Centro Educacional Creche Escola Almeida França 2000 Ltda Travessa da Amizade, 236 - Vila da Penha
AI nº 1.052.097 Data: 19/08/24	Centro Educacional Creche Escola Almeida França 2000 Ltda Travessa da Amizade, 236 - Vila da Penha
AI nº 1.052.098 Data: 19/08/24	Café e Bar Galeto Ltda Rua Manuela Barbosa, 12 B - Méier
AI nº 1.052.099 Data: 19/08/24	Minimercado do Gilmar Ltda Avenida Santa Ursulina, 175 - Sepetiba
AI nº 1.052.100 Data: 19/08/24	Riceto Empreendimentos Ltda Rua Siqueira Campos, 230 C - Copacabana
AI nº 1.052.101 Data: 19/08/24	Riceto Empreendimentos Ltda Rua Siqueira Campos, 230 C - Copacabana
AI nº 1.052.104 Data: 19/08/24	Centro Educacional do Primeiro Amor Obras Sociais Rua Lagoa Funda, 200 - Vila Valqueire
AI nº 1.052.105 Data: 19/08/24	Centro Educacional e Recreativo Elohim Ltda Rua Baguari, 326 - Vila Valqueire
AI nº 1.052.106 Data: 19/08/24	Restaurante Maranduba Ltda Largo do Machado, 29 - sobrelojas 220 e 221 - Catete
AI nº 1.052.107 Data: 19/08/24	Restaurante Maranduba Ltda Largo do Machado, 29 - sobrelojas 220 e 221 - Catete
AI nº 1.052.108 Data: 19/08/24	Authoral Gourmet Restaurante Ltda Rua do Catete, 104 - Catete
AI nº 1.052.111 Data: 20/08/24	Lanchonete e Mercearia Simpatia do Povo Ltda Estrada Intendente Magalhães, 381 - loja B - Oswaldo Cruz
AI nº 1.052.112 Data: 20/08/24	Lanchonete e Mercearia Simpatia do Povo Ltda Estrada Intendente Magalhães, 381 - loja B - Oswaldo Cruz
AI nº 1.052.113 Data: 20/08/24	Cantinho do Café Valqueire Ltda Praça Saiqui, 70 - loja A - Vila Valqueire
AI nº 1.052.115 Data: 20/08/24	Padaria e Confeitaria Riger Ltda Avenida Monsenhor Félix, 926 - loja E - Irajá
AI nº 1.052.116 Data: 20/08/24	Flor de Rocha Miranda Comércio de Panificação Ltda Estrada do Barro Vermelho, 1158 - Rocha Miranda
AI nº 1.052.121 Data: 20/08/24	International Christian School of Rio de Janeiro Ltda Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 4351 - blocos A e B - Barra da Tijuca
AI nº 1.052.124 Data: 21/08/24	CLPN Culinária Japonesa Ltda Avenida Geremário Dantas, 1400 - lojas sobrelojas 126 e 127 - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.052.125 Data: 20/08/24	Haddock Suplementos e Comércio de Produtos Naturais Ltda Rua Haddock Lobo, 386 - loja D - Tijuca
AI nº 1.052.131 Data: 20/08/24	HL Delivery Japonese Ltda Rua Amaral Costa, 481 - loja C - Campo Grande
AI nº 1.052.134 Data: 20/08/24	Restaurante Sabor do Villa Real Ltda Rua Nova Era, 260 - Campo Grande
AI nº 1.052.135 Data: 20/08/24	Restaurante Sabor do Villa Real Ltda Rua Nova Era, 260 - Campo Grande
AI nº 1.052.136 Data: 20/08/24	Doce Lapa RJ Lanches Ltda Rua Joaquim Silva, 11 - loja - Centro
AI nº 1.052.137 Data: 20/08/24	Vitrine das Frutas Comércio de Alimentos Ltda Rua Marquês de São Vicente, 39 - loja B - Gávea
AI nº 1.052.138 Data: 20/08/24	Leq Bar e Lanchonete Ltda Avenida Borges de Medeiros, 2364 - Container Clube Naval Piraquê - Lagoa
AI nº 1.052.142 Data: 21/08/24	Kiloaki do Catete Ltda Rua do Catete, 204 - loja A - Catete
AI nº 1.052.150 Data: 21/08/24	Bar dos Chicos Café Bar e Restaurante Ltda Rua General Canabarro,119 - loja A - Rua Luiz Gama, 05 - lojas A e B - Maracanã
AI nº 1.052.151 Data: 21/08/24	Recreios do Rio Mercearia Ltda Avenida das Américas, 16299 - lojas D e E - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.052.152 Data: 21/08/24	Razzi Restaurante Ltda EPP Rua Santa Luzia, 735 - lojas A e B - sobreloja - Centro
AI nº 1.052.153 Data: 21/08/24	Restaurante Petisco da Cinelândia Ltda Rua Evaristo da Veiga, 22 - Centro
AI nº 1.052.154 Data: 21/08/24	Samara dos Santos Coutinho Rua Bento Lisboa, 160 - Catete
AI nº 1.052.155 Data: 21/08/24	Davo Restaurante e Bar Ltda Avenida Gilka Machado, 89 - loja A - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.052.158 Data: 21/08/24	Francisco Rodrigues Santos Rua Paulo José Mahfud, 64 - casa 1 - Vargem Pequena
AI nº 1.052.159 Data: 21/08/24	Padaria e Confeitaria Lilos Ltda Estrada dos Bandeirantes, 7606 - Jacarepaguá
AI nº 1.052.160 Data: 21/08/24	RM Churrascaria e Pizzaria Ltda Estrada Rodrigues Caldas, 2413 - Taquara
AI nº 1.052.163 Data: 21/08/24	Restaurante Sabor da Passagem Eireli EPP Rua da Passagem, 169 - sobreloja - Botafogo
AI nº 1.052.164 Data: 21/08/24	Lanchonete e Restaurante 40 Ltda Rua Barão de Iguatemi, 46 - loja D - Praça da Bandeira
AI nº 1.052.165 Data: 21/08/24	Lanchonete e Restaurante 40 Ltda Rua Barão de Iguatemi, 46 - loja D - Praça da Bandeira
AI nº 1.052.167 Data: 21/08/24	Vinícius Marques de Almeida Vaz Praça Saiqui, 157 - apto. 101 - Vila Valqueire
AI nº 1.052.168 Data: 21/08/24	Restaurante Buffet Oriente Carioca Ltda Rua das Azaléas, 10 - Vila Valqueire
AI nº 1.052.169 Data: 21/08/24	Café com Texto Lanchonete Ltda Avenida Erasmo Braga, 227 - loja B - Centro
AI nº 1.052.172 Data: 21/08/24	Café e Bar do Papai Ltda Rua São José, 16 - loja - Centro
AI nº 1.052.173 Data: 21/08/24	Café e Bar do Papai Ltda Rua São José, 16 - loja - Centro
AI nº 1.052.174 Data: 21/08/24	Café e Bar do Papai Ltda Rua São José, 16 - loja - Centro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 191/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI Nº 1.052.956 Data: 25/09/2024	JOYCE ESCARLAT DA SILVA E SILVA Rua Jurandá, 3 - Curicica CPF: 704.XXX.XXX-64
AI Nº 1.052.957 Data: 25/09/2024	JOYCE ESCARLAT DA SILVA E SILVA Rua Jurandá, 3 - Curicica CPF: 704 XXX.XXX -64
AI Nº 1.052.960 Data: 25/09/2024	CLUBE LISS Avenida Julio de Sá Bierrenbach (ALM), 65 Bloco 1 Sala 110 - Barra Olímpica CNPJ: 49.570.899/0001-77
AI Nº 1.052.961 Data: 25/09/2024	CLUBE LISS Avenida Julio de Sá Bierrenbach (ALM), 65 Bloco 1 Sala 110 - Barra Olímpica CNPJ: 49.570.899/0001-77
AI Nº 1.052.999 Data: 25/09/2024	PLENUS RESIDENCIAL SENIOR LTDA Rua Domingos Segreto, 321 - Monero - Ilha do Governador CNPJ: 45.988.076/0001-05 IM: 14417842
AI Nº 1.053.000 Data: 26/09/2024	MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS S/A Estrada dos Três Rios, 1316 - Freguesia (Jacarepaguá) CNPJ: 29.259.736/0004-03 IM: 4421477
AI Nº 1.053.006 Data: 26/09/2024	ODONTOPXX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA Estrada do Tindiba, 185 - loja A loja B - Pechincha CNPJ: 32.706.833/0001-69 IM: 11571360
AI Nº 1.053.007 Data: 26/09/2024	ODONTOPXX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA Estrada do Tindiba, 185 - loja A loja B - Pechincha CNPJ: 32.706.833/0001-69 IM: 11571360
AI Nº 1.053.008 Data: 26/09/2024	JEANE MARIA DOS SANTOS SILVA Rua Paulo Moreira da Silva, 146 - Taquara CPF: 637. XXX.XXX -72
AI Nº 1.053.023 Data: 27/09/2024	ASSISTÊNCIA DENTARIA CARVALHO DE SOUZA Rua Carvalho de Souza, 291 sobreloja CNPJ: 11.727.784/0001-70 IM: 04646959
AI Nº 1.053.024 Data: 27/09/2024	ARCOMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME Rua Conde de Lages, 44 loja F - Centro CNPJ: 02.724.368/0001-28 IM: 02506750
AI Nº 1.053.025 Data: 27/09/2024	HOSPITAL CASA HOSPITAL DO CANCER - HCHC ADMINISTRACAO E GESTAO HOSPITALAR LTDA Rua do Bispo, 18 Lot 1 PAL40328 - Rio Comprido CNPJ: 28.360.001/0001-66 IM: 10690854
AI Nº 1.053.026 Data: 27/09/2024	LAR DE LUIZA CENTRO GERIÁTRICO Rua Elias Lobo, 183 - Campo Grande CNPJ: 36.193.245/0001-20 IM: 12276257

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

AI Nº 1.053.028 Data: 27/09/2024	COPA SENIOR LIFE LTDA Rua Sa Ferreira, 76 - Copacabana CNPJ: 45.741.273/0001-25 IM: 13914346
AI Nº 1.053.056 Data: 29/09/2024	ZEN V E L CABELEIREIROS E PRODUTOS LTDA ME Rua da Quitanda, 194 sobreloja 201, 202, e 203 - Centro CNPJ: 24.571.839/0001-48 IM: 10059402

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/64975	AI n.° 1.053.014 Data: 26/09/2024	Nova Geração Comestíveis SA Rua Sao Luiz Gonzaga, 286, Loja A, Sao Cristovao

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2023
ENFERMEIRO 30HORAS.
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 010/2023 (HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 010/2023 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 03 de Outubro o de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ. Situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 010/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL:
Work Segurança e Saúde Ocupacional dia 03 de outubro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada) situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro.
Admissão: Dia 03 de outubro de 2024 13h às 16h. **MATERNIDADE LEILA DINIZ**. Situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004

ENFERMEIRO 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
461º	CINTIA SALASAR SIMÃO
462º	FERNANDA DR SOUZA NOGUEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
FISIOTERAPEUTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS
9ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, situado Praça da república, Nº 111 - Centro (RH Riosaúde). Conforme Anexo I	Dia 04/10/2024, às 10h 00min, conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 022/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 04/10/2024 às 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
Local: Praça da república, Nº 111 - Centro.

FISIOTERAPEUTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
307º	FLÁVIA BARBOSA DOS SANTOS
333º	GABRIELA ALMEIDA
339º	PAOLLA SILVA
347º	THAYNÁ ROSA
350º	GRAZIELE MACIEL DE LIMA FREIRE
368º	TATIANA FARIA DE SÁ
372º	JULIA MELO BRITO
374º	CLAUDIA SAMPAIO LESSA
378º	MICHELLE DE ANDRADE GMACH

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
(*). Omitido no D.O. Rio de 02/10/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
NUTRICIONISTA 30H
10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari. Conforme Anexo I	Dia 04/10/2024, às 09h15min, conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 022/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 04/10/2024 às 09h15min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
Local: Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari.

NUTRICIONISTA 30H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
815º	JOSELI DE SOUZA CARNEIRO
817º	MÔNICA PORTES DE MENDONÇA
819º	MARCIA MEDEIROS NEVES
824º	VALERIA SICILIANO
830º	MICHELLA ALVARENGA GOMES REZENDE DE BRITO
834º	ANDREIA COSTA NETO
835º	GLAUCIA CARNEIRO DA SILVA
841º	ROBERTA PELLUSO DE CAMPOS
861º	PRISCILLA VIEIRA DOS SANTOS DE SÁ
870º	KELI AMOLINARIO DE AZEVEDO
878º	KÁRIN PEREIRA
885º	CARINA FORTUNATO VIANA
886º	SHERLLE CRISTINA DOS SANTOS PREUSSLER

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 094/2024
TÉCNICO DE FARMÁCIA (30H)
5ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 094/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo ad-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

ministrativo RSU-PRO-2024/11315, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 094/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro	Dia 04/10/2024 as 09h15. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 094/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/10/2024 09:15H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE
Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro
TÉCNICO DE FARMÁCIA (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
244º	THAMIRES PEREIRA DOS SANTOS
254º	MARCUS JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA
255º	ROSA MARIA DE JESUS MARTINS JESUS MARTINS
263º	SIMONE FLORES SOARES DA SILVA
266º	DOUGLAS DOS SANTOS LEITE DA SILVA
270º	DANIELA CAMILO RODRIGUES
272º	THAIS DA SILVA BORGES
281º	THAÍS SOARES
292º	GEISIANE GONÇALVES CARDOSO FLORES
295º	VAGNER WESTMINSTER
296º	ANA PAULA DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
6ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 103/2024
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/10849, publicada na página 4 do D.O. de 11/09/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo na HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - AUDITÓRIO	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 103/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/10/2024 13h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - AUDITÓRIO
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2608º	JESIEL JERÔNIMO DÁ SILVA
2625º	ANDREIA LIMA MELO DE JESUS DE JESUS
2637º	MARCIA LOPES SILVA FERREIRA
2642º	SIMONE DE ALMEIDA GOMES
2643º	ELANE CONCEIÇÃO DAS VIRGENS VIRGENS
2657º	CRISTINA SOUZA DO COUTO
2658º	ALEXANDRE RIBEIRO GREKOFF GREKOFF
2661º	CLEIDE CLAUDIA LIMA DA SILVA
2663º	MARISTELA VALENTE
2670º	MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES
2672º	JANAINA FRANÇA MOUTINHO
2679º	ODAIR JOSE TORRES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
7ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 103/2024

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo na HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - AUDITÓRIO	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 103/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/10/2024 13h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - AUDITÓRIO
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2687º	LUZIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
2692º	JOYCE GUIMARÃES NASCIMENTO
2699º	ANDREIA MARIA
2701º	CRISTIANE SANTOS DA SILVA DE REZENDE
2705º	ADRIANA CRISTINA
2708º	ANA CRISTINA SOUSA
2710º	LUCIA VANIA SANTOS
2722º	PATRICIA GOMES
2724º	JORGE ALEXANDRE ALVES DA COSTA
2727º	ANGELICA MARQUES
2736º	VANUSA HELENA BAPTISTA SILVA
2755º	ERIKA MARA
2756º	CARLA REGINA BATISTA INÊZ DE SOUZA
2763º	SIMONE DE LIMA ABREU OLIVEIRA
2775º	VALÉRIA RIO BRANCO MACHADO
2782º	ANA PAULA LEMOS DA SILVA
2785º	ROSA DAS DORES BELO DE SANTANA SANTANA
2797º	ANDRÉA DA CUNHA SANTIAGO
2801º	SUZANE FÁTIMA DA COSTA SILVA SILVA
2811º	NADIA NAZARÉ PEREIRA DA SILVA LIMA
2821º	LUCELIA EVANGELISTA ROCHA
2830º	MICHELE ALVES PINTO
2838º	ELIANE SOUSA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA
2842º	ROSENIR MARIA BARCELOS
2849º	JOENIO SANTANA
2853º	VANIA JUNCAL
2876º	WILMA KARLA DE SANTANA
2877º	RENATA BARBOSA DA SILVA ROCHA
2883º	SILVIA PRAXEDES
2884º	ELISABETE GOMES
2896º	PAULO LYCURGO PROVIER
2913º	ROBERTA DIAS
2917º	TANIA REGINA DE SÁ PEÇANHA PEÇANHA
2930º	EDILMA NICOLAU DOS SANTOS
2937º	SHEILA VIEIRA DA SILVA
2941º	MONIQUE ANDRADE DE SOUZA
2943º	LUCIENE RODRIGUES
2951º	ROSANA DA CRUZ GOMES
2953º	LUCIMAR FELIPE
2959º	FABIO OLIVEIRA MANOEL
2974º	ANDRE GONÇALVES SILVA
2980º	KÁTIA ROSA DE OLIVEIRA TAVARES
2987º	VANIA FERNANDES NORONHA
2999º	ERIKA LAZARO
3011º	DANIELLE SARMENTO
3021º	MICHELE DA SILVA XAVIER SIMOES
3024º	VANESSA MATOS
3041º	GRAZIELA GRAZIELA
3049º	SILVANA SUAREZ DE QUEIROZ
3056º	RENATA VIEIRA
3093º	PAULA POLICARPO
3101º	MARCIA RIBEIRO
3126º	DANIELLE LEMOS LEMOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 126/2024
10ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO - EDITAL N° 126/2024
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/10849, publicada na página 7 do D.O. de 11/09/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 128/2024** para realizar a etapa de checklist, exame admissional e admissão.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 04/10/2024, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
3. Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos

3.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

3.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 126/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

3.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 04/10/2024 às 09h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

CLASSIFICAÇÃO PÓS-ENTREVISTA	NOME COMPLETO
12º	ANA LUCIA DA SILVA CORREA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 129/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 129/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nos Hospitais Maternidade Geridos Pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 129/2024 (Hospital Maternidade Geridos pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo na HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - AUDITÓRIO	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 129/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 03/10/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - AUDITÓRIO
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
123º	CASSIA ROSANA DE ALBUQUERQUE BRAGA
124º	PAULINA SILVA PINHEIRO
126º	ROSEMERY GONÇALVES CABANA
128º	VERA LÚCIA SERAFIM DE CARVALHO SERAFIM
132º	JORGE AGUIAR MOREIRA
135º	MARIA CONCEIÇÃO
137º	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARIO
140º	ÁUREA DE JESUS DOS SANTOS
147º	ANA CLÁUDIA CABRAL GOULART MONTEIRO
148º	MARIA JOSÉ COSTA
152º	REJANE MARIA CALMON SILVA CALMON
155º	IZABEL CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO
168º	MARCIA ANTONIA
176º	LIDIA DO NASCIMENTO GUILHERME NASCIMENTO
187º	NILCÉIA SILVA
189º	LUCIANA MENDES SEABRA DOS SANTOS MENDES SEABRA DOS SANTOS
198º	CRISTIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DE LIMA
200º	DENISE DANTI
205º	JORDIANE CLEMENTE MACHADO MACHADO
209º	SIMONE BASTOS VALE
216º	MONICA ARAUJO
217º	NOEMI NARDO PIRES FERREIRA NARDO PIRES FERREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 145/2024
ENFERMEIRO 30HORAS (AREA DE ATUAÇÃO CENTRO CIRURGICO)
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 145/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 145/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 03 de Outubro o de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no COMPLEXO MATERNIDADE RINALDO DE LAMARE - ROCINHA. Situado na Av. Niemeyer, 776 - São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, 22610-095	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 145/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL:
Work Segurança e Saúde Ocupacional dia 03 de outubro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada) situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro.
Admissão: Dia 03 de outubro de 2024 13h às 16h. no COMPLEXO MATERNIDADE RINALDO DE LAMARE - ROCINHA. Situado na Av. Niemeyer, 776 - São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, 22610-095
ENFERMEIRO 30HORAS (AREA DE ATUAÇÃO CENTRO CIRURGICO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
44º	NATHALIA ROBERTA AZEVEDO DIAS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2024
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 169/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
ENFERMEIRO CCIH
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA (40 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 169/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA endereço situado à Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 11.7 do edital **169/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/10/2024 - 9h00min
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
(Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari)
ENFERMEIRO CCIH
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NATHALIE SODRÉ
2º	HYGHLANNY ARYADNNE

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 226/2024
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 226/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ALMOXARIFADO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 226/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA endereço situado à Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **226/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/10/2024 - 9h00min
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
(Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ALMOXARIFADO

CLASSIFICAÇÃO	MOD **ETNIA	NOME COMPLETO
15º		MÁRCIO MOREIRA FELIX
31º	**	JÚLIO CÉSAR DA SILVA RIBEIRO
35º	**	ALAN CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
58º		AMANDA TERRA DE OLIVEIRA
102º		HERICLES LESSA DA SILVA
111º	**	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
112º		LUIZ ANTÔNIO TOLEDO CABECEIRAS
175º		ANDERSON LUIS RAMOS
184º		CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SILVA
197º		RODOLFO PEREIRA
200º		AGNES CRISTINE DA SILVA FRANCO
228º		FABIO ALEXANDRE DE MENEZES SENNA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 228/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA / OBSTETRA
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 228/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 228/2024 (Unidades Geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória definição de escala, exame médico e entrega de documentação	Comparecer nas dependências da maternidade Rocinha situada na Avenida Niemeyer, 776., no 8º andar, São Conrado-RJ	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 228/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 02/10/2024 10:00H
(Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: MATERNIDADE ROCINHA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
4º		ARIANE MARTINS CAMPOS DE LANA

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
2º		CAROLINE DELCIDES RAMOS
3º		IGOR TROTTE GONÇALVES PINTO
6º		JULIO CEZAR SALDANHA GONÇALVES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante.**
(*). Omitido no D.O. Rio de 02/10/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 233/2024
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA).
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 233/2024 CER BARRA (COORDENAÇÃO DE EMERGENCIA REGIONAL)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **CER BARRA (Coordenação de Emergência Regional), a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 233/2024 CER BARRA (COORDENAÇÃO DE EMERGENCIA REGIONAL)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória.	Comparecendo no CER BARRA (COORDENAÇÃO DE EMERGENCIA REGIONAL) .. Endereço situado AV Ayton Senna 2.000, Barra da Tijuca, RJ - Setor RH. Conforme Anexo I	Dia 02/10/2024 às 10h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 233/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 02/10/2024 10:00H
(Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: CER BARRA (COORDENAÇÃO DE EMERGENCIA REGIONAL)
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA)

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
2º		MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO
8º		ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO
9º		ANA CLAUDIA ROZENFELD
20º	**	LORENA LUZ NASCIMENTO
24º		ANA CAROLINA BARRETO DE FREITAS BORGES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 248/2024
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 248/2024
(PROJETO MINHA SAÚDE RIO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o PROJETO MINHA SAÚDE RIO listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 248/2024**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		SHEILA ROSA BASÍLIO	100
2º		CLAUDIA MARTINS DO AMARAL	100
3º	**	KATIA DUTRA CHAVES LIMA	100
4º		ADJANE MARQUES PINHEIRO	100
5º	**	UBIRATAN GARCIA DE OLIVEIRA	100
6º		ELAINE FERREIRA TEIXEIRA MARTINS	100
7º		ALBERTO ZICHTL SANTOS	100
8º	**	ANGELA MAIA DE SALLES ALMEIDA	100
9º	**	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	100
10º	**	DANIELE GOMES DE SOUZA	100
11º		ALEX DE CASTRO VALLE	100
12º	**	BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	100
13º		CARLA CRISTINA SOUZA DA CUNHA	100
14º		ANDERSON DE ASSIS PEREIRA	100
15º		EDUARDO DE LIMA PEREIRA	100
16º	**	GISELE GEISA JACINTO SANTOS	100
17º		BRUNO DA SILVA COSTA	100
18º		DIEGO MONTEIRO PONTES	100
19º		RENATA CELESTINO VIEIRA ALMEIDA	100
20º		TATIANE GOMES DE VÉRAS	100
21º	**	ANA CAROLINA DE ABREU VALENTIM	100
22º	**	ANGÉLICA LACERDA DA SILVA	100
23º		MARILAINE LOURENÇO CAVALCANTE	100
24º		THOMAZ MARCIANO GUERREIRO BRAGA DA SILVA	100
25º		WELLINGTON LUIS VARGAS MENDONÇA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

26º	**	TALITA DAS DORES MIRANDA	100
27º	**	FABIO EDUARDO MOURA DE SOUSA	100
28º	**	FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA	100
29º		LUIS EDUARDO ALVES	100
30º		THIAGO ALVES FERREIRA	100
31º		RAPHAEL DE MORAES SPANO	100
32º	**	TAINÁ CASTANHO DA SILVA	100
33º		FABIO MATTOS LANNA	100
34º		LUANA DUARTE CAMELO MOTA DORNELLES	100
35º		ADRIANO NUNES DE AZEVEDO FERRAZ	100
36º		ALLAN WALLACE CAMPOS CORREIA	100
37º	**	IVANO DE ALMEIDA RIBEIRO	100
38º		KATHERINE FELICIANO DE OLIVEIRA	100
39º		KETLENN DOS SANTOS PIMENTEL BATISTA	100
40º		MARIANA SILVA ABREU	100
41º	*,**	YASMIM DA COSTA DE SOUZA	100
42º	*,**	SILVIO ANDRADE NERY	100
43º		PAULA GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA GUIMARÃES	100
44º		LUANA CARLA BARBOSA DA SILVA	100
45º		LUIZ FILIPE DA SILVA TAVARES NOVO	100
46º	**	BARBARA PEREIRA PELLUZZO	90
47º		PAULENICE CRISTINA SOARES RODRIGUES	90
48º		RENATA SISNANDES DE MOURA	90
49º	*,**	ANDREZA RODRIGUES PENHA	90
50º		DANIELLE APARECIDA DA SILVA	90
51º	**	INGRID PEREIRA GONÇALVES	90
52º		DESIREE CICION	90
53º		LÍVIA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	90
54º		PATRICIA RIBEIRO DE CARVALHO	90
55º		GEIZA HOTTZ	90
56º		NOEMI BARBOSA DE ASSIS	90
57º		MELISSA JUNQUEIRA DOS SANTOS ANDRADE	90
58º		KAIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	90
59º		RITA DE CÁSSIA LEAL ESTEVES MORIÃO	80
60º		JOANE VAINE LISBOA DE QUEIROZ	80
61º		ERLY DOS SANTOS CARVALHO	80
62º		GRACIETE RIBEIRO DA SILVA CRUZ	80
63º		KATIA REGINA COELHO SILVA DE SOUZA	80
64º		ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA	80
65º	**	ROSELI DA SILVA LIMA	80
66º		MONICA DE JESUS NOVO	80
67º	**	JANETE GOMES SILVA	80
68º		VALMY DO NASCIMENTO SILVA	80
69º		JORGE SANT ANA MOREIRA	80
70º		ANA LUCIA COSME MORAIS LOPES	80
71º		CLÉBER SILVA BARRETO	80
72º		ALESSANDRA REIS DA SILVA	80
73º		RENATO PEREIRA RODRIGUES ALFAIA	80
74º	**	RENATO DOS SANTOS BATISTA	80
75º		ROSÂNGELA DE ARAÚJO NERY	80
76º		WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	80
77º		LÉA BEZERRA SANTOS DE SOUZA	80
78º	**	DANIELLE DE ASSIS PATROCLO DOS SANTOS	80
79º		TATIANA SORIANO RIBEIRO MACHADO	80
80º		VIVIANE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	80
81º		ALINE PEREIRA FIGUEREDO DA SILVA	80
82º		DARLYENE PEREIRA AMARAL DE MELO	80
83º		LILIAN DOS SANTOS FREITAS	80
84º	**	LIVIA SERVO DE MENEZES	80
85º		SHARLENE DOS SANTOS BERNARDI DE SOUSA	80
86º		VIVIANE POTTER DIAS	80
87º	**	JOYCE APRIGIO DOS SANTOS SILVA	80
88º	**	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	80
89º		KELLY OLIVEIRA DE LIMA DA SILVA	80
90º	*	RENATA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	80
91º		MARIANA ALVES DA SILVA	80
92º		PRISCILA MENDES DA CRUZ	80
93º	*	THIAGO SILVA DE LIMA	80
94º	**	KELLY SILVA MENEZES	80
95º		PATRICIA DOS SANTOS COUTO	80
96º		DAIANA MENDES DOS SANTOS	80
97º		DIOGO RODRIGUES SAMPAIO	80
98º		VANESSA DE NOVAES PITOCO	80
99º		BASÍLIO FERREIRA RABELLO NETO	80
100º		PAMELLA CHRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	80
101º		SAMUEL ALVES FERNANDES BEZERRA	80
102º		ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	80
103º		ANGELICA JOAQUIM ESTEVES BUTTER	80
104º		DAYANE LILIAM LIMA DA SILVA	80
105º	**	DEBORA DA SILVA AMARAL	80
106º		HELEN DARLEN FERREIRA DOS SANTOS	80
107º		LUANA MOREIRA DA SILVA	80
108º		WASHINGTON VIEIRA DE LIMA	80
109º		WELLINGTON SILVA MACHADO	80
110º		DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	80
111º		JESSICA DOS SANTOS GOMES	80
112º		TIAGO VERÍSSIMO DA SILVA CARVALHO	80
113º		BIANCA MENDES DE SÁ	80
114º		THATIANI MACHADO GIAMPAOLI	80
115º		CARLA DE BORBOREMA SILVA	80
116º	*,**	NATALIE FERNANDES MOURA	80
117º		RACHEL DOS SANTOS	80
118º		RUAN DOS SANTOS ALVES	80
119º		ESTHER MOURA DE OLIVEIRA	80
120º	**	MARCELLY AUGUSTO GOMES	80
121º		ISIS OLIVIA REIS BASTOS	80
122º	**	NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	80
123º	**	RENATO LUCAS ODON DE MELLO ROSA	80
124º	**	LORENA BISPO COIMBRA	80
125º		TAINARA FERREIRA PINTO	80
126º		ANNA CLARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	80
127º		KATIA BRUJM JARDIM	70
128º	**	CLAUDIA DE CARVALHO MELO LINS	70
129º		LILIAN SHIRLEI SILVA ALVES	70
130º		MARCELO DE FIGUEIREDO FERREIRA	70
131º		REJAINE LOPES DA SILVA	70
132º		RENATA REGINA DE SOUZA	70
133º		KARLA COUTO DOS SANTOS	70
134º	**	BIANCA CHERYL DOS SANTOS	70
135º	*,**	TEREZA SHIRLEI DE SOUZA GOMES DA SILVA	70
136º		MICHELLE BRUNO DE LIMA	70
137º		AMANDA VIEIRA ALVES SILVA	70
138º	**	DANILO FORTUNATO FONSECA	70
139º	**	FERNANDA QUEIROZ GREGÓRIO	70
140º		GISELLE ALVES FERREIRA DE AGUIAR	70
141º		DANIELE ALMEIDA ANASTÁCIO	70
142º	**	CINTIA LIMA DOS SANTOS	70
143º		MARLON PINTO LIMA	70
144º	**	SUELLEN DE ANASTACIA FIGUEIREDO	70
145º		WILLIAM FERNANDO FERNANDO SOUSA FERREIRA	70
146º		FELIPE EMANUEL FREIRE DA SILVA	70
147º		RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	70
148º	**	TAUA DOS SANTOS TEIXEIRA	70
149º	**	BRENDA AMARAL FERNANDES	70
150º		GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA NEVES	70
151º		DAYANE RIOS RODRIGUES TOLEDO	70
152º		ARIANE DA COSTA MACHADO	70
153º	**	JESSICA AMORIM DOS SANTOS E SANTOS	70
154º		GABRIEL AZEVEDO PEREIRA	70
155º		EDITE FERNANDES RAMOS	60
156º	**	LUIZ CARLOS CLEMENTE	60
157º		SUELY AUGUSTO MORAES	60
158º		MONICA PINTO DE SOUZA	60
159º		SHIRLEI MARIA CORREIA	60
160º	*	GESSE RODRIGUES CAVALCANTE	60
161º	**	CLAUDIA PEREIRA ROSA	60
162º		PATRICIA DO MONTE LUIZ DO ESPIRITO SANTO	60
163º	**	LUCIANA FERNANDES LOPES	60
164º		PATRÍCIA GUIMARÃES DE ANDRADE	60
165º		SIMONE SILVA	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

166º		CLAUDIA FONSECA PINHEIRO DA CUNHA	60
167º		ANA PAULA ABREU DA SILVA	60
168º		SHEILA GOMES LEAL VASCONCELOS	60
169º		ANA PATRICIA GOMES RODRIGUES DA COSTA	60
170º		ANDRE DA COSTA CARLOS	60
171º	**	EDUARDO PANZARIELLO DUQUE	60
172º	*,**	GERLANDE ARAUJO DA SILVA	60
173º		KARLA SANT ANNA PONTES	60
174º		MARCIO TOURINHO DA SILVA	60
175º		MARINALVA DE AZEVEDO RICARDO	60
176º		MICHELLI RODRIGUES RANGEL	60
177º		ROSELI DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES	60
178º	**	KELLY DE SOUZA ARRUDA	60
179º		ZULEICA ROSENDO PEREIRA	60
180º		REGIANE APARECIDA RIGUETE DA SILVA	60
181º		ALINE CARMELIA VIENA SAMPAIO	60
182º	**	CLEYTON PIRES	60
183º	**	DENISE CARVALHO DA SILVA	60
184º		EDILENE COSTA MARINE DE ARRUDA	60
185º		JULIANA PEREIRA PRADO	60
186º	**	LUCIANA GUEDES DA SILVA DA SILVA	60
187º	**	MARIA ANTÔNIA SOUSA CARVALHO	60
188º	*	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA	60
189º		ANA PAULA BUSTAMANTE DE JESUS	60
190º	**	CARINA CARVALHO DE SOUZA	60
191º		JOANA ANGÉLICA MARTINS CORREIA	60
192º		MARISA MONSOURES DA SILVA	60
193º		EDSON LEANDRO DE FREITAS CARDOSO	60
194º		MARTA MARIA DE VERAS DA SILVA	60
195º		MARTHA DOS SANTOS RODRIGUES	60
196º		SANDRA DO NASCIMENTO ALVES	60
197º		ANA CELINA RUFINO BASTOS	60
198º		DENIZE FERREIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	60
199º	**	MANOELA DE OLIVEIRA LEAL	60
200º		PATRICIA AZEVEDO DOS REIS	60
201º	**	WALMIR LESCAUT JUNIOR	60
202º	*,**	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	60
203º	**	DENIRA LUCAS SANT'ANNA TEIXEIRA	60
204º		JULIANA NORONHA DA SILVA	60
205º		CARLOS SERGIO MOREIRA BRAZIL	60
206º		HELOREM SCAZUZA RODRIGUES	60
207º		JORGE RENAN MACARIO DA SILVA COELHO	60
208º		JOYCE BATISTA ALVES DA SILVA	60
209º		JULIANA KANASHIRO PIRES DE SOUZA	60
210º	*	SUANE MARTINS LIMA	60
211º	*,**	ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	60
212º		CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA REIS	60
213º		CASSIANE ARAUJO DE SOUZA	60
214º	*	EDSON CALIXTO DA SILVA	60
215º		FERNANDA SILVIA PEREIRA DA SILVA	60
216º		GISELLY MONIQUE BATISTA FERREIRA	60
217º	**	GLAUCIA RAMOS VIANA	60
218º	**	JOELMA CRITÉRIA DIAS	60
219º		DANIELLE TAVEIRA DA CUNHA DE CARVALHO	60
220º		PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	60
221º		VIVIANE DE FRANÇA GAIANI DA CUNHA	60
222º		DANIEL MONTEIRO CARVALHO	60
223º	**	ERICA DA SILVA BEZERRA	60
224º		MARIANA ESPINDOLA SAIORON	60
225º		PRISCILA VIEIRA PIMENTEL	60
226º		THAIS ESTANISLAU GONÇALVES PORTABALES	60
227º	**	VITOR TEIXEIRA JUREMA	60
228º		ARTHUR PARKE COSTA CORVELO	60
229º		GABRIEL BANDEIRA DE ARAÚJO MENDANHA	60
230º		LEANDRO FELIPE RODRIGUES DE MORAES	60
231º		MARIANA CLARO CARVALHO	60
232º		MÔNICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ	60
233º		PAULA JANINE DOS SANTOS TORRES	60
234º		CINDY DE AZEVEDO DA COSTA	60
235º		ESTEFANIA CARVALHO TORETTI	60
236º		NATHALIA MOREIRA COLETA	60
237º		BIANCA ALMEIDA DE OLIVEIRA DELGADO	60
238º	**	ELYDIANE FERNANDES DE BRITO	60
239º		EVELINE BATISTA OLIVEIRA	60
240º		ROBERTA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	60
241º		THAIS BOMFIM OLIVEIRA HOLANDA THIAGO	60
242º	**	CLAUDYNE FERNANDES DE SOUZA	60
243º		JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	60
244º	**	JOÃO PAULO DOS SANTOS MARTINS	60
245º		LEON D JACKSON MARINS CHAVES	60
246º		ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	60
247º	**	GABRIELA DE FARIA CASTILHO CARDOSO	60
248º		JESSICA GOMES MANHÃES	60
249º		JHOYCE DE CASTRO NASCIMENTO	60
250º	**	ROBERTA MARQUES DOS SANTOS	60
251º	**	SUELEN CRISTINA DA SILVA	60
252º		DANIELLE VITAL GAMA	60
253º		JEANE PRISCILA VIEIRA SECRON	60
254º		RÔMULO MARINHO DA SILVA	60
255º		VITOR GARCIA DE CARVALHO	60
256º	**	CAIO MATEUS LIMA BASTOS	60
257º		DAVID OLIVEIRA MIRANDA	60
258º	**	MONIQUE DE SOUZA SOUZA	60
259º	**	PEDRO HENRIQUE PINTO DE AQUINO	60
260º	*,**	VIVIANNY DE SOUSA OLIVEIRA	60
261º		DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	60
262º		MAÍRA PEREIRA DA COSTA SILVA	60
263º	**	DENISSON RODRIGUES BALBINO FILHO	60
264º		JOYCE VITÓRIA DA SILVA NETTO	60
265º		THAMILE CARINE SEPULVEDA	60
266º		ELEN CRISTINA GONÇALVES DA CUNHA	60
267º		MATHEUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	60
268º	**	THIAGO SANTOS SILVAMENDONÇA	60
269º		CHAIANE DA CONCEIÇÃO ALBANO DE SOUSA	60
270º	**	LARISSA OLIVEIRA FAUSTINO	60
271º	**	SAMUEL DE SOUZA SANTANA	60
272º	*,**	CLAUDIO BRENNO PEREIRA SABTOS	60
273º		JOÃO VICTOR RODRIGUES GOMES BATISTA	60
274º		THAIS DE LIMA PEREIRA CURI	60
275º	**	ANA MARIA FRANCISCA VELASCO	60
276º	**	JULIANA LÍVIA DE SOUSA FRANCISCO	60
277º	*,**	MARIANA APARECIDA PEREIRA PIMENTA	60
278º	**	MAURICIO CASSERES DE SOUZA RIBEIRO	60
279º		MARCELLE COSTA DE OLIVEIRA LIMA	60
280º		MAYARA RAFAELA TAVARES ROSA	60
281º		CONCEIÇÃO DE SOUZA TEIXEIRA	50
282º		JUCIMAR DA SILVA SANTOS	50
283º		ANA GISELE DOS SANTOS BASTOS	50
284º		LUCIA LOUVEN DE FONTES RAMOS TORQUATO	50
285º		MARILENE PESSOA DENOLATO	50
286º		MICHELLINE CARLA PEREIRA LEMOS	50
287º	**	PATRICIA DE SOUZA BARBOSA DA CRUZ	50
288º		VALÉRIA VITORINO FREITAS	50
289º	**	ROSELENE DA SILVA CESÁRIO	50
290º		ROSIMERE DE ANDRADE VANUCI	50
291º		FÁTIMA ANDREA GOMES LOPES	50
292º	**	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	50
293º	**	MARCOS AURELIO GASPAR DOS SANTOS	50
294º		SIMONE DEMONEL DA SILVA	50
295º		THATIANA GARCIA INACIO	50
296º	**	ELISANGELA NASCIMENTO TEIXEIRA	50
297º	**	SIDNEY GOMES DA SILVA	50
298º	**	SIMONE DA SILVA	50
299º	**	CLAUDIENE ESTEVES PEREIRA	50
300º		FABIANA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	50
301º		GELSA FERNANDA DE OLIVEIRA	50
302º	**	SIMONI SANTANA NUNES MORAES	50
303º		WAGNER DA ROCHA PUREZA	50
304º		CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO	50
305º		MARIA DEUMA BARBOSA VIEIRA	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

306º		MONIQUE ALVES NOVAES PACHECO	50
307º		JOEL FERREIRA DA SILVA	50
308º		LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	50
309º		SHEILA DE AZEVEDO COSTA	50
310º		VERONICA FRANCO RIBEIRO DE CARVALHO	50
311º		RENATA ARIANA LINS DE ARAUJO	50
312º	**	MÔNICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	50
313º		EUNICE SANT ANA DE ASSIS	50
314º		LILIAN DE SOUZA BELCHIOR	50
315º		TAUANE SUARES DA SILVA	50
316º		MAGALI DE CÁSSIA BARCELLOS FARIAS	50
317º		THAYS VALENTE MORAES	50
318º		THAYSA BOTELHO ALVES	50
319º		ALESSANDRA DE OLIVEIRA FIUSA	50
320º		DANIELE SILVA DOS SANTOS	50
321º		MARCELA CAROLINA SENRA	50
322º		JÉSSICA SAMPAIO PIMENTEL	50
323º		THAYNÁ BLANC FARIA	50
324º		ANA PAULA ALVES SILVA	50
325º	**	VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	50
326º		RAFAELA BARBOSA VERDE	50
327º		TATIANE MELO CANEDO	50
328º	**	INGRID PAULINO DE SOUZA	50
329º		JAQUELINE ROSA DA SILVA	50
330º		DOUGLAS CARLOS RAMOS DOS SANTOS	50
331º	*,**	RAYANNE BRAGA FERNANDES	50
332º		LUANNA RIBEIRO LUIZ	50
333º		THAIANE ZALTRAO FAUSTO DE OLIVEIRA	50
334º		THIAGO DA CUNHA SILVA	50
335º	**	YASMIN ESTEPHANI FREITAS DE SOUZA	50
336º		GABRIELLA FERNANDES DA COSTA	50
337º		CALINDA FORTES DO NASCIMENTO GONÇALVES	50
338º		EDUARDO PERES DOS SANTOS GLÓRIA	50
339º	**	JORGE DE OLIVEIRA MARQUES	40
340º		RENATO PINHEIRO DA CUNHA	40
341º		ROSANE AMARAL DA SILVA DOS SANTOS	40
342º	*	CÁTIA VALERIA SILVA COSTA	40
343º	*	ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	40
344º		ANDREA ARCHANJO DE FREITAS	40
345º	*	ANDRÉA LÚCIA RODRIGUES DE ANDRADE	40
346º		ELIEL HENRIQUES	40
347º		IRIS NUNES WAKED PONTES	40
348º	**	TELMA SOARES DE OLIVEIRA DUTEL HILÁRIO	40
349º		JANAINA BEZERRA TELES	40
350º		SINOELIA FERREIRA DA SILVA	40
351º		GENOIDE FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES	40
352º		JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	40
353º	**	MARCIO ALEXANDRE LOPES RAMOS	40
354º		MÁRCIO MOREIRA FELIX	40
355º	*	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA	40
356º		MARCO AURÉLIO DE SOUSA SANTOS	40
357º		NORIVAL PRAVATO	40
358º		RENATA DA ROCHA PESSÔA	40
359º	**	ALEXANDER DE OLIVEIRA RODRIGUES	40
360º		CINTIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	40
361º		CRISTIANE VIANA GUIMARÃES	40
362º		FABIANE CARDOSO DE AZEVEDO	40
363º		LUCIANA FREIRE MOUTINHO	40
364º	**	MÔNICA LEITE RODRIGUES COSTA	40
365º		ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	40
366º	**	ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS	40
367º		FLÁVIA FIRMINO DE MELO	40
368º		TATIANA OLIVEIRA DE MELO	40
369º		ANA PAULA DA SILVA LIMA	40
370º		KATIA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	40
371º		MARCOS BENEDITO DA SILVA	40
372º	**	PATRICIA JUSSARA ROMUALDO	40
373º		SILVANA SOARES DOS SANTOS	40
374º		ALINE SOUSA DE MELO	40
375º	**	GABRIELE MARIA DE SOUZA	40
376º		SIMONE DE AZEVEDO LIMA	40
377º		CARINA RIBAS MAFRA	40
378º		DANIELLE SILVA	40
379º		LUCIANA BÁRBARA PROCÓPIO DA SILVA	40
380º	**	CRISLEINE SOUZA DO COUTO	40
381º		ERICA TORQUATO ALEGRIA	40
382º		HELEN CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	40
383º		JULIANO MENDANHA DA SILVA	40
384º		VANESSA LINO DA SILVEIRA	40
385º		VIVIAN ALMEIDA DA SILVA	40
386º		ADRIANA SILVA DE VASCONCELOS	40
387º		FABIANA ROMÃO DA SILVA	40
388º		FLÁVIA VICTOR DA SILVA	40
389º		KARLA FRANCINA MATTOS DE SOUZA	40
390º		NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA	40
391º		VIVIANE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	40
392º	**	CARINA D ABADIA RODRIGUES	40
393º		FABIANA CRISTINA CASSERES DE OLIVEIRA	40
394º		FLÁVIA GRIBEL DELGADO	40
395º		SAMIRA CRISTINA DOREA TORRES	40
396º		TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	40
397º		VÂNIA DE ABREU BRANDÃO DOS SANTOS	40
398º		VANIA ROSA DA SILVA SARRES	40
399º		ACÁCIA CRISTINA FREITAS DE PAULA	40
400º		DOUGLAS ALBUQUERQUE DE SOUZA	40
401º		ELENN DUARTE GUIMARAES	40
402º		JOICE SANTOS DE ANDRADE	40
403º		KELLY SANTOS DUDLEY	40
404º		MICHELLE MODESTO DA CRUZ	40
405º		PRISCILA APARECIDA HOFMEISTER NETO	40
406º	**	VITOR SILVA DE QUEIROZ FÉLIX	40
407º	**	ANA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	40
408º		FABRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	40
409º		KELY CRISTINA DA SILVA JATOBÁ	40
410º		LYVIA MONTEIRO BRITTO	40
411º	**	MARAISA SANTOS	40
412º		RODRIGO SOUZA DOS PRAZERES	40
413º		ROXANA NICOLAU ALMEIDA	40
414º	*,**	ALINE DA SILVA DE AZEVEDO	40
415º		CARLA CRISTINA FERREIRA SILVA	40
416º		DANIELE DA SILVA PEREIRA	40
417º		RAMONA TAISA DA SILVA	40
418º		THAIS HELENA DA SILVA FREIRE	40
419º		ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA LINS	40
420º		ALINE ALMEIDA GONÇALVES MARTINS	40
421º		ALINE RODRIGUES JESUS DE MORAES	40
422º		BRUNO GONÇALVES MACHADO	40
423º		CÁSSIA BACHIE BRAGANÇA	40
424º		DAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	40
425º		FABIANO HORSTS DA SILVA	40
426º		FABRÍCIO VALIATI DE LIMA	40
427º		JOAO BATISTA RODRIGUES RIBEIRO	40
428º		PRISCILLA BARROS ALBERT	40
429º		RENATA MEYER SANTOS	40
430º		RENATA VIANNA DE OLIVEIRA	40
431º		RODRIGO DA SILVA DE ABREU	40
432º		TALITA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	40
433º		ALEXANDRE DA COSTA BRIGIDO	40
434º		INGRID CASTELO BRANCO GOMES BARROS SYSAK	40
435º		LIDIANE MOURAO MOREIRA XIMENES	40
436º	**	MIRIAN SILVA DE AQUINO	40
437º		TUANE STEFANIE DE MATOS CORREIA CARVALHO	40
438º		CAROLINA VELLOSO OKUMURA	40
439º		DIOGO PHELIPE SANTOS COSTA	40
440º		ELINI PEREIRA FONSECA	40
441º		GLEICE TEIXEIRA DAVID	40
442º		JOSÉ EDUARDO SILVA FREITAS	40
443º		KAMILA DA SILVA MARQUES	40
444º		SYLVIA DIAS CARDOSO	40
445º		VIVIANA DA SILVA ASSUNCAO	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

446º	**	DIEGO FERREIRA SILVA	40
447º		LARISSA MARIA TARJANO DOS SANTOS	40
448º	*	MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	40
449º	**	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	40
450º	**	ANDERSON DA SILVA DIAS	40
451º		BRUNNO LEMGRUBER	40
452º		CRISTIANE CORREIA RODRIGUES DEULEFEU PIMENTEL	40
453º		DAVID DA SILVA	40
454º		JORGE HENRIQUE DIAS DA MATTA	40
455º		SILVANA DA SILVA VEIGA	40
456º		VANIA JOSÉ E SILVA	40
457º		ADRIANO DE JESUS SILVA	40
458º		ALDECIR MORAES TAVARES	40
459º		ANA PAULA GOMES MESQUITA	40
460º		CARLA ATALIBA DE JESUS ANTUNES	40
461º		CRISTIANO DE SOUSA FONSECA	40
462º		GISLENE GOMES SALES	40
463º	**	JOÃO PEDRO ALVES BATISTA FERREIRA	40
464º		MELISSA DE OLIVEIRA MEDEIROS	40
465º		SHAENE MEDEIROS LANDIM	40
466º		TAÍS APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	40
467º	*	AIRTON MELLO SACRAMENTO	40
468º		ANA SARA FERREIRA CARDOSO COSTA	40
469º		DAIANE CLAUDINO DA SILVA	40
470º		DIEGO DA SILVA ANDRÉ	40
471º		LEONARD AMARAL TOLEDANO	40
472º		LILIANE DA SILVA ROCHA	40
473º		MAÍSA DE PAULA FLORES	40
474º		MONIQUE SOUZA DA ROCHA SILVA	40
475º	**	VINICIO ARAUJO FERREIRA	40
476º		LUCIANE CAROLINE RIBEIRO	40
477º	**	ANDRIELE DE LIMA LIRA	40
478º		ERIKA NATALINA OLIVEIRA DA SILVA	40
479º		RACHEL MONASSA DIAS	40
480º		STEPHANIE CORRÊA DE MORAES	40
481º		ALAINE SILVA BARBOSA	40
482º		FELIPE DE LIMA RODRIGUES	40
483º	*,**	GREICY CORRÊA LIMA	40
484º	**	MATHEUS MAX FELICIANO CANDIDO	40
485º		RAQUEL DE OLIVEIRA JACINTHO	40
486º		VANESSA FONSECA DE BARROS	40
487º	**	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	40
488º	**	BIANCA BERNARDES DA SILVA	40
489º	**	ERICA DA SILVA PERES	40
490º	**	ITALO LUIZ DA CONCEIÇÃO DE LIMA	40
491º		JUANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	40
492º		MAYARA CRISTINA DE ASSUNÇÃO HERCULANO	40
493º		MILLENA MONTEZ DO NASCIMENTO	40
494º	**	NAYARA CRISTINA DA COSTA LOPES BRAGA	40
495º		RAISSA TEIXEIRA MACIEL	40
496º		JÉSSICA DE OLIVEIRA MORENO BARCELOS	40
497º		NATHAN MATTOS DE CARVALHO	40
498º	**	NAYARA SOUZA DE SANTANA SILVA	40
499º		RAFFEL ANDRADE HERMES DE SOUZA	40
500º		THAIS NEVES DE OLIVEIRA	40
501º	*	VITOR FLÁVIO GOMES KAIZER GAIO	40
502º		BRENDA SILVA DOS SANTOS	40
503º	**	INGRA MONTEIRO BRAGANÇA	40
504º		NATHALIA DE SOUZA SANTOS	40
505º		ARTUR FERNANDES SAMPAIO	40
506º		BIANCA EUNICE REIS SANTOS	40
507º		MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	40
508º	**	THAISA LIMA FRANÇA	40
509º	**	ANDREW MESSIAS DA SILVA	40
510º	**	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	40
511º		LEONARDO GOMES DE SOUZA DIAS	40
512º		ANDRESSA DIAS NOGUEIRA	40
513º		DAVI DA MOTA FONTES	40
514º		RHAISSA CARDOSO DE FREITAS	40
515º		ARIADNE OLIVEIRA DA SILVA RANGEL	40
516º		CARLA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	40
517º		CARLOS ROBERTO CAETANO DA SILVA	30
518º	**	ÉDINA DE SOUZA ROSA	30
519º		LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES VIANNA	30
520º		ALEXANDRA CARLA PEREIRA RAMOS	30
521º		SALETE APARECIDA BARBOSA PORCIÚNCULA	30
522º		ALEXANDER DE LIMA DAMASCENO	30
523º		ADRIANA GONÇALVES DE	30
524º	**	CATIA ANDREA GERMANO DE SOUZA	30
525º		LUCIA BRIZIO DOS SANTOS CASTRO	30
526º	*,**	SHEILA DA COSTA RIBEIRO BORGES LOPEZ	30
527º	**	ANDRE LUIZ DOS SANTOS AGUIAR	30
528º	**	DEBORAH DA COSTA CAZEIRO	30
529º		KATIA CRISTINA MACHADO DE MORAES ALVES DA CONCEIÇÃO	30
530º		PATRÍCIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	30
531º		GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS	30
532º		JEFFERSON ELOI DE SOUSA	30
533º		MARCOS DOS SANTOS	30
534º		ALEXANDRE BASTOS FERNANDES	30
535º		EDNA SILVANA DA COSTA	30
536º		PATRICIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	30
537º	**	RENATA ANTONIO DIAS FIGUERAS	30
538º		ALESSANDRA SANTOS LIMA DA SILVA	30
539º		ESTER DOS SANTOS BARBOSA	30
540º	**	JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA	30
541º		PATRICIA BANDEIRA DE ARAUJO MENDANHA	30
542º		SIMONE PAES MALAFAIA	30
543º	**	VANESSA SOARES MESQUITA	30
544º		ANDREIA DIAS	30
545º	**	CELESTE DA SILVA PEREIRA	30
546º		LILIAN ARRUDA CÂMARA DE SOUZA	30
547º		PRISCILLA VEIGA DE FREITAS	30
548º		CARLA CRISTINA MAGALHAES AGLIO	30
549º		DANIELA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	30
550º		HELLEN ASSUNÇÃO BELO	30
551º		KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL	30
552º		LETÍCIA MARIA ARAUJO	30
553º	*,**	ALINE OLIVEIRA MACHADO	30
554º		ANDERSON LUIS RAMOS	30
555º	**	JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA	30
556º		VIVIANE PAIXÃO DA SILVA	30
557º		ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS	30
558º	**	ALINE GOMES BARBOSA	30
559º		ANDRESSA FERNANDES DA SILVA VICENTE	30
560º		DENISE DOS SANTOS PIMENTA	30
561º		FABIANA DA CRUZ CARVALHO	30
562º		FÁBIO INFANTE DA SILVA	30
563º		GRACIANE CARVALHO GOMEA	30
564º	*,**	MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	30
565º		RAFAEL DE ABREU SOPHIA	30
566º		RODRIGO SANTANA	30
567º		ROSIANE MACHADO DA ROSA	30
568º		CRISTINA GOMES PEÇANHA GAMA	30
569º		DAVI SANTOS DA SILVA JUNIOR	30
570º	**	MARCOS ALVES DA MOTA	30
571º		MARCOS ROBERTO DA SILVA	30
572º		PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS	30
573º		CILENE NOVAES SILVERIO DA COSTA	30
574º	**	FABIANA DE LIMA GOMES	30
575º		RENATO SANTOS FERREIRA	30
576º	*	DANIELLE BARROSO ALLÃO ANTONIO	30
577º	**	FELIPE WAGNER FELICIANO DA SILVA	30
578º	*,**	LEANDRO JOSE SANTOS DA SILVA	30
579º		SUELEN SILVA DOS SANTOS MACHADO	30
580º		BARBARA SOUTO DE LIMA	30
581º		CARLOS HENRIQUE SILVA SENA	30
582º	**	GISELLE DE SÁ CAVALCANTI WERNECK	30
583º		LIGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	30
584º		RENATA GONÇALVES LIMA BATISTA	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

585º	*,**	TAÍS OLIVEIRA SANTOS	30
586º	**	ANDERSON DOS SANTOS MACHADO	30
587º	**	BÁRBARA SIMONE PEREIRA DA CUNHA	30
588º	**	DAIANE DAS DORES MIRANDA RIBEIRO	30
589º		DANILO DE SOUZA SANTOS	30
590º		JORGE JEFFERSON DE VERAS DA SILVA	30
591º	**	ALESSANDRA NATALINA DA COSTA LAURINDO	30
592º		ANDERSON ROCHA TRINDADE	30
593º		ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS	30
594º	**	CAROLINA PENNA FERREIRA	30
595º		DAIANE PASQUALOTTO DE PAULA	30
596º		GRACE KELLY DOS ANJOS FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	30
597º		JÉSSICA DE LIRA RAIMUNDO	30
598º		RAFAEL SINFITELI DA SILVA	30
599º		RENATA CRISTINA LEMOS MAGALHÃES	30
600º		ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	30
601º		ANDERSON NUNES DE AZEVEDO	30
602º	*	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES	30
603º		DAIANNA DE SOUZA GOMES DE CARVALHO	30
604º	**	DANIEL FERNANDES DIAS	30
605º		LIVIA PEREIRA LARANJEIRAS	30
606º	**	MAIRA DO NASCIMENTO SOARES	30
607º		RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	30
608º		AGNES CRISTINE DA SILVA FRANCO	30
609º	*,**	BRENO LEONI DA COSTA	30
610º		MARCELLA CARVALHO GONÇALVES	30
611º		MARIANA BARBOSA MONTEIRO MARTINS DE SOUZA	30
612º	**	MARÍLIA PEREIRA DA PAIXÃO	30
613º	*	NATHÁLIA DE CAMPOS LEAL PEREIRA	30
614º	**	RAFAELA DE OLIVEIRA MARQUES	30
615º		VANESSA WILDHAGEN REIS	30
616º		BRUNO HENRIQUE TENORIO FERREIRA DA SILVA	30
617º		ERIKA REGINA AZEVEDO TOSTA	30
618º		EVELYN FARAH GLOCK	30
619º	**	FLÁVIA BENTES DA SILVA	30
620º		INGRID SANCHES RODRIGUES	30
621º		JOYCE DE SOUZA RODRIGUES	30
622º	**	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	30
623º		RENAN SOUZA NEVES	30
624º		ROSEANE DAMASIO CARDOSO	30
625º		ANA PAULA SANTOS LOPES	30
626º		FELIPE FERNANDES DE MELLO	30
627º	**	JENNIPHER SILVA PEREIRA	30
628º		JOENE MENDONÇA DE SOUZA	30
629º		JOVIANO ANTUNES DE SIQUEIRA NETO	30
630º		LANA PEREIRA BATISTA	30
631º		LUCIENE SOUZA MARTINS	30
632º	**	ANDERSON SILVA FERNANDES SOUZA	30
633º		BRUNA SOUSA RIBEIRO DA SILVA	30
634º		BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	30
635º		FABIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30
636º		JONATHAN BARBOSA DE MIRANDA	30
637º		LUAN DE OLIVEIRA BARRETO	30
638º		MARIA LUÍZA SILVA	30
639º	**	RAQUEL FERREIRA ALVES DA SILVA	30
640º		DANIEL PEREIRA GUIMARAES	30
641º		JOYCE DA CUNHA OLIVEIRA	30
642º	**	MARLON DA SILVA THIMOTEO	30
643º		THAYSSA CRISTINE FLOR MAGALHÃES	30
644º	*,**	AFONSO MEDEIROS VIEIRA SANDERS	30
645º	*	BRUNA RIOS DA SILVA	30
646º		CAROLINE DA SILVA DE JESUS	30
647º	**	GABRIELA SANTOS DA PENHA	30
648º		GUSTAVO GUSMÃO CACERES	30
649º		JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	30
650º	**	MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO BORGES	30
651º		RAFAELLE EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA	30
652º	*,**	CHEYENNA FELICIDADE DE OLIVEIRA CORRÊA	30
653º		DAIANA SOUZA BOAVENTURA CORDEIRO	30
654º		LETICIA REZENDE DA SILVA	30
655º	*	KAREN SERRA PEREIRA	30
656º	**	LUANA PEREIRA ANTUNES	30
657º	**	RAFAEL JEAN BARROS DOS SANTOS	30
658º		REJANE TRINDADE SANTOS	30
659º		WELLINGTON RAMOS DE ARAÚJO	30
660º		DARA LUYSA CARDOSO MAGALHES FALQUE	30
661º		LUIZ ANTONIO DA ROCHA MENDES	30
662º	**	NATÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA	30
663º		ANDRESSA CRISTINA DA SILVA LIMA	30
664º		JADI SAMPAIO ALI	30
665º		NAYARA BARBOSA PORCIÚNCULA	30
666º		SUZANA BRAGANÇA MOREIRA	30
667º	**	THAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS	30
668º	*,**	CARLA	30
669º	**	DOUGLAS DORNELAS VILAÇA FREIRE	30
670º		GABRIELA ARAUJO XAVIER	30
671º		IRES FERREIRA DA SILVA	30
672º	**	JÉSSICA KATARINE DE ALBUQUERQUE ROSINDO	30
673º		JOÃO PEDRO SILVA TAVARES	30
674º		JORGE FÁBIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	30
675º		MARLON ALEX GONÇALVES SILVA	30
676º	**	MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	30
677º		MATHEUS GALVÃO RODRIGUES MIRANDA	30
678º		RAFAEL PEREIRA NUNES DE FREITAS	30
679º	*,**	RAFAELA LEITE RODRIGUES COSTA	30
680º	**	RENAN SANTOS CUSTODIO	30
681º		COSME DE MOURA LOURENÇO PEREIRA	30
682º		FLAVIO JORGE JUNIOR	30
683º		HAYLA GABRIELLE TAVARES DA SILVA	30
684º	**	JONATHAN ANDRADE DE PAULA	30
685º		LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	30
686º		LUCAS NUNES BAIENSE	30
687º		RAYSSA SILVA	30
688º		BRENO BEREDA KUSTER	30
689º		JULIA LIMA DE SOUZA	30
690º		LEONARDO MAURÍCIO RODRIGUES CAMÕES SOUZA	30
691º		LUANA CARDOSO DO NACIMENTO	30
692º		MARIA CLARA MESQUITA DOS SANTOS	30
693º	*,**	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SABINO	30
694º		ANDRESSA STEFFANY FARIA RIBEIRO BATISTA	30
695º		STHEFANY MARREIRO	30
696º		JULIA SANTOS BILLO	30
697º	**	LARYSSA NAYARA DA SILVA SOARES	30
698º	**	MARCELLA MÁRCIA DA SILVA TEIXEIRA	30
699º		GUSTAVO COUTINHO PROCOPIO	30
700º		MARIA EDUARDA CUNHA CORREIA	30
701º		MARIA EDUARDA DOS SANTOS POMPEI CORDEIRO	30
702º	**	PEDRO DE SOUZA MONTENEGRO	30
703º		ELIANE PORTABALES GUIMARÃES	20
704º	**	ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES	20
705º		CATIA REGINA PEREIRA DE NANTES	20
706º	**	CRISTINA SOUZA DO COUTO	20
707º		CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS	20
708º		CARLA DOS SANTOS CARVALHO	20
709º		NOEMIA FRANÇA DE MACEDO	20
710º		ANA PAULA PITA VEIGA DA SILVA	20
711º	**	CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	20
712º	**	CLAUDIA EUNICE SOUZA	20
713º	**	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTANA	20
714º		MARIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	20
715º		MARINALVA CARDOZO DA SILVA	20
716º		SARAH PROCÓPIO FRANÇA DE CASTRO	20
717º	**	ANA SILVA PAULA DO NASCIMENTO	20
718º		FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO	20
719º	**	ANA LUCIA MOREIRA DE CARVALHO	20
720º	**	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	20
721º	**	GEORNERES SILVA DE OLIVEIRA	20
722º		MICHELE RIBEIRO DA SILVA	20
723º		ADRIANA KELLE DE JESUS DA SILVA	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

724º		CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	20
725º	**	LILIAN MENDES LIMA	20
726º		BIANCA CASTRO ABRANTES	20
727º		EDILENE MARTINS PEREIRA	20
728º		ELAINE TELLES DE REZENDE	20
729º		FATIMA MOREIRA DA SILVA	20
730º	**	MICHELLE DOS SANTOS MAIA	20
731º	*,**	VANESSA DE OLIVEIRA PERRONE MACHADO	20
732º		ANDRÉ LUIS DE BARROS RIOS	20
733º		EMMANUEL RODRIGUES	20
734º		TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA	20
735º	**	ANDRÉ LUIS DIMAS DA SILVA	20
736º		ATILA MICHAEL PEREIRA COSTA	20
737º		RAFAEL AZEVEDO DOS REIS	20
738º		DANIELLE NUNES DE MELO	20
739º		SAFIRA MENDES PASSOS	20
740º	**	ALICE DE SOUZA	20
741º		ARIANA DE DEUS DE MELO	20
742º		DIEGO PAIVA DA SILVA DE SANTANA	20
743º		LETÍCIA FERNANDES LAYBER	20
744º	**	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA	20
745º	*,**	KRISSIA CRISTINA DA SILVA FARIAS	20
746º	**	SABRINA BRAGA FERREIRA	20
747º		BÁRBARA DE FARIA CARNEIRO	20
748º	*	DOUGLAS CARLOS SANTANA SILVA	20
749º	**	EDILAINE GONÇALVES BARBARA VIRGINIO	20
750º		MARCELA MARTINS DE QUEIROZ	20
751º	*,**	RAFAELLA SOUZA SANTOS	20
752º	**	YGOR DA SILVA TEIXEIRA	20
753º		CLAUDIANA BEZERRA DA SILVA	20
754º	*	NAYLLA PINHEIRO FIGUEIREDO	20
755º		RAFAEL CAMELO DA SILVA	20
756º		TATIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	20
757º	**	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	20
758º		ADRIANA DO PRADO PONTES	20
759º		ALEXSANDER ARISTIDES DE JESUS JUNIOR	20
760º		JOAO VICTOR PACHECO	20
761º		KAROLINE DA SILVA PINTO DA ROCHA	20
762º		LUIZ FELIPPE FERREIRA DE SALLES	20
763º	**	MARCELA DAMAS FREITAS ASSUNÇÃO	20
764º		NAIRA RAPHAELLA COUTINHO GONÇALVES	20
765º	**	TIAGO DE SOUZA RODRIGUES	20
766º		ALINE EMILIANO DE OLIVEIRA	20
767º		JULIANA DE BRITO FERNANDES	20
768º		LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	20
769º		STHEFFANY DIAS PONTES	20
770º		GABRIELE DA COSTA CARDOSO DO NASCIMENTO	20
771º		ILA SOUZA PINTO	20
772º	*,**	LUAN DA COSTA	20
773º		THUANE CHRISTINE CUSTODIO DE OLIVEIRA	20
774º		ALESSANDRA FIGUEIREDO DE BRITO	20
775º		ANDRESSA GUIMARÃES AMARAL	20
776º		CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	20
777º	**	DOUGLAS SAMUEL COELHO DA SILVA	20
778º	**	LETICIA VILAS BOAS	20
779º		MARIANA DOMINGOS DOS SANTOS	20
780º		ANDRIELLY SANTOS NERI	20
781º	**	BEATRIZ GUIMARÃES ALVES	20
782º	**	CAMILA DE JESUS SOUSA	20
783º		LUCAS LEMOS DE AZEVEDO	20
784º		RAFAEL BARRETO MIRANDA	20
785º	**	THALIA MARIA DA SILVA	20
786º	**	DRIELLE MINAS MARTINS DA SILVA	20
787º		ÉRIKA SAMPAIO AZEVEDO	20
788º	**	GABRIELLE CARNEIRO DE LIMA	20
789º	**	JULIA MOREIRA DE JESUS	20
790º	*,**	LETICIA CRISTINI FERREIRA DO AMARAL	20
791º		LÍDIA MATHILA DA SILVA	20
792º		MAIARA CRISTINA ARAUJO DE FIGUEREDO	20
793º		MATEUS DE MATTOS MOURA FERNANDES	20
794º		JULIA MAYRA CAMARGO RODRIGUES	20
795º		JULIANO MARCOS ROCHA DO NASCIMENTO	20
796º		PEDRO GABINIO LUCAS DA COSTA	20
797º		RENAN COSTA CORREIA MACHADO	20
798º		VICTÓRIA SANTOS DA CUNHA RIBEIRO	20
799º		JULIANA SANT ANNA PEREIRA	20
800º		JULIO CESAR VENANCIO MORAES	20
801º		LUKAS FREIRE MOUTINHO	20
802º	*,**	MARCOS DRUMOND RODRIGUES	20
803º		MATEUS DA SILVA SIMOES	20
804º		NATHALIA FERREIRA CASTRO GRECCO DE CARVALHO	20
805º		STEFANNY MANHAES DA SILVA	20
806º		YAGO ROSA SANTANNA	20
807º		MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS	20
808º	*,**	GEAN DA SILVA SIQUEIRA	20
809º		LUANA BARROS MARTINS	20
810º		RAFAELLA MARIA DANTAS DE CASTRO	20
811º		ANNA CLARA FAGUNDES	20
812º		JANINI VITORIA RAMOS DA SILVA	20
813º		LAISA SILVA DA SILVEIRA	20
814º		THAÍZA KAREN HIGINO PEREIRA	20
815º		VITORIA MORAIS DO NASCIMENTO	20
816º		ISABELE SANTOS DE OLIVEIRA MATOS ROSA	20
817º		MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	20
818º		LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHAGAS	20
819º	**	SANDRA DANIEL AZEREDO DE MATTOS	10
820º		SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS	10
821º		JULIO CESAR VIEIRA SOARES	10
822º		EDWILSON PASSOS TOURINHO	10
823º		ANA PAULA LIMA DA ROCHA	10
824º		REGINA RODRIGUES DA SILVA	10
825º		SHEYLA DA COSTA DE SOUZA	10
826º		PATRICIA FERREIRA DE JESUS VALPASSOS	10
827º		CRISTIANE DE AMORETI LIMA DE ANDRADE	10
828º		ESTIVIANA CRAVERI SARNO DA COSTA	10
829º		LEONARDO MARTINS PIRAGIBE	10
830º	**	CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS	10
831º		ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	10
832º		NIVANETE BAPTISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10
833º		LEONARDO NEI DE FREITAS	10
834º		ALINE VIEIRA DE AMORIM DE CASTRO	10
835º		VAGNER MEDEIROS DA SILVA	10
836º		ANDRÉ LUIS VARGAS MARATEO	10
837º	**	EDSON SANTOS DA SILVA JUNIOR	10
838º		JULIO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES	10
839º		CRISTIANE FERREIRA	10
840º		GABRIELA ZULEICA DE ANDRADE FERNANDES SOUZA	10
841º		JULIANA TAINA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	10
842º	*,**	MICHELE GREGORIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10
843º		RAPHAEL RAMALHO PORTABALES GUIMARÃES	10
844º		ALINE DOS SANTOS MOLINA	10
845º		ALINE INACIO DA SILVA	10
846º		ERICA SOARES DA SILVA	10
847º	**	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	10
848º		DEISE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA	10
849º		FRANCIELE DA SILVA LIMA	10
850º		TATHIANE CELESTINO VIEIRA	10
851º	**	VINICIUS RODRIGUES DE PAULA	10
852º		ALEXANDRE BENEDITO DOS SANTOS	10
853º		LUZIENE DE SOUZA MELO	10
854º		FLAVIA DE SANT ANNA SAMPAIO	10
855º		SILVIA LEMOS FERREIRA DA SILVA	10
856º		CARINA DOS SANTOS MELO	10
857º	**	GRAZIELE DOS REIS	10
858º		DIENE ROSAS SILVA DE ALMEIDA	10
859º		VANESSA ALVES VIEIRA	10
860º	**	LETICIA MARQUES CARVALHO	10
861º		MATHEUS MANHAES MAIA	10
862º		NATALYA GONCALVES DE PAULA	10
863º		CAYENNE VELASCO DOS SANTOS ROSA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

864º	**	DÉBORA DA SILVA PEREIRA	10
865º		GABRIEL TEIXEIRA CORIOLANO	10
866º	**	GABRIELA PAULINO DA SILVA DE ASSIS	10
867º	**	HIGOR DA SILVA NOGUEIRA	10
868º		JÉSSYCA DOS SANTOS MELO COSTA	10
869º		KELLY RAMOS DE ALBUQUERQUE	10
870º		WELISSON ANDRADE DE ALMEIDA NUNES	10
871º	**	CAROLINE SANTOS ROCHA	10
872º		CELIA FERREIRA DE MORAES TAVARES	10
873º	**	ALESSANDRA SANTOS RAPOSO	10
874º		FERNANDA DE BRITO FERNANDES	10
875º		LORRAYNE ESTACIO COLARES	10
876º		DRIAN CASSERES DA SILVA	10
877º		FERNANDO AZEREDO	10
878º		BRENNO VIEIRA DA SILVA	10
879º	*	EDUARDO RAMOS DA SILVA	10
880º		LEANDRO DOS SANTOS LIMA	10
881º		NATALY DE LIRA SILVA	10
882º		RENAN DA SILVA PEREIRA	10
883º	**	SAMARA SANTOS DA SILVA RAMOS	10
884º		SAMUEL ALVES DE LIMA	10
885º		ABIGAIL RODRIGUES BAHIA	10
886º		ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART	10
887º		ERIC HENRIQUE DO NASCIMENTO MOURA	10
888º		FLÁVIA FERMINO DA SILVA	10
889º		IGOR GUILHERME LOPES ANTUNES	10
890º		HELOISA COSTA DA SILVA	10
891º		JULIANA DE JESUS ALMEIDA	10
892º	**	MATHEUS ABEL SANTOS DA FONSECA	10
893º		RAFAELLA DE SOUZA MOREIRA	10
894º		SILVIA TEBALDI MARQUES DE NORONHA	10
895º		BÁRBARA DAS NEVES MENDES	10
896º	**	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	0
897º		ALINE MEDEIROS DE MIRANDA	0
898º		ANA CLAUDIA BAPTISTA LINDOLPHO	0
899º	*	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA	0
900º		ELAINE DE CASTRO	0
901º		CLAUDIO ALESSANDRO LESSA	0
902º		RITA DE CASSIA DA SILVA DE DEUS	0
903º	**	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	0
904º		ANTÔNIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	0
905º	**	CRISTIANE DA SILVA GOMES	0
906º		JANAINA NOVAES RIBEIRO DA SILVA	0
907º		JULIANE DE SOUZA ALMEIDA	0
908º		WILLIAMS ROSÁRIO DA SILVEIRA	0
909º		ÁTILA TADEU MARCHON VIEIRA	0
910º	*,**	DEISE CRISTINA FERREIRA DOS SANROS	0
911º	**	GLAUCIA REGINA BEN SALERMO	0
912º		LETÍCIA DE SANTANA SOARES	0
913º		ADRIANA ANDREA DOS SANTOS SILVA	0
914º	**	HELOISA HELENA ALVES DA CUNHA	0
915º		LEANDRO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA	0
916º	**	JOSÉ ROBERTO NICOLAU	0
917º	**	NAIR CASTRO PIRES	0
918º		JULIANA DOS SANTOS CACIQUINHO	0
919º		NIVIANE SOUZA DE MOURA	0
920º		PATRICIA PEREIRA DE SOUZA JOÃO	0
921º		ALEXSANDRE BARCELOS RAMOS	0
922º		CARLA MARTINS DE SOUZA	0
923º		CARLA SANTOS SARDELLA GUIMARÃES	0
924º		DEBORA REGINA FERNANDES SERRA DA SILVA TABUQUINE	0
925º		EDILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	0
926º		SANDRA ALVES DE SOUSA	0
927º		SULI DRUMMOND MARTINS	0
928º		VIVIAN NEVES MONTEIRO	0
929º		CINTHIA ROBERTA SANTOS DE LIMA	0
930º		DANIELLI DA SILVA CHAVES	0
931º		DEIVID DOS SANTOS CUNHA	0
932º	**	ERIKA RODRIGUES DE SOUZA	0
933º		EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	0
934º		IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES	0
935º		LEANDRO SOARES DUARTE	0
936º		ANA BALTAR ALVARENGA	0
937º		ANA BEATRIZ MELLO	0
938º		DANIELE LOURENÇO DE SOUSA	0
939º	*	DANIELLE DE JESUS WOOD REIS	0
940º	**	JOICE FRANCISCO RODRIGUES	0
941º		PAULA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	0
942º		PRISCILA CRISTINA BAPTISTA	0
943º		RENATA TEIXEIRA ESTEVEZ	0
944º	**	VANESSA DA SILVA E SILVA	0
945º		MARINÊS CRISTINA CASSIANO VIEIRA	0
946º	**	PAULA DA SILVA ANTENOR BELO	0
947º		TATIANA PAULO MATEUS	0
948º		RICARDO GAUDARD	0
949º		ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA	0
950º	**	FABIANA FELIPE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0
951º		GISELE BERRIEL POMEPU	0
952º		ILANA RIBEIRO FERREIRA RAMOS	0
953º	*,**	NIVEA DE OLIVEIRA GASPAR	0
954º		WASHINGTON DA SILVA REIS	0
955º		ANA CRISTINA FONTOURA MACEDO	0
956º		MARCELE FERREIRA DE MAGALHÃES	0
957º		MARCELLA NUNES BAPTISTA	0
958º		VANESSA DE PAULA ALVES DE LIRA	0
959º	**	ANDRÉ LUIZ FRAGOSO PINTO	0
960º	**	JAQUELINE CASTRO DA SILVA MARTINS LACERDA	0
961º	**	JAQUELINE DE OLIVEIRA MARCELINO CONSTANCIO	0
962º		JOÃO CARLOS GUIMARÃES BAPTISTA FERNANDES	0
963º	**	MICHELLE PETRONILO SARMENTO	0
964º		MISLENE DE FÁTIMA PEREIRA DE	0
965º	**	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
966º		SARA LIMA DA SILVA FONTENELE	0
967º		ANDERSON LUIZ DA SILVA CRUZ	0
968º	**	BÁRBARA ELIZABETH HERNANY MENDES GARCEZ CRUZ	0
969º		CAMILA OLIVEIRA DE LIMA	0
970º		DAYANA LEITE MACHADO CHAVES	0
971º	*,**	EVÂNIA VALÉRIA DA SILVA BAPTISTA	0
972º		FRANCISCO VALTERLANI MELO DO NASCIMENTO	0
973º		ANDERLAINE ALVES BARBOSA BOAVENTURA	0
974º	**	KARINA FERNANDES SOUZA	0
975º		REJANE CANSADO AMORIM CANDIDO	0
976º		RICARDO SANTOS OLIVEIRA	0
977º		VINICIUS DO NASCIMENTO VALLE	0
978º	**	VIVIANE ALVES DE LIMA BARBOSA	0
979º		ALCILENE BALDEZ DOS SANTOS	0
980º	**	BARBARA CRISTINA COSTA DE FREITAS	0
981º		BRYAN ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO	0
982º	**	FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	0
983º		JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES ORNELAS	0
984º	**	LEANDRO MAXIMO VIEIRA NUNES	0
985º		LENIZE MATTOS DOS SANTOS	0
986º		ALINE DE SOUSA PATRICIO	0
987º	*	DAYSELANE GABRIELLA BAPTISTA COSTA DE PAULO	0
988º	**	ERICA SILVA DA ROCHA	0
989º	**	JULIANA DO NASCIMENTO NOVAES	0
990º		KELLY GOMES DA SILVA CAMPOS	0
991º		LUCIANA PEREIRA ALVES DA CONCEIÇÃO	0
992º		TAIANNE DE SOUZA MOSCA	0
993º		BRUNA DE SOUZA FONSECA	0
994º		DIOGO RAMOS DA PENHA	0
995º		JÚLIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS	0
996º		MARTA LEITE FERREIRA	0
997º		DÉBORA ALVES BEZERRA	0
998º		FELIPE PEREIRA DE ARAUJO	0
999º	**	GISELE DA SILVA DIAS	0
1000º		JESSICA BENEVENTE ARAUJO	0
1001º	**	JORGE LUIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0
1002º		JULIANA XAVIER DA SILVA SANCHES	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

1003º		LUANE CRISTINA MARTYR DE SOUZA DE AZEVEDO	0
1004º		MARINA DA COSTA FERREIRA	0
1005º		NARCIROZELI DA SILVA CARDEAL	0
1006º		NATHALIA DANTAS DE ARAÚJO	0
1007º		NATHÁLIA LIMA DE SOUZA	0
1008º	*	RICARDO HENRIQUE CAMILO FERRARI	0
1009º	**	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
1010º		ALEXANDRA FONSECA	0
1011º		ALINE SILVA BARBOSA	0
1012º		CARLOS ALEXANDRE GÓES VENTURA	0
1013º		CAUANA SILVA SOUSA	0
1014º		DAYANE TAVARES DA SILVA	0
1015º	**	JÉSSICA ROSALINO ANDRADE DA SILVA	0
1016º		JULIA MACIEL PEREIRA	0
1017º	**	JULIANA CARDOZO DOS SANTOS	0
1018º		JULIANA DE SOUZA MARINHO	0
1019º		JULIANA PEREIRA DA SILVA	0
1020º		NEIDSON VINÍCIUS BARBOSA CASANOVA	0
1021º		PAMELA GOMES DOS SANTOS DE PAULA	0
1022º		BÁRBARA RAIANE SOUZA DA FONTE	0
1023º	**	CAROLINE SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	0
1024º		DEBORAH LODETTI RODRIGUES	0
1025º	*	GABRIEL RIBEIRO VAILLANT	0
1026º		GISELLE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	0
1027º		JESSICA HENRIQUES SABIO PIRES	0
1028º		LEANDRO APARECIDO ROMANHOLO DA SILVA	0
1029º	**	LUCELDE DE SOUSA	0
1030º		RAQUEL CRISTINA MARIA DE LIMA	0
1031º		SAMARA RODRIGUES COELHO MARTINS	0
1032º	**	THAMIRIS MATHIAS DIAS AMARAL	0
1033º		VICTOR RODRIGO ALVES DE CAMPOS	0
1034º		GABRIELA AGUIAR COSTA	0
1035º	**	LUCIO DE ASSIS ALVES	0
1036º		MARIA DAYANE GOMES ALVES FORTUNATO	0
1037º		REBECA DA SILVA CARDOSO DE BARCELOS	0
1038º	**	ROSEANE FRANCISCA BASTOS	0
1039º		THAYNARA CRISTINE GONZAGA DOS SANTOS	0
1040º	*,**	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	0
1041º		DIEGO PESSOA DA SILVA	0
1042º		GISELE LOPES FERREIRA	0
1043º	**	JULIANA VENTURA DA SILVA	0
1044º	**	THAYS DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	0
1045º		ALEXANDRO DE SANTIS VIEIRA	0
1046º		EUNICE CRISTINA LOURENÇO COSTA	0
1047º	**	GABRIEL FIGUEIREDO DE AZEVEDO	0
1048º		JOYCE VON HELD VERÍSSIMO DA SILVA	0
1049º		MARCELLA IZABEL MIRANDA MACIEL	0
1050º		MATEUS CORDEIRO DA PAIXÃO	0
1051º	*,**	PEDRO TORRES	0
1052º		RITHIELLE DE SANTANA TEBALDI	0
1053º		ANDRÉ VINÍCIUS DA SILVA MACEDO	0
1054º		BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA DE JESUS	0
1055º		CLAUDIA ISABELA DA ROCHA SILVA	0
1056º	**	STEFFANI DE OLIVEIRA SILVA JOSÉ	0
1057º	**	THAMIRES DE LACERDA CELSO	0
1058º		VANESSA DE SOUZA SILVA AZEVEDO	0
1059º		ANA PAULA MAURICIO	0
1060º		LARYSSA PEREIRA LISBOA	0
1061º		RAQUEL RENATA CARDOSO LOPES	0
1062º		AMANDA LANES BARBOZA	0
1063º		BRENDA CAROLINE CUSTODIO DA SILVA	0
1064º		CAREN ALENCAR ALVES	0
1065º		ISABELA BARRETO GONÇALVES	0
1066º		JULIANA LOPES DA SILVA	0
1067º	*	LEONARDO WILLYAM DOS SANTOS MEIRELES	0
1068º		VANESSA DOS SANTOS SILVA	0
1069º		DAVI JUSTINO MARQUES COUTO	0
1070º		KARLA CRYSTINA MORAES ALVES	0
1071º		SUYANNE SILVA DE BRITO	0
1072º	**	EMELY JULIE SOUZA DA SILVA	0
1073º		GABRIEL MENDES SIMÕES	0
1074º	*	LUCAS CAMPOS ARAUJO	0
1075º	**	LUIZ FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	0
1076º		MATHEUS RABELLO RODRIGUES	0
1077º		ROBERTA FRANCINI GOMES DA SILVA	0
1078º	**	NAUANE MACHADO DO SACRAMENTO	0
1079º		WELLINGTON CARLOS DE SANTANA JUNIOR	0
1080º	**	CARLOS ANTONIO BRAGA PEREIRA	0
1081º		ISRAEL FERREIRA COSTA DE SOUZA	0
1082º	**	LEONARDO LEMMERS PEREIRA	0
1083º		YASMIN CRISTINE BALTAR ALVARENGA	0
1084º		ÁGATHA VIANNA GOUVEIA	0
1085º		LUIZ EDUARDO FREITAS DA ROCHA AMORIM	0
1086º		JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRAGOSO	0
1087º		LARISSA BASTOS LAYNES	0
1088º		LUIZ PHELIPE LINDESAY BAPTISTA	0
1089º		RUAN ALVES FIRMINO	0
1090º		CAMILA COSTA DE CARVALHO	0
1091º		GUSTAVO LEONARDO DE SOUZA MALDONADO	0
1092º	**	KAIO SOUZA DE ARAÚJO	0
1093º		PEDRO HENRIQUE DOS REIS	0

***PcD**

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	*	YASMIM DA COSTA DE SOUZA	100
2º	*	SILVIO ANDRADE NERY	100
3º	*	ANDREZA RODRIGUES PENHA	90
4º	*	RENATA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	80
5º	*	THIAGO SILVA DE LIMA	80
6º	*	NATALIE FERNANDES MOURA	80
7º	*	TEREZA SHIRLEI DE SOUZA GOMES DA SILVA	70
8º	*	GESSE RODRIGUES CAVALCANTE	60
9º	*	GERLANDE ARAUJO DA SILVA	60
10º	*	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA	60
11º	*	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	60
12º	*	SUANE MARTINS LIMA	60
13º	*	ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	60
14º	*	EDSON CALIXTO DA SILVA	60
15º	*	VIVIANNY DE SOUSA OLIVEIRA	60
16º	*	CLAUDIO BRENNO PEREIRA SABTOS	60
17º	*	MARIANA APARECIDA PEREIRA PIMENTA	60
18º	*	RAYANNE BRAGA FERNANDES	50
19º	*	CÁTIA VALERIA SILVA COSTA	40
20º	*	ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	40
21º	*	ANDRÉA LÚCIA RODRIGUES DE ANDRADE	40
22º	*	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA	40
23º	*	ALINE DA SILVA DE AZEVEDO	40
24º	*	MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	40
25º	*	AIRTON MELLO SACRAMENTO	40
26º	*	GREICY CORRÊA LIMA	40
27º	*	VITOR FLÁVIO GOMES KAIZER GAIO	40
28º	*	SHEILA DA COSTA RIBEIRO BORGES LOPEZ	30
29º	*	ALINE OLIVEIRA MACHADO	30
30º	*	MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	30
31º	*	DANIELLE BARROSO ALLÃO ANTONIO	30
32º	*	LEANDRO JOSE SANTOS DA SILVA	30
33º	*	TAÍS OLIVEIRA SANTOS	30
34º	*	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES	30
35º	*	BRENO LEONI DA COSTA	30
36º	*	NATHÁLIA DE CAMPOS LEAL PEREIRA	30
37º	*	AFONSO MEDEIROS VIEIRA SANDERS	30
38º	*	BRUNA RIOS DA SILVA	30
39º	*	CHEYENNA FELICIDADE DE OLIVEIRA CORRÊA	30
40º	*	KAREN SERRA PEREIRA	30
41º	*	CARLA	30
42º	*	RAFAELA LEITE RODRIGUES COSTA	30
43º	*	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SABINO	30
44º	*	VANESSA DE OLIVEIRA PERRONE MACHADO	20
45º	*	KRISSIA CRISTINA DA SILVA FARIAS	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

46º	*	DOUGLAS CARLOS SANTANA SILVA	20
47º	*	RAFAELLA SOUZA SANTOS	20
48º	*	NAYLLA PINHEIRO FIGUEIREDO	20
49º	*	LUAN DA COSTA	20
50º	*	LETICIA CRISTINI FERREIRA DO AMARAL	20
51º	*	MARCOS DRUMOND RODRIGUES	20
52º	*	GEAN DA SILVA SIQUEIRA	20
53º	*	MICHELE GREGORIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10
54º	*	EDUARDO RAMOS DA SILVA	10
55º	*	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA	0
56º	*	DEISE CRISTINA FERREIRA DOS SANROS	0
57º	*	DANIELLE DE JESUS WOOD REIS	0
58º	*	NIVEA DE OLIVEIRA GASPAR	0
59º	*	EVÂNIA VALÉRIA DA SILVA BAPTISTA	0
60º	*	DAYSELANE GABRIELLA BAPTISTA COSTA DE PAULO	0
61º	*	RICARDO HENRIQUE CAMILO FERRARI	0
62º	*	GABRIEL RIBEIRO VAILLANT	0
63º	*	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	0
64º	*	PEDRO TORRES	0
65º	*	LEONARDO WILLYAM DOS SANTOS MEIRELES	0
66º	*	LUCAS CAMPOS ARAUJO	0

****ETNIA**

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	**	KATIA DUTRA CHAVES LIMA	100
2º	**	UBIRATAN GARCIA DE OLIVEIRA	100
3º	**	ANGELA MAIA DE SALLES ALMEIDA	100
4º	**	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	100
5º	**	DANIELE GOMES DE SOUZA	100
6º	**	BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	100
7º	**	GISELE GEISA JACINTO SANTOS	100
8º	**	ANA CAROLINA DE ABREU VALENTIM	100
9º	**	ANGÉLICA LACERDA DA SILVA	100
10º	**	TALITA DAS DORES MIRANDA	100
11º	**	FABIO EDUARDO MOURA DE SOUSA	100
12º	**	FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA	100
13º	**	TAINÁ CASTANHO DA SILVA	100
14º	**	IVANO DE ALMEIDA RIBEIRO	100
15º	**	YASMIM DA COSTA DE SOUZA	100
16º	**	SILVIO ANDRADE NERY	100
17º	**	BARBARA PEREIRA PELLUZZO	90
18º	**	ANDREZA RODRIGUES PENHA	90
19º	**	INGRID PEREIRA GONÇALVES	90
20º	**	ROSELI DA SILVA LIMA	80
21º	**	JANETE GOMES SILVA	80
22º	**	RENATO DOS SANTOS BATISTA	80
23º	**	DANIELLE DE ASSIS PATROCLO DOS SANTOS	80
24º	**	LIVIA SERVO DE MENEZES	80
25º	**	JOYCE APRIGIO DOS SANTOS SILVA	80
26º	**	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	80
27º	**	KELLY SILVA MENEZES	80
28º	**	DEBORA DA SILVA AMARAL	80
29º	**	NATALIE FERNANDES MOURA	80
30º	**	MARCELLY AUGUSTO GOMES	80
31º	**	NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	80
32º	**	RENATO LUCAS ODON DE MELLO ROSA	80
33º	**	LORENA BISPO COIMBRA	80
34º	**	CLAUDIA DE CARVALHO MELO LINS	70
35º	**	BIANCA CHERYL DOS SANTOS	70
36º	**	TEREZA SHIRLEI DE SOUZA GOMES DA SILVA	70
37º	**	DANILO FORTUNATO FONSECA	70
38º	**	FERNANDA QUEIROZ GREGÓRIO	70
39º	**	CINTIA LIMA DOS SANTOS	70
40º	**	SUELLEN DE ANASTACIA FIGUEIREDO	70
41º	**	TAUA DOS SANTOS TEIXEIRA	70
42º	**	BRENDA AMARAL FERNANDES	70
43º	**	JESSICA AMORIM DOS SANTOS E SANTOS	70
44º	**	LUIZ CARLOS CLEMENTE	60
45º	**	CLAUDIA PEREIRA ROSA	60
46º	**	LUCIANA FERNANDES LOPES	60
47º	**	EDUARDO PANZARIELLO DUQUE	60
48º	**	GERLANDE ARAUJO DA SILVA	60
49º	**	KELLY DE SOUZA ARRUDA	60
50º	**	CLEYTON PIRES	60
51º	**	DENISE CARVALHO DA SILVA	60
52º	**	LUCIANA GUEDES DA SILVA DA SILVA	60
53º	**	MARIA ANTÔNIA SOUSA CARVALHO	60
54º	**	CARINA CARVALHO DE SOUZA	60
55º	**	MANOELA DE OLIVEIRA LEAL	60
56º	**	WALMIR LESCAUT JUNIOR	60
57º	**	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	60
58º	**	DENIRA LUCAS SANT'ANNA TEIXEIRA	60
59º	**	ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	60
60º	**	GLAUCIA RAMOS VIANA	60
61º	**	JOELMA CRITÉRIA DIAS	60
62º	**	ERICA DA SILVA BEZERRA	60
63º	**	VITOR TEIXEIRA JUREMA	60
64º	**	ELYDIANE FERNANDES DE BRITO	60
65º	**	CLAUDYNE FERNANDES DE SOUZA	60
66º	**	JOÃO PAULO DOS SANTOS MARTINS	60
67º	**	GABRIELA DE FARIA CASTILHO CARDOSO	60
68º	**	ROBERTA MARQUES DOS SANTOS	60
69º	**	SUELEN CRISTINA DA SILVA	60
70º	**	CAIO MATEUS LIMA BASTOS	60
71º	**	MONIQUE DE SOUZA SOUZA	60
72º	**	PEDRO HENRIQUE PINTO DE AQUINO	60
73º	**	VIVIANNY DE SOUSA OLIVEIRA	60
74º	**	DENISSON RODRIGUES BALBINO FILHO	60
75º	**	THIAGO SANTOS SILVAMENDONÇA	60
76º	**	LARISSA OLIVEIRA FAUSTINO	60
77º	**	SAMUEL DE SOUZA SANTANA	60
78º	**	CLAUDIO BRENNO PEREIRA SABTOS	60
79º	**	ANA MARIA FRANCISCA VELASCO	60
80º	**	JULIANA LÍVIA DE SOUSA FRANCISCO	60
81º	**	MARIANA APARECIDA PEREIRA PIMENTA	60
82º	**	MAURICIO CASSERES DE SOUZA RIBEIRO	60
83º	**	PATRICIA DE SOUZA BARBOSA DA CRUZ	50
84º	**	ROSELENE DA SILVA CESÁRIO	50
85º	**	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	50
86º	**	MARCOS AURELIO GASPAR DOS SANTOS	50
87º	**	ELISANGELA NASCIMENTO TEIXEIRA	50
88º	**	SIDNEY GOMES DA SILVA	50
89º	**	SIMONE DA SILVA	50
90º	**	CLAUDIENE ESTEVES PEREIRA	50
91º	**	SIMONI SANTANA NUNES MORAES	50
92º	**	MÔNICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	50
93º	**	VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	50
94º	**	INGRID PAULINO DE SOUZA	50
95º	**	RAYANNE BRAGA FERNANDES	50
96º	**	YASMIN ESTEPHANI FREITAS DE SOUZA	50
97º	**	JORGE DE OLIVEIRA MARQUES	40
98º	**	TELMA SOARES DE OLIVEIRA DUTEL HILÁRIO	40
99º	**	MARCIO ALEXANDRE LOPES RAMOS	40
100º	**	ALEXANDER DE OLIVEIRA RODRIGUES	40
101º	**	MÔNICA LEITE RODRIGUES COSTA	40
102º	**	ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS	40
103º	**	PATRICIA JUSSARA ROMUALDO	40
104º	**	GABRIELE MARIA DE SOUZA	40
105º	**	CRISLEINE SOUZA DO COUTO	40
106º	**	CARINA D ABADIA RODRIGUES	40
107º	**	VITOR SILVA DE QUEIROZ FÉLIX	40
108º	**	ANA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	40
109º	**	MARAISA SANTOS	40
110º	**	ALINE DA SILVA DE AZEVEDO	40
111º	**	MIRIAN SILVA DE AQUINO	40
112º	**	DIEGO FERREIRA SILVA	40
113º	**	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	40
114º	**	ANDERSON DA SILVA DIAS	40
115º	**	JOÃO PEDRO ALVES BATISTA FERREIRA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

116º	**	VINICIO ARAUJO FERREIRA	40
117º	**	ANDRIELE DE LIMA LIRA	40
118º	**	GREICY CORRÊA LIMA	40
119º	**	MATHEUS MAX FELICIANO CANDIDO	40
120º	**	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	40
121º	**	BIANCA BERNARDES DA SILVA	40
122º	**	ERICA DA SILVA PERES	40
123º	**	ITALO LUIZ DA CONCEIÇÃO DE LIMA	40
124º	**	NAYARA CRISTINA DA COSTA LOPES BRAGA	40
125º	**	NAYARA SOUZA DE SANTANA SILVA	40
126º	**	INGRA MONTEIRO BRAGANÇA	40
127º	**	THAISA LIMA FRANÇA	40
128º	**	ANDREW MESSIAS DA SILVA	40
129º	**	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	40
130º	**	ÉDINA DE SOUZA ROSA	30
131º	**	CATIA ANDREA GERMANO DE SOUZA	30
132º	**	SHEILA DA COSTA RIBEIRO BORGES LOPEZ	30
133º	**	ANDRE LUIZ DOS SANTOS AGUIAR	30
134º	**	DEBORAH DA COSTA CAZEIRO	30
135º	**	RENATA ANTONIO DIAS FIGUERAS	30
136º	**	JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA	30
137º	**	VANESSA SOARES MESQUITA	30
138º	**	CELESTE DA SILVA PEREIRA	30
139º	**	ALINE OLIVEIRA MACHADO	30
140º	**	JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA	30
141º	**	ALINE GOMES BARBOSA	30
142º	**	MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	30
143º	**	MARCOS ALVES DA MOTA	30
144º	**	FABIANA DE LIMA GOMES	30
145º	**	FELIPE WAGNER FELICIANO DA SILVA	30
146º	**	LEANDRO JOSE SANTOS DA SILVA	30
147º	**	GISELLE DE SÁ CAVALCANTI WERNECK	30
148º	**	TAÍS OLIVEIRA SANTOS	30
149º	**	ANDERSON DOS SANTOS MACHADO	30
150º	**	BÁRBARA SIMONE PEREIRA DA CUNHA	30
151º	**	DAIANE DAS DORES MIRANDA RIBEIRO	30
152º	**	ALESSANDRA NATALINA DA COSTA LAURINDO	30
153º	**	CAROLINA PENNA FERREIRA	30
154º	**	DANIEL FERNANDES DIAS	30
155º	**	MAIRA DO NASCIMENTO SOARES	30
156º	**	BRENO LEONI DA COSTA	30
157º	**	MARÍLIA PEREIRA DA PAIXÃO	30
158º	**	RAFAELA DE OLIVEIRA MARQUES	30
159º	**	FLÁVIA BENTES DA SILVA	30
160º	**	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	30
161º	**	JENNIPHER SILVA PEREIRA	30
162º	**	ANDERSON SILVA FERNANDES SOUZA	30
163º	**	RAQUEL FERREIRA ALVES DA SILVA	30
164º	**	MARLON DA SILVA THIMOTEO	30
165º	**	AFONSO MEDEIROS VIEIRA SANDERS	30
166º	**	GABRIELA SANTOS DA PENHA	30
167º	**	MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO BORGES	30
168º	**	CHEYENNA FELICIDADE DE OLIVEIRA CORRÊA	30
169º	**	LUANA PEREIRA ANTUNES	30
170º	**	RAFAEL JEAN BARROS DOS SANTOS	30
171º	**	NATÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA	30
172º	**	THAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS	30
173º	**	CARLA	30
174º	**	DOUGLAS DORNELAS VILAÇA FREIRE	30
175º	**	JÉSSICA KATARINE DE ALBUQUERQUE ROSINDO	30
176º	**	MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	30
177º	**	RAFAELA LEITE RODRIGUES COSTA	30
178º	**	RENAN SANTOS CUSTODIO	30
179º	**	JONATHAN ANDRADE DE PAULA	30
180º	**	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SABINO	30
181º	**	LARYSSA NAYARA DA SILVA SOARES	30
182º	**	MARCELLA MÁRCIA DA SILVA TEIXEIRA	30
183º	**	PEDRO DE SOUZA MONTENEGRO	30
184º	**	ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES	20
185º	**	CRISTINA SOUZA DO COUTO	20
186º	**	CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	20
187º	**	CLAUDIA EUNICE SOUZA	20
188º	**	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTANA	20
189º	**	ANA SILVA PAULA DO NASCIMENTO	20
190º	**	ANA LUCIA MOREIRA DE CARVALHO	20
191º	**	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	20
192º	**	GEORNERES SILVA DE OLIVEIRA	20
193º	**	LILIAN MENDES LIMA	20
194º	**	MICHELLE DOS SANTOS MAIA	20
195º	**	VANESSA DE OLIVEIRA PERRONE MACHADO	20
196º	**	ANDRÉ LUIS DIMAS DA SILVA	20
197º	**	ALICE DE SOUZA	20
198º	**	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA	20
199º	**	KRISSIA CRISTINA DA SILVA FARIAS	20
200º	**	SABRINA BRAGA FERREIRA	20
201º	**	EDILAINE GONÇALVES BARBARA VIRGINIO	20
202º	**	RAFAELLA SOUZA SANTOS	20
203º	**	YGOR DA SILVA TEIXEIRA	20
204º	**	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	20
205º	**	MARCELA DAMAS FREITAS ASSUNÇÃO	20
206º	**	TIAGO DE SOUZA RODRIGUES	20
207º	**	LUAN DA COSTA	20
208º	**	DOUGLAS SAMUEL COELHO DA SILVA	20
209º	**	LETICIA VILAS BOAS	20
210º	**	BEATRIZ GUIMARÃES ALVES	20
211º	**	CAMILA DE JESUS SOUSA	20
212º	**	THALIA MARIA DA SILVA	20
213º	**	DRIELLE MINAS MARTINS DA SILVA	20
214º	**	GABRIELLE CARNEIRO DE LIMA	20
215º	**	JULIA MOREIRA DE JESUS	20
216º	**	LETICIA CRISTINI FERREIRA DO AMARAL	20
217º	**	MARCOS DRUMOND RODRIGUES	20
218º	**	GEAN DA SILVA SIQUEIRA	20
219º	**	SANDRA DANIEL AZEREDO DE MATTOS	10
220º	**	CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS	10
221º	**	EDSON SANTOS DA SILVA JUNIOR	10
222º	**	MICHELE GREGORIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10
223º	**	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	10
224º	**	VINICIUS RODRIGUES DE PAULA	10
225º	**	GRAZIELE DOS REIS	10
226º	**	LETICIA MARQUES CARVALHO	10
227º	**	DÉBORA DA SILVA PEREIRA	10
228º	**	GABRIELA PAULINO DA SILVA DE ASSIS	10
229º	**	HIGOR DA SILVA NOGUEIRA	10
230º	**	CAROLINE SANTOS ROCHA	10
231º	**	ALESSANDRA SANTOS RAPOSO	10
232º	**	SAMARA SANTOS DA SILVA RAMOS	10
233º	**	MATHEUS ABEL SANTOS DA FONSECA	10
234º	**	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	0
235º	**	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	0
236º	**	CRISTIANE DA SILVA GOMES	0
237º	**	DEISE CRISTINA FERREIRA DOS SANROS	0
238º	**	GLAUCIA REGINA BEN SALERMO	0
239º	**	HELOISA HELENA ALVES DA CUNHA	0
240º	**	JOSÉ ROBERTO NICOLAU	0
241º	**	NAIR CASTRO PIRES	0
242º	**	ERIKA RODRIGUES DE SOUZA	0
243º	**	JOICE FRANCISCO RODRIGUES	0
244º	**	VANESSA DA SILVA E SILVA	0
245º	**	PAULA DA SILVA ANTENOR BELO	0
246º	**	FABIANA FELIPE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0
247º	**	NIVEA DE OLIVEIRA GASPAR	0
248º	**	ANDRÉ LUIZ FRAGOSO PINTO	0
249º	**	JAQUELINE CASTRO DA SILVA MARTINS LACERDA	0
250º	**	JAQUELINE DE OLIVEIRA MARCELINO CONSTANCIO	0
251º	**	MICHELLE PETRONILO SARMENTO	0
252º	**	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
253º	**	BÁRBARA ELIZABETH HERNANY MENDES GARCEZ CRUZ	0
254º	**	EVÂNIA VALÉRIA DA SILVA BAPTISTA	0
255º	**	KARINA FERNANDES SOUZA	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

256º	**	VIVIANE ALVES DE LIMA BARBOSA	0
257º	**	BARBARA CRISTINA COSTA DE FREITAS	0
258º	**	FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	0
259º	**	LEANDRO MAXIMO VIEIRA NUNES	0
260º	**	ERICA SILVA DA ROCHA	0
261º	**	JULIANA DO NASCIMENTO NOVAES	0
262º	**	GISELE DA SILVA DIAS	0
263º	**	JORGE LUIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0
264º	**	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
265º	**	JÉSSICA ROSALINO ANDRADE DA SILVA	0
266º	**	JULIANA CARDOZO DOS SANTOS	0
267º	**	CAROLINE SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	0
268º	**	LUCELDE DE SOUSA	0
269º	**	THAMIRIS MATHIAS DIAS AMARAL	0
270º	**	LUCIO DE ASSIS ALVES	0
271º	**	ROSEANE FRANCISCA BASTOS	0
272º	**	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	0
273º	**	JULIANA VENTURA DA SILVA	0
274º	**	THAYS DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	0
275º	**	GABRIEL FIGUEIREDO DE AZEVEDO	0
276º	**	PEDRO TORRES	0
277º	**	STEFFANI DE OLIVEIRA SILVA JOSÉ	0
278º	**	THAMIRES DE LACERDA CELSO	0
279º	**	EMELY JULIE SOUZA DA SILVA	0
280º	**	LUIZ FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	0
281º	**	NAUANE MACHADO DO SACRAMENTO	0
282º	**	CARLOS ANTONIO BRAGA PEREIRA	0
283º	**	LEONARDO LEMMERS PEREIRA	0
284º	**	KAIO SOUZA DE ARAÚJO	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 253/2024
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 253/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI NEONATAL

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 253/2024**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI NEONATAL			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD *PcD **ETNIA**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	100
2º		ROSANNA NORONHA DE SOUZA	100
3º	**	SUELI DUTRA DA CRUZ	100
4º		MARIA LUZ MALPARTIDA TACZA	100
5º		ELISABETH COELHO DE ALMEIDA	100
6º		HELEN CRISTINE DE OLIVEIRA VALMONT	100
7º	**	JANAÍNA ANDRADE PEREIRA	100
8º		MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	100
9º		ANDREA PINTO NEVES MEDEIROS	100
10º		ANDRÉ LUIZ REIS GRACIO	100
11º		VERONICA PEREIRA DA SILVA	100
12º		SORAYA DO NASCIMENTO MARIANO COUTINHO	100
13º		SILVANA SANTOS DA MATA SIQUEIRA	100
14º		ANDREA DA SILVA BRITO ROMÃO	100
15º	**	AETHA THEMIS SILVA DE JESUS FELIPE	100
16º		DANIELE DEMURA BISE	100
17º		SIMONE FARIAS DE OLIVEIRA	100
18º	**	IDALINA DAS GRAÇAS MACHADO	100
19º	**	LUANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	100
20º	**	ELAINE CRISTINA SERAFIM RIBEIRO PEREIRA	100
21º		MARCELLA AZEVEDO DE MENESES VIEIRA	100
22º		ELAINE MARCELINO RIBEIRO	100
23º	**	DANIELLE SANTOS DA COSTA	100
24º		VERÔNICA LOPES DE SOUSA	100
25º	**	MANUELE GUEDES PINTO	100
26º		CARMEN LÚCIA VASCONCELLOS DA SILVA	100
27º		VALDILEIA ROCHA DOS SANTOS	100
28º		JACQUELINE DANIEL RIBEIRO	100
29º		MILENE DOS SANTOS MORAES	100
30º	*	ALEXSANDRE CARAPINA CAVALEIRO	100
31º		DANIELLA ALMEIDA DE ARAÚJO	100
32º		GILSON ROCHA JUNIOR	100
33º		ALEX NASCIMENTO DA CONCEIÇAO	100
34º		THAIS MONTEIRO DOS SANTOS DE PAULA ESTEVES	100
35º		DANIELE RODRIGUES NOVO DE SOUZA GOMES	100
36º		ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	100
37º		JULIANA DOS SANTOS LOPES	100
38º		EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS	100
39º		ALINE GONÇALVES CARVALHIDO	100
40º		LUCIANA INNOCÊNCIO PIRES	100
41º		ALINE BITTENCOURT REAL VALE	100
42º		SARAH GOES BARRETO DA SILVA MOREIRA	100
43º		FERNANDA SANTANA CORREA	100
44º		VIRGINIA DA SILVA LOPES CARDOSO	100
45º		MILENA DO MONTE AZEVEDO	100
46º		BRENDA MACEDO TORRES	100
47º		MICHAEL ALI HABLY BIRIBA	100
48º		MICHELE TOMAZ COUTINHO FERREIRA	100
49º		MICHELY ALVES DE OLIVEIRA	100
50º		ALESSANDRA ALEIXO DE MATTOS BATISTA	100
51º		WALESKA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	100
52º		VANESSA CRISTINA ONORATO DE SOUZA	100
53º		ADRIANA DOS SANTOS MARTINS RAMOS	100
54º		ROBERTA CORREIA DE OLIVEIRA	100
55º		MICHELE SPINDOLA DE SOUZA FREIRE	100
56º		ANTÔNIA APARECIDA MENDES SANTANA DA COSTA	100
57º		SARA BRANDÃO DINIZ	100
58º		ROBERTA APARECIDA DA SILVA	100
59º	**	ELANO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	100
60º		VERONICA LETÍCIA DE JESUS	100
61º		MARJOILI LUCIA SANTANA DE CARVALHO	100
62º		PRISKADEFARIATIM@GMAIL.COM	100
63º		VIVIANE XAVIER DOS SANTOS	100
64º		BRUNA DOS SANTOS MENESES MORAES	100
65º	**	TALITA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	100
66º		VÂNIA DA SILVA MACEDO MARQUES	100
67º		TAILANA COELHO LEAL	100
68º		NATALIA ALVES DE SOUZA LEÃO	100
69º		PRISCILA DA LUZ PINTO	100
70º		RUANA DA SILVA PIMENTEL	100
71º		DAYANNE TORRES SILVA	100
72º	**	LUANA NUNES E SILVA DO COUTO	100
73º	**	PAMELA REGINA TERRA ALVES MACEDO	100
74º		ANGELA PEREIRA DA SILVA	90
75º		MARIA APARECIDA MARQUES DOMINGOS MOURA	90
76º	**	DELBRA DA COSTA SANTOS	90
77º		REUSA DUTRA DE ANDRADE	90
78º	**	TATIANA SUZART COP GABRIEL	90
79º		ANA ISABEL MALPARTIDA TACZA	90
80º		KLEIDE FERNANDES CORRÊA	90
81º	*	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	90
82º	*	MARIA MAGLIANE ALVES DO MONTE SILVA	90
83º		CARLA DA SILVA MARQUES TEIXEIRA	90
84º		SILVANIA MARIA DIAS LOPES	90
85º		ADRIANA REIS PEREIRA	90
86º	**	MARCELA AMARAL RODRIGUES DA SILVA	90
87º		JULIANA FERNANDES LOPES DA COSTA	90
88º		DÉBORA DAIANE E SILVA GUALBERTO VILLAS BOAS	90
89º		DEBORA TOSTA MARTINS	90
90º		ALINE BARBOSA DA SILVA DE MACEDO	90
91º		BRUNO DE AMORIM COUTINHO	90
92º		HELEN MÁRCIA DA SILVA BARROS WISNIEWSKI	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

93º		PATRICIA FERNANDES COSTA	90
94º	**	GRAZIELLE SILVA DA COSTA	90
95º		THIAGO JORGE PACHECO GONÇALVES	90
96º		PAMELA KELLY SANTANA DE ANDRADE	90
97º		RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA	90
98º		CAMILA TELLES DO NASCIMENTO	90
99º		MARINA SOUZA MENDONÇA CUSTODIO	90
100º		EYSHILA ROCHA DOS SANTOS	90
101º	*,**	ANA LUCIA GOMES SALLES	80
102º		IVONETE IDSON DE SOUZA	80
103º		ANDREA DUARTE	80
104º	**	FLÁVIA CRISTINA FERREIRA GARCEZ	80
105º		ANDREA MENDES ROSA	80
106º		VERÔNICA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	80
107º		PRISCILA BARBOSA DO VALLE FERREIRA	80
108º		VIVIANE DA SILVA VIANA	80
109º		TATIANE CRISTINA DE SOUSA ESTOLANO	80
110º		MARTA DE PAULA SANTOS	80
111º		DEISILENE SOARES DA SILVA	80
112º	**	ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	80
113º		HIURY WAGNER PESSOA GOMES	80
114º	**	ANGÉLICA DAS NEVES IZIDORO	80
115º		ANA PAULA LIMA DA SILVA GOULART	80
116º		NATALIA DE ALMEIDA CAMELO BALTAR	80
117º	**	ELANE DOS SANTOS ROZA	80
118º		JULIANA VIEIRA GOMES	80
119º		NATHANNE GENTIL TEIXEIRA MACHADO	80
120º	**	EMAOELA G OMES DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA	80
121º		LOUIZE MENDONÇA NUNES DOMINGOS	80
122º		LUCIA HELENA SIQUEIRA DE ARAÚJO	70
123º		CLEITON SANTANA DE CARVALHO	70
124º	**	LUCIANA GOMES BARCELOS	70
125º	**	MARIA DAS GRACAS PORTO JORGE	70
126º		GISELE FIRMO DOS SANTOS DA SILVA	70
127º		MIRIAN FRANCISCA DE ARAÚJO	70
128º		MICHELLE PEREIRA DA ROCHA ROBERTO	70
129º		ORLANDO DE ANDRADE DOMINGOS	70
130º	**	LEILANE CRISTINA DA SILVA MARIANO BRASIL	70
131º		MICHELLE PAULA MACHADO	70
132º		ANA CAROLINA NICACIO EHRHARDT	70
133º		ANDERSON CORDEIRO DOS SANTOS	70
134º	**	TÂNIA FLÁVIA TEIXEIRA DOS SANTOS CARLOTA	70
135º		DANIELLE LADISLAU GONÇALVES	70
136º	**	AMANDA DE ARAUJO MESQUITA DE OLIVEIRA	70
137º		ILANNA MOREIRA CAPONI	70
138º		WANESSA BARBOSA DE BRITO NEGREIROS	70
139º	**	THAIS DE OLIVEIRA MARINHO DIAS	70
140º		THAMIRES APARECIDA DE SOUZA MARTINS	70
141º		LIDIANI CHRISTINI DOS SANTOS AGUIAR	70
142º		RAYSSA PATRÍCIA BONFIM DE LIMA	70
143º		THAMIRIS CRISTINA PACHECO DA SILVA	70
144º	*	MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	60
145º		VANESSA CILENE MULLER PIMENTEL	60
146º		RENATA SOARES BELSITO	60
147º	**	LUCIMAR DA SILVA FRATTANI MOURA	60
148º	**	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	60
149º		LÍVIA MOTA REIS	60
150º		PRISCILLA RODRIGUES FERRAZ	60
151º	**	FABIANA SOUZA DE ABREU	60
152º		SUELLEN SANTOS DA SILVA	60
153º	**	ELAINE ISRAEL DOS SANTOS	60
154º		RHAIZA RHENIUS DA SILVA	60
155º		KARLLA LEONE	60
156º		PÂMELLA ALMEIDA CASANOVA	60
157º		RAQUEL AVELLAR LOUREIRO	60
158º	*,**	ZULEIDE MARINHO DA SILVA	50
159º		CHRISTIANY MEIRELES RIBEIRO	50
160º		LÍVIA NADIA BAIMA SATRAVAKA	50
161º	**	JAQUELINE VAL DE BARCELLOS DA SILVA	50
162º		ELISAMA CERQUEIRA DOS SANTOS	50
163º		ELAENE LORENA DA SILVA	50
164º	**	LÍGIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	50
165º	*	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SANCHES	50
166º	**	RENATA PINHEIRO DE MORAIS	50
167º		ANGELA MARIA BORGES DA CRUZ MEDEIRO	50
168º	**	ÉRICA DE CARVALHO REZENDE DOS SANTOS	50
169º		GLEICE DA SILVA MARTINS	50
170º		TATIANE DUARTE SILVA GURGEL	50
171º	**	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA	50
172º		EDILENE GOMES MARTINS	50
173º		ALESSANDRA DA SILVA	50
174º		JOYCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	50
175º		GILVANEZZA GLEICE DE OLIVEIRA	50
176º	**	JOYCE HELENA DE SOUZA SANTOS BARBOZA	50
177º		GREYCE TRINDADE DO BOMFIM PEREIRA	50
178º		JULIANA IASMIN DE SOUZA FERNANDES	50
179º		MURIELLE FRANCISCO DO NASCIMENTO HENRIQUES	50
180º	**	CAROLINE COUTINHO PEREIRA	50
181º		NATHALIA CRISTINA LUTZ FERREIRA	50
182º		GUSTAVO LOUREIRO SOARES	50
183º	**	LAISA LAINE SILVA DE MORAES	50
184º		ALINE MARENDAZ MENDES	50
185º		DANIELLY CRISTINE DOS SANTOS	50
186º		MARIANA LOUREIRO DA SILVA FERREIRA	50
187º		CARINE ROZA DIAS	50
188º		LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	50
189º		THAYANE CRISTINE RIBEIRO DE SOUSA BOMFIM	50
190º	**	MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO BORGES	50
191º	**	INGRID BRITO DO NASCIMENTO	50
192º		CAROLINA ALMEIDA BRAGA	50
193º		MARJORY NOGUEIRA DE ABREU	50
194º		MAIRA GABRIELA SILVA MARCILIO	50
195º		ISADORA GONDIM DE OLIVEIRA CARVALHO	50
196º		HAVILLA PRISCILLA BONFIM DE LIMA	50
197º		ANDRESSA JONES BARBOSA AZEVEDO	50
198º	**	RAISA SILVA DOS SANTOS	50
199º		KAREN STEFANY FERREIRA BASTOS	50
200º		LETICIA LUCENA DA SILVA	50
201º		SIDNEA DA SILVA LUCAS	40
202º		LEILA LUCIA FOS SANTOS SOUZA	40
203º		RITA OLIVEIRA FONTINELE DO NASCIMENTO	40
204º	*	MARCIA MATTA DE ALMEIDA FRIAS	40
205º	**	ROSANE DA SILVA DE SANTANA	40
206º	**	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA	40
207º	**	MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI	40
208º		KELLY RIBEIRO FERNANDES	40
209º		MONIQUE CLEM TIBURCIO DE ANDRADE	40
210º		LUZITA DA SILVA ALVES	40
211º		LEONARDO VENTURA VALENTIM	40
212º		JULIANA OLIVEIRA DE FRANÇA	40
213º		JULIANA DE AQUINO MACHADO	40
214º	**	DANIELE CARDOSOS DE SOUZA	40
215º		MARTHA BORGES SIMÕES	40
216º		MARIANA FRANÇA DE SOUSA GAIÃO E SILVA	40
217º		ANGÉLICA REGINA DA SILVA DIAS	40
218º		YASMIN PEREIRA ANGELOFF	40
219º		RAIANE ALVES	40
220º	**	JULIANA COELHO DO SACRAMENTO	40
221º		MICHELLE RODRIGUES DE SOUZA	40
222º		FERNANDA DO NASCIMENTO BONIFÁCIO SARRIA	40
223º		ALDEMIR RAMACIOTE DE OLIVEIRA	40
224º	**	HISABELA MARINHEIRO DOS SANTOS	40
225º		ROSANGELA OLIVEIRA DE ABREU	30
226º		RENATA DO NASCIMENTO SERGIO	30
227º		VANIA MARA DOS ANJOS NEVES	30
228º		RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	30
229º	**	ANDREZA SILVA FRANCISCO	30
230º	**	DAMIÃO LUCAS VIANA ROLY	30
231º		PALOMA GERALDA MIZAEL DE PAULA SILVA	30
232º	*,**	FRANCIS WALLACE GONÇALVES TEIXEIRA	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

233º		CLAUDIA APARECIDA DALAVIA	20
234º		SILVANA DA SILVA RODRIGUES DURAES	20

***PcD**

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	*	ALEXSANDRE CARAPINA CAVALEIRO	100
2º	*	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	90
3º	*	MARIA MAGLIANE ALVES DO MONTE SILVA	90
4º	*	ANA LUCIA GOMES SALLES	80
5º	*	MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	60
6º	*	ZULEIDE MARINHO DA SILVA	50
7º	*	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SANCHES	50
8º	*	MARCIA MATTA DE ALMEIDA FRIAS	40
9º	*	FRANCIS WALLACE GONÇALVES TEIXEIRA	30

****ETNIA**

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	**	SUELI DUTRA DA CRUZ	100
2º	**	JANAÍNA ANDRADE PEREIRA	100
3º	**	AETHA THEMIS SILVA DE JESUS FELIPE	100
4º	**	IDALINA DAS GRAÇAS MACHADO	100
5º	**	LUANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	100
6º	**	ELAINE CRISTINA SERAFIM RIBEIRO PEREIRA	100
7º	**	DANIELLE SANTOS DA COSTA	100
8º	**	MANUELE GUEDES PINTO	100
9º	**	ELANO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	100
10º	**	TALITA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	100
11º	**	LUANA NUNES E SILVA DO COUTO	100
12º	**	PAMELA REGINA TERRA ALVES MACEDO	100
13º	**	DELBRA DA COSTA SANTOS	90
14º	**	TATIANA SUZART COP GABRIEL	90
15º	**	MARCELA AMARAL RODRIGUES DA SILVA	90
16º	**	GRAZIELLE SILVA DA COSTA	90
17º	**	ANA LUCIA GOMES SALLES	80
18º	**	FLÁVIA CRISTINA FERREIRA GARCEZ	80
19º	**	ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	80
20º	**	ANGÉLICA DAS NEVES IZIDORO	80
21º	**	ELANE DOS SANTOS ROZA	80
22º	**	EMAOELA G OMES DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA	80
23º	**	LUCIANA GOMES BARCELOS	70
24º	**	MARIA DAS GRACAS PORTO JORGE	70
25º	**	LEILANE CRISTINA DA SILVA MARIANO BRASIL	70
26º	**	TÂNIA FLÁVIA TEIXEIRA DOS SANTOS CARLOTA	70
27º	**	AMANDA DE ARAUJO MESQUITA DE OLIVEIRA	70
28º	**	THAIS DE OLIVEIRA MARINHO DIAS	70
29º	**	LUCIMAR DA SILVA FRATTANI MOURA	60
30º	**	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	60
31º	**	FABIANA SOUZA DE ABREU	60
32º	**	ELAINE ISRAEL DOS SANTOS	60
33º	**	ZULEIDE MARINHO DA SILVA	50
34º	**	JAQUELINE VAL DE BARCELLOS DA SILVA	50
35º	**	LÍGIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	50
36º	**	RENATA PINHEIRO DE MORAIS	50
37º	**	ÉRICA DE CARVALHO REZENDE DOS SANTOS	50
38º	**	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA	50
39º	**	JOYCE HELENA DE SOUZA SANTOS BARBOZA	50
40º	**	CAROLINE COUTINHO PEREIRA	50
41º	**	LAISA LAINE SILVA DE MORAES	50
42º	**	MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO BORGES	50
43º	**	INGRID BRITO DO NASCIMENTO	50
44º	**	RAISA SILVA DOS SANTOS	50
45º	**	ROSANE DA SILVA DE SANTANA	40
46º	**	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA	40
47º	**	MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI	40
48º	**	DANIELE CARDOSOS DE SOUZA	40
49º	**	JULIANA COELHO DO SACRAMENTO	40
50º	**	HISABELA MARINHEIRO DOS SANTOS	40
51º	**	ANDREZA SILVA FRANCISCO	30
52º	**	DAMIÃO LUCAS VIANA ROLY	30
53º	**	FRANCIS WALLACE GONÇALVES TEIXEIRA	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 257/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no MATERNIDADE LEILA DINIZ**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **257/2024** deverão comparecer no **dia 03/10/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
**	ANA MARIA DE SOUZA GOMES	0
	ANGÉLICA REGINA DA SILVA DIAS	60
	DEBORA ELISE FERREIRA PEREIRA	40
**	ELANE DOS SANTOS ROZA	80
	ELISABETH COELHO DE ALMEIDA	80
	FABIOLA SILVA DOS SANTOS	70
	IARA ROCHA MARTINS DE SOUZA	80
	JAQUELINE PAULA DE MELO	10
	JULIANA KILESSE FARIA	100
**	MAGDA PAIXAO DA ROSA	70
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 258/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **258/2024** deverão comparecer no **dia 03/10/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ALVARO SILVA ROMERO	60
	DAVID SHELOMON SIMÕES DE LIMA	80
	HAINER CAMPOLINA STEHLING	70
	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	90
	MARILIA RAMALHO FRANKLIN	90
	MARINA JUNQUEIRA MENEZES	80
	PAULO LUCIO SECCUNHO MANHAES JUNIOR	50

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

NÃO HOUVE INSCRITOS.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 294/2023
FISIOTERAPEUTA 24 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA HOSPITALAR
25ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 294/2023 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades Geridas pela RioSaúde**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo admi-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

nistrativo RSU-PRO-2024/11315 publicada na página 2 do D.O. em 02/10/2024, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 294/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ	Dia 04/10/2024 às 09h15min. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 294/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 04/10/2024 - 09h15min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ)
FISIOTERAPEUTA 24 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
671º	LIVIA REIS
673º	MARIA CAROLINA BARBOSA GOMES GÓES
675º	MICHELLE TICIANE LOURENÇO DA SILVA RIBES
676º	NÍTIA FERREIRA MARTINS
684º	MARIANA RIBEIRO ALVAREZ
686º	PATRICIA DA SILVA MARQUES
688º	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA
689º	SUELY STEPHANIE CARVALHO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
695º	SUELLEN FERREIRA SANTANA
704º	PAULA SILVA
709º	DAYANE FREITAS AZEVEDO
711º	ISABELA DE PAULA DIAS CHAVES
712º	MONIQUE MUGUET BARBOSA SANTOS
715º	TALITA DUARTE
717º	AMANDA SILVA
718º	ANA CAROLINA CARELLI ROSA
719º	DAIANE PIRES ABREU DA SILVA PIRES
721º	IVERSON VINICIUS AGUIAR
724º	NATHALIA MARINHO TOSTO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/10950 - 99/042.915/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90842/2024

DATA: 16/10/2024 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos grupo V devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/04959 - 99/025.453/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90845/2024

DATA: 17/10/2024 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, pelo critério de julgamento menor preço por lote, sob o regime de execução diferente para cada lote, para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços na realização dos procedimentos de Endoscopia, Colonoscopia e Gastrostomia Endoscópica Percutânea em usuários adultos e pediátricos, visando atender às necessidades do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF) e Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG), devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.04691 - 99-024.551-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90783/2024
Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 10.090,00
02	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 17.500,00
03	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 530,00
04	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 2.400,00
08	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 190,00

Os itens 05, 06 e 07 estão em andamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/06533 - 99/031.444/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90828/2024

Informamos que a data do pregão foi alterada para o dia 15/10/2024 às 10:00h.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ERRATA
PROCESSO RSU-PRO-2024/06533 - 99/031.444/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90828/2024

Comunicamos que o Edital do Pregão Eletrônico **90828/2024** foi alterado, conforme abaixo disposto:
Onde se lê:
"3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
3.1 - No dia 10 de outubro de 2024, às 10:00 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOSAÚDE Nº 90828/2024, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas)."
Leia-se:
"3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
3.1 - No dia 15 de outubro de 2024, às 10:00 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOSAÚDE Nº 90828/2024, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas)."

SECRETARIA DE CULTURA

(*) PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados na primeira convocação de suplentes no Regulamento SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. A lista estará disponível no site da SMC a partir das 12h, por meio do link https://cultura.prefeitura.rio/.

Os proponentes **HABILITADOS** serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.
Os proponentes poderão interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação. O recurso deverá ser enviado por meio de sistema online (https://culturaprocarioca.com.br/), que será aberto especialmente para este fim, **das 9h do dia 03 de outubro até às 18h do dia 07 de outubro de 2024**, conforme item 12.1.
Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail procarioca.culturario@gmail.com.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 138, de 02 de Outubro de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

MAB-PRO-2024/01447 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 059/2024".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.732".
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 060/2024".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.733".

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/301.675/2022	Adoção Parcial da Praça Miguel Osório	Recreio dos Bandeirantes

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 99416/2024
PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02123
DATA: 07/10/2024 - 11:00 ÀS 17:00 HS
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 02/10/2024, sob a **Dispensa Eletrônica 99416/2024**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fpj@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Processo nº HBT-PRO-2024/00663
Concorrência Eletrônica SMH nº 90228/2024
Objeto: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA FAVELA CHICO MENDES - MORRO DO CHAPADÃO
Valor estimado: R$ 17.318.029,26 (dezessete milhões trezentos e dezoito mil e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)

O Agente de Contratação e a Comissão comunicam que a licitação em referência está SUSPENSA SINE DIE.

() Omitido no Diário Oficial 02/10/2024**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1106989	GAROTA DE IPANEMA RESTAURANTE E BAR LTDA	02/10/24	01/11/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1109620	LANCHONETE MOSTEIRO DE FRAGUAS LTDA	01/10/2024	31/10/2024
1109621	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	01/10/2024	31/10/2024
1109624	UTILAR DA TIJUCA LTDA	02/10/2024	01/11/2024
1109625	GRUPO CASAS BAHIA SA	02/10/2024	01/11/2024
1109626	PONTO MIX CONFEÇÕES LTDA	02/10/2024	01/11/2024
1109627	LOJAS ARCO LTDA	02/10/2024	01/11/2024
1109628	MAIS MEGA LOJA CONCECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	02/10/2024	01/11/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	DATA DO VENCIMENTO
1.103.338	GRUPO CASAS BAHIA SA	12/09/2024	07/10/2024
1.103.339	SEBASTIÃO SIQUEIRA LOPES	12/09/2024	17/10/2024
1.103.340	CSB DROGARIA,S.A	12/09/2024	17/10/2024
1.103.342	CASA & VÍDEO BRASIL S.A	13/09/2024	18/10/2024
1.103.343	AUTO POSTO JARDIM CARIOCA LTDA	16/09/2024	21/102024
1.103.344	SÓ NO SAPARINHO LANCHES LTDA	16/09/2024	21/10/2024
1.103.345	QUIOSQUE 08 LTDA	16/09/2024	21/10/2024
1.103.346	ODAIR JOSE ALVES FARIAS	16/09/2024	21/10/2024
1.103.347	DUCKS BAR LTDA	16/09/2024	21/10/2024
1.103.348	SR ESPETO OLARIA RJ LTDA	16/09/2024	21/10/2027

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

1.103.349	ARMANDO CESAR MORORO O BALTAZAR	16/09/2024	21/10/2024
1.103,350	TERE CARIOCA HORTIFRUTI LTDA	16/09/2024	21/10/2024
1.103.351	EDILEUZA P. NASCIMENTO	16/09/2024	21/10/2024
1.103.352	TONTO BAZAR PAPELARIA E ARTIGOS DE FESTA LTDA	16/09/2024	21/10/2024
1.103.353	INDRIVER CAR RETESTE DE VEÍCULOS LTDA	19/09/2024	24/10/2024
1.103.354	FRUTALHA PESTANA HORTIFRUTI LTDA	19/09/2024	24/10/2024
1.103.355	RIO VERDE FRUTAS COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	19/09/2024	24/10/2024
1.103.356	LUCIANA SANTA HORA LEAL	23/09/2024	28/10/2024
1.103.357	BAR E MERCEARIA CRISTINA LTDA	23/09/2024	28/10/2024
1.103.358	BOTECO ESPETERIA E RESTAURANTE LTDA	23/09/2024	28/10/2024
1.103.359	RESTAURANTE DA QUADRA LTDA	23/09/2024	28/10/2024
1.103.360	L C MESQUITA BAR E LANCHONETE	23/09/2024	28/10/2024
1.103.361	QUIOSQUE 08 LTDA	23/09/2024	28/010/2024
1.103.362	QUIOSQUE 08 LTDA	23/09/2024	28/10/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/10/2024

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.103.341	CURSO DE APLICAÇÃO UNIVERSITÁRIA LTDA	12/10/2024	17/10/2024
1.103.365	RIO VERDE FRUTAS COM. VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	27/09/2024	01/11/2024
1.103.366	LUCAS RIBEIRO DAVID	27/09/2024	01/11/2024
1.103.367	NOTA DEZ DE JARDIM AMÉRICA SUCATAS LTDA	27/09/2024	01/11/2024
1.103.368	LINDOMAR DA COSTA DIAS	27/09/2024	01/11/2024
1.103.369	ALEXANDRE DOS SANTOS A SOS GABRIELLE BORRACHARIA DULTRA	30/09/2024	04/11/2024
1.103.370	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA 11744354707	30/09/2024	04/11/2024
1.103.371	RIO VERDE FRUTAS COM. VAREJISTA DE HORTIFRUGRANJEIROS	30/09/2024	04/11/2024
1.103.372	P L MESUQITA BAR RESTAURANTE LTDA BAR DO XORORO	30/09/2024	04/11/2024
1.103.373	DELIRE DELÍCIAS ARTESANAIS LTDA	02/10/2024	06/11/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 14/2024

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

AUTO INFRAÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1.104.838	CSB DROGARIAS S A	AVN.CESÁRIO DE MELO,1047

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
AUTOS DE INFRAÇÃO N. 1.104.847

O Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, em 24.04.2024, através do Processo.Rio SMF-PRO -2024/19284, decidiu CANCELAR o Auto de Infração n. 1.104.847, conforme dispões a alínea "c" do inciso II, do art. 37 do Decreto 29.991/08, com redação dada pelo Decreto 32.244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº DA GUIA
00308/2024	1287163-5	Sucessoh Publicidade Ltda.	7.681,50	016238

*** Republicado por conter incorreções no D.O de 13/09/2024.**

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº DA GUIA
00316/2024	0301548-3	Am Patt Publicidade Ltda	8.193,77	16246
00317/2024	0424061-8	Coruja Publicidade Ltda	91.046,22	16247

COORDENADORIA DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

SMF-PRO-2024/06370 - LUCIA HELENA TEIXEIRA DEL GUERSO
CERTIFIQUE-SE.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 9 de outubro de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
ZUELANDE JOSE CORDEIRO	81.000035-7
NELSON DA CONCEICAO	81.000032-0
IRINEU GONCALVES DA CUNHA	81.002007-6
ALEXANDRE PINTO TEIXEIRA	81.001782-7
ANTONIO AURELIO DA SILVA	81.000146-6
ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	81.000979-8
PAULO CESAR PONTES BARBOSA	81.001645-3
ALEXANDRE MAGNO CASTRO GOMES	81.001683-3

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº: TLO-PRO-2024/00242
Termo de Compromisso: 01/2024
Data da Assinatura: 30/09/2024
Partes: PCRJ/SMTUR-RIO e o estudante ERICK OLIVEIRA AGOSTINHO DA SILVA e a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Objeto: Formalizar estágio não obrigatório entre o estudante Erick Oliveira Agostinho da Silva, matriculado e frequentando o 5º período do Curso de Nível Superior de Tecnologia em Design Gráfico da Graduação Tecnológica, na Universidade Estácio de Sá.
Prazo: 01/10/2024 a 31/03/2025
Valor da Bolsa Mensal: Bolsa Auxílio no valor de R$ 665,01 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e Auxílio Transporte no valor de R$ 189,20 (Cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho nº: 10.23.122.0383.2163
Natureza da despesa: 3.3.90.36 e 3.3.90.39
Nota de Empenho n° 2024/000106 no valor de R$ 1.995,03 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais e três centavos)
Fundamento: Convênio nº 023/2024; Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18 de 22/12/2023.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Portaria** "**P**" **nº 72 de 29/12/2020**, **publicada no DO-Rio**, **de 31/12/2020**, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, para promover a instrução do Inquérito Administrativo **nº 10/2021**, instaurado com base no **Processo nº 09/903.767/2020**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **SÉRGIO SIMÕES**, **Agente de Inspeção Sanitária**, **matrícula 082.234-6**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde nesta Processante.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Portaria** "**P**" **nº 72 de 29/12/2020**, **publicada no DO-Rio**, **de 31/12/2020**, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, para promover a instrução do Inquérito Administrativo **nº 10/2021**, instaurado com base no **Processo nº 09/903.767/2020**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **AILTON CAMPOS MACHADO**, **Médico Veterinário**, **matrícula 084.935-6**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde nesta Processante.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e seis minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 31ª **Sessão Ordinária de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA - Processo(s):
40/101.260/2024 - Edital de Concorrência nº 02/2024.

Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DILIGÊNCIA - Processo(s):
40/101.710/2024 - Procedimento Administrativo n° 05.22.0010.0080589/2022-43.
40/101.478/2021 - Prestação de Contas de Gestão RIO-SAÚDE - Exercício 2020.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100854/2023 - Relatório de Levantamento dos Indicadores Nacionais e Municipais de Educação - SME - Jan/2022 a Jan/2023 - SME.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/200457/2015 - Contrato nº 156/2014 - II Volumes - Celebrado em 28/11/2014 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio operacional. - *Valor*: R$ 2.199.960,00 - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVÇOS EIRELI - *Procuradores*: ALEXANDRE BIANCHI SANDERS (OAB RJ145002), ALINE ESPÍRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689), DANIEL FIUZA MUNIZ (OAB 212.040), LAURO VINÍCIUS RAMOS RABHA (OAB RJ169856), LUANA BARROS SILVA DE SOUZA (OAB RJ189940), MARCELO ANTONIO PARINTINS MASÔ LOPES (OAB 176.538).

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102339/2024 - Edital de Concorrência CO-90205/2024 - SMH - *Objeto*: Execução das obras de urbanização, infraestrutura e elaboração do projeto executivo nos Morros da Matriz e do Queto, Sampaio. - *Valor*: R$ 30.965.514,46.
40/102382/2024 - Edital de Concorrência CO-90207/2024 - SMH - *Objeto*: Execução das obras de urbanização, infraestrutura e execução de projeto executivo nas favelas de Nova Jerusalém, Pavuna. - *Valor*: R$ 24.410.520,61.
40/102433/2024 - Edital de Concorrência nº 90210/2024 - RIOURBE - *Objeto*: Execução de obras na Praça dos Salmos, Conjuntão Padre Miguel, na Praça dos Salmos, Bangu. - *Valor*: R$ 5.484.993,98.

EXTRATO DA ATA DA 32ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 23 e 27 de setembro de 2024, ocorreu a **32ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/001723/2020 - Marialba Oliveira Pinto - PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (IPLANRIO) - Matrícula: 15/288.934-3 - Data da Eficácia: 24/08/2020.
12/600169/2020 - Rubens Heizer Villela - ASTRÔNOMO - Matrícula: 15/705.006-5 - Data da Eficácia: 04/09/2020.
40/101733/2024 - AYLTON VICENTE DE ALBUQUERQUE - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/107.960-7 - Data da Eficácia: 16/02/2024.
40/102472/2024 - PATRICIA MARA DUTRA PORTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/158.663-5 - Data da Eficácia: 05/04/2024.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101636/2024 - MARIA SONIA OLIVEIRA DE QUEIROZ - TECNICO DE PRODUCAO E ORGANIZACAO (IPLANRIO) - Matrícula: 15/175.084-3 - Data da Eficácia: 03/01/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
08/002057/2020 - Mirian Marina de Oliveira - COZINHEIRO (QS) - Matrícula: 15/178.522-9 - Data da Eficácia: 29/12/2020.
40/101788/2024 - ROSANGELA DOMETT - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/150.560-1 - Data da Eficácia: 27/02/2024.
40/102364/2024 - ERICA DOS SANTOS FERREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/193.789-5 - Data da Eficácia: 22/03/2024.
40/102470/2024 - PYERRE DIAS DA COSTA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/158.515-7 - Data da Eficácia: 05/04/2024.
40/102512/2024 - BENEDITO RIBEIRO DA SILVA - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/087.545-0 - Data da Eficácia: 01/04/2024.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101601/2024 - Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre/2024 (Resol. CGM 1.975/2024) - CGM.
40/101606/2024 - Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - 1º Quadrimestre/2024 (Resolução da Mesa Diretora 12.051/2024) - CMRJ.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102463/2023 - "Embargos de Declaração" em face da decisão proferida no processo n.º 40/101591/2023. - Particulares.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/02003201/2019 - Maria da Conceicao da Cunha de Matos - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/209.231-0 - Data da Eficácia: 03/02/2020.
07/02002874/2021 - Rosangela Herdy Givisiez - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/106.029-2 - Data da Eficácia: 30/05/2023.
40/102340/2023 - LUCIANO CURVELLO D AVILA - CONTROLADOR DE ARREC MUNICIPAL - Matrícula: 15/192.166-7 - Data da Eficácia: 02/05/2023.
40/101184/2024 - CRISTINA MARIA DE MELO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/139.696-9 - Data da Eficácia: 02/01/2024.
40/101535/2024 - ANGELA APARECIDA COUTINHO GRACA DE PAULA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.306-4 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/101551/2024 - ACILA MARIA CAPUTI - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.152-1 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/101561/2024 - REGINA HELENA SILVA DA GAMA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.668-7 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/101573/2024 - MARLY DA SILVA - SERVENTE - Matrícula: 15/112.376-9 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/101621/2024 - JOSE EGIDIO TEIXEIRA GODINHO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/166.518-1 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/101640/2024 - ANDREA ELIA CARVALHO - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/245.763-8 - Data da Eficácia: 08/01/2024.
40/101749/2024 - LIVIA BARRETO TEIXEIRA PINHEIRO - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/207.343-5 - Data da Eficácia: 06/02/2024.
40/102293/2024 - LUIZ ALBERTO NUNES DE FREITAS - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/148.214-0 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/102350/2024 - RENATA SA DA CUNHA BERGAMO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.990-0 - Data da Eficácia: 11/03/2024.
40/102360/2024 - SUELI GONCALVES DECOTTIGNIES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/162.926-0 - Data da Eficácia: 14/03/2024.
40/102409/2024 - ROSA MARIA DE SOUZA DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.496-7 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/102430/2024 - JANILDA JOSE TRAJANO DA SILVA - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/178.600-3 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102492/2024 - LIDIA COSTA JOSE - COPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/086.353-0 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102500/2024 - SILVIA NUNES DA FONSECA DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/166.941-5 - Data da Eficácia: 10/04/2024.
40/102548/2024 - TANIA MARIA PIMENTA DE SOUZA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/097.319-8 - Data da Eficácia: 09/04/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101454/2024 - ANA MARIA VIEIRA SILVA - BIBLIOTECARIO - Matrícula: 15/165.843-4 - Data da Eficácia: 01/02/2024.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/003193/2019 - Alexandre Goldfeld Cardeman - ANALISTA DE INFORMATICA (IPLANRIO) - Matrícula: 15/153.471-8 - Data da Eficácia: 04/07/2024.
07/03001137/2022 - Valeria Cristina Machado Bastos - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/212.474-1 - Data da Eficácia: 05/06/2023.
08/000645/2020 - Ana Lucia de Abreu Gomes Assis - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.399-1 - Data da Eficácia: 15/06/2020.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
40/102609/2023 - JORGE ANTUNES MATTOS - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/158.532-2 - Data do Óbito: 09/04/2023.
40/100238/2024 - SILBERTO DIAS MESQUITA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/852.061-1 - Data da Eficácia: 03/04/2023.
40/100554/2024 - JUREMA DA PENHA MARTINS BOTAS - SERVENTE - Matrícula: 15/121.730-6 - Data da Eficácia: 06/10/2023.
40/101672/2024 - ELZA CRISTINA RIBEIRO DIAS - SERVENTE - Matrícula: 15/129.710-0 - Data da Eficácia: 02/02/2024.
40/101683/2024 - SONIA DE SOUZA ALVES DE CARVALHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.140-6 - Data da Eficácia: 23/01/2024.
40/101719/2024 - FATIMA JANAINA SANTOS DAS NEVES SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.740-2 - Data da Eficácia: 07/02/2024.
40/101727/2024 - SOLANGE INES RODRIGUES - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/112.869-3 - Data da Eficácia: 22/02/2024.
40/101798/2024 - INEZ CAPPELLA FREIRE DE LEMOS - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/005.003-9; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/100.484-5 - Data do Óbito: 28/07/2023.
40/101850/2024 - MARIA DAMASCENO PEREIRA GUIMARAES - FARMACÊUTICO - Matrícula: 15/191.488-6 - Data da Eficácia: 01/12/2023.
40/101866/2024 - RAPHAEL BUENO DOS SANTOS FILHO - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/163.208-2 - Data do Óbito: 20/10/2023.
40/102367/2024 - HELENA MARIA WELTRI D ASSUMPCAO - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/158.501-7 - Data da Eficácia: 12/03/2024.
40/102504/2024 - PAULO CESAR CERQUEIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/117.600-7 - Data da Eficácia: 08/04/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
14/301688/2021 - Jose Ricardo da Silva - ARTÍFICE DE JARDINAGEM E ARBORICULTURA - Matrícula: 15/715.068-3 - Data da Eficácia: 08/12/2021.
40/102289/2023 - HELIO ALEIXO DA SILVA - PROFISSIONAL DE NIV SUP ENG/ARQ (QS) - Matrícula: 15/169.353-0 - Data da Eficácia: 02/03/2023.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101664/2024 - MARIA HELENA LICHOTE - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/127.688-0 - Data da Eficácia: 07/02/2024.
40/101745/2024 - ADRIANA DO NASCIMENTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/194.487-5 - Data da Eficácia: 08/02/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
23/000005/2023 - Maria do Carmo Camocardi - ARQUITETO - Matrícula: 15/202.261-4 - Data da Eficácia: 02/02/2023.
40/004349/1995 (14/300515/1994) - Ivaldo Domingos do Nascimento - TRABALHADOR - Matrícula: 15/072348-6 - Data da Eficácia: 10/11/1994.
40/008759/1995 (07/064163/1994) - Marilena Assunta Tenedini - PROF II - LIC. PLENA - Matrícula: 15/0499303-1 - Data da Eficácia: 09/08/1994.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102307/2024 - CARLOS ALBERTO CARNELOS BARBOZA - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/802.774-0 - Data da Eficácia: 17/04/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
09/31000161/2019 - Jose Eustaquio Ribeiro Ferreira - MEDICO OFTALMOLOGIA - Matrícula: 15/173.983-8 - Data da Eficácia: 05/07/2019.
40/101682/2024 - KATIA DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.460-6 - Data da Eficácia: 21/12/2023.
40/101738/2024 - SONIA FADDOUL CABRAL DE MELLO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/082.664-4 - Data da Eficácia: 07/02/2024.
40/101791/2024 - ROSA HELENA DE SOUZA - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/170.673-8 - Data da Eficácia: 08/02/2024.
40/101882/2024 - MARINO DE ALMEIDA PIRES - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/068.762-4 - Data do Óbito: 06/01/2023.
40/101946/2024 - MARILENE MATIAS DOS SANTOS - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/129.496-6 - Data da Eficácia: 16/01/2024.
40/102015/2024 - QUITERIA LUIZA DA SILVA - COPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/111.879-3 - Data da Eficácia: 18/03/2024.
40/102495/2024 - ETELVINA DE FÁTIMA ANDRADE DE OLIVEIRA - TELEFONISTA - Matrícula: 15/095.207-7 - Data da Eficácia: 04/04/2024.
40/102508/2024 - ROBERTO FERREIRA DE CASTRO - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/087.591-4 - Data do Óbito: 03/08/2023.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/954419/2020 - Fabrício de Oliveira França - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 10/226.723-5 - Data do Óbito: 14/05/2020.
09/77000012/2022 - Veronica Pontes Guimaraes - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/177.045-2 - Data da Eficácia: 01/08/2022.
40/101158/2024 - ARILDA CHAGAS NORONHA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/218.983-5 - Data da Eficácia: 15/12/2023.
40/101395/2024 - LAZARO JOSE DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.482-7 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/101446/2024 - VALERIA SILVA AMORIM - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.135-6 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/101667/2024 - CECILIA FERREIRA SIMAS TAVARES SILVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.879-9 - Data da Eficácia: 26/01/2024.
40/101755/2024 - ROSANGELA SIVELLI DE MIRANDA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/092.376-3 - Data da Eficácia: 16/02/2024.
40/101784/2024 - IVONE DA SILVA SIQUEIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.453-4 - Data da Eficácia: 26/02/2024.
40/101797/2024 - ITANAJARA MATIAS DE SOUZA - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/074.584-4 - Data do Óbito: 26/07/2023.
40/102220/2024 - ROBSON ROMAO DA SILVA - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/852.120-5 - Data do Óbito: 30/01/2024.
40/102244/2024 - ROSANE GUARANYS DE OLIVEIRA CASTRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/124.077-9 - Data da Eficácia: 12/03/2024.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/05000550/2022 - Eugenia Maia Fernandes - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/171.358-5 - Data da Eficácia: 07/06/2022.
07/07000023/2022 - Leila Moreira Almeida - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.369-1 - Data da Eficácia: 10/04/2024.
07/07002420/2022 - Luciene Maria Lopes de Paula Lazzarotto - PROFESSOR II - Matrícula: 15/218.237-6 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
09/22000794/2021 - Rosemere Candido Martins - OFICIAL DE FARMÁCIA - Matrícula: 15/251.536-9 - Data da Eficácia: 03/01/2022.
09/001215/2023 - Haydee Barros dos Santos - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/238.019-4 - Data da Eficácia: 31/03/2023.
40/100433/2024 - ELIZIA BENTO GONCALVES LIMA - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.293-6 - Data da Eficácia: 06/10/2023.
40/100914/2024 - ANTONIO CARLOS DE CARVALHO VELOSO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/163.162-1 - Data da Eficácia: 04/12/2023.
40/100939/2024 - WANDA RAMOS DA SILVA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/074.692-5 - Data do Óbito: 05/07/2022.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
09/32000285/2021 - Waldemira de Almeida Macedo - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/238.701-7 - Data da Eficácia: 02/01/2023.

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 23 e 27 de setembro de 2024, ocorreu a **9ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Julgadora de 2024** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

CONTAS REGULARES COM RESSALVA, **DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101383/2023 - Prestação de Contas de Gestão da RIOTUR - Exercício 2022 - SMTUR-Rio.
40/101397/2023 - Prestação de Contas de Gestão da IPLAN-RIO - Exercício 2022 - SMIT.
40/101401/2023 - Prestação de Contas de Gestão da Imprensa da Cidade - Exercício 2022 - GBP.

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 23 e 27 de setembro de 2024, ocorreu a **11ª Sessão Virtual da 2ª Câmara Julgadora de 2024** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Shores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora da Procuradoria Especial **CAMILA PARENTE ALMEIDA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001347/2017 - Visitas Técnicas - Acompanhamento Termo de Concessão nº 76/2016 - Jardim Zoológico do Rio de Janeiro - SMFP - *Objeto*: Visitas Técnicas para o acompanhamento da concessão para a gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro (Termo de Concessão n.º 76/2015).

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004640/2016 - 11º Termo Aditivo nº 25/2016 ao Contrato de Parceria Público-Privada - Celebrado em 20/07/2016 - *Objeto*: Formalizar a repactuação das etapas do Contrato, com destaque para a definição da nova sexta etapa, e adequação dos Anexos 10 e 11 do mesmo. - *Valor*: R$ 1.237.402.478,02 - *Partes*: CDURP e Concessionária Porto Novo S/A.
40/000462/2017 Apensado ao 40/004640/2016 - 12º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público - Privada - Celebrado em 28/12/2016 - *Objeto*: Revisão do cronograma de pagamento e previsão de quitação da contraprestação pública mensal de dezembro de 2016 e das parcelas de contraprestação pública anual sob responsabilidade da CDURP, bem como revisão do cronograma físico-financeiro das etapas subsequentes à sexta etapa. - *Partes*: CDURP e Concessionária Porto Novo S/A.
40/003403/2018 Apensado ao 40/004640/2016 - 13º Termo Aditivo nº 18/2018 ao Contrato de Parceria Público-Privada - Celebrado em 26/10/2018 - *Objeto*: formalizar a extensão da execução contratual da 6.ª Etapa, para a prestação de serviços sem realização de obras, com a disponibilidade de recurso do FII-PM e pagamento a ser realizado pelo FII-RP dos valores devidos à título de Contraprestação Pública Mensal, seja parcial ou integral, em atenção aos serviços prestados desde 15/06/2018 até o término da Etapa 6-A. - *Valor*: R$ 146.169.020,00 - *Partes*: CDURP e Concessionária Porto Novo S.A..

EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e cinco minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO GUARANÁ**, para dar início à **25ª Sessão Administrativa de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **BRUNO MAIA DE CARVALHO**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente **comunicou** ao Plenário que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes** gozará férias entre os dias **14 e 18 de outubro de 2024**. Em seguida, submeteu ao Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a solicitação de **férias** da Excelentíssima **Procuradora Juliana Amaral Cognac** no período de **11 de novembro a 10 de dezembro** de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e seis minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2024:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103158/2024 - Denúncia, com pedido de tutela provisória, em face do Edital de Concorrência SMCG n.º 003/2024 - Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/18445
Contrato nº 134/2024 - SMFP.
Data da Assinatura: 12/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Primus Construções e Acabamentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional de 03 (três) postos de copeiragem.
Prazo: 12/09/2024 a 11/09/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

Valor Total: R$ 130.159,44 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Notas de Empenho n.º: 2024NE000542 no valor de: R$ 43.386,48
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/21

CONCESSIONÁRIO RIO PAX
CNPJ 20.513.991/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CEMITÉRIO CAMPO GRANDE

Concessionária Rio Pax S/A, CNPJ 20.513.991/0001-13 convoca os titulares, herdeiros e/ou mantenedores sobre as sepulturas perpétuas das quadras e números abaixo relacionadas, todas do Cemitério Campo Grande, localizado na Avenida Cesário de Melo, 4351, no Bairro de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, a comparecerem no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, na administração do referido Cemitério para proceder com o recadastramento, bem como, proceder com a regularização das sepulturas em estado de abandono. O não comparecimento ensejará as penalidades previstas no artigo 144, III, Decreto 39.094/14.
Quadra 01: 164; 236; 258; 243;
Quadra 01/A: 362; 363; 371; 373; 457; 472;
Quadra 02: 68; 79; 86; 96; 100; 105;
Quadra 03: 133; 125; 135; 134; 164; 204; 535; 503;
Quadra 04: 266; 382; 362; 476; 513; 507; 519; 562; 565; 1.633; 1.860; 1.750;
Quadra 05: 25; 26; 31; 39; 40; 42; 1.910; 1.935; 2.079; 2.224;
Quadra 06: 18; 8; 19; 29; 31; 48; 65; 94; 106; 105; 122; 137; 138; 154; 158; 162; 172; 192; 193; 203; 206; 221; 222; 230; 233; 234; 271; 275; 276; 283; 299; 322; 323; 304; 345; 344; 371; 378; 379; 425; 359;
Quadra 07: 2.604; 2.622; 2.656; 2.673; 2.724; 2.805; 2.914; 3.012;
Quadra 09: 11; 31; 33; 39; 43; 81; 104; 133; 219; 266; 346; 354; 418;
Quadra 10: 96; 100; 141; 147; 172; 177; 180; 211;
Quadra 11: 24; 42; 65; 129; 164; 169; 180; 505;
Quadra 12: 7; 104;
Quadra 13: 25; 91; 136; 140; 146; 379.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2024/02641
Contrato n.º 013/2023
Data: 16/09/2024
Partes: SMH/ CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipes de trabalho: destinado ao transporte de equipes em serviços de fiscalização, reparos, manutenção ou outras tarefas oficiais desenvolvidas pela administração.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses
Valor: R$ 307.950,12
Programa de Trabalho: 20.16.122.0380.2160
Código de Despesa: 3.3.90.39
Notas de Empenho: 2024NE000204 e 2024NE000205
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00452
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 101/2024
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
PARTES: F-Artes e VIVA RIO
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala e Foyer, Teatro de Câmara e Foyer, Sala Eletroacústica, Sala de Ensaio 03, Sala Multiuso I e II e Restaurante para o evento "7º Fórum Global de Vacinas Contra a Tuberculose", nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2024
VALOR: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O CENTRO DE CONVENIÊNCIAS MILLENNIUM LTDA. CNPJ: 03.546.544/0002-22 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, através do processo N° 14/200.931/2014 a Licença Municipal de Recuperação para desativação de posto de abastecimento localizado na Rua Francisco Eugênio, Nº 349 - Parte - São Cristóvão - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/01669.13
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CET-Rio Nº 006/2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.
PARTES: CET-RIO e WIPI TELECOM LTDA.
OBJETO: Compartilhamento dos dutos de rede de comunicação semafórica da CET-Rio para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação nas condições descritas e especificadas neste, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste termo, no Edital e no Plano de Trabalho.
PRAZO: 05 (cinco) anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00833
Contrato MOBI RIO n° 172/2024
Data da assinatura: 25/07/2024
Partes: MOBI-RIO e PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem e reparos de pneus 295/80, R22.5, para manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).
Prazo: 25/07/2024 a 24/08/2024.
Valor total: R$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais)
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/00361
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 042/2024 ao Contrato nº 040/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação de quantidade
Prazo: sem alteração
Valor: sem alteração de valor
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de empenho: 2024NE000157
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/600.333/2023
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 61/2024 ao Contrato nº 15/2023
Data da assinatura: 01/10/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**
Objeto: prorrogação do prazo contratual com readequação do cronograma físico-financeiro, no valor de R$ 2.342.181,49 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 14/10/2024 até 08/10/2025.
Valor Total: R$ 2.342.181,49 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 15.0.42.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.704.141
Nota de Empenho nº: 2024NE000340 e 2024NE000341.
Fundamento: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2024/01251
Contrato nº: 28/2024
Data da assinatura: 02/10/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO AFLUENTE DO RIO CABUÇU, ENTRE A PRAÇA MARIA MAGDALA DA GAMA OLIVEIRA E O SEU DESÁGUE - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5.2
Prazo: a partir da assinatura até 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R$ 1.521.187,55 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 10.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho nº: 2024NR000351
Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, § 1º do art. 9º do Decreto 50797 e § único do art.12.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Hospitais Integrados da Gávea, S/A - CNPJ: 31.635.857/0002-92, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº 14/200.843/2008, Licença Municipal de Instalação de Tanque Subterrâneo de 5m³ situado, na Rua Dona Mariana, 220, Botafogo/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO CET-PRO-2024/00718
TERMO ADITIVO Nº 036/2024 ao CONTRATO nº 011/2024
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024
PARTES: CET-RIO e MBM SEGURADORA S/A.
OBJETO: Adequação do Contrato n° 011/2024 à LGPD.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.709, de 14/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2024/01933
TERMO ADITIVO Nº 029/2024 ao CONTRATO nº 018/2024
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
PARTES: CET-Rio e AMC Controle de Pragas e Vetores Urbanos Ltda.
OBJETO: Inclusão da Cláusula 24ª no referido contrato.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - LGPD.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº 040/100.833/2023.
Identificação do Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 31/2024.
Data da assinatura: 30/09/2024.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Repactuação do contrato nº 38/2023, serviços de motorista executivo.
Prazo: 01/03/2024 a 08/04/2026.
Valor: R$ 103.542,10.
Empenho: nº 445/2024, de 26/09/2024, no valor de R$ 40.966,02.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.13.
Fundamento do Instrumento: Art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°: **CLB-PRO 2024/07493**
Espécie: Termo de Apostilamento n° 11/2024 ao Contrato n° 041/2022, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.
Valor do apostilamento: R$ 249.267,98 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao reajuste de preço, relativo ao biênio 2022/2024, tomando por base o IPCA-E, que perfaz o percentual de 7,92%, reconhecido na REDIR n° 2517ª.
Reforço da Garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R$ 4.985,35 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
Fundamentação legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 041/2022 c/c artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016.
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.18.541.0615.4042
Natureza de Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 241
Nota de Reserva: 2024NR000897

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/07467
Contrato n°: 2409122
Data de Assinatura: 20/09/2024
Partes: COMLURB e WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de licenciamento do uso de software Microsoft Power BI.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou do memorando de início, se houver.
Valor: R$ 4.199,97 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.15.126.0385.4765
Natureza da Despesa: 33.90.40
Tipo Patrimonial: 27
Item Patrimonial: 311
Nota de Reserva: 2024NR000920
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/00542
Contrato n°: 2409250
Data de Assinatura: 11/09/2024
Partes: COMLURB e 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de luva de látex.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Valor: R$ 847.818,72 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.30
Tipo Patrimonial: 17
Item Patrimonial: 173
Nota de Reserva: 2024NR000942
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/08135
Contrato: 128/2022
Termo Aditivo: 067/2024
Data de Assinatura: 16/09/2024
Partes: COMLURB e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/12/2024.
Valor: R$ 754.840,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.15.452.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 292
Nota de Reserva: A despesa para o exercício de 2024 já se encontra empenhada, através do empenho n° 2024NE000048, e, para os exercícios subsequentes, a anotação da despesa está condicionada à disponibilidade orçamentária de suas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (PLOA-2025) e à abertura do orçamento no sistema SIAFIC Carioca.
Fundamento: Art. 71 da Lei n° 13.303/16

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/500.820/2023
Contrato: 121/2023
Termo Aditivo: 063/2024
Data de Assinatura: 06/09/2024
Partes: COMLURB e ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/09/2024, até 07/10/2024.
Valor: N/A
Órgão Orçamento: N/A
Unidade Orçamentária: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Tipo Patrimonial: N/A
Item Patrimonial: N/A
Nota de Reserva: N/A
Fundamento: art. 71 c/c art. 72, ambos da Lei n° 13.303/2016
OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 26/09/2024

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/06230
Contrato n°: 2411854
Data de Assinatura: 11/09/2024
Partes: COMLURB e BRASTEINER 2000 COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de contêineres habitáveis.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.
Valor: R$ 2.979.600,00 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 238
Nota de Reserva: 2024NR001129
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 02/10/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07248
Contrato: 07/2024
Data de Assinatura: 10/09/2024
Partes: GO 2 EVENTS LTDA. e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de limpeza interna de ambientes prediais e gestão dos resíduos sólidos urbanos, envolvendo o recolhimento diário dos resíduos sólidos e a limpeza de contêineres da produção, mesas e banheiros, a ser executado no período do evento Rock In Rio 2024, bem como o empréstimo de 20 (vinte) contêineres laranjas de 240 litros.
Prazo: A execução da prestação dos serviços de montagem (10, 11 e 12/09/2024, das 9: 00 às 18: 00h) e do evento (13 a 15/09 e 19 a 22/09/2024, das 10: 00 às 19: 00h e 19: 00 às 04: 00h).
Valor: R$ 49.697,96 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)
Fundamento: Art. 48, inciso II, do Estatuto da Companhia
OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 30/09/2024



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024 às 4:38:07 Código de Autenticação: 24c7f1bb